

Jorge Alano Silveira Garagorry

**ECONOMIA E POLÍTICA NO PROCESSO DE
FINANCEIRIZAÇÃO DO BRASIL
(1980-2006)**

Doutorado em Ciências Sociais

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

São Paulo

2007

Jorge Alano Silveira Garagorry

**ECONOMIA E POLÍTICA NO PROCESSO DE
FINANCEIRIZAÇÃO DO BRASIL
(1980-2006)**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais sob a orientação do Prof. Doutor Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida.

Doutorado em Ciências Sociais

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

São Paulo

2007

Banca Examinadora

Para Rosana, Matheus e Gabi.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização desta tese. A todas elas minha mais profunda gratidão. Entretanto, algumas delas precisam ser mencionadas:

o professor Lúcio Flavio R. Almeida, pela competente orientação;

os professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-SP, especialmente, Silvana Tótora e Edegar A. Carvalho, pelo incentivo e sugestões;

meus colegas e amigos do Departamento de Economia da PUC-SP, especialmente: Gilval, Ildebrando, Jason, Norma e Rosa Berriel, pelo incentivo e demonstração de interesse no meu trabalho longo dos anos, além de Mário Lima e Rosa Marques pelo empréstimo/doação de livros, indicações bibliográficas e importantes sugestões;

os colegas do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais, pelo estimulante convívio, especialmente: Angélica, Célia Borges, Célia Motta, Claudinha, Eliel, Ivanete, Júlia, Jair, Karen, Ozaí, Pardal, Paulo, Ramon, Renata e Sebastião;

o amigo Ricardo Gaspar, com quem discuti meu trabalho diversas vezes, algumas delas saboreando um churrasco ou bebendo um vinho, além do empréstimo de livros e sugestões;

alunos e ex-alunos, com quem muito aprendi, pela amizade e estímulo, principalmente: Luiz, Giva, Renata, Éderson, Fernando, Gegê, Henrique e Javier;

o Deputado Federal José Genoíno, pela entrevista concedida;

o jornalista Luís Nassif, por ceder importantes materiais e pelas sugestões na fase de definição do tema da pesquisa;

a professora Ana Luiza Viana, por sugestões e por proporcionar entrevista com Cibília Viana;

os amigos do Van Gogh, especialmente, Hermi, Marcos, Mário, Sérgio e Wagner que, em nossos encontros para churrascos e partidas de truco contribuíram para reduzir as tensões inerentes à fase crítica de elaboração da tese;

o Jaime da mercearia, pela amizade e incentivo;

a amiga Ana Clara, pelo empréstimo de seu livro favorito;
meus irmãos, irmãs e mãe, pelo apoio e carinho;
meus filhos Gabi e Matheus, pela compreensão e torcida;
e, minha querida companheira Rosana, um agradecimento muito especial,
pela paciência e apoio incondicional em todas as horas.

RESUMO

O tema desta pesquisa é a manifestação da mundialização financeira no Brasil, tendo como objetivo principal o estudo do processo de redefinição da hegemonia, envolvendo a identificação da fração de classe hegemônica no interior da classe dominante e o momento histórico em que se concretiza esta redefinição.

Os principais instrumentos lógico-conceituais de apoio à condução da pesquisa foram, por um lado, a economia política marxista, com especial ênfase na teoria da mundialização financeira encabeçada por Chesnais e, no campo da teoria política, o conceito poulantziano de hegemonia.

O estudo da hegemonia no Brasil, inspirando-se, especialmente, nas linhas gerais da metodologia sugerida por Décio Saes (2001), teve por base a política econômica e as principais “reformas” introduzidas pelo Estado brasileiro no período 1980-2006.

A pesquisa permite avaliar aspectos da financeirização da economia brasileira e importantes impactos da redefinição da hegemonia, no âmbito da classe dominante, na redistribuição estrutural da riqueza produzida pelos trabalhadores do Brasil.

A pesquisa conclui que a fração hegemônica atualmente no interior do bloco no poder da sociedade brasileira é a oligarquia financeira internacional, a qual possui uma composição híbrida, pois é constituída, principalmente, por um lado, pelos chamados “Investidores Institucionais”, e, por outro, pelo grande capital bancário internacional. Esta oligarquia faz-se presente na vida política nacional por meio de um segmento gerencial estrangeiro, composto principalmente por brasileiros dependentes desta oligarquia. Conclui, também, que o marco da vitória política da nova fração hegemônica, no Brasil, foi o processo de *impeachment* do presidente Collor, em 1992, e que foi a partir de 1999 que a política econômica do Estado brasileiro se tornou plenamente sintonizada com os interesses da oligarquia financeira internacional.

ABSTRACT

The theme of this research is the manifestation of the financial globalization in Brazil, which main objective is to study the process of redefining the hegemony, involving the identification of the hegemonic class fraction in the interior of such dominant class and the historical moment when this redefinition is taking place.

The main logical and conceptual instruments of support to the realization of this thesis were the Marxist political economy, with special emphasis in the theory of financial globalization headed by Chesnais and the concept of hegemony, promoted by Poulantzas in the field of political theory.

The analysis of hegemony in Brazil, being specially inspired in the general guidelines of methodology suggested by Decio Saes (2001), took as base the economic policy and the main “reforms” established by the Brazilian State during the period of 1980-2006.

The research allows evaluating the financialization aspects of the Brazilian economy and important impacts of the hegemony redefinition in the sphere of the dominant class, in the structural redistribution of the wealth produced by the Brazilian workers.

The research concludes that the currently hegemonic fraction in the interior of the political dominant block in today’s Brazilian society is the international financial oligarchy, which has a hybrid composition - it is mainly composed, in one hand, by the so-called “Institutional Investors” and, on the other hand, by the big international bank capital. This oligarchy is present in the national political life by means of a foreign management segment, made up mainly by Brazilians dependent of this oligarchy. Concludes also that the mark of the political victory of the new hegemonic fraction in Brazil was the impeachment of president Collor in 1992 and that from 1999 on the economic policy of the Brazilian State became entirely synchronized with the interests of the international financial oligarchy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO 1 – A FINANCEIRIZAÇÃO DA VIDA	11
1.1 São Paulo desvairada e mutante	11
1.2 Banco é cultura?	16
1.3 São Paulo “cidade global”	19
1.4 O setor financeiro na mídia	24
1.5 O mundo das finanças e a música sertaneja	27
1.6 A financeirização da religião	30
1.7 Financeirização da saúde e da previdência	31
1.8 A financeirização e o cinema	33
1.9 Considerações finais	38
CAPÍTULO 2 – ACUMULAÇÃO PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA	41
2.1 Caracterização do capitalismo contemporâneo	41
2.2 Etapas da mundialização financeira	47
2.3 A financeirização tardia	50
2.4 Marx e a gênese da financeirização	65
2.5 Conceitos financeiros fundamentais da teoria econômica marxista	69
2.5.1 O conceito de capital portador de juros	69
2.5.2 O conceito de capital fictício	74
2.5.3 O conceito de capital financeiro	79
2.5.4 O conceito de capital de aplicação financeira	83
2.6 Os atores da mundialização financeira	91
2.7 Considerações finais	96

CAPÍTULO 3 – A POLÍTICA MACROECONÔMICA E A HEGEMONIA NO BRASIL NO PERÍODO RECENTE	98
3.1 O conceito de hegemonia	98
3.2 A política econômica e social do Estado como indicador da hegemonia no interior do bloco no poder	112
3.3 A hegemonia no interior do bloco no poder no período 1964-1980	117
3.4 A política econômica do Estado brasileiro pós-1980	124
3.4.1 Política monetária	126
3.4.2 Política cambial	132
3.4.3 Política fiscal	151
3.5 Considerações finais	166
CAPÍTULO 4 – REFORMAS NEOLIBERAIS E HEGEMONIA	170
4.1 As privatizações	170
4.2 A abertura comercial	186
4.3 A abertura financeira	189
4.4 A autonomia do banco central	192
4.5 A Lei de Responsabilidade Fiscal	203
4.6 A nova Lei das S/A e a política de incentivo ao mercado acionário	209
4.7 As reformas da Previdência Social	213
4.8 A nova Lei de Falências	217
4.9 Caracterização da hegemonia na atualidade	221
CAPÍTULO 5 – MANIFESTAÇÕES DA HEGEMONIA DA OLIGARQUIA FINANCEIRA INTERNACIONAL NO BRASIL	225
5.1 A financeirização da economia brasileira	225
5.1.1 O capital fictício e a capitalização bursátil brasileira	225
5.1.2 O capital fictício e a dívida pública brasileira	232
5.1.3 O capital portador de juros no Brasil	235

5.1.4 Capital de aplicação financeira, perdas internacionais e distribuição funcional da renda	236
5.2 Considerações finais sobre a redefinição da hegemonia no Brasil pós-1980	248
CONCLUSÕES GERAIS	262
ANEXOS	267
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	282

ÍNDICE DE FIGURAS

Foto 1 – <i>Motoboys</i> na Avenida Paulista (São Paulo-SP).	13
Foto 2 – “Catador” na Avenida Roque Petroni Jr. (São Paulo-SP).	14
Foto 3 – <i>World Trade Center</i> , Avenida Nações Unidas (São Paulo-SP).	15
Gráfico 1 – Brasil: taxa real de juros (<i>Over/Selic</i>).	130
Gráfico 2 – Taxa real de juros (<i>Over/Selic</i>) média anual por governo.	131
Gráfico 3 – Brasil: taxa de câmbio efetiva real.	134
Gráfico 4 – Brasil: taxa de câmbio efetiva real média por governo.	135
Gráfico 5 – Brasil: déficit / superávit primário.	154
Gráfico 6 – Brasil: déficit / superávit primário por governo.	154
Gráfico 7 – Brasil: despesa pública com juros reais.	159
Gráfico 8 – Brasil: despesa pública média anual com juros reais por governo.	159
Gráfico 9 – Brasil: carga tributária global.	160
Gráfico 10 – Brasil: carga tributária global por governo.	161
Gráfico 11 – Brasil: evolução anual das privatizações.	172
Gráfico 12 – Brasil: privatização por governo.	182
Gráfico 13 – Brasil: privatizações (1990-1994) por tipo de comprador.	183
Gráfico 14 – Brasil: privatizações (1995-2002) por tipo de comprador.	184
Gráfico 15 – Brasil: capitalização bursátil.	229
Gráfico 16 - Ibovespa real.	229
Gráfico 17 - Número de empresas listadas na Bovespa.	230
Gráfico 18 – Bovespa: concentração do mercado acionário.	230
Gráfico 19 – Brasil: dívida mobiliária interna federal em poder do público.	233
Gráfico 20 – Brasil: evolução dos componentes do CAF.	238
Gráfico 21 – Brasil: indicadores da financeirização da economia.	240
Gráfico 22 – Brasil: perdas internacionais oficiais em % do PIB.	244
Gráfico 23 – Brasil: especificação das perdas financeiras internacionais.	246
Gráfico 24 – Brasil: perdas internacionais oficiais em termos absolutos.	247
Gráfico 25 – Brasil: distribuição funcional da renda.	247

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa de juro real de curto prazo.	128
Tabela 2 – Brasil: Necessidades de Financiamento do Setor Público.	152
Tabela 3 – Brasil: maiores privatizações no âmbito Federal.	181
Tabela 4 – Bovespa: volume negociado.	231
Tabela 5 – Brasil: emissões primárias.	232
Tabela 6 – Brasil: estimativa do capital de aplicação financeira.	237
Tabela 7 – Brasil: indicadores da financeirização da economia.	239
Tabela A.1 – Brasil: os 100 maiores bancos – 2005.	267
Tabela A.2 – Brasil: carga tributária.	269
Tabela A.3 – Brasil: taxa de câmbio efetiva real.	270
Tabela A.4 – Brasil: taxa de juros <i>Over-Selic</i> .	271
Tabela A.5 – Brasil: estimativa da capitalização bursátil.	279
Tabela A.6 – Brasil: dívida externa.	280
Tabela A.7 – Brasil: concentração do capital bursátil.	281

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ANP – Agência Nacional de Petróleo

BC – Banco Central do Brasil

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo

BTN – Bônus do Tesouro Nacional

BVRJ – Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

CAF – Capital de Aplicação Financeira

COPOM – Comitê de Política Monetária

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

CVRD – Companhia Vale do Rio Doce

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

FED – *Federal Reserve System*

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FINSOCIAL – Fundo de Investimento Social

FMI – Fundo Monetário Internacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDE – Investimento Direto Estrangeiro

IGP-DI - Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna

IPA – Índice de Preços por Atacado

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRB – Instituto de Resseguros do Brasil
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MF – Ministério da Fazenda
NFSP – Necessidades de Financiamento do Setor Público
OFI – Oligarquia Financeira Internacional
OMC – Organização Mundial do Comércio
ONU – Organização das Nações Unidas
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PIB – Produto Interno Bruto
PNB – Produto Nacional Bruto
PND – Programa Nacional de Desestatização
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
URV – Unidade Real de Valor

SARGAÇOS

Criar é não se adequar à vida como ela é,
Nem tampouco se grudar às lembranças pretéritas
Que não sobrenadam mais.
Nem ancorar à beira-cais estagnado,
Nem malhar a batida bigorna à beira-mágoa.

Nascer não é antes, não é ficar a ver navios,
Nascer é depois, é nadar após se afundar e se afogar.
Braçadas e mais braçadas até perder o fôlego
(Sargaços ofegam o peito oprimido),
Bombear gás do tanque de reserva localizado em algum ponto
Do corpo
E não parar de nadar,
Nem que se morra na praia antes de alcançar o mar.

Plasmar
bancos de areias, recifes de corais, ilhas, arquipélagos, baías,
espumas e salitres,
ondas e maresias.

Mar de sargaços

Nadar, nadar, nadar e inventar a viagem, o mapa,
o astrolábio de sete faces,
O zumbido dos ventos em redemunho, o leme, as velas, as cordas,
Os ferros, o júbilo e o luto.
Encasquetar-se na captura da canção que inventa Orfeu
Ou daquela outra que conduz ao mar absoluto.

Só e outros poemas
Soledades
Solidude, récif, étoile.

Através dos anéis escancarados pelos velhos horizontes
Parir,
desvelar,
desocultar novos horizontes.
Mamar o leite primevo, o *colostro*, da Via Láctea.
E, mormente,
remar contra a maré numa canoa furada
Somente
para martelar um padrão estóico-tresloucado
De desaceitar o naufrágio.
Criar é se desacostumar do fado fixo
E ser arbitrário.

Sendo os remos imateriais

(Remos figurados no ar pelos círculos das palavras.)

Waly Salomão

INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa é o atual processo de mundialização financeira no Brasil. A mundialização, impulsionada pelas políticas de desregulamentação cambial e financeira dos Estados dos centros reitores do capitalismo, tem resultado na expansão e concentração da riqueza financeira mundial num ritmo jamais visto.

Em *A mundialização do capital*, Chesnais (1996) já destacava a financeirização dos grupos industriais e indicava que a mundialização do capital tendia a predominar na esfera financeira. Mesmo assim, esse autor priorizava, naquela época, a análise das operações do capital industrial na interpretação do movimento do conjunto do capitalismo mundial. Porém, na obra coletiva *A mundialização financeira* (1998), organizada por Chesnais, há um deslocamento qualitativo, pois, já no prefácio, o autor afirma que é da esfera financeira que devemos partir para compreendermos o movimento atual do capital em seu conjunto (CHESNAIS, 1998, p. 7).

Assim, consideramos que a acumulação sob dominância financeira em escala mundial marca a atual etapa de internacionalização do capital. Ao buscarmos compreender as principais transformações da sociedade brasileira no período recente, temos de admitir que tais transformações no plano nacional, necessariamente, foram condicionadas pela lógica instaurada no plano global, dada a condição de dependência da sociedade brasileira.

Segundo Chesnais (1999, p.13-14), a liberalização do mercado de títulos da dívida pública, instituída pelos principais países beneficiários da mundialização financeira e, posteriormente, imposta aos outros países, é a “pedra angular” da mundialização financeira. Para esse autor, o mercado de títulos da dívida pública constitui-se num instrumento de transferência de riqueza, pois esse mercado “é precisamente o mecanismo mais efetivo instituído pela liberalização financeira para transferência de riqueza de determinadas classes e camadas sociais para outras e de determinados países para outros” (1999, p.14).

Assim sendo, a forma pela qual é gerida a dívida pública que, conceitualmente, se caracteriza como capital fictício – pois, nesse caso, os juros pagos não provêm de capitais atuantes como capitais produtivos, mas de futuros impostos ou de novos lançamentos de títulos da mesma dívida pública –, se constitui numa das principais evidências do poder exercido pela alta finança.

A mundialização financeira tem sido objeto de um amplo e intenso debate. No entanto, sua concretude no Brasil carece de um estudo mais sistemático e aprofundado.

Ao voltamos nosso olhar para a sociedade brasileira, é possível ver quão importante tem sido o fenômeno da mundialização financeira para a vida do país. Ele se manifesta, por exemplo, na multiplicação das dívidas interna e externa, as quais, além de todos os seus impactos sobre o crescimento econômico e o desemprego, multiplicam também as restrições para a política econômica.

A política monetária, que na maior parte do período pós-1992 adotou as maiores taxas de juros do mundo, voltada para atrair capitais especulativos externos, visando ao financiamento da balança de transações correntes, ao mesmo tempo em que forçava as empresas domésticas a captarem recursos no mercado financeiro externo, ampliando com isso a dívida externa, multiplicava rapidamente a dívida pública interna.

Quando observamos, por exemplo, com base na revista *Conjuntura Econômica* (set. 2001), o fluxo de juros pagos e as amortizações de dívidas efetuadas durante a década de 1990, verificamos que, no caso da dívida externa, por exemplo, partimos de um saldo de US\$ 123,4 bilhões, em 1990, pagamos US\$ 107,6 bilhões de juros e amortizamos US\$ 248,2 bilhões durante a década, entrando, ainda assim, no ano 2000, com uma dívida de US\$ 236,2 bilhões. Chesnais (2005, p. 39), muito oportunamente, utilizou-se da mitologia grega para comparar esse mecanismo de expansão da dívida ao tonel das Danaides, em alusão às filhas de Dânaos, rei de Argos, que foram condenadas por Júpiter a passar a eternidade enchendo um tonel sem fundo, por terem assassinado seus maridos na noite de núpcias (teriam os brasileiros cometido algum tipo de crime ou traição semelhante?).

O mesmo raciocínio pode ser aplicado à dívida pública interna, chegando a cifras ainda mais insólitas, principalmente se computarmos todos os recursos arrecadados com as privatizações, os quais, no plano do discurso, se destinariam ao abatimento da dívida pública.

Assistimos, portanto, a um gigantesco processo de transferências múltiplas de riqueza: dos brasileiros para os estrangeiros; dos capitais empregados em atividades produtivas para os capitais voltados à aplicação financeira; dos trabalhadores para os rentistas etc.

A análise do comportamento da economia brasileira a partir do início dos anos 1980 permite-nos afirmar que ela sofreu uma forte reorientação. Tal reorientação pode ser detectada pelas mudanças verificadas em diversos indicadores econômicos. Por exemplo: no baixo ritmo de crescimento do PIB; nas elevadas taxas de desemprego; no grau de abertura da economia; no crescimento da carga tributária; no crescente endividamento do setor público; na forte redução da participação do Estado na atividade produtiva; na desnacionalização dos diversos setores da economia; no aumento relativo dos ativos financeiros, entre outras.

Por outro lado, mudou a própria forma de gestão da economia pelo Estado. Os objetivos da política econômica deslocaram-se do *desenvolvimento* para a *estabilização*. Tais alterações no plano econômico sugerem mudanças de fundo no plano político, o que requer um estudo aprofundado voltado à caracterização da hegemonia no seio da classe dominante. Décio Saes, ao apresentar uma visão panorâmica da evolução do Estado no Brasil, mostra-nos, a despeito da enorme instabilidade do regime político vigente no país no período 1930-1990, existir um elemento que representa uma clara continuidade:

Esse elemento duradouro consiste na vigência de um compromisso mínimo com um projeto de desenvolvimento capitalista para o Brasil; compromisso esse que se concretiza com uma política estatal de apoio ao prosseguimento da industrialização por meio da substituição de importações. Ora, o grande paradoxo aparente da vida política brasileira nos anos 90 consiste no fato de que a redemocratização de 1988, ao restaurar as eleições para a Presidência da República e ao desalojar o grupo militar da chefia do Executivo Nacional, viabilizou a revogação desse compromisso histórico. Ou seja: a redemocratização de 1988 abriu a via para o estabelecimento de um total controle do Estado brasileiro e de uma total dominação da economia brasileira pelo capital financeiro internacional (SAES, 2001, p. 103-104).

Esse paradoxo aparente também nos remete à necessidade do estudo da hegemonia política em nossa sociedade.

Os governos de Collor, Itamar, FHC e Lula, eleitos pelo voto direto, adotaram uma política econômica descasada de um projeto de desenvolvimento nacional. Pelo contrário, suas grandes metas constituíram-se na estabilidade monetária e na busca do equilíbrio fiscal e do balanço de pagamentos, tendo em vista o pagamento dos serviços das dívidas interna e externa. A este respeito assevera Saes:

Polarizados pelas metas do equilíbrio monetário e do equilíbrio orçamentário, os condutores da política estatal dos anos 90 abrem grandes oportunidades de

ganho ao capital financeiro internacional; e, em contrapartida, atacam o setor público, promovem a desnacionalização e a desindustrialização da economia brasileira, e assumem portanto a iniciativa da destruição dos grupos econômicos nacionais (2001, p.104).

A redemocratização do país, referida acima por Saes, teve seu momento culminante no biênio 1988/1989, com a promulgação da nova Constituição e com as eleições presidenciais. Todavia, no bojo da crise prolongada do regime militar, a redemocratização foi um processo que se iniciou no final dos anos 1970, e teve a campanha pela anistia política como um dos eventos marcantes. Assim, esse processo pode ser visto em dois momentos: o da “distensão/abertura política”, compreendido pelos dois últimos governos militares – Geisel e Figueiredo – e o da “transição democrática”, representada pelo governo Sarney¹.

É nesse processo de redemocratização, período que abrangeu mais de uma década, que *foram criadas as condições básicas* para uma nova redefinição da hegemonia.

Por condições básicas para o estabelecimento dessa nova configuração política entendemos, por um lado, a absorção, adaptação, elaboração e vulgarização de uma ideologia capaz de garantir o consenso ou a passividade de grande parte da sociedade - a ideologia neoliberal - e, por outro, a viabilização de mecanismos de intervenção direta na gestão da economia, por meio de mudanças jurídico-institucionais, de forma a condicionar a ação estatal à predominância dos interesses de uma determinada fração de classe.

No entanto, a redefinição da hegemonia propriamente dita, isto é, a concretização dos objetivos da nova fração dirigente no plano político-institucional, onde esta passa a exercer uma influência sobre o Estado capaz de fazer com que a política estatal se alinhe com os seus interesses específicos, requer um estudo pormenorizado.

Assim, o objetivo principal desta tese é o estudo do processo de redefinição da hegemonia na sociedade brasileira no período pós-1980, buscando identificar a fração de classe hegemônica no interior da classe dominante e o momento histórico em que se dá esta redefinição.

¹ Uma boa síntese analítica dos processos de “abertura” e de “transição democrática” pode ser encontrada em Almeida (1998, p. 39-63).

A delimitação do período em análise decorreu do desenvolvimento do próprio processo de mundialização financeira. Tal processo, que envolveu no plano internacional o domínio do capital produtivo pela alta finança, teve como um de seus marcos principais o que Chesnais chamou de “Golpe de 1979”, em alusão ao “choque dos juros” desferido pelo *Federal Reserve System – FED*. Como consequência desse fato, os países da periferia do capitalismo, apanhados na “armadilha da dívida”, passaram a viver o que se convencionou chamar de “crise da dívida” do início dos anos 1980. Portanto, para pesquisarmos os reflexos na sociedade brasileira das mudanças processadas nos centros reitores do capitalismo devemos pesquisar cuidadosamente as transformações sociais ocorridas daí em diante. Todavia, como esta não se constitui numa pesquisa a-histórica, buscaremos ter presente, sempre que julgarmos necessário, fatores precedentes à década de 1980.

Esperamos que este trabalho contribua para a compreensão de um dos processos de dominação mais intrincados da atualidade e para o questionamento dos fundamentos do poder dos agentes do mercado financeiro em nosso país.

Trata-se, no limite, de abordar, no âmbito nacional, a manifestação da hegemonia política em escala mundial. Ou seja, de estudar um processo cujas especificidades decorrem, dentre outros fatores, da posição de dependência do Brasil no interior do sistema capitalista mundial.

Com esta tese também se ambiciona, pelo menos, uma reorganização e releitura de estudos anteriores, na busca de maturação e maior precisão conceitual, com vistas à sistematização de idéias um tanto dispersas, o que poderá permitir que avancemos na compreensão da realidade brasileira.

Ao enfocarmos a redefinição da hegemonia em nossa sociedade no período recente, apresenta-se, desde logo, uma série de dificuldades teórico-metodológicas.

Francisco de Oliveira (2003, p. 38-39), por exemplo, ao analisar a configuração política ao início do governo Lula, mostra-se cético quanto à possibilidade de se identificar uma classe ou fração de classe hegemônica naquele momento. Mais ainda, o autor acima afirma que os diversos grupos sociais e setores de classe não podiam propor seu programa e que restou do governo FHC uma enorme indeterminação na política, chegando a comparar esta situação à imagem de um caleidoscópio, concluindo pela ausência de hegemonia:

[...] nem existe a possibilidade de definir classes ou setores de classe da burguesia que perderam ou ganharam com os oito anos de FHC, para então definir aliados: a metamorfose do capital em capital fictício anula essa possibilidade. O capital produtivo certamente perdeu muito no último período; por outro lado, o balanço dos bancos mostra uma lucratividade em permanente ascensão na Era FHC. Mas que detentores do capital estão de um lado e de outro? Igual indefinição ocorre no que se refere ao capital estrangeiro, antiga pedra de toque dos programas do PT. Como controlam os setores de ponta, e na sua origem estão emaranhados com o capital financeiro, nem se pode discriminá-los, posto que são eles que trazem o capital de fora, nem se pode operar uma distinção que procure favorecer apenas o capital que “ajuda a criar empregos” (2003, p. 39).

As colocações acima “embolam o jogo”. Ainda mais por afirmar na página seguinte que restou do Governo FHC uma crise de hegemonia. Para Oliveira, a metamorfose do capital em capital fictício anula a possibilidade de se identificar os setores sociais que ganharam e que perderam com o governo FHC.

A rigor, para identificarmos a classe ou fração de classe hegemônica não necessariamente precisamos fazer um balanço de perdas e ganhos para cada classe ou fração. Todavia, as colocações de Francisco de Oliveira nos dão uma noção das enormes dificuldades de se identificar a fração hegemônica e o momento em que ela conquistou esta condição.

Sabemos que o estudo da hegemonia em uma sociedade concreta qualquer pode ser efetuado segundo diferentes inspirações teóricas.

De um modo geral, pesquisas inspiradas em Gramsci privilegiam a análise da dimensão ideológica, buscando identificar o grupo de atores sociais que exerce a direção política da sociedade. Assim, tais estudos dedicam-se à análise das estratégias para a obtenção, por parte de uma classe ou fração, do consentimento ativo do conjunto social. Ao mesmo tempo verificam a correlação entre o consenso social construído e os interesses específicos do grupo social responsável por essa construção, que logrou se tornar dirigente social legítimo.

Um exemplo de estudo inspirado em Gramsci, voltado à realidade brasileira recente, é o excelente trabalho de Francisco Fonseca (2005), cujo título é: *O consenso forjado – a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil*.

Todavia, dispomos também da alternativa metodológica inspirada na produção teórica de Poulantzas. Vejamos resumidamente essa alternativa, com base em Décio Saes (2001, p. 50-51).

Em qualquer formação social capitalista as classes dominantes e as diferentes frações das classes dominantes são unificadas pelo objetivo de impedir a revolução social, isto é, a conservação do próprio sistema constitui-se no interesse político geral das classes ou frações dominantes. Porém, as mesmas estão em permanente luta entre si pelo aumento de suas participações na mais-valia total. Por isso, não pode haver uma repartição igualitária do poder entre as diversas frações da classe ou das classes dominantes. Logo, no conjunto das classes dominantes, que Poulantzas denomina de *bloco no poder*, haverá uma classe ou fração de classe que prepondera politicamente sobre as demais, pois terá seus interesses econômicos satisfeitos prioritariamente. Assim, hegemonia para Poulantzas constitui-se nessa preponderância política de uma classe ou fração no interior do bloco no poder que, por sua vez, se manifesta pelo fato de ter a primazia na satisfação dos seus interesses.

Diante desse conceito de hegemonia, Saes faz as seguintes interrogações: “Como caracterizar de um modo preciso a preponderância política de uma classe ou fração no seio do bloco no poder? Ou por outra: segundo quais indicadores aferir essa preponderância política?” (2001, p. 50).

Na seqüência, o mesmo autor sugere a seguinte resposta:

Ora, o indicador mais seguro dessa preponderância é a repercussão objetiva da ação estatal no sistema de posições relativas de que participam classes dominantes e frações de classe dominante. Pode-se, nessa medida, sustentar que *detém a hegemonia no seio do bloco no poder a classe ou fração cujos interesses econômicos são prioritariamente contemplados pela política econômica e social do Estado* (2001, p. 51, grifo nosso).

Nossa opção teórica recaiu sobre essa alternativa, isto é, este trabalho inspira-se na visão de Estado e no conceito poulantziano de hegemonia. Ressalte-se que a expressão *inspira-se* não é mera retórica, pois, em nossa concepção a pesquisa não deve reificar a teoria. Assim, o estudo da política econômica e social do Estado é nossa principal referencia para a compreensão do processo de redefinição da hegemonia na sociedade brasileira recente.

A própria metodologia do trabalho acaba sendo uma decorrência da perspectiva teórica assumida aqui.

O estudo da ação estatal consistiu na análise da política econômica – compreendida pelas políticas monetária, fiscal e cambial do período pós-1980 – e, também, na análise das principais ações do Estado brasileiro no plano institucional,

retomando as principais “reformas” específicas levadas a cabo no âmbito da “agenda neoliberal”.

Os principais instrumentos lógico-conceituais utilizados na abordagem do problema proposto foram a economia política marxista, com ênfase na teoria da mundialização financeira encabeçada por Chesnais e, no campo da teoria política, os conceitos poulantzianos de hegemonia e bloco no poder, retrabalhados, inclusive na dimensão metodológica, especialmente por Décio Saes.

A elaboração deste trabalho envolveu uma ampla revisão bibliográfica, tanto para compreendermos o processo de mundialização financeira e suas manifestações concretas na América Latina e no Brasil, como para identificarmos os elementos da esfera política necessários à compreensão do processo de dominação capitalista.

A análise empírica deu-se por meio do levantamento, tabulação e interpretação de dados representativos de variáveis relevantes para nossa pesquisa. Por diversas vezes utilizamo-nos da linguagem gráfica, com vistas a facilitar a compreensão por parte do leitor.

Eminentemente introdutório, o primeiro capítulo desta tese tem um certo caráter lockiano, mesclando as reflexões iniciais com pitadas de sensualismo. Apresentamos, do modo mais informal que nos foi possível em um trabalho acadêmico, certas dimensões da experiência cotidiana de um brasileiro que vive em São Paulo, destacando diferentes aspectos que sinalizam a dominância financeira.

O segundo capítulo é marcadamente teórico. Aqui a principal preocupação foi procurar compreender a atual etapa da internacionalização do capital, ou seja, a chamada mundialização financeira. O capítulo foi desenvolvido a partir da caracterização do capitalismo contemporâneo, das etapas da mundialização financeira e da financeirização da periferia do capitalismo mundial. O exame da produção teórica sobre a mundialização financeira mostrou-nos a necessidade de retomarmos os conceitos fundamentais das finanças em Marx e em Hilferding, de forma a buscarmos a conceituação original de categorias imprescindíveis para a clarificação do movimento global do capitalismo na atualidade, a saber, capital portador de juros, capital fictício e capital financeiro. Ao mesmo tempo, as produções teóricas sobre a mundialização financeira nos levaram a buscar identificar os atores políticos da mundialização. Para essa finalidade, foi preciso retomar os conceitos de classe social e fração de classe, entre outros.

O terceiro capítulo tem seu escopo na análise da política do Estado brasileiro. Sua primeira parte está dedicada ao estudo de um dos conceitos fundamentais do nosso trabalho: o conceito de *hegemonia*. Nessa mesma seção expomos as linhas gerais da visão de Estado que está subjacente à nossa análise ao longo de todo o trabalho, e destacamos o conceito de *bloco no poder*. Essa parte conceitual é encerrada com a exposição da nossa abordagem da política econômica enquanto indicador de hegemonia, momento em que definimos os procedimentos metodológicos da nossa análise. A esta altura apresentamos breve discussão a respeito da hegemonia no interior do bloco no poder no período imediatamente anterior à década de 1980. Em continuidade, damos início à análise empírica da política econômica do Brasil pós-1980. Assim, são analisadas as políticas monetária, cambial e fiscal no conjunto do período e governo a governo, com vistas a identificar o sentido destas políticas e seus pontos de inflexão. Ao final do capítulo já apresentamos algumas considerações a respeito da fração hegemônica no interior do bloco no poder.

O quarto capítulo prossegue na análise empírica. Voltado ao exame das chamadas reformas neoliberais e de uma série de ações pontuais do Estado no período pós-1980, visa identificar a fração de classe que detém a prioridade da política Estatal e dedica especial atenção ao momento de implantação de cada reforma ou medida pontual, de maneira a apreender a temporalidade do processo de redefinição da hegemonia. Este capítulo se encerra com a caracterização da hegemonia no interior do bloco no poder na atualidade.

O quinto e último capítulo trata das manifestações da hegemonia da oligarquia financeira internacional, a nova fração hegemônica no interior do bloco no poder na sociedade brasileira. A manifestação mais geral – a financeirização da economia brasileira – é o caminho seguido por nós para apreender as transformações processadas em nossa sociedade no período posterior a 1980. Nesse sentido, fazemos um esforço de quantificação da evolução da riqueza financeira no Brasil, levando em consideração as categorias financeiras marxistas, capital fictício e capital portador de juros, consolidadas no capital de aplicação financeira, esta última, uma contribuição de Chesnais. Ao mesmo tempo abordamos a questão das perdas internacionais para analisarmos os efeitos da financeirização no envio de renda ao exterior. O encerramento deste último capítulo se dá com a

análise da redefinição da hegemonia no Brasil pós-1980. Foi para esta discussão final que convergiu toda a arquitetura do trabalho.

Por último apresentamos as conclusões gerais. Uma vez que ao longo dos cinco capítulos adotamos como procedimento padrão a realização de uma síntese das discussões, como encerramento de cada um dos capítulos, as conclusões gerais apresentadas consistem em uma síntese das conclusões parciais referidas. Todavia, esta parte final possui também a função de facilitar a compreensão do conjunto do trabalho, destacando sua unidade.

CAPÍTULO 1

A FINANCEIRIZAÇÃO DA VIDA

*O poeta inicia sua prece
Ponteando em cordas e lamentos
Escrevendo seus novos mandamentos
Na fronteira de um mundo alucinado
Cavalgando em martelo agalopado
E viajando com loucos pensamentos [...]
Eu prefiro um galope soberano
À loucura do mundo me entregar
Zé Ramalho*

1.1 São Paulo desvairada e mutante

Neste início de século, andar pelas ruas de São Paulo, essa grande metrópole da periferia do mundo, pode significar uma intrigante experiência. O movimento incessante é uma de suas marcas. Parece que a própria cidade se move. Novos bairros, novas favelas, novos túneis, novas torres de telecomunicação e grandes construções surgem como que repentinamente na paisagem. É o trânsito infernal, é a correria dos pedestres...

Os *motoboys*, com suas motos barulhentas e buzinas estridentes, freneticamente tentam superar os obstáculos do trânsito, como se precisassem entregar suas encomendas “em tempo real”.

As estatísticas da Companhia de Engenharia de Trânsito de São Paulo indicam que, em 2005, morreu cerca de um motociclista por dia, em decorrência de acidente de trânsito nessa cidade (MOTOBOYS, 2006, p. 4). Essa situação tem-se agravado tanto que, em 2006, a Prefeitura Municipal de São Paulo começou a criar faixas de rolamento exclusivas para motocicletas.

Segundo matéria do *Jornal da Tarde*, de 20 de fev. 2006, essa categoria conta com quase 100 mil integrantes nesta capital, trabalhando para cerca de duas mil “boquetas”, como são chamadas pelos motoboys as empresas clandestinas em que trabalham. O salário gira em torno de R\$ 6,50 por hora. Assim, quanto mais rápido fizerem a entrega, mais cedo estarão de volta à “boqueta” para aguardar a campanha que anuncia a nova entrega ao primeiro da fila. Em outras palavras,

quanto mais aceleram, mais ganham. Esse é o incentivo para arriscarem suas vidas. Mas há também punição aos mais lentos. As “tartarugas” são dispensadas. Atravessando essa dinâmica, o celular ainda toca. São clientes “por fora”, ou seja, particulares passando novos serviços. Adicionalmente, a jornada de uma boa parte deles estende-se noite adentro. É a hora do *delivery*: entrega de pizzas, esfihas etc. Mais tarde, ainda, alguns se dedicam a um lazer tão arriscado quanto sua profissão: desafiam a lei da gravidade pichando (quanto mais alto, melhor) prédios, muros, monumentos, placas de trânsito, enfim, qualquer objeto que possa ostentar suas marcas.

Os *motoboys* que mais se arriscam são conhecidos na categoria como “cachorros loucos”. Esses são os que tentam atender a vários pedidos ao mesmo tempo. Para isso, trafegam na contramão, sobre a calçada, sobre o canteiro central e atravessam avenidas nas passarelas de pedestres, entre outras manobras radicais, brigando com motoristas de automóveis, com pedestres e com todo o Código Nacional de Trânsito. No final do dia, os que ganham mais faturam em torno de 60 reais. Como trabalham com motos próprias, arcam com o combustível – cerca de 15 reais por jornada – e com toda a manutenção, impostos, licenciamento, multas etc. Ao mesmo tempo, se não trabalham, não ganham. A grande maioria não tem férias, seguro, aposentadoria, convênio médico, enfim, nenhum direito trabalhista (Jornal da Tarde, 20 fev.2006, p. 4 A).

Trata-se de uma categoria imersa na precariedade total. São os novos “autônomos” e constituem-se em um dos símbolos do novo trabalho dessa grande metrópole. Essas personagens são vidas em liquidação, que, em uma livre interpretação de Chico Buarque, morrem na contramão atrapalhando o tráfego. Consideramos que o dia-a-dia dessa categoria reflète com muita clareza a sensação de urgência que toma conta da sociedade, pois o fator tempo tornou-se um condicionante vital do cotidiano. Tudo está sendo feito e desfeito...

Na foto abaixo vemos alguns *motoboys* e ao fundo placa que identifica o banco que leva o nome do brasileiro mais rico da atualidade.

Por outro lado, a fantástica multiplicação dos camelôs ocorrida nas duas últimas décadas torna penosa a tarefa de andar apenas um quarteirão de certas ruas do centro da cidade. As guerras campais entre eles e a polícia já fazem parte da rotina da cidade.



Foto 1 – Motoboys na Avenida Paulista (São Paulo-SP).

Os confrontos com a polícia também estão no dia-a-dia da categoria dos perueiros, principalmente dos clandestinos, em manifestações e perseguições espetaculares, que, por vezes, resultam em acidentes fatais.

Fantástica também é a multiplicação dos “catadores de lixo”. Com suas carrocinhas, transitam, aos milhares, por toda a cidade, na contramão do trânsito, insistindo em sobreviver e alimentando a indústria da reciclagem. Muitos deles também “morrem na contramão atrapalhando o tráfego”.

Na foto 2, um deles, o “seu Manuel”, com sua camisa azul número oito, segue na contramão pela Avenida Roque Petroni Jr., puxando uma carrocinha em direção à sede do Banco Votorantin. Esse banco, conforme pode ser visto na Tabela A.1(Anexos), que ocupava em 2005 a sétima posição no *ranking* dos bancos comerciais que atuam no país – o quinto maior entre os privados – pertence a um dos maiores e mais tradicionais grupos industriais brasileiro, o grupo Votorantin. Pelo visto, esse grupo também transita na contramão de suas tradições industriais. De toda forma, tanto o “seu Manuel” como o grupo Votorantin seguem em busca da sobrevivência, cada um dentro de suas tão distintas possibilidades.



Foto 2 – Catador na Avenida Roque Petroni Jr. (São Paulo-SP).

Todos esses personagens misturam-se à nossa velha e conhecida pobreza, agora multiplicada: pedintes de todas as idades nos semáforos, moradores de rua, comércio nos engarrafamentos, malabaristas nos cruzamentos e assim por diante.

Se, rente ao chão, sobressaem as atividades de *motoboys*, camelôs, perueiros, catadores e pedintes, no alto, predominam os letreiros e *out-doors* de bancos, seguradoras, financeiras, planos de saúde e de grandes corporações multinacionais. No centro expandido de São Paulo é difícil encontrar uma rua sequer que não traga essas marcas. Porém, a grande periferia que circunda São Paulo tem a marca inconfundível da pobreza: favelas e outros tipos de moradias precárias, casas sem reboco, sem árvores, sem cor.

Por outro lado, essas marcas do centro expandido estão subjacentes a importantes remodelações pelas quais passou a cidade nas duas últimas décadas. O exemplo mais relevante é o surgimento de um novo centro financeiro na região das avenidas Engenheiro Luís Carlos Berrini, “nova” Faria Lima, Nações Unidas, Jornalista Roberto Marinho e Presidente Juscelino Kubitschek.

O Córrego Água Espriada, antes margeado por favelas, cuja violência foi tão bem retratada pelo *raper* Sabotage, agora está canalizado e desfavelizado, transformou-se na Avenida Água Espriada e, recentemente, em 2003, foi rebatizada de Avenida Jornalista Roberto Marinho pela Prefeita Marta Suplicy.

A Avenida Brigadeiro Faria Lima, após ser estendida, rapidamente foi sendo tomada por modernos edifícios, muitos deles ocupados por instituições financeiras.

É interessante notar que a própria arquitetura dos moderníssimos prédios envidraçados segue um padrão semelhante ao dos grandes centros financeiros mundiais. Chama a atenção o fato de termos em plena Avenida Nações Unidas, na Marginal do Rio Pinheiros, um conjunto de prédios com o nome *World Trade Center*, cujas iniciais WTC estão afixadas no seu topo. Como podemos observar na fotografia abaixo, aqui, as torres estão em pé.



Foto 3 – World Trade Center, Avenida Nações Unidas (São Paulo-SP).

Na margem oposta ao Rio Pinheiros, justamente em frente ao WTC, divisa-se a Favela Real Parque, no bairro do Morumbi, lado a lado com o luxuoso prédio da SulAmérica-ING. Nas ladeiras dos morros, cujas encostas desabam de

quando em vez, essa população, apinhada em moradias insalubres, vê-se refletida, à direita, nos vidros espelhados do vizinho edifício da SulAmérica-ING, e, à esquerda, assiste, desde 2006, ao início das obras do que será o maior complexo imobiliário de luxo da cidade: o Parque Cidade Jardim.

O empreendimento está a cargo da construtora JHSF. A primeira fase consiste na construção de um *shopping center* e quatro prédios residenciais de 25 andares cada um. Numa fase seguinte, serão construídos mais cinco prédios residenciais e quatro torres comerciais. Chama a atenção as dimensões (variam de 240 a 1300 m²) e os preços das unidades habitacionais (de 1,5 milhão de reais a 12 milhões de reais). A maior cobertura, porém, terá 1700 m² e custará 16 milhões de reais. O mais surpreendente é que, mesmo antes do lançamento do empreendimento, ocorrido em 24/05/2006, com direito a show de Caetano Veloso, 90 das 150 unidades oferecidas nessa primeira fase já estavam vendidas (A SURPRESA, 2006, p. 20-22).

Todavia, são as empresas do setor financeiro – especialmente os bancos – que efetivamente sobressaem na paisagem de São Paulo, por meio de letreiros luminosos, quiosques de caixas automáticos, ruas e avenidas com propagandas fixadas em postes a cada esquina. Tomemos, como exemplo, a Alameda Santos, no final de 2005: em cada esquina, de ambos os lados da rua, havia placas com mensagens de um banco estadunidense.

1.2 Banco é cultura?

O lazer cultural na cidade também não ficou imune à interferência do setor financeiro. Os bancos dão nome a uma série de salas de espetáculo e instituições culturais.

Ao tomarmos, aleatoriamente, o roteiro cultural publicado pelo “Guia da Folha” para a semana de 9 a 15/12/2005 (FOLHA DE S. PAULO, 9 dez. 2005), pode-se ter uma noção da atuação do setor financeiro no panorama cultural da maior cidade do país.

Na região da Paulista e dos Jardins ou mesmo no Centro Velho da Cidade, cinemas, cineclubes, centros culturais confundem-se com bancos: Centro Cultural Banco do Brasil, Itaú Cultural, Espaço Unibanco, HSBC Belas Artes, Frei

Caneca Unibanco Artplex, Centro Cultural CityBank, Centro Cultural Nossa Caixa, oferecendo descontos e atendimento especial aos correntistas.

Quanto às atividades teatrais, a participação do setor financeiro dá-se de forma diferente. Em vez da posse dos equipamentos culturais, aqui, as instituições financeiras priorizam o patrocínio e o apoio aos espetáculos e utilizam-se, para isso, do incentivo estatal promovido pela Lei de Incentivo à Cultura que lhes permite a dedução parcial do imposto de renda a pagar.

A relação de espetáculos teatrais divulgada não permite identificar os patrocinadores, exceto quando acompanhada de publicidade paga. Assim, tomando por base apenas as propagandas dos espetáculos publicados no “Guia da Folha” em análise, num total de 16 anúncios, verificamos que dez deles eram patrocinados por instituições ligadas ao setor financeiro. São elas: Credicard, HSBC, VISA, Banco Fibra, Banco Alfa e Bradesco.

Os espetáculos patrocinados: O Fantasma da Ópera; As Mulheres da Minha Vida; O Zelador; Nunca se Sábado; O Auto dos Palhaços Baixos; Gata Borradeira; Broadway Delivery; A Vida Íntima de Laura; Esses Meninos Esquisitos e suas Histórias Maravilhosas; e Cem Anos de Magia Disney.

Verificou-se, também, que a Serasa, empresa especializada em análises e informações para decisões de crédito, é responsável pelo apoio cultural de um grande número de espetáculos.

Por sua vez, com base no mesmo Guia da Folha, verifica-se que o setor financeiro detinha apenas dois teatros na cidade: o Teatro Alfa e o do Centro Cultural Banco do Brasil.

Em “Atrações de Natal” da seção “Passeios”, os bancos são o espetáculo. Os prédios do Banco Real, ABN, AMRO e do BANKBOSTON, na Avenida Paulista, enfeitaram suas fachadas e transformaram-se em pontos turísticos da cidade.

Em “História e Cultura” da mesma seção, há a indicação da Torre do Banespa, agora pertencente ao banco espanhol Santander, com os seus 160 metros de altura, o que permite uma ampla visão da cidade.

A atuação de empresas do setor financeiro nas áreas de shows, concertos e dança estende-se a algumas casas de espetáculos, como Credicard Hall e City Hall. Ao mesmo tempo, diversos espetáculos têm o patrocínio ou o “apoio cultural”

dessas empresas como, por exemplo, os tradicionais “Concertos BankBoston” e os “Concertos de Natal PanAmericano”.

A presença dessas instituições financeiras faz-se notar também no patrocínio de grandes exposições que visitam a cidade. Na semana em análise, destacavam-se três exposições: O Centro Cultural Banco do Brasil apresentava Erótica – os sentidos da Arte e Henfil no Brasil; o Instituto Itaú Cultural, a exposição Homo Ludens - do faz-de-conta à vertigem.

Em contraste, notamos que as instituições financeiras têm uma participação reduzida nos museus. Estes, em sua maioria, estão em mãos do setor público, que assumiu importantes museus criados outrora pelo setor industrial.

O rápido exame do “Guia da Folha” acima, permite-nos uma visão panorâmica da atuação do setor financeiro no âmbito cultural de São Paulo.

Consideramos que a visibilidade ou destaque do setor financeiro tanto no panorama cultural como na própria paisagem urbana é um elemento aparente que remete a um processo profundo de mudança social.

Nas décadas de 40 e 50 do século passado, quando a paisagem urbana de São Paulo era moldada e marcada pela atividade industrial, com suas fábricas, chaminés, vilas operárias etc., no plano cultural, a burguesia industrial afirmava-se criando novos equipamentos culturais, alguns dos quais ainda subsistem. Na atualidade, é o setor financeiro quem desempenha esse papel.

Da mesma forma que o capital industrial superou o sistema de produção sustentado na agricultura, por meio de um complexo processo histórico, também, aparentemente, o setor financeiro começa a suplantiar o capital industrial. Trata-se de uma mudança social cujas contradições se manifestam nas relações sociais, na paisagem urbana, nas estatísticas socioeconômicas e nas mais diversas manifestações culturais. Todas essas mudanças, que podem ser percebidas em sua aparência, indicam que a sociedade se rearticula em resposta a mudanças que se processam no seio do próprio capital.

Assim, para nos aproximarmos da compreensão da configuração da sociedade brasileira atual, tomamos como referência a paisagem de nossa cidade e alguns elementos de sua vida cultural, por consideramos que as grandes contradições do nosso tempo também se expressam por esse meio.

1.3 São Paulo “cidade global”

Cabe aqui uma reflexão sobre a metrópole São Paulo, sob o aspecto de espaço urbano e de território humano. Para Milton Santos:

Há um conflito que se agrava entre um espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidos para servi-los (1996, p. 18).

Assim, há uma contraposição entre um espaço local e um espaço global, que se articula na forma de redes. Porém, para ele, quem comanda, normatiza, disciplina e impõe uma racionalidade às redes – inclusive às de cidades – é o Mundo, com suas organizações internacionais, tais como: FMI, BIRD, OMC, as universidades mundiais, as fundações de pesquisa etc.

Diz o autor:

Quando se fala em Mundo, está se falando, sobretudo, em Mercado que hoje, ao contrário de ontem, atravessa tudo, inclusive a consciência das pessoas. Mercado das coisas, inclusive a natureza; mercado das idéias, inclusive a ciência e a informação; mercado político. Justamente, a versão política dessa globalização perversa é a democracia de mercado. O neoliberalismo é o outro braço dessa globalização perversa, e ambos esses braços – democracia de mercado e neoliberalismo – são necessários para reduzir as possibilidades de afirmação das formas de viver cuja solidariedade é baseada na contiguidade, na vizinhança solidária, isto é, no território compartilhado (SANTOS, 1996, p. 18-19).

Assim, o território, especialmente o urbano, na democracia de mercado é visto como o suporte das redes. Créditos internacionais e propostas de reformas são colocados à disposição dos países mais pobres para facilitar o estabelecimento das redes a serviço do capital.

Theotonio dos Santos elucida claramente o significado dessas redes, tomando o exemplo das redes mundiais de reservas de passagens aéreas:

Não adianta ter os aviões mais colossais, as melhores agências do mundo, marketing etc., se não se puder fazer reservas de passagens a nível planetário... [...] Através do domínio dessas redes domina-se a ligação entre as várias partes do mundo (1996, p.76).

Assim, esse autor explica como os adeptos do modelo de redes vêm a chamada globalização:

Gostaria de chamar a atenção para isto: não interessa a produção de valores, nem mesmo a distribuição de valores, interessa dominar os sistemas em que estes valores são produzidos porque é na dominação desses sistemas que

poderá se captar o máximo dos excedentes disponíveis dos recursos da força, da influência (THEOTONIO DOS SANTOS, 1996, p. 76).

O autor posiciona-se no debate a respeito do espaço na atualidade fazendo a distinção entre três grandes níveis de espaço: um nível local ou regional, que possui um caráter metropolitano, rural urbano, (raramente rural), adequado às escalas de produção modernas; um nível nacional e um nível global, e acrescenta:

Esse espaço regional mantém uma irredutibilidade porque os outros espaços, o nacional e o global, não podem substituir estes processos regionais. Eles podem agir sobre eles, podem orientá-los, mas não podem substituí-los (1996, p. 75).

Por essa razão, o autor vê a questão territorial como um fator de moderação e bloqueio a uma tendência de se pensar o mundo totalmente integrado planetariamente.

Georges Benko(1996) também contribui para o debate sobre a compreensão do papel das grandes cidades hodiernas. Esse autor utiliza-se do conceito de “cidade global”, partindo do princípio de que há um entrelaçamento entre a rede mundial das grandes empresas e a das grandes cidades, as quais são vistas como centros geográficos privilegiados de um capitalismo mundial e de que há uma hierarquia funcional entre as cidades, com funções supralocais.

Como decorrência, as cidades mais importantes são as que exercem funções de comando transnacional e de alto nível em relação aos processos de produção e valorização do capital e servem de ancoragem espacial para a rede internacional de empresas.

Ao falar de ancoragem, o autor refere-se às sedes sociais das relativamente poucas empresas multinacionais existentes no mundo e destaca o “efeito multiplicador” sobre a economia urbana da região em que se instalam.

Para o autor, a hierarquia urbana não é função apenas das sedes dos maiores grupos industriais, mas também dos bancos e dos sistemas de organização internacionalizados do capital comercial. Adepto do conceito tradicional de capital financeiro, ele afirma:

A partir do começo dos anos 70, assiste-se à internacionalização crescente das transações de capital comercial e do sistema de organização do setor do capital financeiro em seu conjunto. Essa evolução acarretou o aparecimento de uma rede mundial de centros financeiros, no seio dos quais a maioria das grandes empresas estão representadas, assim como a internacionalização mais intensa da utilização dos capitais. Assim, desde os anos 70 uma verdadeira hierarquia se instaurou entre as praças financeiras, cujas operações se tornaram mais e mais independentes do contexto nacional de sua economia (BENKO, 1996, 56).

O autor reconhece que é difícil perceber a predominância de uma cidade no processo de valorização, mas que essa, ainda assim, é a característica essencial da hierarquização nas sociedades capitalistas.

A predominância da cidade no processo de valorização só aparece, para ele, “de maneira simbólica através da dimensão e da concentração dos imóveis que abrigam as sedes das grandes empresas” (1996, p. 56).

Eis o impacto visual e o surgimento de prédios enormes e moderníssimos a que nos referíamos no início deste capítulo.

A Tabela 1 dos Anexos deste trabalho apresenta a relação dos 100 maiores bancos do país, ou seja, praticamente a totalidade² dos bancos que operam no Brasil.

Como podemos nela observar, os 15 maiores bancos detêm mais de 80% dos ativos totais do conjunto dos 100 maiores bancos. Isso mostra a fortíssima concentração bancária presente nesse sistema.

Podemos observar também que desses quinze bancos, dois deles são estatais, com sede oficial no Distrito Federal, e um banco privado tem sua sede no estado do Paraná. Todos os demais, doze no total, têm suas sedes na cidade de São Paulo.

Cabe também ver o papel desempenhado por São Paulo no conjunto das empresas não financeiras do país. Para isso, utilizaremos o *ranking* das 500 maiores empresas não financeiras de 2004 (CONJUNTURA ECONÔMICA, ago. 2005, p. 70-89).

Ao analisarmos esse *ranking*, verificamos que as 40 maiores empresas não financeiras, pelo critério do ativo total, são responsáveis por 80% da somatória do ativo das 100 maiores empresas. Trata-se de uma concentração muito menor que a verificada no setor bancário, em que apenas 15 dos 100 maiores bancos detinham 80% do ativo. Porém, o que mais chama a atenção é que dessas 40 maiores empresas, “apenas” 14 delas têm suas sedes em São Paulo. Diferindo fortemente do que se verifica no setor bancário. Nesse setor, 80% (12 em 15) dos maiores bancos, que, por sua vez, detêm 80% dos ativos do conjunto dos 100 maiores bancos, têm suas sedes sociais em São Paulo.

² Segundo o sítio do BC na rede mundial de computadores havia no Brasil, em 31/01/2007, 138 bancos múltiplos, 3 caixas estaduais e a Caixa Econômica Federal, totalizando 146 bancos.

No entanto, no setor não financeiro da economia, apenas 35% (14 em 40) das maiores empresas – as que detêm 80% dos ativos do conjunto das 100 maiores empresas – tem suas sedes em São Paulo.

Por outro lado, localiza-se nesta capital a única bolsa de valores do país que negocia ações: a Bovespa.

Para Benko (1996), a relação de dominação entre as cidades não é apenas função do número de organismos financeiros e de sedes de empresas multinacionais instalados nesse espaço, mas, principalmente, da maneira pela qual são administrados e das potencialidades de controle que as cidades possuem. Isto é, não basta a concentração espacial de centros financeiros e de sedes sociais, a supremacia deve-se basicamente à centralização dos capitais, a qual é acelerada pelos processos de fusão e aquisição, pela política de desregulação e flexibilização das leis antitruste.

Benko faz a seguinte consideração sobre os processos de aquisições de empresas, o que nos faz refletir sobre o processo de privatização e compras de empresas nacionais por estrangeiros verificadas no Brasil nos anos 1990:

Apesar de seus efeitos em parte destrutivos, as compras consolidam e reforçam a supremacia dos centros de controle urbano já existentes, pois os bancos principais, assim como as maiores empresas (que são os compradores das empresas menores), estão ali concentrados (1996, p. 57).

Essa afirmação ajuda a entender porque São Paulo reforçou sua supremacia no período recente.

O autor destaca, ainda, que do processo de aquisição decorre todo um conjunto de impactos, pois geralmente a operação das empresas recém-adquiridas requer uma série de serviços intermediários que costumam ser entregues a empresas terceirizadas.

Assim, as grandes cidades são vistas como centros de valorização do capital, tanto daquele criado localmente como daquele captado de regiões distantes.

A esse respeito, reforçando o que já foi dito por Theotonio dos Santos, Benko afirma:

Os centros nevrálgicos do sistema capitalista urbano são os centros de comando, espacialmente bem ancorados, de controle da produção e dos processos de valorização que estão cada vez mais organizados e estruturados sobre uma base transnacional. À proporção que os processos de valorização do capital se internacionalizam, o desenvolvimento dessas cidades está mais do que nunca ligado a decisões tomadas em outras cidades, quase sempre distantes (1996, p. 58).

Nesse ponto, Benko, citando Mayer (1988), nos diz: “As relações que cidades como São Paulo, Londres ou Frankfurt mantêm com Paris, Nova Iorque e Tóquio são muito mais importantes do que as que podem ter com suas instituições regionais ou nacionais” (1996, p.58).

A afirmação seguinte ajuda-nos a entender como – apesar de 25 anos de estagnação econômica, de uma taxa de desemprego na região metropolitana que insistiu em ficar próxima dos 20% nos últimos dez anos e da multiplicação da miséria – vimos surgir em São Paulo um vasto mercado de consumo de produtos sofisticadíssimos, como carros esportivos importados, helicópteros³, residências de altíssimo padrão e até “catedrais” do consumo como a já famosa loja Daslu, para atender o tipo de consumidor classificado pelos “homens de marketing” como AAA:

As “cidades globais” são os centros de localização de atividades econômicas nacionais e internacionais que se desenvolvem independentemente de seu meio geográfico local ou regional imediato. O surto ou o declínio da produção local afeta muito pouco os centros financeiros, as sedes das grandes empresas ou o setor dos serviços especializados. Na “cidade global”, o meio ambiente imediato é concebido como reserva de espaço que pode servir para o desenvolvimento de escritórios e centros de negócios e para a realização de projetos imobiliários de *standing* (1996, p. 58-59).

Benko ressalta, ainda, a crescente importância da esfera financeira na atualidade e seus impactos nas cidades, algo que, como afirmamos anteriormente, pode ser constatado visualmente em São Paulo:

A crescente importância assumida pela esfera capitalista das finanças (e pelos centros de comando) nas grandes empresas vai, do ponto de vista da reestruturação espacial, reforçar o potencial econômico urbano e espacial das atividades financeiras e de comando nas grandes cidades, acarretando talvez consequências devastadoras ao nível das estruturas espaciais no próprio interior das cidades. O nascimento das ‘cidades globais’ ilustra claramente o modo como a disjunção da valorização da produção e do capital que acompanha os processos de reestruturação geral das relações econômicas se traduz concretamente no sistema urbano. A crescente independência dos mecanismos de valorização do capital financeiro e dos movimentos financeiros em relação às atividades de produção tradicional corresponde, ao nível do sistema urbano, à formação espacial de centros financeiros e administrativos internacionais que são cada vez mais dependentes das relações de produção da economia urbana tradicional (p. 59).

Nessa passagem, o autor estabelece importantes nexos entre as reestruturações pelas quais vêm passando as relações econômicas e o espaço urbano, vendo as “cidades globais” como manifestações práticas de tais

³ A frota paulistana só é menor do que a de Nova Iorque, contando com 515 helicópteros e 266 heliportos (JORNAL BOM DIA SÃO PAULO, 11 de mai. 2006).

reestruturações. Todavia, as considerações a respeito da importância crescente da esfera financeira, bem como da crescente independência dos mecanismos de valorização financeira, devido à sua complexidade, serão tratados no próximo capítulo, quando tomaremos por base a vasta produção teórica sobre o assunto, no campo da Economia Política.

1.4 O setor financeiro na mídia

Embora os aspectos teóricos relativos à dominância financeira sejam analisados no capítulo seguinte, optamos por destacar aqui alguns aspectos do cotidiano da população brasileira visando mostrar a importância relativa da esfera financeira em nossa sociedade.

Assim, a título ilustrativo, citaremos o papel desempenhado por alguns órgãos da mídia nacional.

Qualquer cidadão que sintonize uma rádio ou um canal de televisão, em qualquer ponto do país, rapidamente estará sendo bombardeado por notícias do mercado financeiro.

Ao tomarmos, por exemplo, a Rádio Jovem Pan AM, a principal cadeia de rádio AM do país, veremos que no horário comercial a cada meia hora entra no ar um boletim informativo diretamente da Bolsa de Valores de São Paulo, a cargo do jornalista Ernesto Alonso Ortiz. Rapidamente, tanto o cidadão que estiver no trânsito de São Paulo como o que estiver pescando no Rio Araguaia, no Tocantins, será informado sobre como anda “o mercado”. Ficará sabendo a cotação do dólar com uma precisão de três casas após a vírgula, mesmo que esse cidadão nunca tenha visto, nem venha a ver, ao longo de toda a sua vida, uma nota de um dólar.

Ficará sabendo, também com grande precisão, se a BOVESPA opera em alta ou em baixa; as ações mais negociadas, as que tiveram maiores oscilações, tanto as maiores altas como as maiores baixas; será informado também a respeito do desempenho da bolsa de Nova Iorque (*NYSE*) e da bolsa eletrônica *NASDAC*.

Em um país com enorme participação de analfabetos funcionais e que apresenta a quinta maior concentração de renda do mundo, é fácil perceber que tais informações, transmitidas por um veículo de comunicação de massas, só seriam relevantes para um reduzidíssimo grupo de brasileiros, os quais, no entanto, não esperariam as notícias da Jovem Pan para se reposicionarem no mercado financeiro,

pois recebem-nas em seus computadores, “em tempo real”, através de sistemas como o da *Bloomberg* ou o da *Broadcast*, ou ainda, de operadores especializados contratados para esse fim.

É possível, porém, que o nosso pescador do Araguaia fique preocupado com uma queda brusca da “bolsa”, seja ela qual for, e feliz com sua “alta”.

Nosso ouvinte ficaria sabendo, também, da cotação do barril de petróleo cru na Bolsa de Londres, da cotação do *C-BOND* e, mais importante ainda, do “Risco Brasil”!

Eventualmente, seria surpreendido por notícias dando conta que uma determinada agência de classificação de risco (ou de *rating*), com nomes estranhos como *Moody's* ou *Standard and Poors* havia “rebaixado” ou “elevado” o Brasil. (Será que essas mudanças afetariam os níveis dos rios?).

Por outro lado, nosso pescador ficaria informado sobre as “expectativas do mercado” para a próxima reunião do COPOM. Digamos que, por exemplo, a expectativa do mercado fosse uma queda de meio ponto percentual na taxa SELIC; nesse caso, a pescaria poderia ficar muito mais tranqüila.

É importante destacar que esse tipo de informativo especializado no mercado financeiro é uma regra na nossa mídia. Os noticiários em geral, além dessas mesmas informações, sempre apresentam um determinado repórter especialista em interpretar o sentimento do “mercado” – o humor, os temores, as eventuais frustrações, as desconfianças e as expectativas do “mercado”. Note-se que já não se usa mais o adjetivo “financeiro” para explicar a que mercado se refere.

O caso típico é o da jornalista Miriam Leitão, da TV Globo, comentarista econômico da maior emissora do país. Além dessa facilidade fantástica de sondar tais sentimentos do “mercado”, normalmente afirma que uma importante fonte lhe revelou determinada perspectiva a respeito da política econômica.

Quando se trata de noticiários na televisão, tais informações costumam ser fartamente acompanhadas de gráficos que demonstram os acertos da política econômica adotada pelo governo. É freqüente, também, a presença de analistas, economistas de bancos e determinados professores de economia que costumam dar rápidas entrevistas esclarecendo um aumento ou queda de um indicador qualquer. Tem-se a impressão de que o entrevistado é sempre o mesmo.

Por outro lado, é muito forte também a presença das instituições financeiras nas peças publicitárias. As propagandas dos bancos e seus diversos

“produtos”, assim como das seguradoras, cartões de crédito e planos de saúde ocupam boa parte dos intervalos comerciais e dos espaços nas revistas semanais e jornais.

A esse respeito é importante recorrer à pesquisa *Top of Mind* 2005. Trata-se de pesquisa, de âmbito nacional, elaborada anualmente pelo Instituto Datafolha, há 15 anos consecutivos, que identifica as marcas mais lembradas pelos brasileiros. Segundo Rafael Sampaio, vice-presidente da ABA – Associação Brasileira de Anunciantes –, essa pesquisa é considerada pelo meio publicitário como a mais importante do gênero no país e resulta no badalado Prêmio *Top of Mind* (FOLHA DE S. PAULO, 18 out. 2005, p. 12).

Segundo o Jornal Folha de S. Paulo (18 out. 2005, p. 12-13), foram entrevistadas 5.085 pessoas, com mais de 16 anos, em 127 municípios, seguindo os procedimentos de amostragem recomendados pelas técnicas da estatística.

Assim, essa pesquisa avalia a imagem das marcas, e os efeitos da publicidade sobre o público. Ainda segundo essa matéria, a marca é considerada pelos especialistas em *marketing* como o “voto de Minerva” na hora da decisão da compra (p.13).

Dentre os muitos resultados da pesquisa vamos destacar aqui um que é surpreendente:

Banco - o item registrou novamente o maior índice de lembrança: 99% dos entrevistados são capazes de nomear alguma instituição financeira. A categoria ganha de outras igualmente populares, como cerveja (96%) e supermercado (93%) (FOLHA DE S. PAULO, 18 out. 2005, p. 82).

A pesquisa apresenta ainda o seguinte comentário: “Somente 1% dos entrevistados do *Top of Mind* não se lembrou de nenhum banco, mas 40 milhões de brasileiros não têm acesso ao sistema bancário” (FOLHA DE S. PAULO, 18 out. 2005, p. 79).

Esse resultado, efetivamente, revela-nos que o imaginário do brasileiro está povoado pelo mundo das finanças e permite-nos afirmar que há uma financeirização da própria vida.

O diretor de *marketing* de um dos bancos explica que a estratégia de comunicação inclui, além dos anúncios propriamente ditos, pesados investimentos no patrocínio aos esportes, na área cultural, com centros culturais, exposições, shows e espetáculos em geral, visando a reforçar as ações de “responsabilidade social” (FOLHA DE S. PAULO, 18 out. 2005, p. 78-79).

1.5 O mundo das finanças e a música sertaneja

Dissemos acima que o mundo das finanças povoa o imaginário dos brasileiros. Tanto assim que serve de inspiração também para nomear dupla sertaneja. É o caso da dupla “Monetário e Financeiro”.

Segundo o Dicionário Cravo Albim da Música Popular Brasileira, essa dupla de irmãos, de pai sanfoneiro e mãe cantora, é de Tupaciguara – MG. Seus integrantes são compositores e cantores que seguem a linha sertaneja romântica. Surgiu no início dos anos 1990, quando gravaram vários discos de sucesso (MONETÁRIO E FINANCEIRO, 2005). Destacamos seu primeiro disco, que leva o nome da dupla:

Em 1993, lançaram pelo selo Brasil Rural o disco *Monetário e Financeiro*, com destaque para as composições “Grito de Liberdade”, de Maria da Paz e Nino, “Liga pra mim”, de Joel Marques, “Diz que eu estou feliz”, de Joel Marques e Maracaí e “Manhãs de setembro”, de Vanusa e Mário Campanha (MONETÁRIO E FINANCEIRO, 2005, s. p.).

O que nos chama a atenção é o fato de uma dupla sertaneja de uma pequena cidade do triângulo mineiro, muito próxima da fronteira com o Estado de Goiás, uma região cuja economia está assentada na agricultura, com valores culturais do mundo rural brasileiro, tenha escolhido um nome aparentemente tão bizarro. Ressalte-se que o primeiro disco foi lançado pela gravadora Brasil Rural.

Um aspecto interessante é que os apelidos Monetário e Financeiro imprimiram-lhes identidade própria, inclusive, ao assinar as músicas das quais são co-autores. Por exemplo: *Assim não dá* (Monetário, Financeiro e Dhione); *Doe coração* (Edna Barbosa e Financeiro); *Eu ainda vou ganhar você* (Financeiro e Cláudio Balestro); *Ou ele ou eu* (Financeiro, Dr. Sérgio Masukawa e Favotto); *Paixão de aluno* (Monetário e Financeiro); e assim por diante.

Destacamos aqui o momento em que surge essa dupla: início da década de 1990, ou seja, em pleno governo Collor. Todavia, seu primeiro disco é de 1993, já no período pós-*impeachment*.

No ano de 1970, tivemos o surgimento da dupla que é considerada pioneira na música sertaneja, cujo nome também é digno de nota. Trata-se de “Milionário e José Rico”. Criada em pleno período do chamado “milagre econômico”,

no governo do general-ditador Médici, a dupla se auto-intitula: “As Gargantas de Ouro da Música Sertaneja”.

Lemos em seu sítio na Internet: “Na música sertaneja brasileira, eles são o grande marco. Abriram espaço para a conquista definitiva das grandes cidades pelas duplas do interior e criaram um estilo próprio que alcançou até a China” (MILIONÁRIO e JOSÉ RICO, 2005).

Os músicos referem-se ao convite feito pelo primeiro-ministro da China, para onde viajaram em 1986, em um intercâmbio cultural.

O primeiro disco gravado pela dupla, em 1970, chamou-se “Matéria Paga”, e foi cercado de dificuldades, pois até a gravação foi “fiada” por um amigo. Até 2005 a dupla já havia gravado 25 discos, com grande sucesso de vendas e de público em suas apresentações.

Embora a dupla Monetário e Financeiro seja, aparentemente, uma reedição da dupla Milionário e José Rico, na realidade, seus nomes refletem os diferentes momentos econômicos e culturais de seus tempos. “Milionário e José Rico” pode ser visto como uma alusão à riqueza. Lembremos que nunca o PIB brasileiro cresceu tanto como naquele momento – o do “milagre econômico. Da mesma forma, “Monetário e Financeiro” como uma alusão à dimensão financeira da riqueza e à financeirização da vida dos brasileiros – o Brasil das políticas neoliberais.

Cabe registrar que, no interregno entre as décadas de 1970 e 1990, tivemos o advento do “Fuscão Preto”, composição de Almir Rogério, maior sucesso musical da década de 1980. Na época, o fusca já era um veículo decadente e teve sua produção interrompida no Brasil. É importante recordar alguns trechos da letra da música mais executada dos anos 1980, que consideramos o símbolo daquela década:

Me disseram que ela foi vista com outro
Num fuscão preto pela cidade a rodar [...]
Fuscão preto você é feito de aço
Fez o meu peito em pedaços
Também aprender a matar
Fuscão preto com o seu ronco maldito
Meu castelo tão bonito
Você fez desmoronar [...]

Coincidentemente, a música fala de uma traição; de uma troca de um parceiro por outro; de uma desilusão; do desmoronar de um castelo e até de assassinato.

Na realidade, consideramos que na própria sociedade brasileira estava ocorrendo um evento parecido. A burguesia industrial paulista, que já havia abandonado a ditadura militar, começava a abandonar também o projeto de desenvolvimento nacional e a optar por um novo parceiro – os grupos financeiros internacionais.

Logo no início da década, Raul Seixas lançou o disco “Abre-te Sésamo”, cheio de referências à situação econômica e política do Brasil. A faixa “Anos 80” dizia:

Hey, anos 80
Charrete que perdeu o condutor

Hey, anos 80
Melancolia e promessas de amor
[...]

Pobre país carregador dessa miséria
dividida entre Ipanema e a empregada do patrão
Varrendo lixo pra debaixo do tapete
que é supostamente persa pra alegria do ladrão
[...]

Hey, anos 80
Charrete que perdeu o condutor
[...]

(SEIXAS, 1980).

Aqui, o romântico piegas cede lugar a uma consciência crítica sobre o que ocorria no país. O artista falava de uma situação de crise: a charrete havia perdido o condutor.

Mas eis que vieram os anos 1990. Após o *impeachment*, Itamar negociou com a Volkswagen a volta do fusca. A produção durou apenas alguns meses e foi definitivamente interrompida. É que “o tempo não pára”, como cantava Cazuzza (1988) na época. Os poucos fuscas produzidos nos anos 1990, chamados de “fusca Itamar”, são apenas objetos de colecionadores, saudosistas dos “anos de ouro”.

Assim, parece-nos que esses artistas, representantes de um Brasil profundo, captaram o “clima” vivido pelo país em diferentes momentos e o plasmaram nos nomes de suas duplas e em suas composições. Mais do que isso, dão-nos indicações das profundas mudanças na sociedade brasileira, e oferecem pistas para a compreensão da configuração política da nossa sociedade e para a identificação dos grupos hegemônicos nos diferentes momentos históricos.

1.6 A financeirização da religião

São inúmeras as manifestações da financeirização da religião. Tomemos, por exemplo, a programação da Rede Record de Televisão do ano de 2005. Verifica-se que, ao longo do dia, aparecem reiteradas chamadas para determinadas atividades religiosas na sede da Igreja Universal do Reino de Deus, localizada na Av. João Dias, 1800, Santo Amaro, São Paulo - SP. Chama-nos a atenção a convocação para as seguintes reuniões: “Reunião do Sucesso Financeiro”; “Vigília do Sucesso Financeiro”; “Vigília dos Empresários com os 318 Pastores” ou, simplesmente, “Vigília dos 318 Pastores”, que prometem resolver situações de penúria financeira.

Encontramos também nesse canal de televisão programas diários com depoimentos de pessoas falidas financeiramente e que, ao passarem a freqüentar as reuniões da Igreja Universal, conseguiram resolver seus problemas e prosperar financeiramente.

Nesse aspecto, notamos a pregação, especialmente por parte dos pastores, de uma doutrina da prosperidade financeira, segundo a qual os problemas financeiros decorrem de maldições ou “encostos”, que são espíritos malignos. Por outro lado, sucesso financeiro, riqueza é sinônimo de bênção espiritual. Logo, o pobre é um amaldiçoado, e o rico é um abençoado. Ao mesmo tempo, estendem essa postura doutrinária para o âmbito nacional e internacional: a nação rica é abençoada e a pobre amaldiçoada.

Do mesmo modo, outras igrejas protestantes e evangélicas, como a Renascer e a Igreja da Graça, por exemplo, priorizam em suas pregações a prosperidade financeira.

Terá a religião, imbuída de uma retórica vazia, também sido atacada pelo vírus da financeirização? Gilberto Vasconcellos apresenta uma interessante abordagem a respeito:

Com a vigência do capitalismo videofinanceiro e os programas de auditório e as telenovelas, assistimos à decadência dos partidos políticos. A massa deserdada e cada vez mais pauperizada vai buscar consolo nas Igrejas Universais do Reino de Deus, em que os bispos e proprietários se politizam na defesa de seus interesses no parlamento, na TV, nos governos dos estados, enquanto os aparelhos ideológicos dessas igrejas contribuem para a despolitização dos fiéis boçalizados. Essa aculturação vídeo-evangélica ocorre de maneira paradigmática no Rio de Janeiro, que se tornou uma cidade pentecostal (VASCONCELLOS, 2005, p. 35).

Afora o estilo exagerado de Vasconcellos, observamos que este fenômeno expande-se para muito além do Rio de Janeiro.

Notamos também que no catolicismo alguns “santos” têm andado muito ocupados: principalmente o “santo” das causas urgentes, “Santo Expedito” e a “santa” dos endividados, “Santa Edwiges”.

1.7 Financeirização da saúde e da previdência

A financeirização manifesta-se também no assunto saúde e previdência. Nesse aspecto, notamos que as pessoas, cada vez mais, estão depositando suas esperanças e “seu futuro” nas mãos dos bancos. Principalmente a esperança de uma velhice feliz.

Tomemos, por exemplo, o documento *Futuro Agora – Bradesco Vida e Previdência*. Nesse documento, elaborado pelo Departamento de Marketing e Relacionamento, observa-se o *slogan Bradesco Vida e Previdência*, presente em todos os instrumentos de relacionamento entre o banco e seus clientes. O documento explicita: “*Futuro Agora* é uma publicação da Bradesco Vida e Previdência dirigida a clientes dos planos PGBL e Conta de Aposentadoria Bradesco” (BRADESCO, jul.2005, p.8).

Assim, a mensagem “Bradesco Vida e Previdência” está nos extratos bancários, nas correspondências, no seu sítio na internet etc., justamente denotando o que chamamos de financeirização da vida cotidiana.

No primeiro dia do ano de 2006, a SulAmérica, companhia financeira associada ao banco de investimentos inglês ING, veiculou na mídia impressa publicidade, disposta em quatro páginas seqüenciais.

Na primeira página, lia-se: “Adeus ano velho, feliz ano novo” (SULAMÉRICA, 2006a, p. A 10), seguindo-se uma chamada para os serviços de seguro e financiamento de veículos novos.

Na segunda, desejava: “‘Que tudo se realize no ano que vai nascer’. Seu futuro mais seguro. SulAmérica Previdência” (SULAMÉRICA, 2006b, p. A 11).

Na terceira página, apregoava: “‘Muito dinheiro no bolso’. Experiência e resultado. SulAmérica Investimentos”(SULAMÉRICA, 2006c, p. A 12).

Por último, a chamada que completava a seqüência enfatizava: “Saúde pra dar e vender”. SulAmérica Saúde. Consulte seu Corretor de Seguros” (SULAMÉRICA, 2006d, p. A 13).

Cabe acrescentar que cada página se encerrava com o lembrete: “110 anos – moderna para sempre”, e, em seguida, o nome da empresa.

Fala-se aqui de uma instituição financeira participando desse momento de alegria e confraternização, saudando o novo ano com trechos de uma canção muito popular nas passagens de ano. Certamente, o setor financeiro tem muito que comemorar. Tendo em vista os balanços publicados em 2005, a expressão *muito dinheiro no bolso* é extremamente acertada. Em matéria publicada no mesmo jornal, no mesmo dia do anúncio, constata-se que os bancos obtiveram em 2005 o recorde histórico de lucratividade (BANCOS, 01 jan. 2006, p. B 2).

Em contraste com a precisão do que se lê na página A 12, a página A 13 apresenta determinadas contradições. *Vender* saúde, em sentido estrito, é uma tarefa impossível. Porém, mesmo admitindo sua possibilidade, *dar* saúde, tratando-se de uma empresa financeira, é algo muito improvável. Se a SulAmérica tivesse *saúde para dar*, não teria persuadido o leitor/consumidor a consultar *seu corretor de seguros*.

Todavia, a publicidade em análise evidencia o que afirmamos acima: as pessoas, cada vez mais, estão depositando sua expectativa de bem-estar nas mãos dos bancos, que procuram transmitir a imagem de instituições sólidas, capazes de garantir saúde e previdência. Afinal, como lembra o anúncio, a SulAmérica, que já tem 110 anos, *será moderna para sempre!*

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS –, agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde, há no país, atualmente, um setor de saúde suplementar que reúne mais de 2000 empresas operadoras de planos de saúde (BRASIL, 2005, p. 1). Trata-se, no entanto, de um setor altamente concentrado, em que poucas empresas, entre elas vários bancos, detêm o controle da maior parte do mercado.

A ANS informa, ainda, que a rede prestadora de serviços de saúde “atende a mais de 37 milhões de *consumidores* que utilizam planos privados de assistência à saúde para realizar consultas, exames ou internações” (BRASIL, 2005, p. 1, grifo do autor).

Como vemos, a omissão do Estado e a baixa qualidade da oferta de serviços de saúde pública no país, abriu um vasto mercado para um setor financeirizado, em que a saúde passa a ser ditada pela lógica financeira e pelo cálculo atuarial.

Essa é também a realidade da previdência complementar. A previdência privada no Brasil, no final de 2003, já acumulava ativos num volume equivalente a 18,8% do PIB (REIS e PAIXÃO, 2004, p. 2).

1.8 A financeirização e o cinema

Se, como vimos anteriormente, ir ao cinema confunde-se com ir ao banco, em certas ocasiões, a finança é que vai ao cinema. Não nos referimos ao fato de ser este mais um setor para atuação do capital bancário. Tratamos, sim, do fato de o mundo das finanças ser o espetáculo. O cinema, braço importante da indústria cultural, retrata, cria e difunde padrões de comportamento e determinadas visões de mundo.

No final dos anos 80, muitos jovens empregados no setor financeiro brasileiro, bem como estudantes dos cursos de Economia, Administração de Empresas, Contabilidade e Engenharia foram influenciados pelos padrões de comportamento da geração *yuppie* dos EUA: ternos finos, com suspensórios à mostra sobre a camisa listrada; cabelos penteados para traz, fixados com muito *gel* e apreciadores da culinária japonesa.

Essa moda foi retratada e difundida por *Hollywood* no filme *Wall Street* (1987), de Oliver Stone, cujo título, no Brasil, foi mantido, apenas acrescentado um subtítulo muito apropriado: *Poder e Cobiça*.

O filme, que se passa em 1985, começa e termina, como alfa e ômega, com a imponente imagem das torres gêmeas do *World Trade Center*.

O filme refletiu, com todo o *glamour*, o comportamento dos *yuppies*, uma geração de jovens que atuava no mercado financeiro dos EUA, guiada unicamente pela ambição, pela busca de status a qualquer preço, iludidos com o mito do ganhar seu primeiro milhão de dólares antes dos trinta anos. Nesse ponto, o cinema cumpriu o papel de divulgar mundialmente esses valores do mercado financeiro.

Wall Street conta a saga de um corretor jovem e ambicioso (Charlie Sheen), de origem operária, que se deslumbra com o mundo das finanças, do lucro

rápido e fácil, resultado da esperteza e de toda sorte de trapaças e ilegalidades, especialmente o uso, e abuso, de informação privilegiada. Deslumbra-se, também, com o poder das finanças. Esse jovem tem como inspirador e instrutor um megaespeculador, Gordon Gekko (Michael Douglas), uma espécie de lenda e guru dos operadores do mercado financeiro, que, com sua “magia financeira”, era capaz de ganhar bilhões de dólares da noite para o dia.

Gekko destilava um desprezo pelas elites tradicionais, como os jovens que se formavam em *Harvard*: “Precisamos de jovens que sejam pobres, espertos e famintos”, dizia. Ao mesmo tempo, desdenhava dos principais valores morais do ocidente: amor, verdade, fidelidade, honestidade e trabalho.

Esse personagem dedicava-se a comprar empresas em dificuldades financeiras, manipulando a cotação das ações na Bolsa de Nova Iorque, a fim de aproveitar-se do descompasso entre o preço de mercado da ação e o seu valor patrimonial. Assim, uma vez adquirido o controle acionário, a empresa era inescrupulosamente liquidada e seu ativo, como terrenos, prédios e equipamentos, era rapidamente vendido, proporcionando um lucro imediato ao especulador e provocando o desemprego dos trabalhadores da empresa. Todo o procedimento era regado pelo discurso da eficiência econômica, modernização e pelo livre mercado.

É interessante observar que o filme retrata também o papel das lideranças dos sindicatos de trabalhadores e dos fundos de pensões na trama de interesses envolvidos nessas operações.

O jovem pupilo de Gekko, após o deslumbramento e envolvimento com esse mundo ilegal e altamente lucrativo, entra em conflito com seu mestre, ao descobrir que a empresa em que seu pai trabalhava seria mais uma a ser liquidada, e que ele fora manipulado para esse fim. Encontra sua redenção ao enfrentar Gekko para salvar essa empresa, usando os métodos que aprendera com o próprio megaespeculador. Todavia, ao ser descoberto pelo órgão que fiscaliza o mercado de capitais dos EUA; é preso e, arrependido, colabora com a justiça, incriminando Gekko. Assim, o filme reitera o moralismo típico do cinema hollywoodiano,

Vale recordar que, com esse papel, Michael Douglas ganhou o Oscar de melhor ator de 1987.

É oportuno lembrar também a comédia romântica *Uma Linda Mulher* (1990), dirigida por Garry Marshall. Trata-se do maior sucesso de bilheteria da década de 90.

O filme conta a história de um especulador (Richard Gere), especializado em comprar empresas em dificuldades financeiras e vendê-las aos pedaços, utilizando-se do poder financeiro proporcionado pela sua capacidade de movimentação de fundos com bancos e “investidores”.

Como Gekko em *Wall Street*, o personagem de *Uma Linda Mulher* utiliza-se de toda sorte de manipulações, inclusive por meio de influências nas comissões do congresso dos EUA, e liquida as empresas inescrupulosamente, gerando também o fechamento de postos de trabalho.

Ocorre que nosso especulador se envolve com uma bela prostituta (Julia Roberts), com quem convive por uma semana. Ela tentará mostrar-lhe que em seu negócio ele nada constrói ou produz, apenas destrói. Fará que ele perceba, também, que suas relações sociais são extremamente vazias, movidas somente pelo interesse. Assim, o especulador, influenciado pela prostituta, arrepende-se e muda sua forma de agir, passando a ser um empresário que produz mercadorias, isto é, muda para o ramo do capital produtivo. Esse desfecho, ao mesmo tempo, significa a redenção da prostituta. (É claro que foram felizes para sempre).

Evidentemente, esse tipo de argumento contém todo um conjunto de conotações ideológicas específicas.

Como vemos, os dois filmes apresentam uma visão moral sobre o “sonho americano” que não deu certo. Criticam, sob esse ponto de vista, o domínio das finanças sobre a produção.

Na realidade, os dois personagens principais, o de Michael Douglas e o de Richard Gere, representam especuladores “surfistas” da tendência à concentração de capital. Operam, ou melhor, formalizam a concentração de capital segundo a forma assumida pela acumulação de capital predominante no atual momento histórico.

O reconhecimento dessa realidade histórica dá-se também no filme *As Invasões Bárbaras* (2003) de Dennys Arcand, diretor canadense. Efetivamente, a trama reservou um papel central para Sebastiene (Stéphane Rousseau), o filho do professor de História (Rémy Girard).

Assim, apesar de, segundo o pai, nunca ter lido um livro sequer, Sebastiene é um operador do mercado financeiro de Londres, especializado em gerenciamento de risco, que, por ter ficado rapidamente muito rico, é chamado a ajudar seu pai que se encontra com câncer, num estágio terminal.

Coube ao jovem *yuppie* toda a articulação da história do filme, como promover a reunião dos velhos amigos do pai, para a prática da eutanásia; subornar a direção do hospital público e do respectivo sindicato de trabalhadores, para garantir determinados privilégios no tratamento médico; relacionar-se com traficantes; policiais; centros médicos do exterior etc.

Portanto, Arcand reserva nesse filme um papel vital para o mundo das finanças. Na verdade, *As Invasões Bárbaras* é uma espécie de continuação de seu filme *O Declínio do Império Americano* (1985). O autor tomou o cuidado de reunir o mesmo elenco para representar os mesmos personagens, 18 anos depois. No reencontro dos amigos, Arcand acrescentou alguns novos personagens. Dentre eles, o que faria toda a articulação da trama: o jovem financista.

O aspecto que queremos salientar é o contraste entre *O Declínio do Império Americano* e *As Invasões Bárbaras*. A principal mudança retratada está no papel desempenhado pelas finanças. Em *O Declínio do Império Americano* esse tema está totalmente ausente. Em *As Invasões Bárbaras* ele é o centro. Provavelmente, essa ênfase reflete a percepção do autor a respeito das mudanças ocorridas na realidade canadense, nesse lapso de 18 anos entre os dois filmes.

O papel proeminente do mundo das finanças na sociedade atual está presente, também, no cinema nacional e nas novelas da televisão brasileira. Faremos referência, aqui, unicamente ao filme *O Homem Que Copiava* (2003), do gaúcho Jorge Furtado. Trata-se de uma crônica muito atual da nossa sociedade, em que o dinheiro representa o papel principal.

A trama não retrata as modernas operações do mercado financeiro até porque Porto Alegre, onde se passa a história, não se caracteriza como ‘cidade global’: é periferia da periferia, mas espelha seus métodos: crimes, falsificações, mentiras, cobiça, trapaças. O mesmo procedimento dos “gênios” de *Wall Street*.

Os personagens principais não são *yuppies*. São brasileiros comuns, “sem dinheiro no banco” e que vão “se virando” nas mais variadas profissões: André (Lázaro Ramos) é “operador de fotocopiadora”; Sílvia (Leandra Leal), balconista; a bela Marinês (Luana Piovani) tem como profissão ser “jardim de cabelos” e, por último, Cardoso (Pedro Cardoso), o “classe média” submergente que trabalha com “antigüidades”, que não passam de bugigangas.

A falta de dinheiro é tanta que André encontra muitas dificuldades para ter acesso a uma nota nova de 50 reais, que sirva como “matriz” de sua grotesca “emissão monetária”.

É justamente por meio da falsificação de notas monetárias que as relações entre os personagens vão se desenvolvendo, virando o nexo das relações pessoais, de forma que o dinheiro é muito mais do que o tema do filme: ele conduz a trama.

Assim, Jorge Furtado chama a atenção para a centralidade do dinheiro em nossa sociedade. O dinheiro como símbolo de riqueza, sucesso e felicidade.

Falcão, cantor e compositor *brega*, já nos havia alertado para esse fenômeno em *Dinheiro não é tudo mas é 100%* (1994). Nesse disco, ele faz alusão ao fato de o cantor e compositor Cazuza (1988) ter proclamado: “transformam um país inteiro num puteiro, pois assim se ganha mais dinheiro”, acrescentando que “a burguesia fede”.

Falcão contesta jocosamente Cazuza ao contrapor: “A burguesia fede, mas tem dinheiro pra comprar perfume”.

O dinheiro é a atração principal do tradicional programa de TV de Silvio Santos, no SBT, *Topa-Tudo por Dinheiro*, em que o apresentador se volta para o auditório e pergunta: “quem quer dinheiro?” e, em seguida, arremessa cédulas em forma de aviõezinhos.

Na verdade, no filme *O Homem Que Copiava*, o dinheiro falso emitido por André e companhia é tão “falso” quanto o emitido pelo *Federal Reserve* – FED; por qualquer banco central ao redor do planeta; por todos “os moedeiros falsos” (Fiori, 1997) e pelo falso “príncipe da moeda” (Vasconcellos, 1997). Esse dinheiro rudimentarmente falsificado tem, contudo, a seu favor, uma materialidade (papel e tinta) maior que o dinheiro criado contabilmente pelos bancos comerciais em seus computadores. Este, sim, imaterial e invisível.

O filme de Furtado mostra o vale-tudo com total naturalidade e sem o lugar-comum do moralismo de *Hollywood*. Personagens pobres, homicidas, falsários e mentirosos encontram um final feliz, ainda que imprevisito. Haverá pecado ao sul do Equador?

1.9 Considerações finais

Ao longo deste capítulo detivemo-nos sobre um conjunto de aspectos da realidade que nos rodeia para evidenciar o fenômeno da financeirização. Assim, buscamos demonstrar a dominância financeira com base na sua aparência.

José Carlos de Souza Braga, um dos principais pesquisadores do tema “financeirização” no Brasil, referindo-se a esse conceito afirma:

Sua manifestação mais aparente está na crescente e recorrente defasagem, por prazos longos, entre os valores dos papéis representativos da riqueza – moedas conversíveis internacionalmente e ativos financeiros em geral (paper wealth) – e os valores dos bens, serviços, e bases técnico-produtivas em que se fundam a reprodução da vida e da sociedade (economic fundamentals) (1998, p. 196, grifo nosso).

Por outro lado, Braga apresenta alguns indicadores para evidenciar o fenômeno da financeirização:

[...] a subida da relação, em valor, entre ativos financeiros e ativos reais; a elevação das operações cambiais totais sobre aquelas relativas ao comércio internacional; a superioridade das taxas de crescimento da riqueza financeira, em comparação com as do crescimento do produto e do estoque de capital; a escalada das transações transnacionais com títulos financeiros como percentual do Produto Interno Bruto dos países avançados; a expressiva participação dos lucros financeiros nos lucros totais das corporações industriais (BRAGA, 1998, p. 196).

Nosso ponto de vista é que a manifestação mais aparente do fenômeno da financeirização não está nos montantes de riqueza expressos em títulos financeiros e, tampouco, nas estatísticas econômicas. Antes, está na paisagem urbana, na vida cotidiana da sociedade e nas mais diversas manifestações culturais, conforme demonstramos acima, nas oito seções desse capítulo. Efetivamente, não é por acaso que os valores culturais mudaram e que a própria linguagem é tomada pelo financeiro

Esse é um fenômeno que permeia a sociedade, em todas as suas dimensões, de forma esmagadora. Por isso, por um lado, pode ser percebido pelos nossos sentidos; ser visto, tocado e ouvido. Por outro, ele está presente nas relações sociais e políticas que se dão concretamente no tempo e no espaço.

A própria paisagem urbana de São Paulo faz-nos ver fenômenos como a precarização do trabalho, a degradação da vida humana e a violência. E também o contraste pobreza e riqueza, bem como a acentuação de contradições como concentração da riqueza e generalização da pobreza. Testemunhamos a posição

proeminente que alcançaram as atividades financeiras, que vão dominando os equipamentos culturais, os meios de comunicação, em especial, os noticiários e os comerciais na televisão.

Essa dominância financeira ocupa também o imaginário do brasileiro, chegando até à música sertaneja e à religião. É muito significativo o resultado da pesquisa *Top of Mind 2005*, uma espécie de fotografia da memória do consumidor, que identificou o banco como o item mais lembrado pelos consumidores brasileiros, superando até a cerveja, a despeito de grande parte deles sequer ter conta bancária.

Do ponto de vista espacial, a manifestação mais aparente da dominância financeira, em termos nacionais, dá-se na cidade de São Paulo. É nessa cidade que se encontra o centro de comando da esfera financeira no Brasil. Nela, localizam-se as sedes de doze dos quinze maiores bancos do país. É onde está a única bolsa de valores brasileira que negocia ações. A predominância de São Paulo, como cidade global, pode ser vista, em sua dimensão simbólica, por um lado, pela imponência dos imóveis das sedes das empresas e, por outro, pela forte expansão do mercado de consumo de produtos sofisticadíssimos. A existência desses consumidores, do tipo AAA que, ao invés de serem afetados pela estagnação econômica dos últimos 25 anos, aumentam fortemente seu poder de consumo, coincide com a expansão da finança no Brasil. Ocorre que as cidades globais são centros de valorização do capital que captam o valor criado nas mais distantes regiões do país e até fora dele. Por isso, os empregados do capital, que estão envolvidos com a administração e o controle das atividades econômicas, especialmente das atividades financeiras, pouco são afetados pelo ritmo da produção local que manteve cerca de 2.000.000 de trabalhadores desempregados nos últimos 10 anos na Região Metropolitana de São Paulo. Portanto, podemos vislumbrar em São Paulo a manifestação concreta da centralização do capital em geral e de formas específicas, principalmente aquelas derivadas do capital monetário.

Assim, o fenômeno da dominância financeira pode ser percebido diretamente pela sua aparência, configurada no território, enquanto suporte das atividades humanas, e nas mais variadas manifestações culturais.

Indubitavelmente, são inúmeras as manifestações aparentes da dominância financeira. No período recente temos assistido à ofensiva da apropriação privada dos mecanismos de produção e de reprodução biológica e da biosfera, os quais são patrimônio comum de toda a humanidade. A própria água, elemento vital

para todos os organismos vivos, já é objeto de grandes aplicações financeiras há muito tempo. Temos grandes empresas multinacionais da água, como é o caso do Grupo francês “Vivendi”. Nos anos 1990, a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – abriu-se aos interesses financeiros: em 1997, passou a ter suas ações negociadas na BOVESPA, lançou títulos de dívida no Euromercado (Eurobônus), posteriormente passou a acessar o mercado de crédito dos EUA, e, mais recentemente, lançou ações na NYSE (Bolsa de Nova Iorque). A prioridade da empresa cada vez mais é “gerar valor para o acionista”.

Em busca de novas oportunidades de valorização, a especulação financeira, com a privatização da pesquisa científica, volta-se para o seqüenciamento genético dos seres vivos: das plantas e suas sementes; dos animais e do próprio genoma humano.

Nesse sentido, o título do nosso capítulo, a financeirização da vida, não é um exagero imperdoável.

CAPÍTULO 2

ACUMULAÇÃO PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA

2.1 Caracterização do capitalismo contemporâneo

A economia capitalista, em escala mundial, sofreu importantes transformações a partir dos anos setenta do século passado, alterando a forma da acumulação predominante, que recebeu diferentes denominações.

Chesnais refere-se a uma acumulação sob dominância financeira e a um regime de acumulação predominantemente financeiro:

Por acumulação financeira, entende-se a centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicações em ativos financeiros – divisas, obrigações e ações – mantendo-os fora da produção de bens e serviços (2005, p. 37).

Esse autor inicia o primeiro capítulo da mais recente obra por ele organizada – *A finança mundializada* – afirmando: “O mundo contemporâneo apresenta uma configuração específica do capitalismo, na qual o *capital portador de juros*⁴ está localizado no centro das relações econômicas e sociais” (2005, p.35, grifo nosso).

Maria da Conceição Tavares, Luiz Eduardo Melin, José Luís Fiori, Luiz Gonzaga Belluzzo, José Carlos de Souza Braga, José Carlos Miranda, Carlos Aguiar de Medeiros e Ernani Teixeira Torres Filho, autores de importante obra coletiva, afirmam que compartilham do seguinte consenso:

[...] a convicção de que a dimensão essencial e inovadora desta nova etapa de internacionalização capitalista se concentra no campo financeiro, no qual se desfizeram as fronteiras entre as moedas e os capitais, permitindo uma verdadeira universalização do *capital financeiro*” (TAVARES E FIORI , 1998, p. 9, grifo nosso).

Fiori identifica a principal característica do capitalismo contemporâneo:

⁴ Este conceito foi introduzido pelos tradutores para o idioma português por indicação de Chesnais. Na obra original, o termo usado pelo autor foi *capital de placement*. Na seção 2.5 deste capítulo efetuamos uma discussão a respeito desses conceitos.

A marca distintiva do atual movimento de internacionalização capitalista é a forma em que se deu a globalização das finanças viabilizada pelas políticas liberais de desregulamentação dos mercados, iniciada pelos Estados Unidos e Inglaterra, e alavancada pelo sistema de taxas cambiais flutuantes (FIORI, 1998, p. 89-90).

Braga (1998, p.195-242) defende a hipótese de que no capitalismo contemporâneo "*a financeirização é o padrão sistêmico de riqueza*" (1998, p.195, grifo nosso), e que há uma financeirização global da riqueza.

Para Braga, "financeirização" significa a dominância da lógica financeira no processo de valorização, pois afirma: "A dominância financeira – a financeirização – expressão geral das formas contemporâneas de definir, gerir e realizar riqueza no capitalismo" (1993, p. 26).

O autor explica também o sentido da expressão padrão sistêmico:

Trata-se de um "padrão sistêmico" porque a financeirização está constituída por componentes fundamentais da organização capitalista, entrelaçados de maneira a estabelecer uma dinâmica estrutural segundo princípios de uma lógica financeira geral. Neste sentido, ela não decorre apenas de segmentos ou setores – o capital bancário, os rentistas tradicionais – mas, ao contrário, tem marcado as estratégias de todos os agentes privados relevantes, condicionando a operação das finanças e dispêndios públicos, modificando a dinâmica macroeconômica. Enfim, tem sido intrínseca ao sistema tal como ele está atualmente configurado (BRAGA 1998, p. 196).

Pierre Salama apresenta, inclusive, um indicador para a mensuração do grau de financeirização da economia:

O grau de financeirização de uma nação ou de uma empresa pode ser medido através de um indicador simples, em que o numerador é composto pelos ativos financeiros e o denominador por esses últimos, somados aos ativos reais. De uma maneira mais precisa, diremos que há financeirização quando as empresas industriais consagram uma parte crescente de seus recursos às atividades estritamente financeiras e que isso tende a ocorrer em detrimento da atividade principal (1998, p. 212)

Cabe aqui recordar novamente Chesnais que nos fala do advento de um espaço financeiro mundial:

A expressão "mundialização financeira" designa as estreitas interligações entre sistemas monetários e os mercados financeiros nacionais, resultantes da liberalização e desregulamentação adotadas inicialmente pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido, entre 1979 e 1987, e nos anos seguintes pelos demais países industrializados. A abertura, externa e interna, dos sistemas nacionais, anteriormente fechados e compartimentados, proporcionou a emergência de um espaço financeiro mundial (1998, p.12).

Porém, explica Chesnais na mesma obra, apesar dessa liberalização e desregulamentação, os sistemas financeiros nacionais não foram eliminados. Eles apenas foram integrados, de forma imperfeita ou incompleta, num todo (o espaço financeiro mundial) que se apresenta com três peculiaridades: é fortemente hierarquizado (com o sistema financeiro dos Estados Unidos na dominância); carece de instâncias de supervisão e controle; e, sua unidade é assegurada pelos operadores financeiros (e não pela tecnologia, como acreditam alguns).

Com respeito a essa última característica, o autor ressalta que o contexto da integração decorre das decisões tomadas pelos gestores das principais carteiras de aplicação financeiras. Assim, são as “operações que transformam uma virtualidade técnica em fato econômico” (1998, p.12). Ao ressaltar essa “personificação” (antropomorfismo) dos mercados, o autor aponta três dimensões da ascensão do setor financeiro:

A primeira refere-se ao movimento de relativa autonomização da esfera financeira em relação à produção e, sobretudo, em relação à capacidade de intervenção das autoridades monetárias. A segunda tem a ver com o “fetichismo” (ressaltado por Marx e também por Keynes) das formas de valorização do capital de natureza especificamente financeira. A terceira remete ao fato de que são os operadores que delimitam os traços da mundialização financeira e que decidem quais os agentes econômicos, de quais países e para quais tipos de transação, que participarão desta (1998, p. 13).

Ary Minella refere-se à acumulação atual da seguinte forma:

A essência deste processo está na elevada transferência de excedente para a órbita financeira - vale dizer para as instituições financeiras e para aqueles segmentos empresariais e sociais que também compartilham dessa vantagem (2001, p. 51).

Para Chesnais, os grupos industriais transnacionais continuam sendo as formas de organização capitalistas mais imediatamente identificáveis, pois caberia ainda a esses grupos: organizar a produção de bens e serviços; captar o valor e organizar diretamente a dominação política e social do capital sobre os trabalhadores. Todavia, lado a lado, temos, segundo esse autor, as instituições financeiras, de menor visibilidade e menos atentamente analisadas, as quais constituem uma forma específica de capital. Trata-se de um capital que “busca ‘fazer dinheiro’ sem sair da esfera financeira” (2005, p.35), propiciando renda a determinados grupos sociais.

Cabe recordar que essa renda consiste nos juros sobre empréstimos, nos dividendos, em outros recebimentos decorrentes da posse de ações – como os

chamados Juros sobre Capital Próprio previstos na legislação brasileira –, comissões e outras formas de lucro decorrentes da especulação.

Para Chesnais, o capital portador de juros, também chamado por ele de capital financeiro ou simplesmente de finança, não chegou ao lugar que hoje ocupa por um movimento próprio, mas é fruto de decisões políticas:

[...] foi necessário que os Estados mais poderosos decidissem liberar o movimento dos capitais e desregular e desbloquear seus sistemas financeiros. Foi igualmente preciso que recorressem a políticas que favorecessem e facilitassem a centralização dos fundos líquidos não reinvestidos das empresas e das poupanças das famílias (p.35-36).

Tavares também observa que esse não é um processo natural:

Os movimentos em curso de desregulamentação e financeirização da economia internacional não eram o fruto de um desenvolvimento espontâneo e autônomo das forças de mercado. Pelo contrário, faziam parte de um esforço estratégico bem-sucedido de restauração da hegemonia mundial dos EUA, posta em xeque durante os anos setenta (TAVARES E FIORI, 1998, p. 8).

Nesse aspecto é importante considerar a seguinte observação de Chesnais:

Não podia haver uma posição hegemônica, e mesmo um império econômico sistêmico, mesmo que ele fosse transitório, dos Estados Unidos *vis-à-vis* os outros continentes ou países, sem que para isso existisse um regime institucional internacional lhe servindo de suporte (2005, p. 19).

O autor acima recorda que o mandato e a arquitetura de instituições como FMI, Banco Mundial, OMC e União Européia foram feitos segundo essa lógica. Assim, para ele, o atual regime institucional internacional de dominação do capital resulta de dois processos interligados. De um lado, do reaparecimento e consolidação de uma forma específica de acumulação de capital, na qual uma parte crescente conserva a forma dinheiro, em sentido amplo, e busca sua valorização através das aplicações financeiras. De outro, ocorreu a elaboração de políticas de liberalização, desregulamentação e privatização por parte dos países do G-7 (2005, pp. 19-20).

Em suma, segundo Chesnais (2005), o regime de acumulação com dominância financeira significa um sistema de relações econômicas e sociais, em escala global, cujo centro é a finança e que se apóia em instituições financeiras e políticas do país hegemônico, isto é, dos Estados Unidos.

Dadas essas transformações, determinadas instituições especializadas, via mercado acionário (bolsas de valores), tornaram-se as proprietárias de grande

parte dos grupos industriais transnacionais. Um aspecto qualitativo marcante desses novos proprietários é que a lógica de sua atuação é centrada na maximização do “valor acionário” (CHESNAIS, 2005, p.36). Assim, as empresas são vistas como meros ativos financeiros a serem valorizados.

Nesse sentido, observamos que a própria forma de gestão dos grupos industriais passou a ser reorientada segundo um princípio básico: “a criação de valor para o acionista”. Tal princípio administrativo significa, na prática, subordinar o capital produtivo à lógica do capital fictício.

Cabe aqui destacar que as instituições especializadas a que se refere Chesnais se constituem nos chamados “investidores institucionais”, isto é, fundos de pensão, fundos de aplicação coletivos, sociedades seguradoras e bancos de investimento.

Tais instituições, segundo Chesnais (2005), ao centralizarem os lucros não reinvestidos das empresas e a poupança financeira das famílias, reuniram uma grande massa de recursos financeiros que funcionou como um trampolim para uma acumulação financeira de grande dimensão. A expansão desse processo, possibilitada pela liberação dos movimentos de capitais e pela interconexão global dos mercados através de ativos financeiros (títulos de dívidas públicas e privadas, ações e derivativos) e por regimes de câmbio e juros flutuantes, tem resultado na expansão e concentração da riqueza financeira mundial de uma forma nunca antes vista.

Em *A mundialização do capital*, Chesnais (1996) já apontava a financeirização dos grupos industriais e afirmava que a mundialização do capital tendia a predominar na esfera financeira. Mas, ainda assim, priorizava as operações do capital industrial na interpretação do movimento do conjunto do capitalismo mundial. Na obra coletiva *A mundialização financeira* (1998), organizada por Chesnais, há um deslocamento qualitativo. No prefácio à edição Brasileira, em abril de 1998, esse autor diz: “É da *esfera financeira* que é necessário partir se desejamos compreender o movimento em seu conjunto” (CHESNAIS, 1998, p. 7, grifo nosso).

Vemos que, de certa forma, Chesnais repete a ênfase dada por Hilferding à esfera financeira, diante da primeira mundialização financeira ocorrida no final do século XIX e início do século XX. No Prefácio de sua principal obra, no Natal de 1909, esse autor diz: “Nenhuma compreensão das tendências econômicas atuais,

nenhuma espécie de ciência econômica ou política é possível sem o conhecimento das leis e da função do capital financeiro” (HILFERDING, 1985, p. 27).

Ao observarmos a importante produção desses dois estudiosos, é possível afirmar que Chesnais é o Hilferding da segunda mundialização financeira.

Além da ênfase na esfera financeira, Chesnais focaliza a dívida pública em seu âmago:

[...] o mercado de títulos da dívida pública (o mercado de obrigações públicas), instituído pelos principais países beneficiários da mundialização financeira e depois imposto aos outros países (quase sempre sem muita dificuldade) é, segundo o próprio Fundo Monetário Internacional, FMI, a “pedra angular” da mundialização financeira (CHESNAIS, 1999, p.13-14).

Para esse autor, o mercado de títulos da dívida pública constitui-se no mecanismo mais efetivo instituído pela liberalização financeira para transferência de riqueza de determinadas classes e camadas sociais para outras e de determinados países para outros.

A essas transferências de renda correspondem relações de poder, de dominação e de subordinação, pois, por trás da expressão “globalização”, aparentemente neutra, “esconde-se um modo específico de funcionamento e de dominação política e social do capitalismo” (CHESNAIS, 2001, p. 7).

Nesse artigo, Chesnais refere-se ao fato de que o comando do movimento da acumulação, na atualidade, se encontra nas mãos das instituições integrantes do mercado financeiro internacional. Tais instituições, caracterizadas como rentistas, comandam a repartição da renda e o ritmo do investimento produtivo, conseqüentemente, o nível de emprego, por meio da posse de ativos patrimoniais e de diversos tipos de operações realizadas nos mercados financeiros.

Assim, vivemos um momento em que o mundo financeiro se afirma como uma força relativamente autônoma, capaz de pôr em cheque governos, arruinar determinadas empresas e economias nacionais de um dia para outro e redirecionar a riqueza mundial, tanto entre nações como entre setores econômicos e entre os capitais individuais.

2.2 Etapas da mundialização financeira

Conforme Chesnais (2005), estamos vivendo atualmente a segunda mundialização financeira. Para ele, a primeira ocorreu desde a última década do século XIX até 1914. Duménil e Lévy (2005), porém, consideram que a primeira mundialização se estendeu até a crise de 1929.

Observadores da época corroboram a opinião dos autores acima. Lênine, por exemplo, em 1920, no prefácio às edições francesa e alemã de *O imperialismo*, descreve assim o sistema capitalista do início do século XX:

O capitalismo transformou-se num sistema universal de subjugação colonial e de estrangulamento financeiro da imensa maioria da população do planeta por um punhado de países “avançados”. A partilha desse “saque” efectua-se entre duas ou três potências rapaces, armadas até os dentes (América, Inglaterra, Japão) que dominam o mundo e arrastam todo o planeta para a *sua* guerra pela partilha do *seu* saque (LÉNINE, 2000, p. 8).

Por oportuno, observamos que é evidente a atualidade dessa afirmação. Nela estão presentes todos os elementos da atual mundialização financeira: o sistema universal; a dominação (inclusive pelo estrangulamento financeiro); a polarização/hierarquização; a “tríade” (EUA, Europa e Japão); o armamentismo, além do saque e partilha planetários.

Essa mundialização financeira é seguida pelas profundas crises dos anos 20 e 30 do século XX e pela relativa “calmaria” nos anos 40, 50 e 60. Esse período, que se segue à Segunda Grande Guerra, recebe diferentes denominações: “anos de ouro”; “idade de ouro”; “consenso keynesiano” etc., em que predominou uma espécie de “repressão financeira”, estabelecida no arranjo de *Bretton Woods*. Durante essa repressão financeira, prevalecia: o crédito sobre a emissão de títulos; a separação entre bancos comerciais e demais intermediários financeiros; a existência de controles quantitativos do crédito; estabelecimento de tetos para as taxas de juros e restrições à mobilidade de capitais (BELLUZZO, 2005, p.8).

Chesnais (2005) localiza nos EUA, na década de 1950, os primeiros movimentos para o recomeço da centralização do capital sob a forma financeira e, na Europa, na década seguinte, como um subproduto da acumulação industrial da “idade de ouro”. Esse autor destaca dois fatores fundamentais para esse processo. Por um lado, as famílias de alta renda começam a aplicar suas poupanças financeiras em títulos de seguro de vida, estimulados pelos incentivos fiscais

adotados pelo governo daquele país. E, por outro lado, as mudanças na periodicidade dos pagamentos aos assalariados, que se tornou mensal, acompanhadas das modificações na legislação que passou a estabelecer a obrigatoriedade da abertura de contas bancárias para recebimento dos salários (2005, p. 37).

O atual processo de mundialização financeira tem seus primórdios ainda na década de 1960:

Quase todos os analistas estão de acordo que a “pré-história” destas finanças privadas e globalizadas ocorreu nos anos sessenta e foi obra inicial da decisão política do governo inglês de autorizar um mercado interbancário paralelo e autônomo com relação aos sistemas financeiros nacionais (o “euromercado de dólares”) (FIORI, 1998, p. 90).

A rigor, Chesnais identifica o começo desse processo ainda no final dos anos 1950, uma vez que a mudança institucional pioneira – a criação do “euromercado de dólares” na *City* de Londres – ocorreu em 1958.

Segundo Belluzzo, já em meados dos anos 1960 aparecem os primeiros indícios do desmonte do sistema de *Bretton Woods*. Assim, no período compreendido entre o final dos anos 1960 e início dos anos 1970, dá-se a primeira etapa da liberalização e desregulamentação dos mercados financeiros e cambiais, caracterizada pelos seguintes fenômenos: elevação do patamar inflacionário – inviabilizando os tetos para as taxas de juros; criação do euromercado e das praças *offshores* – estimuladas pelo crescente déficit dos EUA e, logo depois, pelos petrodólares; adoção de taxas de câmbio flutuantes a partir de 1973 e, finalmente, pela captura dos países devedores do Terceiro Mundo (2005, p. 9).

Além dos fatores acima, Fiori (1998) observa que um estímulo importante ao “euromercado de dólares” foi a afluência de capitais norte-americanos que começavam a “fugir” das baixas taxas de lucros e das regulações vigentes nos EUA, em busca de maior valorização.

Esse conjunto de fatores, apontado por Fiori e Belluzzo, constitui a gênese do espaço financeiro mundial.

Ao longo dos anos 1970, temos a segunda etapa da liberalização e desregulamentação financeira, que significou o aprofundamento do desmonte do consenso keynesiano, caracterizado pela crescente liberalização dos movimentos de capitais e pelo aumento da instabilidade das taxas de câmbio e juros, culminando

com o choque dos juros desferido pelo *Federal Reserve – FED*, o banco central dos EUA, em outubro de 1979.

A terceira etapa da atual mundialização financeira – a dominância financeira propriamente dita – data do início dos anos 1980. Belluzzo indica alguns fenômenos importantes para sustentação e expansão desse processo: a ampliação da dívida pública dos EUA e da Europa, estimulada pelas políticas de altos juros, significando maior dependência desses governos em relação ao mercado financeiro internacionalizado; intervenções dos bancos centrais para evitar o colapso dos bancos credores da dívida do Terceiro Mundo; transformação dos EUA no maior devedor do mundo, possibilitando, com isso, a manutenção da supremacia do dólar no mercado financeiro mundial e, ainda, o fato de que os EUA passam a forçar a liberalização dos sistemas financeiros da Ásia e da América Latina (2005, p. 9).

Fiori (1998, p.91) acrescenta mais um fator decisivo para o aprofundamento da mundialização financeira: a liberalização dos mercados de ações, inicialmente na Inglaterra, em 1986, e, posteriormente, pelos demais países centrais.

Os anos 1990 inauguram uma nova etapa da mundialização financeira, que se caracteriza pela incorporação ao mundo das finanças desreguladas e mundializadas dos países do Terceiro Mundo e do ex-mundo socialista, chamados de “mercados emergentes”.

Fiori, referindo-se ao período pós-1990, afirma:

É a hora em que se universaliza a revolução neoliberal, promovendo por todos os lados a desregulação e a abertura das economias nacionais permitindo que a globalização financeira alcance uma dimensão territorial sem precedentes, mesmo quando não inclua a maior parte dos estados nacionais. [...] os estados mais frágeis e as elites mais submissas foram se resignando a compor com esta nova realidade competindo pelos novos investimentos através de políticas cada vez mais agressivas de desregulação econômica e desoneração fiscal, tão mais predatórias quanto mais embaixo estiverem na escala de risco dos “mercados emergentes” (1998, p. 91-92).

Na próxima seção deste capítulo, iremos analisar especificamente os traços essenciais da incorporação dessas novas regiões do planeta à mundialização financeira, especialmente no que tange à América Latina.

Cabe destacar um aspecto fundamental que atravessa todas as etapas do processo de remundialização financeira, apontado pelos diversos analistas estudados: o papel central desempenhado pelas políticas dos Estados nacionais.

Por exemplo, na passagem seguinte, Chesnais estabelece claramente os vínculos entre a política econômica e os interesses de determinados aplicadores financeiros:

Nos Estados Unidos e no Reino Unido foram reunidas, pela primeira vez, as condições políticas e sociais que permitiram aos investidores institucionais aproveitar uma política monetária favorável aos interesses dos credores e se beneficiar da liberalização e da desregulamentação das operações de aplicação e do movimento de capitais (2005, p. 40).

Dada a importância do Estado nesse processo de concretização da financeirização em escala planetária, dedicamos parte do terceiro capítulo deste trabalho à análise de conceitos fundamentais da teoria do Estado e à atuação dele por intermédio da política econômica, na qualidade de gestor dos interesses das diferentes frações de classes.

2.3 A financeirização tardia

Os países com características semelhantes às do Brasil receberam nas últimas décadas diferentes denominações: países subdesenvolvidos, Terceiro Mundo, países em desenvolvimento, *New Industrialized Countries –NICs*, países devedores e mercados emergentes, entre outras. Chamamos de financeirização tardia o processo de incorporação desse grupo de países à finança mundializada.

O elemento essencial que possibilitou a financeirização do Terceiro Mundo foi o endividamento desses países, o qual se deu no âmbito do que Chesnais chamou de “reciclagem dos petrodólares”, a partir de 1976. O aumento do preço do petróleo na década de 1970 possibilitou uma enorme acumulação de recursos financeiros no mercado londrino, os quais, buscando sua valorização, passaram a ser emprestados aos governos do Terceiro Mundo, especialmente aos da América Latina, a taxas de juros flutuantes. Dessa forma: “As bases da dívida do terceiro mundo foram lançadas e, com elas, um mecanismo de transferência de recursos que possui a capacidade de se reproduzir no tempo” (CHESNAIS, 2005, p. 39).

Como sabemos, a dívida externa dos países do Terceiro Mundo teve um crescimento incessante, estimulado pelo “choque dos juros”, que Chesnais chama de “golpe de 1979”, o que acarretou a necessidade de empréstimos sucessivos,

resultando na conhecida crise da dívida do Terceiro Mundo, cujo episódio inaugural foi a crise mexicana de 1982.

Retomando a expressão criada por Fitoussi (1995), Chesnais (2005) mostra-nos que o “golpe de 1979” resultou na “ditadura dos credores”, propiciando maior dominação política e econômica dos países centrais sobre os da periferia. Efetivamente, essa maior dominação será crucial para a implementação de todo um conjunto de políticas de “ajustes”, nos anos 1980 e de “reformas estruturais”, nos anos 1990, nos países do Terceiro Mundo.

A financeirização da periferia do capitalismo apresenta determinadas especificidades, em especial: foi tardia, assim como a implantação do modo de produção capitalista; deu-se sob a ideologia do neoliberalismo adaptada às características gerais desse grupo de países e traduzida num conjunto de políticas que ficou conhecido como “Consenso de Washington” e, foi capitaneada por instituições chamadas de multilaterais, como FMI, Banco Mundial e OMC.

Dentre esse grupo de países do Terceiro Mundo estão os que fazem parte da América Latina; um espaço reservado historicamente para o saque por parte dos países da Europa Ocidental, inicialmente, e, mais recentemente, também aos EUA e Japão. Ao longo de toda a sua história os povos da América Latina foram explorados das mais variadas formas e, freqüentemente, foram objeto dos crimes mais hediondos que se cometeram contra a humanidade. Esse processo está muito bem ilustrado pelo escritor uruguaio Eduardo Galeano, em sua obra *As veias abertas da América Latina*.

Todavia, ater-nos-emos aqui apenas ao período mais recente, visando compreender os aspectos gerais mais importantes do processo de incorporação da América Latina na finança mundializada (exceto Cuba), já que se trata da região geográfica em que o Brasil está inserido e com quem compartilhamos uma série de elementos históricos. Ressaltamos que, dados os objetivos do nosso trabalho, não pretendemos analisar as experiências individuais de cada país, mas apenas traçar as linhas gerais da experiência comum, o que, como qualquer generalização, implica perda da riqueza da experiência histórica específica.

Ainda assim, o estudo desse processo no conjunto da América Latina é fundamental para a compreensão da incorporação do Brasil na mundialização financeira, pois consideramos que os determinantes externos são comuns a todos os países da região, variando apenas os determinantes internos, que, para uma

compreensão mais profunda, teriam de ser estudados caso a caso. Nosso foco, portanto, é a identificação dos fatores externos condicionantes da incorporação da América Latina à mundialização financeira.

Ao retroagirmos no tempo para as décadas de 1960 e 1970, veremos que essa foi a época em que se reinstalaram as ditaduras militares na América Latina, no contexto da chamada Guerra Fria. Quase todos os países caíram sob esse regime político. A presença política das Forças Armadas parecia aos EUA um mal menor, daí sua intensa participação nos golpes militares e na manutenção dessas ditaduras ao longo das décadas de 1960, 1970 e parte dos anos 1980. Segundo Saes (2001), essa opção da potência hegemônica pela presença militar no plano político, no contexto da Guerra Fria, deu-se, apesar de representar um perigo (visto os impulsos nacionalistas de parte dos militares do Terceiro Mundo) devido aos interesses econômicos e político-militares dos Estados Unidos. Saes explica assim a razão para essa opção dos EUA: “a militarização dos Estados periféricos era avaliada em termos de sua utilidade na contenção de uma eventual intervenção soviética a favor de movimentos de contestação locais” (SAES, 2001, p. 14).

Foram justamente esses governos caracterizados como ditaduras militares, predominantes na América Latina, que, na década de 1970, adotaram as políticas aventureiras que conduziram ao endividamento externo, mediante contratos de financiamento com cláusulas de juros flutuantes, conforme citamos acima.

Oportuno recordar aqui um trecho da canção *Vai passar* de Francis Hime e Chico Buarque, que pode ilustrar esse momento:

[...] Num tempo
Página infeliz da nossa história
Passagem desbotada na memória
Das nossas novas gerações
Dormia
A nossa pátria mãe tão distraída
Sem perceber que era subtraída
Em tenebrosas transações
Seus filhos
Erravam cegos pelo continente [...]
(BUARQUE, 1985).

De um modo geral, os empréstimos tomados destinavam-se, por um lado, a cobrir o crônico déficit na Balança de Transações Correntes dos países da América Latina, apontado como tendência estrutural intrínseca ao desenvolvimento específico desses países pelos principais economistas da Comissão Econômica

para a América Latina – CEPAL, a qual é consubstanciada na deterioração dos termos de troca. Por outro, principalmente no caso brasileiro, para financiar projetos de investimento com longos prazos de maturação, os quais eram incompatíveis com os reduzidos prazos dos financiamentos. Ao mesmo tempo, a duvidosa rentabilidade *ex-ante*, de muitos desses projetos, converteu-se em inviabilidade *ex-post*, fato que foi potencializado pela já citada decisão do FED, o banco central dos EUA, de elevar subitamente a taxa de juros dos títulos do tesouro daquele país.

A crise da dívida precipitou-se no momento em que, dado o choque dos juros, os países da América Latina se defrontaram com a impossibilidade do pagamento dos juros desses financiamentos, uma vez que o serviço da dívida passou a absorver, em média, cerca de 80% das receitas de exportação, denotando uma clara situação de insolvência (BATISTA, 1995, p. 18).

Ao mesmo tempo, essa insolvência revelava a imprudência e a fragilidade financeira dos bancos credores. Paulo Nogueira Batista, referindo-se a essa questão, afirma:

O resultado foi um excessivo comprometimento internacional do sistema privado de financiamento, em particular dos bancos norte-americanos, com os países em desenvolvimento. Os grandes *money centers* dos Estados Unidos chegariam a emprestar, em média, mais de 60% do respectivo capital ao Brasil, não obstante a existência de teto legal naquele país, para cada banco, de 15% por país tomador (1995, p. 18).

Os EUA, visando garantir a solvência do seu sistema financeiro, adotaram rígidas medidas de controle sobre ele. Assim, o FED endureceu sua supervisão sobre os bancos, exigindo o respeito às normas de segurança da atividade bancária. Essa atitude das autoridades monetárias daquele país no plano interno significou, no externo, o rápido fechamento do mercado financeiro aos países devedores, impossibilitando as tentativas de rolagem de suas dívidas, resultando no agravamento da crise nos seus balanços de pagamentos.

Porém, em contrapartida, os EUA lançam mão do FMI, que se torna um instrumento do Estado da potência hegemônica para a reestruturação das economias dos países periféricos, e da América Latina em especial, de forma que se garantisse a retomada dos pagamentos dos juros aos bancos credores.

Era o tempo dos acordos com o FMI, das cartas de intenções e das missões fiscalizadoras do Fundo com os países devedores.

O FMI concedia aos países devedores empréstimos-ponte suficientes para que os bancos credores recebessem o principal das dívidas, que eram reescaladas, mantidos os prazos relativamente curtos e as taxas de juros flutuantes. Garantido, assim, o principal da dívida, caberia aos países devedores efetuar, a qualquer custo, os ajustes necessários para a geração do volume de divisas correspondente aos juros.

Essa estratégia inicial, adotada em 1982, chamada de “estratégia da dívida” e de “ajuste estrutural”, seguiu a velha fórmula de política econômica recessiva do FMI, com base no enfoque monetário do balanço de pagamentos. Sucintamente, o conjunto de medidas consistia no corte da demanda agregada, mediante políticas monetárias e fiscais contracionistas, visando reduzir as importações, e na desvalorização cambial, para estimular as exportações e conter as importações. Adicionalmente, foram implantados mecanismos de controle diretos sobre as importações, como: cotas; listas de proibições e um oneroso esquema de subsídios fiscais às exportações. Todos esses pacotes de medidas visavam gerar superávites na balança comercial suficientes para cobrir os juros da dívida, garantindo com isso a solvência dos bancos credores.

Como vemos, o Estado da potência hegemônica, por intermédio do FMI, defendeu com muito zelo os interesses de uma fração muito específica do capital, a saber, o grande capital bancário.

Por outro lado, os Estados nacionais latino-americanos, ao submeterem-se a essa estratégia de financiamento, perdiam grande parte da autonomia sobre suas políticas econômicas, o que se constatava com as cenas constrangedoras e até humilhantes de ministros de Estado e primeiros mandatários, recebendo os burocratas do FMI em suas missões fiscalizadoras e dando explicações/desculpas pelo não-cumprimento de uma determinada meta.

Os resultados imediatos desse “ajuste” das economias latino-americanas aos interesses dos credores abateram-se sobre esses países como uma verdadeira calamidade.

Paulo Nogueira Batista relembra as comparações feitas na época entre o alto peso imposto aos países da América Latina nos anos 1980 e as reparações de guerra exigidas da Alemanha após a Primeira Grande Guerra:

Os princípios aplicados nos anos 20 à dívida interaliada seriam estendidos pelos europeus às próprias reparações de guerra devidas pela Alemanha. Em decorrência, o sacrifício exigido daquele país foi, escandalosamente, bem menor que o imposto aos países latino-americanos nos anos 80. Enquanto o serviço da dívida renegociada desses países chegou a alcançar mais de 45% da receita de exportação de bens e serviços, a Alemanha nunca pagou, a título de reparações, mais de 18% do valor de suas exportações. [...] a América Latina se transformaria, na década de 80, em exportadora líquida de recursos à média anual de 5% do PIB, [...] (1995, p. 21).

Consideramos que essa transferência forçada de recursos estava na base de todas as demais conseqüências econômicas e sociais que rapidamente se fizeram sentir. A recessão, seguida de estagnação econômica e agravamento do processo inflacionário, levaram os trabalhadores a pagar a maior parte dessa conta. O peso sobre a classe trabalhadora fez-se sentir, principalmente, na forma de desemprego, queda no salário real e a conseqüente concentração da renda.

Ressaltamos que o conjunto das políticas adotadas sob a supervisão do FMI provocou uma grave desorganização das finanças públicas. Ocorre que, com o câmbio desvalorizado e centralizado, cabia aos governos dos países latino-americanos a compra das divisas cambiais para a concretização das transferências de recursos ao exterior, mediante a monetização da economia. Com isso, os superávits da balança comercial transformavam-se em dívida pública e alimentavam o processo inflacionário. Por outro lado, a crise orçamentária gerava a degradação dos serviços públicos em geral, a redução real dos salários do funcionalismo e o valor das aposentadorias, agravando, adicionalmente, a pesada carga imposta sobre a classe trabalhadora.

A estagnação econômica provocada veio acompanhada do agravamento do processo inflacionário que, com o conflito distributivo entre capital e trabalho, acabou transformando-se em hiperinflação. Ocorre que, para que a transferência real de riqueza de uma economia estagnada continuasse ocorrendo, com o capital, evidentemente, negando-se a “pagar a conta”, a única forma que restava era a ampliação da taxa de exploração sobre o trabalho. Todavia, em face das tentativas de defender seus salários por meio dos mecanismos de indexação salarial e das lutas dos trabalhadores para recuperar as perdas salariais, a saída foi a manutenção de taxas continuamente crescentes de inflação. Assim, o grande capital, na forma de monopólios e oligopólios, utilizou seu poder de mercado para promover a aceleração da inflação, a fim de reduzir o salário real médio da classe trabalhadora. Como bem

observou Pierre Salama (1998, p.233-234), tivemos nesse momento um aumento da mais-valia absoluta da forma mais arcaica, semelhante a que predominava no início do desenvolvimento do capitalismo dos países hoje desenvolvidos.

Sabemos que os anos 1980 ficaram conhecidos como “a década perdida”.

Cabe perguntar: perdida para quem?

A citação seguinte permite-nos saber quem ganhou nessa década:

Como resultado da estratégia inicial dos credores e do FMI, converter-se-iam os latino-americanos, irônica e inapelavelmente, em importantes exportadores líquidos de capital. Transfeririam para o exterior, entre 1982 e 1991, US\$ 195 bilhões, quase o dobro, em valores atualizados, do que os Estados Unidos concederam, como doação, à Europa ocidental entre 1948 e 1952, sob o Plano Marshall (BATISTA, 1995, p.22-23).

Cabe frisar que a ajuda financeira recebida pela Europa Ocidental no pós-guerra consistiu numa soma equivalente à metade do que a classe trabalhadora latino-americana transferiu aos credores externos nos anos 1980! Fica claro, portanto, quem perdeu a luta na década.

Como vemos, tinha razão Leonel Brizola ao afirmar, incansavelmente, que a causa última da crise econômica do Brasil e da América Latina, inclusive da inflação nos anos 1980, eram as “perdas internacionais”.

À medida que a crise econômica e social se agravava tivemos a intensificação de movimentos sociais reivindicatórios, que questionavam também o regime político predominante na América Latina. Ao mesmo tempo, a essa altura, em meados dos anos 1980, o bloco soviético já não representava o mesmo perigo, pois estava às voltas com sua própria crise. As ditaduras militares já não tinham a mesma utilidade para a potência hegemônica.

É nesse cenário que surge o chamado “Plano Baker”, em alusão ao seu patrocinador, o secretário do Tesouro dos EUA. O plano proposto por Baker, em 1985, reconhecia a necessidade de concessão de novos financiamentos para projetos de desenvolvimento, que seriam coordenados pelo Banco Mundial com a participação de bancos privados. Previa, também, a conversão de débitos em ações de empresas dos países endividados. Embora o “Plano Baker” não tenha se tornado realidade, serviu para trazer o Banco Mundial para o centro da vida econômica da região, tornando-se cogestor da dívida dos países da América Latina, juntamente com o FMI. A intervenção do Banco Mundial nesse processo implicou, daí por diante, um aprofundamento das “condicionalidades” dos empréstimos, pois

passaram a exigir o cumprimento de determinadas metas setoriais, para os mais variados temas, como prioridades orçamentárias e abertura comercial ao exterior de determinados setores (BATISTA, 1995, p.23-24).

O “Plano Baker” não teve resultados práticos em termos de comprometimento das receitas de exportações com o serviço da dívida, pelo contrário. Segundo Batista (1995, p. 24), essa relação, na América Latina, passou de 185% para 278%, no período 1985 a 1989.

Com a crise muito mais aguda, já ao final de 1988, o novo secretário do Tesouro dos EUA lança uma nova proposta que levaria seu nome. Trata-se do “Plano Brady”. Essa proposta consistia, grosso modo, na consolidação da dívida, em reduções no seu estoque, que poderiam chegar a até 35%, e na sua substituição por outra, de longo prazo, com taxas de juros fixas e em níveis inferiores. Esse plano sinalizava um afrouxamento das rígidas condições adotadas no período anterior.

É importante observar que o setor bancário dos EUA, a essa altura, já havia se recuperado do impacto inicialmente sofrido e os níveis de segurança operacional definidos pelo *FED* estavam restabelecidos. Por isso, era hora de o governo dos EUA atender aos interesses dos setores exportadores daquele país, que haviam sido preteridos durante a adoção do “ajuste” das economias latino-americanas:

Tal consideração se expressaria pelo endosso à orientação, adotada pelo Banco Mundial, de condicionar seus empréstimos aos países latino-americanos à prévia adoção por estes de políticas unilaterais de abertura comercial (BATISTA, 1995, p. 25).

Ainda segundo o autor, as renegociações levadas a cabo seguindo a orientação do “Plano Brady” significaram um pequeno alívio, no curto prazo, para a economia da região. As melhores condições, com maiores prazos, juros menores e fixos, além de um pequeno desconto (pois este não passou de 20%, na prática, muito longe dos 35% anunciados), no entanto, embutiam em troca uma série de condições que trariam pesados custos no longo prazo, em especial, a abertura unilateral das economias.

Observe-se que o fechamento comercial das economias latino-americanas imposto pela estratégia de rolagem da dívida, agora, deveria ser removido.

A mudança de postura dos EUA em relação à América Latina dá-se também no plano político. Saes (2001, p. 14) lembra-nos que, entre 1989 e 1991, ocorre uma aceleração do tempo histórico no centro do sistema mundial, com a desintegração do sistema comunista e a emergência dos EUA como potência absolutamente hegemônica no plano político-militar, o que a levou a redefinir sua política para os países periféricos:

Uma vez encerrada a Guerra Fria, os governos norte-americanos passam a encarar a influência política dos grupos militares da periferia capitalista não só como desnecessária (já que se desvaneceu o perigo soviético), mas também como perigosa (já que subsiste um potencial nacionalista nas Forças Armadas) (SAES, 2001, p. 14).

O autor lembra-nos também que essa nova postura dos EUA nos anos 1990 explica certas iniciativas, como a recomendação de que os países latino-americanos reduzissem seu efetivo militar e confiassem sua defesa nacional às Forças Armadas norte-americanas, entre outras.

Do exposto até aqui, é importante reter que a crise da dívida externa e os programas de “ajuste”, levados a cabo durante a “década perdida”, criaram as condições políticas e econômicas para a introdução das chamadas “reformas estruturais” dos anos 1990; logo, os anos 1980 representam uma etapa preparatória para a incorporação da América Latina à mundialização financeira. Entretanto, lembramos que, condicionadas por fatores internos de cada país, tais reformas estruturais seguiram diferentes temporalidades. O Chile sob a ditadura de Pinochet, por exemplo, foi pioneiro na adoção das políticas neoliberais, adotando algumas delas já na década de 1970. O caso específico do México também pode ser citado, pois, nos anos 1980, promoveu importantes “reformas”. Argentina e Brasil, no entanto, concentraram suas “reformas” neoliberais nos anos 1990.

Entendemos que esse processo de incorporação consistiu em uma adaptação dos países latino-americanos aos interesses da finança mundializada. Para Vladimir Davydov:

Ao definir a função histórica das reformas do final do século XX, cabe dizer que a sua essência consiste em *desocupar o espaço* (antes fechado ou mal adaptado) *para a ação dos processos e das forças econômicas globais*. Nesse sentido, as reformas empreendidas são de *caráter adaptativo* (2004, p. 216, grifo do autor).

Essas adaptações da sociedade latino-americana nos anos 1990 ficaram conhecidas como “reformas de primeira geração” e deram-se nos marcos do chamado “Consenso de Washington”. Davydov observa que, a rigor, a primeira

geração de reformas foi a que ocorreu nos anos 1980, com as políticas de “ajuste”, pois “de fato proporcionaram a experiência que serviria logo para assentar as bases conceituais das reformas da década de 1990” (2004, p. 218).

Portanto, a segunda etapa da financeirização da América Latina é a que se dá nos anos 1990, com a adoção das políticas arroladas no chamado “Consenso de Washington”.

O referido “consenso” teve, a rigor, sua primeira formulação, embora sem essa denominação, em 1985, durante uma reunião patrocinada por uma organização dos EUA, de caráter acadêmico, o *Institute for International Economics*. Nessa ocasião, reuniu-se um grupo de economistas de renome, integrantes da corrente neoclássica, a maioria deles latino-americanos, com experiência na condução da política econômica em seus países. Segundo Davydov (2004), fizeram parte do grupo o mexicano Gerardo Bueno, o peruano Pedro Pablo Kuczynski e o brasileiro Mário Henrique Simonsen, entre outros.

O resultado da reunião foi publicado em 1986 na obra coletiva organizada por Bela Balassa, sob o título: *Towards renewed economic growth in Latin America*. Esse livro significava uma versão adaptada à América Latina das políticas neoliberais intensamente difundidas desde o início do governo Regan. A obra analisava algumas das experiências de ajuste na região, especialmente no Chile e no México, e propunha a renovação do crescimento latino-americano, com base em: abertura comercial, liberalização financeira, privatização, disciplina fiscal, desregulação e investimento direto estrangeiro⁵.

Todavia, foi em uma nova conferência, realizada em novembro de 1989 em Washington-DC, patrocinada pelo mesmo instituto, que surgiu a expressão “Consenso de Washington”. Tal expressão apareceu durante a palestra do economista John Williamson, um dos integrantes do órgão patrocinador. É importante observar que, segundo Batista (1995), participaram dessa conferência um conjunto de funcionários públicos: do governo dos EUA, do FMI, do Banco Mundial, do BID, de governos da América Latina e uma série de proeminentes economistas estadunidenses e latino-americanos.

Os participantes dessa conferência fizeram uma avaliação do andamento das reformas iniciadas na América Latina e concluíram pela excelência de tais

⁵ Para maiores detalhes ver Balassa (1986).

reformas, exceto no Brasil e no Peru. Assim, este encontro ratificou as medidas que o governo estadunidense vinha insistentemente propondo através dos organismos multilaterais que atuavam na região e que eram colocadas como condição para a cooperação financeira externa (BATISTA, 1995, p. 5).

Williamson apresentou uma síntese dos critérios neoliberais em voga naquele momento entre os economistas da corrente neoclássica e os enfoques adotados por FMI, Banco Mundial e BID na condução das negociações de ajuda aos países que se dispunham a empreender as reformas.

Davydov, com base em Williamson (1990), resume nos dez pontos abaixo a essência das recomendações que ficaram conhecidas como “Consenso de Washington”:

1. Reduzir ao mínimo o déficit orçamentário, prescindindo do recurso a um imposto inflacionário;
2. Limitar consideravelmente os gastos do Estado e transferi-los das linhas que não trazem rendimento econômico para aqueles que surtem efeitos substanciais ou abrem perspectivas de desenvolvimento;
3. Realizar uma reforma tributária voltada para ampliar a base de arrecadação e eliminar os tipos de impostos demasiado altos;
4. Liberalizar a esfera financeira, passando aos mecanismos de mercado de regulação das taxas de juros bancários;
5. Implantar um tipo de câmbio único, que estimule o crescimento das exportações não tradicionais;
6. Substituir as limitações quantitativas impostas ao comércio exterior por tarifas alfandegárias de importação, que deverão ser diminuídas progressivamente até um nível compreendido entre 10 e 20%;
7. Eliminar as barreiras que restringem o afluxo de investimentos externos diretos;
8. Impulsionar a privatização de empresas do setor público;
9. Abolir a regulamentação que dificultava o acesso de novas empresas ao mercado e limitava a concorrência;
10. Garantir eficazmente os direitos de propriedade, especialmente para o setor informal (2004, p. 220).

Essa síntese, na opinião de Davydov, obteve tanta repercussão “porque apareceu muito a propósito, no momento e no lugar oportunos. Se não tivesse existido este ‘Consenso’, seria preciso inventá-lo!” (2004, p.221).

Ela tornou-se um verdadeiro manifesto político-ideológico neoliberal, ainda que o próprio Williamson tenha posteriormente negado que fosse essa a intenção dos seus idealizadores. Podemos constatar que os dez pontos acima foram elaborados com uma abrangência tal, que permitiu a incorporação de políticas favoráveis às diferentes frações da classe dominante dos países do centro do capitalismo, unificando os diversos interesses do capital em torno de um programa francamente favorável à alta finança. Ou seja, tinha os elementos essenciais para tornar-se um programa político hegemônico e transformar-se em política estatal neoliberal.

Ao analisarmos as experiências de reformas neoliberais na América Latina vemos que elas se deram de forma muito diferenciada. Em alguns países, a adoção das políticas neoliberais deu-se de forma mais rápida e essas políticas foram mais fiéis ao ideário que em outros.

Como lembra Saes (2001), a política estatal neoliberal não é implementada em um espaço social vazio, desprovido de historicidade. Por isso, as experiências concretas, necessariamente, dão-se em termos gradualistas e configuram-se no desmonte da política estatal anterior (2001, p. 81-82). Importante observar o sentido comum desse conjunto de políticas. Saes define política estatal neoliberal como:

[...] toda ação estatal que contribua para o desmonte das políticas de incentivo à independência econômica nacional, de promoção do bem-estar social (Welfare State), de instauração do pleno emprego (keynesianismo) e de mediação dos conflitos socioeconômicos (2001, p. 82).

O autor resume o desmonte da política estatal anterior pela adoção das seguintes políticas específicas: privatização, desregulamentação e abertura da economia ao capital internacional.

Ao mesmo tempo, o programa neoliberal foi transformado em poderoso discurso político-eleitoral que postula a desmantelamento do “Estado”, apresentado como o principal responsável pela desigualdade socioeconômica da região, devido à sua ineficácia, improdutividade e parasitismo. Assim, essa retórica neoliberal, muito presente nos discursos de presidentes como Menem, Salinas, Fujimori, Collor e Fernando Henrique Cardoso, defendia a primazia do mercado e a limitação máxima da intervenção do Estado, em prol de um futuro bem-estar material das massas trabalhadoras. Trata-se de um discurso que propõe a luta contra o Estado intervencionista, cartorial e parasitário, que protege maus capitalistas, o qual, ao ser liquidado, daria lugar ao aumento da produtividade econômica global, com efeitos redistributivos (SAES, 2001, p. 78).

Tendo em vista as sucessivas vitórias eleitorais de representantes dessa coalizão conservadora, ao longo dos anos 1990 na América Latina, é inegável a aceitação popular do discurso neoliberal, que logrou superar, então, o discurso intervencionista e nacionalista. Décio Saes arrisca uma explicação para esse apoio popular ao discurso neoliberal. Para ele:

“Talvez a razão histórica mais profunda desse sucesso seja o ‘efeito socialmente perverso’ do intervencionismo estatal típico da fase imediatamente anterior de desenvolvimento capitalista” (2001, p. 79, aspas do autor).

O argumento desse autor consiste em recordar que, uma vez superadas as crises de hegemonia presentes no período desenvolvimentista, com a afirmação da hegemonia política dos interesses monopolistas, em meados dos anos 1960, a intervenção estatal pautou-se pela defesa dos interesses dessa burguesia monopolista, em detrimento das massas trabalhadoras. Por isso, durante a recente fase dominada por ditaduras, a América Latina viveu uma intervenção estatal que redundou em concentração da renda nacional e esteve longe de implantar um sistema do tipo *Welfare State*. Assim, o discurso neoliberal de que o governo desmantele o Estado pôde apresentar-se aparentemente como progressista (2001, p. 79).

Os resultados concretos das reformas neoliberais na América Latina ficaram muito aquém das promessas presentes nesse discurso.

Davydov (2004, p. 222-223) procura fazer um balanço geral das reformas.

No lado do *ativo*, contabiliza as seguintes realizações:

- diminuição considerável das taxas de inflação;
- equilíbrio fiscal do Estado;
- o Estado livrou-se de empresas deficitárias;
- melhorou o ambiente para os investimentos;
- modernização acelerada na esfera financeira;
- formação de uma estrutura moderna do mercado de valores;
- aumento do afluxo de capital na forma de investimentos diretos;
- crescimento acelerado da produtividade do trabalho como reflexo da modernização da produção e da infra-estrutura;
- intensificação e diversificação do comércio exterior.

No lado do *passivo*, destaca os seguintes resultados:

- aumento da vulnerabilidade dos sistemas econômicos nacionais;
- intensificação da polarização social e a marginalização de uma parte considerável da população;

- acentuação das desigualdades territoriais quanto ao desenvolvimento econômico, com o aumento da distância entre as regiões dinâmicas e as zonas de depressão;
- aumento da corrupção e intervenção de estruturas criminosas na vida econômica;
- diminuição do grau de governabilidade dos processos de desenvolvimento, com redução da soberania econômica e política dos Estados nacionais;
- forte acentuação da desconexão entre a esfera financeira, modernizada e transnacionalizada em ritmo acelerado, e a economia real, que se desenvolve lentamente ou sofre estagnação, potencializando crises sociais;
- a privatização, que privilegiou interesses de grandes grupos econômicos, não levou em consideração que se tratava de um “recurso não renovável”, e, dado seu esgotamento, levou à necessidade de novo ciclo de endividamento, acompanhado de redução do afluxo de capital estrangeiro;
- ignoraram-se os imperativos do equilíbrio social, pois é neutro, e até mesmo regressivo, em relação às tarefas estratégicas da renovação tecnológica, do desenvolvimento da ciência, da educação e da segurança ecológica.

Observamos que muitos dos resultados positivos relacionados são claramente questionáveis e se deram nas condições de uma conjuntura favorável. Como observa Davydov, no final dos anos 1990, quando a conjuntura começou a deteriorar-se, ficou evidente a fragilidade das bases em que os resultados relativamente positivos se sustentavam. O autor considera que prevalece um peso maior do *passivo* que do *ativo*.

A partir do momento em que os resultados negativos das reformas neoliberais começaram a aparecer mais claramente, e isso se deu por volta da virada do milênio, ocorreram importantes reflexos no plano político. Presenciamos a eclosão de crises (como foi o caso da Argentina, Bolívia e Equador) e mudanças no quadro político-eleitoral, permitindo a vitória de lideranças políticas que apresentavam discursos críticos ao modelo neoliberal.

A crise política e econômica do neoliberalismo na América Latina suscitou a tentativa de renovação do discurso neoliberal, com a sugestão de uma nova rodada de reformas, chamada de “reformas de segunda geração” ou de “reforma da reforma”, que embutia, por um lado, reação às críticas formuladas às políticas

neoliberais, e, por outro, certa autocrítica por parte dos principais representantes dessa corrente e mesmo por parte do FMI e do Banco Mundial⁶.

Dentre todas as transformações ocorridas na América Latina a partir do início dos anos 1980, a mais relevante, na opinião de Ouriques, Carvalho e Rutkoski (2001), foi aquela que confere à fração financeira do capital a ascendência sobre a política estatal. Esses autores justificam sua opinião argumentando que essa mudança provocou os seguintes impactos:

[...] alterou profundamente todos os aspectos da vida social, desde a correlação de forças no terreno da política, passando pelo peso específico de cada classe no processo de acumulação de capital até as transformações no seio do Estado latino-americano (OURIQUES, CARVALHO E RUTKOSKI, 2001, p. 205).

Esses autores, assim como os demais citados nesta seção, concordam que a conquista do Estado latino-americano pela fração financeira significou o aumento do grau de exploração dos trabalhadores e deslocou o poder ostentado pelo capital produtivo para o setor financeiro. Ao mesmo tempo, representou uma reorganização do capital em geral, pois os grupos industriais e financeiros jogaram-se, ambos, na esfera financeira de acumulação, transformando a especulação com os títulos da dívida pública em uma fantástica fonte de riqueza.

Na passagem abaixo os autores apontam a aristocracia financeira como a fração hegemônica da América Latina atual:

Portanto, o Estado na América Latina está dirigido pela grande burguesia, porém, hegemônico por uma fração aqui denominada aristocracia financeira (bancos, corretoras, fundos de toda natureza, etc), que através da especulação com títulos públicos, sonegação fiscal, delitos de toda espécie – acesso a informações privilegiadas e privatizações -, conferem à acumulação de capital um caráter parasitário que se expressa no gigantismo da dívida pública e seus efeitos perversos sobre a maioria da população. (OURIQUES, CARVALHO E RUTKOSKI, 2001, p. 206).

Como podemos ver, a financeirização da América Latina traduz-se também no próprio processo de conquista da hegemonia no interior do bloco dominante por uma fração de classe muito específica.

⁶ Para uma análise das novas linhas de ação propostas pelos autores do “Consenso de Washington”, consultar: Kuczynski e Williamson (2003).

2.4 Marx e a gênese da financeirização

Nas seções anteriores, vimos que a marca distintiva do movimento geral do capital na atualidade é a financeirização, que se expressa em escala planetária pelo avanço do processo de mundialização financeira. Assim, dedicamos esta seção para resgatarmos as linhas gerais da gênese lógica da financeirização presente na obra magistral de Marx: *O capital*.

Marx, no Capítulo I do Livro Segundo de *O capital*, ao analisar o ciclo global do capital monetário, apresenta uma observação que nos parece fundamental para a compreensão profunda do momento do capitalismo de que estamos tratando. O autor afirma que o valor de troca é o fim último do movimento do capital, isto é, “fazer dinheiro”. Assim, o processo de produção não passa de um mal necessário para o capitalista, pois é um simples meio de valorização: “Todas as nações de produção capitalista são, por isso, *periodicamente* assaltadas pela *vertigem* de querer fazer dinheiro sem a mediação do processo de produção” (MARX, 1984a, Livro 2, v. 2, p.44, grifo nosso).

Na seqüência do mesmo livro, Marx, ao analisar o ciclo do capital produtivo, explica a crise capitalista não como queda da demanda, mas como diminuição do intercâmbio de capital por capital, ou seja, redução ou interrupção do processo de reprodução. Em nossa opinião, Marx joga, aqui, importantes luzes sobre a etapa atual do capitalismo. Para ele, crise significa que o capital monetário permanece em seu estado monetário, de tesouro, em que não funciona como capital devido ao movimento interrompido, isto é, não se valoriza (MARX, 1984a). Com isso, podemos entender a financeirização como uma manifestação de crise capitalista.

Como vimos acima, na primeira seção deste capítulo, o que caracteriza o regime de acumulação atual é a elevada transferência de excedente para a órbita financeira. Ora, a enorme transferência de riqueza para a esfera financeira no âmbito da mundialização, implica entesouramento, ou seja, ampliação do capital monetário latente.

A rigor, para Marx (1984a), o entesouramento faz parte do processo de acumulação capitalista, mas é distinto dele. Em outras palavras, entesourar é necessário (pois a ampliação da produção dá-se segundo o volume requerido tecnicamente, na escala mínima necessária, o que implica o imperativo de acumular mais-valia por um determinado período), mas, ao mesmo tempo, impede a

ampliação da reprodução. Assim, o entesouramento é dinheiro estocado; dinheiro que não cumpre sua função, pois o capital não se valoriza, se não passar incessantemente pela esfera da produção.

Ainda no Livro Segundo de *O capital*, no capítulo IV, Marx apresenta o processo global de circulação do capital como uma totalidade em movimento que tem como traço característico a continuidade:

“[...] o verdadeiro ciclo do capital é, em sua continuidade, não só unidade do processo de circulação e de produção, mas unidade de todos os seus três ciclos” (1984a, p.77). Ele só pode ser essa unidade se cada parte percorrer o seu ciclo, sucessivamente. A continuidade do processo de acumulação só existe pelo movimento das partes do capital: qualquer interrupção, em qualquer fase, impede a existência das demais (1984a, p.77).

Portanto, para Marx, o capital só pode ser entendido pelo seu movimento e a produção capitalista só pode existir como processo de valorização. Ora, defendemos aqui, com base em Marx, a idéia de que a crescente transferência de mais-valia para a esfera financeira implica um crescimento relativo do capital monetário latente muito maior que o do capital produtivo; logo, entendemos que esse movimento compromete o processo de valorização.

Em outra passagem importantíssima do mesmo capítulo, Marx expõe o que poderíamos chamar de germe da financeirização:

Como no progresso da produção capitalista a escala de cada processo individual de produção se amplia e, com ele, a grandeza mínima do capital a ser adiantado, essa circunstância soma-se às outras *que convertem a função do capitalista industrial mais e mais em monopólio de grandes capitalistas monetários*, isolados ou associados (1984a, p. 80, grifo nosso).

Hilferding apresenta a seguinte interpretação para essa passagem: “Prediz-se aqui o domínio dos bancos sobre a indústria, o fenômeno mais importante dos tempos modernos, quando ainda mal eram visíveis os germes dessa evolução” (1985, p. 83). Evidentemente, essa não é a única interpretação possível para a passagem em análise. Cabe recordar que um acionista, por exemplo, também é um capitalista monetário, e não necessariamente é um banco.

Portanto, mediante o estudo do ciclo do capital, Marx, a nosso ver, já pôde detectar essa tendência à financeirização, ou melhor, à dominância financeira, na medida em que os grandes capitais monetários tenderiam a monopolizar a atividade industrial. E, mais ainda, apontou claramente que uma das características

do capital industrial era justamente a formação de um mercado mundial de mercadorias e de mercados monetário e financeiro mundiais. Referindo-se à circulação de mercadorias das mais diversas origens, como China, Índia e Rússia, Marx afirma:

O caráter do processo de produção do qual provêm é indiferente; como mercadorias funcionam no mercado; como mercadorias ingressam no ciclo do capital industrial bem como na circulação da mais-valia portada por ele. É, portanto, o caráter multilateral de sua origem, a existência do mercado como mercado mundial, que caracteriza o processo de circulação do capital industrial. O que vale para mercadorias alheias vale para o dinheiro alheio; assim como o capital-mercadoria só funciona em relação a ele como mercadoria, também esse dinheiro funciona em relação a ele só como dinheiro; o dinheiro funciona aqui como dinheiro mundial (1984a, p. 81).

Hilferding (1985), por seu turno, ao retomar o estudo do dinheiro e do crédito, com base em Marx, especialmente no ciclo do capital e em seu tempo de rotação, aponta a ociosidade periódica do capital monetário. Tal ociosidade depende do tempo de rotação do capital, ou seja, do tempo do ciclo do capital monetário que, por sua vez, é decorrente, principalmente, das mudanças na composição orgânica do capital e das perturbações enfrentadas pelo processo de circulação. Além disso, aponta que a necessidade de provisão para reposição do capital fixo e a acumulação necessária para ampliação da escala de produção tendem a aumentar a ociosidade do capital monetário.

O autor observa que, uma vez que o capital monetário é liberado periodicamente do ciclo do capital individual, ele pode ser utilizado como capital monetário de outro capitalista, por intermédio do sistema de crédito. A esse respeito, Hilferding afirma:

[...] todas as razões que contribuíram para a ociosidade do capital tornam-se então, dessa maneira, razões para a emergência de relações de crédito e todos os fatores que atuam sobre a quantidade do capital ocioso passam a determinar agora a expansão e a contração desse crédito (1985, p. 82).

Assim, Hilferding reafirma o que já havíamos observado em Marx, isto é, que a acumulação de capital monetário é inerente e necessária à produção capitalista e, ao mesmo tempo, impede a sua reprodução e valorização, pois todo o tempo em que o capital não atua como capital produtivo, não gera valor. Essa contradição defronta-se com a ilusória tentativa de valorização circunscrita à esfera financeira.

Nosso ponto de vista é que essa contradição acaba “resolvendo-se” especialmente pela ação do Estado, particularmente pelo papel desempenhado pela dívida pública e pelo controle deste sobre a taxa de juros, pois é por meio da dívida pública que o capital monetário ocioso obtém uma valorização fictícia. É evidente que a ampliação da dívida pública resulta em novas contradições, as quais se expressam em aumento de impostos e da taxa de juros, criando novas restrições para o processo de valorização do capital.

Hilferding, ao estudar a relação entre taxa de lucro e taxa de juros, assume a abordagem exposta por Marx no livro terceiro de *O capital*, em que o limite máximo teórico possível para o juro é o lucro, e o juro não é uma parte fixa do lucro, pelo contrário:

Visto que em condições capitalistas mais adiantadas a taxa de juros apenas sofre alterações menores, e a taxa de lucros em compensação diminui, cresce assim em certo grau a participação do juro no lucro total em relação ao lucro do empresário; cresce, pois, a participação dos capitalistas ociosos à custa dos ativos, fato que, na verdade, está em contradição com o dogma da taxa de juros decrescente, mas em sintonia com os fatos e constitui, ao mesmo tempo, uma causa adicional da crescente influência e importância do capital gerador de lucro, isto é, dos bancos, e um instrumento importante para a transformação do capital normal em capital financeiro (HILFERDING, 1985, p. 107).

Outro aspecto que observamos é que, freqüentemente, a financeirização é vista como uma novidade. Conforme citação apresentada acima, Marx considera que, *periodicamente*, a esfera financeira se apresenta, às nações capitalistas, aparentemente autônoma em relação à esfera produtiva. Assim, por meio do estudo da história de cada país capitalista é possível identificar os diversos períodos ou momentos históricos em que prevalece essa condição. (Adiante, no terceiro capítulo, apresentaremos brevemente os momentos em que a história do Brasil é marcada pela financeirização). Todavia, consideramos que a financeirização, como característica marcante do capitalismo em escala mundial (mundialização financeira), é uma situação histórica muito peculiar ou especial.

A visão da financeirização presente na obra de Marx é complementada, nas duas próximas seções, pela análise dos conceitos de capital portador de juros e capital fictício.

2.5 Conceitos financeiros fundamentais da teoria econômica marxista

A revisão bibliográfica sobre o tema mundialização/globalização financeira e financeirização apontou-nos a necessidade de retomar o sentido original de alguns conceitos fundamentais para a compreensão da marca atual do movimento geral do capital. Verifica-se que distintas categorias econômicas são, freqüentemente, empregadas como sinônimos ou até mesmo, equivocadamente, em relação ao sentido original, sem o cuidado de redefini-las. Assim, nesta seção analisamos os conceitos de capital portador de juros, capital fictício e capital financeiro.

2.5.1 O conceito de capital portador de juros

O capital portador de juros, para Marx, é uma das formas assumidas pelo dinheiro. Sabemos que o dinheiro, como expressão autônoma de uma soma de valor, por meio da produção capitalista, pode ser transformado em capital. Em outras palavras, o dinheiro pode transformar-se em um valor que se valoriza, que se multiplica, que produz lucro, isto é, confere ao capitalista a capacidade de extrair mais-valia dos trabalhadores. Dessa forma, adquire um valor de uso específico: o de funcionar como capital. Seu valor de uso é o próprio lucro que ele produz ao se transformar em capital. Essa qualidade de possível meio para a produção de lucro torna o dinheiro uma mercadoria especial (MARX, 1984b, p. 255).

Quando um capitalista concede um empréstimo a outro, ele transfere esse poder de produzir lucro, isto é, de se apropriar de trabalho alheio. O pagamento por esse valor de uso do dinheiro, ou seja, pelo valor de uso da sua função-capital, é o juro.

Assim, o juro é a parte do lucro médio obtido pelo capital em funcionamento que é paga ao proprietário do dinheiro, ou seja, ao capitalista monetário. Nas palavras de Marx, o juro “nada mais é que um nome particular, uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual, o capital em funcionamento, em vez de pôr no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital” (1984b, p. 256).

Em síntese, a posse do dinheiro dá a seu proprietário o poder de atrair o juro, que é uma parte do lucro produzido pelo capital produtivo.

As transações relativas aos empréstimos aparecem como atos de vontades dos agentes envolvidos – como contratos livremente firmados –, porém, não é este seu real conteúdo. Na realidade, elas têm por base a circunstância de se originarem das relações de produção próprias do modo de produção capitalista; este, sim, é seu verdadeiro conteúdo. É por isso que são legais, recebendo o respaldo do Estado e de sua justiça (1984b, p. 256).

A circulação do capital portador de juros é muito peculiar. Ocorre que a venda dessa mercadoria é especial, pois implica um empréstimo e não uma entrega definitiva. Seu ciclo é descrito como:

$D - D - M - D' - D'$, onde: D representa o dinheiro; M as mercadorias e $D' = D +$ a variação de D.

O primeiro movimento: $D - D$ corresponde ao empréstimo. O último ($D' - D'$) corresponde à respectiva devolução. Os movimentos internos do ciclo, isto é, $D - M - D'$, se dão nas mãos do capitalista funcionante.

A seguinte passagem é extremamente esclarecedora quanto ao ciclo do capital portador de juros em sua forma ordinária⁷:

O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna-o mercadoria *como capital*; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; não é meramente capital para aquele que o aliena, mas é entregue ao terceiro de antemão como capital, como valor que possui o valor de uso de criar mais-valia, lucro; como valor que se conserva no movimento e, depois de ter funcionado, retorna para quem originalmente o despendeu, neste caso o possuidor de dinheiro; portanto afasta-se dele apenas por um período, passa da posse de seu proprietário apenas temporariamente à posse do capitalista funcionante, não é dado em pagamento nem vendido, mas apenas emprestado; só é alienado sob a condição, primeiro, de voltar, após determinado prazo, a seu ponto de partida, e, segundo, de voltar como capital realizado, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia (MARX, 1984b, p. 258-259, grifo do autor).

Estranhamente, temos a seguinte situação: o capital se tornou mercadoria, a venda se transformou em empréstimo e o preço em participação no lucro (1984b, p.261).

A entrega e a restituição do capital emprestado aparecem mediadas por transações jurídicas entre prestamista e mutuário, como se não tivessem a menor relação com o movimento real do capital, sua verdadeira mediação (1984b, p.262). O

⁷ A rigor, o capital portador de juros pode assumir uma série de formas particulares, tais como: ações, títulos de dívidas, letras de cambio, formas estas que são derivadas da forma ordinária (capital monetário portador de juros) e a pressupõem (MARX, 1984b, 256 e 294).

retorno ou refluxo do dinheiro parece decorrer de acordos jurídicos e não de atos econômicos que se dão no processo de produção (1984b, p.262).

Todavia, cabe acrescentar que, no caso de uma falência, o retorno pode dar-se na forma de máquinas, prédios, trabalhadores contratados, enfim, no próprio capital funcionante, para termos revelada a verdadeira mediação.

Para Marx é a separação entre capitalistas monetários e capitalistas funcionantes que converte parte do lucro em juros e cria a categoria do juro. Ao mesmo tempo, para ele, é apenas a concorrência entre essas duas espécies de capitalistas que determina a taxa de juros:

[...] a divisão do lucro em juro e lucro propriamente dito é regida pela procura e oferta, isto é, pela concorrência, inteiramente, como os preços de mercado das mercadorias [...] A concorrência não determina aqui os desvios da lei, mas não existe lei alguma além da ditada pela concorrência, porque, [...] não existe uma taxa “natural” de juros. [...] Não há limites naturais da taxa de juros (1984b, p. 267).

A questão da determinação da taxa de juros requer que apresentemos algumas considerações.

Uma vez que o dinheiro de crédito bancário se tornou dominante no capitalismo, a própria determinação da taxa de juros sofreu grandes transformações.

O dinheiro de crédito, que se originou historicamente do crédito comercial, teve um grande desenvolvimento com o surgimento das notas bancárias e, posteriormente, com os depósitos bancários, converteu-se no dinheiro de crédito bancário. Nesse processo, as notas emitidas pelos bancos, por razões práticas, gradativamente, entre marchas e contramarchas, foram tornando-se monopólio estatal. Assim, na atualidade, em todas as economias capitalistas, a emissão monetária é função do Estado. Cabe a ele também a gestão dessa moeda emitida, cujo saldo, chamado de Base Monetária, se encontra em parte com o público em geral e em parte no caixa dos bancos comerciais. Porém, se os bancos deixaram de ser emissores de notas, nem por isso deixaram de criar moeda. Os depósitos bancários, que são multiplicados por meio dos empréstimos bancários, constituem-se na forma mais moderna do dinheiro de crédito e é, de longe, o principal componente dos meios de pagamento da atualidade.

Uma das características mais importantes do dinheiro de crédito bancário, também chamado de moeda bancária, moeda escritural e moeda invisível, é o fato de ele ajustar-se naturalmente às necessidades do capital produtivo, uma vez que

sua criação decorre justamente da quantidade demandada de crédito. Em outras palavras, é a demanda por moeda de crédito, na atualidade, que determina a oferta de moeda.

Essa interdependência entre oferta e demanda de moeda já havia sido destacada por Hilferding, como podemos ver na passagem abaixo:

Mantida a oferta, a procura aumentada teria que causar um aumento da taxa de juros. A dificuldade decorre do fato de a oferta alterar-se simultaneamente e em função da própria demanda alterada. Se atentarmos para o volume de dinheiro que entra na composição da oferta, veremos que é constituído de duas partes: primeiro, da moeda corrente existente; segundo, da moeda fiduciária. Conforme já vimos na análise do crédito de circulação, a moeda fiduciária constitui um fator variável que cresce com a expansão da produção. Essa expansão significa demanda multiplicada de capital monetário; a demanda multiplicada provoca, igualmente, uma oferta maior que se apresenta em decorrência da moeda fiduciária incrementada, gerada pela expansão da produção (HILFERDING, 1985, 102-103).

Ao mesmo tempo, por ser um dinheiro criado, administrado e manipulado por agentes privados, pesa sobre ele a necessidade de preservar sua credibilidade, condição essencial para o bom cumprimento de suas funções na qualidade de dinheiro: meio de troca, medida de valor e reserva de valor. Assim, a necessidade de garantir a credibilidade de uma moeda privada requereu participação do Estado, que organizou instituições específicas para isso, com destaque para os bancos centrais. Dessa forma, o Estado está indissolúvelmente ligado à moeda, tanto ao papel-moeda como também à moderna moeda de crédito.

Uma vez que a maior parte dos meios de pagamento da atualidade é composta por uma moeda cuja oferta é determinada pela sua demanda, isto é, pela demanda de crédito, então, a taxa de juros não pode ser determinada pela interação da oferta e da demanda de moeda, pois elas não são independentes entre si. Numa linguagem matemática, as funções oferta e demanda não são independentes; logo, não podem definir a taxa de juros. Nessa concepção de cunho pós-keynesiana⁸, a taxa de juros não pode ser definida endogenamente pelo mercado, necessitando da participação de uma instituição externa na definição da taxa de juros. Essa instituição externa ao mercado monetário é o Estado, que, como veremos adiante, a rigor, é externa apenas na aparência. Portanto, na atualidade, o Estado, como prestamista de última instância, por meio das operações de redesconto, e como administrador da maior parcela dos ativos financeiros, isto é, da dívida pública, é quem define a taxa

⁸ Ver a propósito Costa (1992), especialmente, o ensaio: Moeda Endógena, Taxa de Juros Exógena.

básica de juros da economia, principal referência para as demais taxas de juros praticadas. A abordagem pós-keynesiana, apesar de não incorporar explicitamente uma teoria do Estado e apresentar implicitamente uma abordagem problemática a respeito, pois vê o Estado como algo externo ao capital, tem o mérito de destacar o papel deste na determinação da taxa de juros.

Ainda que a determinação da taxa de juros na realidade atual siga uma lógica completamente diversa da observada por Marx, quando esta era formada endogenamente pela interação da oferta e da demanda por moeda, o papel da taxa de juros na repartição do lucro apresentado por esse autor continua sendo fundamental. A esse respeito, Marx apresenta duas situações alternativas. Se considerarmos dada a taxa geral de lucro, então, é a taxa de juros que determina a participação do capitalista produtivo que trabalha com capital emprestado no lucro bruto. Contudo, se a taxa de juros está dada, então, é a taxa geral de lucro que determina a participação do capitalista produtivo no lucro. Ademais, será o lucro deduzido dos juros o produto do capital em funcionamento relevante para o capitalista produtivo.

Como vemos, a determinação da taxa de juros joga um papel fundamental na repartição da mais-valia entre as frações do capital, evidenciando assim o papel do Estado nesse processo. Segundo nosso ponto de vista, não é possível compreender a moeda moderna sem que se entenda o papel do Estado. Por isso, consideramos que qualquer teoria monetária, na atualidade, que não envolva a teoria do Estado, estará incompleta, tornando-se incapaz de explicar um dos aspectos mais relevantes de uma economia monetária.

Ao retomarmos o conceito de capital portador de juros, segundo Marx (1984b, p. 285), vemos que este só tem esse caráter uma vez que o dinheiro emprestado se transforma em capital, que, por sua vez, produz um excedente, do qual o juro é uma parte. Cabe acrescentar que essa parte do excedente, que é juro, e a parte do excedente, que é lucro do capital funcionante, acabam sendo determinadas pelo Estado.

Conforme a mesma passagem, destacamos que o simples fato de o capital portar juros potencialmente é uma característica que está incorporada a ele como propriedade, independentemente do processo de produção. Assim, é problema exclusivo do mutuário o uso que fará do dinheiro; mas, certamente, terá de pagar

pela potencialidade que o dinheiro tem de produzir mais-valia, quando convertido na mercadoria capital.

Por último, observamos que a palavra-chave para a compreensão do conceito de capital portador de juros é empréstimo.

2.5.2 O conceito de capital fictício

Estivemos analisando o conceito de capital portador de juros em sua forma ordinária. Porém, o capital monetário portador de juros assume também várias formas particulares que são derivadas da sua forma ordinária, com destaque para os títulos da dívida pública e as ações emitidas pelas sociedades anônimas. Essas formas particulares a que se refere Marx são chamadas por ele de capital fictício. Para que possamos compreender o conceito de capital fictício é necessário retomarmos alguns aspectos fundamentais do desenvolvimento do sistema capitalista, especialmente o sistema de crédito, as sociedades por ação, as bolsas de valores e a dívida pública

Para Marx, o sistema de crédito está ligado ao desenvolvimento do comércio de dinheiro “o qual, na produção capitalista, acompanha naturalmente o desenvolvimento do comércio de mercadorias” (1984b, p. 303). O comércio de dinheiro abriu espaço para a figura dos bancos:

Em correspondência com esse comércio de dinheiro, desenvolve-se o outro aspecto do sistema de crédito, a administração do capital portador de juros ou do capital monetário, como função particular dos comerciantes de dinheiro. Tomar dinheiro emprestado e emprestá-lo torna-se seu negócio especial. Aparecem como intermediários entre o verdadeiro prestamista e o mutuário de capital monetário (1984b, p. 303).

Os banqueiros concentram em suas mãos grandes massas de recursos e, como representantes de todos os prestamistas, confrontam os capitalistas industriais e comerciais. E, por outro lado, como representantes dos mutuários, confrontam todos os prestamistas.

Por sua vez, a formação de sociedades por ação cria novas contradições no seio da produção capitalista:

O capital concentrado recebe a forma de capital social – capital de indivíduos diretamente associados. É a abolição, e ao mesmo tempo continuidade, do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista (1984b, p. 332).

Na passagem que se segue, Marx parece comentar o noticiário econômico desses últimos anos ou ter assistido ao filme *Wall Street*, dada a atualidade de suas observações sobre sociedades anônimas e o mercado acionário:

[...]. Reproduz uma nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores [bancos emissores] e diretores meramente nominais; todo um sistema de embuste e de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamentos de ações e comércio de ações. É produção privada, sem o controle da propriedade privada (1984b, p.333).

Ao mesmo tempo, o acionista transforma-se em um mero capitalista monetário:

Nas sociedades por ações, a função é separada da propriedade de capital, portanto também o trabalho está separado por completo da propriedade dos meios de produção e do mais-trabalho. Esse resultado do máximo desenvolvimento da produção capitalista é um ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores, porém não mais como propriedade privada de produtores individuais, mas como propriedade dos produtores associados, como propriedade diretamente social (1984b, p.332).

Os rendimentos dos acionistas, chamados de dividendos, são os lucros recebidos na forma de juros, “mera recompensa à propriedade do capital, a qual agora é separada por completo da função no processo real de reprodução” (1984b, p. 332).

A natureza do mercado acionário, locus privilegiado da atividade especulativa, conduz à centralização dos capitais e a uma avançada forma de expropriação. Todo esse processo é potencializado ao extremo pelo crédito que permite aos grandes especuladores arquitetar suas arriscadas operações. Na passagem Marx expõe com maestria a natureza do jogo das bolsas de valores:

O sucesso e o insucesso levam aqui simultaneamente à centralização dos capitais e, portanto, à expropriação na escala mais alta. A expropriação estende-se aqui dos produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e médios. Essa expropriação constitui o ponto de partida do modo de produção capitalista; sua realização é seu objetivo; trata-se em última instância de expropriar todos os indivíduos de seus meios de produção, os quais, com o desenvolvimento da produção social, deixam de ser meios da produção privada e produtos da produção privada e só podem ser meios de produção nas mãos dos produtores associados; por conseguinte, sua propriedade social, como já são seu produto social. Essa expropriação apresenta-se, porém, no interior do próprio sistema capitalista como figura antitética, como apropriação da propriedade social por poucos; e o crédito dá a esses poucos, cada vez mais, o caráter de aventureiros puros (1984b, p. 334).

É nesse ambiente especulativo que se formam os preços das ações, que seguem um movimento e uma fixação muito particulares, como veremos adiante. Antes, porém, é preciso analisar alguns aspectos da natureza do capital acionário.

O capital real, isto é, o capital investido que funciona numa empresa está aparentemente representado nas ações dessa companhia. Assim se costuma ver a questão. Todavia, essa é uma visão ilusória:

Mas esse capital não existe duplamente, uma vez como valor-capital dos títulos de propriedade, das ações, e outra vez como capital realmente investido ou a investir naquelas empresas. Ele existe apenas nesta última forma, e a ação nada mais é que um título de propriedade, *pro rata*, sobre a mais-valia a realizar por aquele capital (1984c, p.11).

Marx observa que o movimento autônomo do valor das ações, como mercadoria, confirma a aparência: é como se esses títulos de propriedade constituíssem capital real. Ocorre que o valor de mercado das ações é determinado de forma totalmente diferente de seu valor nominal (também chamado de valor patrimonial).

Para Marx, o valor de mercado de uma ação varia de acordo com a expectativa dos rendimentos (dividendos) esperados e na razão inversa da taxa de juros, como podemos ver nessa passagem:

[...] seu valor de mercado flutua com o montante e a segurança dos rendimentos, [...] o preço desses papéis sobe e cai na razão inversa da taxa de juros. [...] Seu valor é sempre e apenas o rendimento capitalizado, isto é, o rendimento calculado sobre um capital ilusório, com base na taxa de juros vigente (1984c, p. 12).

Para facilitar a compreensão, tomemos o exemplo apresentado por Marx (1984c, p. 12), com as devidas adaptações. Supondo que o valor nominal (patrimonial) de uma ação é de 100 reais e que a empresa distribui anualmente dividendos num montante que corresponde a 10% do valor nominal da ação, então, o valor de mercado dessa ação, tudo o mais permanecendo constante, e com uma taxa de juros de 5% a.a., será 200 reais, pois foi capitalizada⁹ a 5%. Assim, a ação representa um capital fictício de 200 reais. No caso dessa ação ser vendida, quem

⁹ O cálculo da capitalização toma o fluxo de rendimentos futuros, que se repetiria indefinidamente, e o traz a valor presente, descontando-o pela taxa de juros. Por isso, consiste numa operação muito simples: basta dividir o rendimento periódico pela taxa de juros correspondente a essa periodicidade. No exemplo acima, divide-se o rendimento anual (R\$ 10,00) pela taxa de juros anual (5%), o que resulta num valor presente de R\$ 200.

compra pelo seu preço de mercado, isto é, por 200 reais obtém dessa aplicação um rendimento de 5 %, pois o rendimento esperado foi incorporado ao preço.

Vejamos, agora, como as mudanças na taxa de juros afetam o preço das ações. Vamos supor novamente uma ação com valor nominal de 100 reais que gera um rendimento anual (dividendos) de 5 reais. Se a taxa de juros sobe de, digamos, 5% a.a. para 10%, então, o valor de mercado dessa ação cai para 50 reais. Portanto, a taxa de juros é um elemento crucial na determinação do volume dessa forma específica de capital fictício.

É importante observar que, quando o rendimento (lucro distribuído) cai ou aumenta, o preço também muda. A esse respeito, Marx afirma: “O valor de mercado desses papéis é em parte especulativo, pois não é determinado apenas pela receita real, mas também pela *esperada*, calculada por antecipação” (1984c, p. 12).

Marx destaca o papel das crises financeiras recorrentes, em que a economia passa por apertos no mercado de dinheiro. Nesses momentos, o preço das ações cai não só devido à taxa de juros mais alta, como também pelos novos lançamentos que são efetuados pelas empresas, visando reduzir o aperto monetário. É preciso frisar que essas quedas de preços ocorrem independentemente do processo de valorização do capital real, isto é, do capital que funciona nas empresas que emitiram essas ações. Um dos efeitos mais importantes das crises financeiras periódicas é a centralização da riqueza financeira:

Passada a tempestade, esses papéis voltam a subir ao nível anterior, à medida que não representem empresas falidas ou fraudulentas. Sua desvalorização na crise atua como meio poderoso para a centralização das fortunas em dinheiro (1984c, p.12).

Vemos que as ondas de valorização que espalham euforia atraindo muitos incautos, e as ondas de desvalorização que geram desespero em muitos e aumento da riqueza de alguns têm pouca importância do ponto de vista da riqueza do conjunto de uma nação, dado o caráter fictício do capital acionário. Marx expõe essa questão com muita clareza:

Na medida em que a desvalorização ou valorização desses títulos é independente do movimento de valor do capital real que eles representam, a riqueza de uma nação é exatamente do mesmo tamanho tanto antes quanto depois da desvalorização ou valorização (1984c, p.12).

Assim, dada uma desvalorização dessa parcela do estoque de capital fictício, representado pela somatória do valor de mercado das ações, significa que “a

nação não empobreceu nem um centavo pelo estouro dessas bolhas de sabão de capital monetário nominal” (1984c, p. 13).

Cabe observar a importância do Estado nesse processo. Uma vez que é ele quem determina a taxa de juros, acaba condicionando o preço de mercado das ações e o volume de capital fictício, e, desse modo, participando ativamente do processo de centralização da riqueza.

Analisemos agora como Marx (1984c, p.10) aborda a questão da dívida pública. O Estado paga periodicamente certa quantia de juros pelo capital monetário que lhe foi emprestado; é o chamado serviço da dívida pública. Ocorre que o Estado gasta seus recursos das mais variadas formas e em muitas finalidades, geralmente de forma improdutiva. Ou seja, o capital monetário que, em algum momento, foi tomado emprestado, foi consumido, de forma que não existe mais, pois não foi despendido como capital; logo, não se conserva nem se reproduz. Assim, os credores não podem pedir a devolução desse dinheiro, mas apenas vender o crédito a que têm direito, ou seja, negociar o título de propriedade sobre um determinado montante de capital monetário. Portanto, o credor do Estado tem em mãos um título de dívida que lhe dá direito sobre uma receita pública que ainda não foi arrecadada.

O credor pode vender o título pelo seu valor de face, abaixo dele ou acima, dependendo da taxa de juros vigente à época da transação, conseguindo assim o refluxo da soma principal emprestada. Para o comprador do título é o mesmo que conceder um empréstimo qualquer, pois estará recebendo um juro, só que, neste caso, tem o direito de participar da receita pública. Evidentemente, tais títulos vão sendo renegociados, passando de mão em mão indefinidamente. Ao mesmo tempo, o Estado vai promovendo novos lançamentos de títulos da dívida, os quais, muitas vezes, destinam-se justamente para o pagamento dos juros da própria dívida.

O crescimento dessa dívida pública tem um significado muito específico:

A acumulação do capital da dívida pública significa, conforme se mostrou, apenas a multiplicação de uma classe de credores do Estado autorizados a retirar antecipadamente para si certas somas do montante dos impostos. Nesses fatos, de que até uma acumulação de dívidas pode aparecer como acumulação de capital, se revela o ápice da distorção que tem lugar no sistema de crédito (1984c, p. 19).

O que é característico da dívida pública na condição de capital fictício é o fato de que seu montante será justamente a somatória do fluxo de juros que ela gera, capitalizada pela taxa de juros correspondente. Esse montante é um capital ilusório,

fictício, pois refere-se a um capital que não existe mais. Trata-se de um simples cálculo financeiro que leva em conta a expectativa de participação na arrecadação de impostos e a taxa de juros vigente. Portanto, os títulos da dívida pública têm uma aparência de capital, que desapareceria se, porventura, esses títulos se tornassem invendáveis, ficando evidente que se trata de um capital fictício.

A palavra-chave para compreensão do conceito de capital fictício é capitalização:

A formação do capital fictício chama-se capitalização. Cada receita que se repete regularmente é capitalizada em se a calculando na base da taxa média de juros, como importância que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria (MARX, 1984c, p.11).

Nas palavras de Marx: trata-se de uma das “formas alucadas do capital”, cuja matriz é o capital portador de juros, em que dívidas viram mercadorias na concepção dos banqueiros.

Um aspecto a salientar é que, para quem compra um título da dívida pública ou um lote de ações, o rendimento obtido periodicamente representa, de fato, os juros do seu capital investido, isto é, representa um capital verdadeiro. Com isso: “Toda a conexão com o processo real de valorização do capital se perde assim até o último vestígio, e a concepção do capital como autômato que se valoriza por si mesmo se consolida” (1984c, p. 11).

Em suma, capital fictício é uma forma específica que o capital portador de juros assume e que se caracteriza pela capitalização de direitos sobre a produção futura, os quais se expressam principalmente nos títulos da dívida pública e nas ações. Consideramos que, no conjunto da obra de Marx, a passagem a seguir é a que melhor expressa o significado do conceito de capital fictício:

Todos esses papéis representam de fato apenas direitos acumulados, títulos jurídicos sobre produção futura, cujo valor monetário ou valor-capital ou não representa capital algum, como no caso da dívida pública, ou é regulado independentemente do valor do capital real que representam (1984c, p. 13).

2.5.3 O conceito de capital financeiro

O conceito de capital financeiro foi estabelecido por Rudolf Hilferding em sua obra *O Capital Financeiro*, publicada em 1910. O capitalismo encontrava-se muito mais desenvolvido em relação ao momento histórico observado por Marx. Por exemplo, o sistema de crédito e o sistema de sociedades anônimas tinham

alcançado grande desenvolvimento. Porém, uma das principais mudanças constatadas consistia na concentração de capital. Hilferding observou uma série de relações recíprocas entre a indústria e os bancos que aceleraram esse processo de concentração:

A evolução da indústria capitalista faz com que a concentração do banco se desenvolva. O próprio sistema bancário é um importante motor para a realização da concentração capitalista, em grau superior, nos cartéis e trustes (HILFERDING, 1985, p. 217).

O avanço da cartelização (ou monopolização) verificado na indústria e no comércio induziu os bancos a se unirem para evitar cair na dependência dos cartéis ou dos trustes. Reciprocamente, a união dos bancos fomentou a cartelização, ao promover fusões de capitais industriais, como observa Hilferding, mesmo contra a vontade de industriais individuais.

A cartelização abriu oportunidades para os bancos atuarem como emissores de ações, obtendo grandes lucros com essa atividade, que Hilferding chama de lucro de fundador.

Por outro lado, a monopolização da indústria reduziu o risco de crédito em relação a um mercado mais concorrencial. A maior segurança para o capital aplicado na indústria permitiu aos bancos grande ampliação do crédito industrial e, com isso, maior participação nos lucros industriais. Hilferding resume esse processo da seguinte forma: “Desse modo, pela cartelização, estreitam-se ainda mais as relações entre bancos e indústria, enquanto, ao mesmo tempo, cabe, cada vez mais aos bancos a disponibilidade do capital investido na indústria” (1985, p. 218).

Retomando temas tratados nos capítulos anteriores da mesma obra, Hilferding afirma:

Vimos como, no começo da produção, o dinheiro dos bancos procede de duas fontes. Primeiro, dos fundos das classes não produtivas e, segundo, do capital de reserva dos capitalistas comerciais e industriais. Vimos também como o desenvolvimento do crédito visa colocar à disposição da indústria não apenas o capital de reserva global da classe dos capitalistas, mas também a maior parte do dinheiro das classes não produtivas. Em outras palavras, a indústria atual é acionada por um capital que é muito maior do que o capital global de propriedade dos capitalistas industriais. Com a evolução capitalista cresce também continuamente a quantia do dinheiro colocada pelos capitalistas não produtivos à disposição dos bancos e, por meio destes, à disposição dos industriais. A disponibilidade destes fundos, imprescindíveis para a indústria, *pertence aos bancos*. Assim, com o desenvolvimento do capitalismo e sua organização creditícia, cresce a *dependência* da indústria com relação aos bancos (1985, p. 218, grifo nosso).

Fica, assim, caracterizada a relação de dependência da indústria em relação aos bancos: ela é conseqüência das relações de propriedade. O autor observa que, no início do desenvolvimento capitalista, o capital usurário desempenhou um importante papel na acumulação de capital e na transformação do artesanato em indústria. Porém, a resistência dos capitalistas que obtêm lucro – os capitalistas comerciais e industriais – diante dos que obtêm juros, permitiu que, num momento seguinte, o capital usurário fosse subordinado ao capital industrial, transformando-se no capital bancário. Com o avanço da concentração de capital e o advento do capital financeiro, experienciamos “a vingança do capital usurário – o retorno”, ou a versão bem mais pessimista de “o capital usurário contra-ataca”:

O hegeliano poderia falar de negação da negação: o capital bancário foi a negação do capital de usura e ele, por sua vez, é negado pelo capital financeiro. Essa é a síntese do capital de usura e bancário que se apropria, num grau infinitamente superior do desenvolvimento econômico, dos frutos da produção social (HILFERDING, 1985, p. 219-220).

Na seqüência, o autor já nos aproxima do conceito de capital financeiro:

Uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam. Dispõem do capital somente mediante o banco, que perante eles representa o proprietário. Por outro lado, o banco deve imobilizar uma parte cada vez maior de seus capitais. Torna-se, assim, em proporções cada vez maiores, um capitalista industrial (1985, p. 219).

Hilferding explicita mais claramente o conceito de capital financeiro, quando afirma:

Chamo de capital financeiro o capital bancário, portanto o capital em forma de dinheiro que, desse modo, é na realidade transformado em capital industrial. Mantém sempre a forma de dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles em forma de capital monetário – de capital rendoso – e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro. Mas, na verdade, a maior parte do capital investido dessa forma nos bancos é transformado em capital industrial, produtivo (meios de produção e força de trabalho) e imobilizado no processo de produção (HILFERDING, 1985, p. 219).

Destacamos desse conceito os seguintes aspectos: em primeiro lugar, consiste no capital bancário que se transforma em capital industrial, ou seja, é a fusão do capital bancário com o capital produtivo; em segundo lugar, para os proprietários, o capital financeiro mantém sempre a forma de dinheiro, isto é, aparece como um capital rendoso tanto na aplicação quanto na retirada; e, em terceiro, o capital bancário domina o capital industrial.

Vimos como a indústria cai, cada vez mais, na dependência do capital bancário, mas isso não significa de modo algum que os magnatas da indústria também se tornem dependentes dos magnatas do banco. Na medida em que o próprio capital, no seu mais alto grau, se torna capital financeiro, o magnata do capital, o *capitalista financeiro, concentra a disposição de todo o capital nacional em forma de domínio do capital bancário*. A união pessoal também desempenha aqui um papel importante. (p. 219, grifo nosso).

No trecho que grifamos, o autor nos diz que, uma vez que o próprio capital se converte em capital financeiro, então, todas as frações do capital submetem-se a essa lógica, inclusive o próprio capitalista industrial. Nesse sentido, o capital financeiro não só unifica as diferentes frações do capital, como também concentra a disposição ou interesse de todo o capital. A configuração concreta dessa concentração dos interesses de todas as frações tem uma forma específica: o domínio do capital bancário. Portanto, no capital financeiro há a preponderância do capital bancário. O autor reafirma essa unificação promovida pelo capital financeiro:

No capital financeiro aparecem unidas, na sua totalidade todas as formas parciais de capital. O capital financeiro aparece como capital monetário e possui, com efeito, sua forma de movimento D – D', dinheiro gerador de dinheiro, a forma mais genérica e mais sem sentido do movimento do capital (1985, p. 227).

Hilferding observa que as relações entre capital industrial e capital bancário se dão também no plano pessoal. Com o avanço do processo de concentração da propriedade, os acionistas majoritários dos bancos e os acionistas majoritários das indústrias vão-se tornando as mesmas pessoas físicas:

[...] o banco dispõe do capital bancário, e os proprietários majoritários das ações bancárias dispõe do domínio sobre o banco. É evidente que, com a crescente concentração da propriedade, os proprietários do capital fictício, que dá o poder aos bancos, e os proprietários do capital que dá o poder à indústria são cada vez mais as mesmas pessoas. Isso é tanto mais verdade quando, como vimos, cada vez mais o grande banco obtém o poder de dispor do capital fictício (1985, p.219).

Essa situação acentua-se pelo fato de o grande banco, progressivamente, ir aumentando sua participação acionária na indústria. Para Hilferding, no capital financeiro “é anulada a separação do capital bancário e do capital industrial” (1985, p. 227).

É conclusiva a asseveração do autor quanto ao significado do capital financeiro e seus efeitos ideológicos:

Assim, extingue-se no capital financeiro, o caráter particular do capital. O capital aparece como poder unitário que domina soberanamente o processo vital da sociedade; como poder que surge diretamente da propriedade dos meios de produção, das riquezas naturais e de todo o trabalho passado acumulado, e a disponibilidade do trabalho vivo aparece como nascida diretamente das relações de propriedade (1985. p.227).

Seis anos após a publicação da principal obra de Hilferding, Lênine baseou-se nela para escrever sua abordagem sobre o imperialismo. Lênine interpretou o conceito de capital financeiro da seguinte forma: “O capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas de industriais” (LÉNINE, 2000, p. 67).

Lênine adota o conceito de capital financeiro de Hilferding, porém, enfatizando a concentração de capital e a correspondente monopolização.

2.5.4 O conceito de capital de aplicação financeira

Diante da primeira mundialização financeira, no início do século XX, Hilferding deparou-se com a necessidade de definir a forma e o conteúdo do capital dominante naquele momento histórico. Ao retomar os conceitos desenvolvidos por Marx, constatou que eles não eram suficientes para a compreensão da realidade econômica presente na Alemanha e na Áustria, suas principais referências concretas. Assim, acabou estabelecendo um novo conceito: o capital financeiro.

Porém, para chegar a esse novo conceito, Hilferding apoiou-se inteiramente nas categorias de análise presentes na obra de Marx: partiu da análise do dinheiro, aprofundou-se no papel do crédito, estudou o funcionamento das sociedades anônimas, das bolsas de valores, encontrando-se com o conceito de capital fictício e, o último passo, antes de chegar ao conceito de capital financeiro, foi o exame da concentração de capital.

Lênine, ao formular sua teoria sobre o imperialismo, na década seguinte, baseou-se no conceito desenvolvido por Hilferding, com uma leve modificação. Ademais, Lênine, diferentemente de Hilferding, que havia empregado o conceito de capital financeiro basicamente para as realidades presentes na Áustria e na

Alemanha¹⁰, promove este conceito a uma categoria universal, ou melhor, mundializa o conceito.

Na atualidade, os diversos autores que se dedicam ao estudo da segunda mundialização financeira têm-se utilizado de alguns conceitos desenvolvidos no passado, muitas vezes sem a devida preocupação com sua precisão.

Robert Guttman, por exemplo, em artigo que integra a obra *A mundialização financeira*, coordenada por Chesnais, afirma que há, na atualidade, uma dominância do capital fictício. Porém, para ele, o significado desse conceito é muito distinto do seu sentido original. Eis sua definição:

[...] definimos, [...], como “capital fictício”, uma forma de capital que dá origem a rendimentos financeiros (juros sobre empréstimos e aplicações, mais-valia sobre vendas e títulos, comissões, taxa de redesconto, etc.), graças à negociação especulativa de ativos em papel (GUTTMANN, 1998, p. 62).

Expusemos na seção 2.5.2, o que caracteriza o capital fictício é a capitalização, pela taxa de juros, de uma renda futura que se repete indefinidamente. E na seção 2.5.1, que o conceito de capital portador de juros se refere ao capital de empréstimo. Por essa razão, constata-se que o conceito de “capital fictício” apresentado por Guttman descaracteriza por completo o sentido do conceito estabelecido por Marx. Por um lado, perde-se a idéia de capitalização e, por outro, os empréstimos (capital portador de juros) são denominados capital fictício. Além desses dois problemas fundamentais, a definição inclui a própria taxa de redesconto como um componente do capital fictício. Ora, essa taxa é apenas um número definido pelo Banco Central. Logo, é um absurdo considerá-la capital. Guttman inclui também, entre as formas de rendimento do capital fictício, a confusa expressão *mais-valia sobre vendas e títulos*.

Mais adiante, em outra passagem, o autor afirma: “Já faz um século, Marx (1894) estabeleceu uma distinção entre dois tipos de *capital financeiro*: os empréstimos a médio ou longo prazo, com juros, e o que ele chamava de ‘capital fictício’” (GUTTMANN, 1998, p. 77, grifo nosso). Ora, uma vez que Marx nunca usou o conceito de capital financeiro, e como Guttman tampouco faz uma redefinição dele, conclui-se que há aqui um equívoco conceitual.

¹⁰ O conceito de capital financeiro desenvolvido por Hilferding para a realidade específica da Alemanha e Áustria adapta-se, também, à experiência do Japão a partir do pós-guerra até os anos 1980. Para maiores informações sobre as relações entre os bancos e a indústria no Japão, ver Rubinstein (2005, p. 175-197).

Portanto, o conceito de capital fictício apresentado por Guttmann, ao desconsiderar o sentido original de conceitos fundamentais da teoria econômica marxista, pouco contribui para a compreensão da forma assumida pelo capital dominante na atualidade.

Vimos também, na primeira seção deste capítulo, que outros autores que se dedicam ao estudo da atual mundialização financeira e da financeirização, utilizam o conceito de capital financeiro para referir-se ao capital dominante na atualidade. É o caso de Tavares, Fiori, Braga e Belluzzo, entre outros. Observa-se que o próprio Chesnais, ocasionalmente, também emprega esse conceito. Nota-se que algumas vezes Chesnais emprega essa expressão entre aspas, para denotar que não se trata do sentido original. É necessário esclarecer que o uso impreciso da expressão capital financeiro por Chesnais ocorre eventualmente, pois, na realidade, a obra do autor deixa muito claro que esse conceito é inapropriado para expressar a forma assumida pelo capital dominante na presente mundialização financeira. Esse, porém, não é o caso dos demais autores citados que vêem esse conceito como algo dinâmico, passível de atualização.

Vimos que capital financeiro para Hilferding, e também para Lênine, refere-se à fusão do grande capital bancário com a fração monopolista do capital industrial, e o primeiro predomina sobre o segundo. Ocorre que, como vimos na primeira seção deste capítulo, na atualidade, o capitalismo, em escala mundial, apresenta uma configuração muito distinta da descrita pelo conceito de capital financeiro. Principalmente porque há novos atores, especialmente os chamados “investidores institucionais” que também concedem empréstimos ao capital produtivo, ocupando um espaço antes exclusivo dos bancos; a categoria capital fictício está em destaque, devido à importância assumida pelas aplicações financeiras na dívida pública e nas ações negociadas em bolsa e por prevalecer um extrato social composto por capitalistas monetários, caracterizado como rentista, que não mantém as estreitas relações, até pessoais, com o capital produtivo descritas por Hilferding.

Como se pode constatar, as diferenças são tantas que qualquer tentativa de redefinição ou atualização do conceito de capital financeiro resultaria numa total descaracterização do seu sentido original.

Consideramos que, no caso do conceito de capital financeiro, ocorre uma situação *sui generis*: seu sucesso é a causa de sua ruína. Esclarecendo: a

expressão capital financeiro é tão popular que seu uso acaba se impondo mesmo àqueles que têm consciência de que se trata de um conceito inadequado à atual etapa do capitalismo. Se, por um lado, a expressão capital financeiro transmite uma idéia familiar, facilmente identificável, ao mesmo tempo, cada vez mais se torna uma idéia vaga, e um conceito impreciso. Em suma, capital financeiro tornou-se um lugar comum que pouco contribui para a compreensão da realidade presente do capitalismo.

A busca de uma maior precisão conceitual exige que se desenvolva um novo conceito. Na primeira mundialização financeira, Hilferding empreendeu essa tarefa. Na atual, vemos que é Chesnais quem está trilhando esse caminho.

Uma vez que podemos considerar Chesnais como o principal pesquisador da atual marca do movimento geral do capital, voltamo-nos à tarefa de extrair de sua obra o conceito mais apropriado.

A rigor, em *A finança mundializada*, o referido autor já apresenta elementos para uma nova conceitualização. Trata-se do *capital de placement*. Cabe, preliminarmente, citar a nota dos tradutores para a versão brasileira:

Traduzimos o termo *capital de placement* como “capital portador de juros” por indicação do autor e pela inadequação do conceito de capital financeiro. O conceito de *capital de placement* significa mais precisamente uma combinação do capital portador de juros, como é definido por Marx, com o capital fictício, e em seu comportamento predomina o aspecto especulativo e rentista (N. T.) (CHESNAIS, 2005, p. 28).

Portanto, consideramos que Chesnais já trabalha com um novo conceito, o qual, para efeito de análise em nosso trabalho, passamos a chamar de CAF - capital de aplicação financeira.

Cabe, então, analisar o CAF, visando conceitualizá-lo com base no exame da obra de Chesnais.

No início deste capítulo, vimos que a configuração específica do capitalismo na atualidade tem o CAF no centro das relações econômicas e sociais.

Esse capital é constituído não apenas pelas instituições financeiras bancárias, mas, principalmente, pelas instituições financeiras não bancárias. Tem a característica, comum aos dois tipos de instituições, de buscar sua valorização na esfera financeira, por meio de diferentes formas de rendimentos financeiros, como: juros sobre empréstimos, dividendos sobre ações, lucros decorrentes da

especulação etc., que, por sua vez, decorrem das aplicações em obrigações (títulos de dívida pública e privada), ações e divisas cambiais.

O ambiente em que se move o CAF é o espaço financeiro global, mais especificamente, os mercados financeiros integrados e as cadeias de créditos e dívidas, especialmente as interbancárias. Todavia, a instituição central desse espaço financeiro global é o mercado secundário de títulos (dívidas e ações emitidas anteriormente), pois é ele que garante a liquidez para o CAF em períodos “normais”, já que em períodos de crise financeira a liquidez é providenciada pelos bancos centrais dos países do centro do capitalismo.

Vejamos, agora, como Chesnais descreve as características particulares das instituições financeiras não bancárias. Tais instituições são representadas pelos proprietários-acionistas cuja parcela dominante é chamada de “investidores institucionais”, a qual é composta por fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades seguradoras e bancos de investimento.

Um traço distintivo da atual mundialização financeira é o fato de que tais “investidores institucionais” ocupam o primeiro lugar como pólo de centralização financeira, superando os bancos, e, ao mesmo tempo, por terem crescente participação numa atividade antes exclusiva das instituições bancárias: a concessão de empréstimos. Esse processo é chamado de desintermediação.

A dívida pública cumpre o papel de alimentar a acumulação financeira e constitui-se no pilar central do poder das instituições que centralizam o CAF. Todavia, cada vez mais, os dividendos e os mercados de ações ganham importância na acumulação financeira.

As novas formas de relacionamento entre os acionistas minoritários, especialmente os “investidores institucionais”, e os administradores das corporações, provocam profundas redistribuições da riqueza e no ritmo da acumulação de capital.

Tais proprietários de ações, representantes de uma forma específica de propriedade capitalista – a propriedade patrimonial –, estão situados em posição de exterioridade à produção. Não se trata de uma posição de credor. Esta é uma distinção importante.

Cabe recordar que no capital financeiro há a figura tutelar do banco, em que prevalece a relação credor – devedor, ou seja, uma relação direta entre o banco

e o tomador do empréstimo, com base em um contrato de financiamento. Nesse conceito, a categoria capital portador de juros está em destaque.

No CAF a relação é distinta e dá-se de duas formas. Por um lado, o CAF, ao ser convertido em títulos de dívida (obrigações) adquiridos no mercado secundário, implica que os “investidores” desconhecem seus devedores. Sua preocupação é com a liquidez que lhe possibilita a obtenção especulativa de “rendimentos”. Por outro lado, o proprietário-acionista é alguém que tem um patrimônio, uma propriedade acumulada, dirigido para o “rendimento”. Tais rendimentos consistem nos juros, dividendos, aluguéis, rendas derivadas da propriedade do solo urbano e rural e todas as demais formas de lucro decorrentes da especulação. Assim, a propriedade patrimonial é a base existencial dos rentistas.

A posição de exterioridade dos proprietários-acionistas possibilita o exercício de fortes pressões sobre os administradores das empresas, em busca da elevação dos lucros e dos dividendos correspondentes. A forma de atuação do acionista minoritário, pressionando permanentemente pelo aumento da rentabilidade, funciona como uma espada no pescoço dos administradores. Ocorre uma espécie de chantagem: esse acionista estará sempre comparando os rendimentos decorrentes da posse de ações com a aplicação alternativa em títulos de dívida, ou seja, terá como parâmetro a taxa de juros vigente no mercado. Assim, o administrador é permanentemente lembrado pelos relatórios dos analistas financeiros e dos administradores de carteira que trabalham para os investidores institucionais que, a qualquer momento, pode ser mais vantajoso vender as ações e comprar títulos de dívidas, o que resultaria, dado os elevados volumes financeiros movimentados por esses aplicadores, numa queda brusca dos preços da ação da empresa. Isso ocorrendo, naturalmente motivaria os acionistas majoritários a substituírem os administradores (presidentes e diretores), pois a manutenção dos preços e da liquidez da ação são condições necessárias para o acionista controlador continuar acessando o mercado de capitais e promover novas emissões primárias de ações.

Essa forte pressão resulta na adoção de práticas conhecidas como “governança corporativa” ou no objetivo supremo de “criar valor para o acionista”.

No primeiro caso, significa reorganizar a empresa de forma que os acionistas possam exercer o controle externo. Isso implica criar mecanismos que resultem num fluxo contínuo de informações da empresa para os atores do mercado

financeiro (princípios da transparência); respeitar os direitos dos acionistas minoritários e condicionar a remuneração dos administradores aos resultados da empresa. Novas estruturas administrativas são criadas para esse fim, especialmente, a área de “relações com investidores”.

No segundo caso, a “criação de valor para o acionista”, em termos concretos, significa criar mecanismos na empresa que resultem no aumento da rentabilidade. Assim, a empresa interioriza os interesses desses acionistas-proprietários, representados, principalmente, pelos “investidores institucionais” e, secundariamente, pelas famílias abastadas. Redefine-se o papel da “controladoria” das companhias. A preocupação da controladoria passa a ser elevar o fluxo de caixa livre, elevando assim a rentabilidade do ativo da empresa. Para isso, recorre a dois mecanismos básicos: de um lado, reduzir o custo da mão-de-obra e, de outro, barrar qualquer investimento nos diversos setores da empresa cuja rentabilidade não alcance o mínimo esperado pelos acionistas. As análises de investimento baseiam-se geralmente na técnica do fluxo de caixa livre gerado pelo projeto, o qual é descontado pela taxa de juros de mercado acrescida por uma taxa de risco. Tais análises, geralmente conservadoras, implicam em obstáculos para a expansão da empresa e, em termos agregados, limitam o investimento; a variável fundamental para o crescimento econômico.

Se por um lado os administradores são pressionados, por outro, são incentivados financeiramente a atender ao interesse dos acionistas. Através das *stock-options* (opção oferecida aos administradores das empresas de comprar ações da própria companhia a um preço pré-fixado, implicando vantagem financeira), os interesses dos dirigentes são equiparados aos dos acionistas, isto é, maximizar o valor acionário. Uma vez que a forma de remuneração dos dirigentes é sintonizada com os objetivos dos aplicadores financeiros, então, são os trabalhadores assalariados que acabam arcando, de fato, com as pressões exercidas pelo aumento do valor acionário. Assim, a luta de classes é acirrada. Os administradores buscam a redução do custo, cortando salários, benefícios, terceirizando uma série de atividades, enfim, precarizando a mão-de-obra.

O proprietário-acionista, portanto, desempenha atualmente um papel bastante distinto do que podemos depreender do estudo do capital fictício em Marx e Hilferding: não é um mero capitalista monetário, pois tem a capacidade de influenciar

as decisões estratégicas da empresa, impondo sua lógica de forma impessoal, ao mesmo tempo, mantendo uma posição de exterioridade.

Chesnais destaca que esses proprietários-acionistas detêm, simultaneamente, grande parcela da dívida pública. Por essa razão, são capazes de influir na repartição da renda, tanto entre salários, lucros e renda financeira, como na definição da parcela destinada ao investimento e da parte que será distribuída na forma de dividendos e juros (serviço da dívida). Essa segunda parcela será destinada por eles ao consumo de luxo e ao “moderno entesouramento”, ou seja, ao redirecionamento contínuo para a aplicação em títulos.

As instituições financeiras bancárias, ao perderem a posição de principal pólo de centralização financeira para os “investidores institucionais” e pressionados pela desintermediação financeira redefiniram suas atividades, buscando tornarem-se intermediários de mercado, seguindo os passos dos “investidores institucionais”. Assim, captam aplicações em previdência privada, em fundos de “investimento” coletivo, em seguros, e aplicam em títulos da dívida pública e em ações.

O crédito bancário, principalmente o internacional, continua sendo um mecanismo fundamental da captação e da centralização do fluxo de rendas. Os empréstimos às empresas e aos próprios bancos e os créditos hipotecários aos particulares, articulados com as taxas interbancárias, permitem a criação de crédito; completando, assim, a apropriação da riqueza pela esfera financeira, cuja origem, reafirma Chesnais, em última instância, está sempre na produção.

Uma conseqüência da posição de exterioridade do CAF em relação à produção é a propensão, detectada por Chesnais, “a demandar mais da economia do que ela pode dar”. Essa “insaciabilidade” do CAF manifesta-se, por um lado, na relação com o Estado, ao pressionar as finanças públicas, visando aumentar suas retiradas na forma de juros sobre a dívida pública e, por outro, na relação com as empresas em que detêm participações acionárias, pressionando por rentabilidades compatíveis com padrões pré-definidos, o que implica redução do custo da mão-de-obra, redução no investimento da empresa e aumento na distribuição dos lucros.

Do ponto de vista macroeconômico, a característica “insaciável” do CAF significa o acirramento das contradições que se manifestam em: endividamento do Estado; aumento de impostos; redução do investimento agregado, dos salários e do consumo dos trabalhadores, resultando no baixo ritmo de crescimento da economia mundial.

Num esforço de síntese, podemos concluir que a fração do capital dominante na atual mundialização financeira – o capital de aplicação financeira – tem sua existência na forma de propriedade patrimonial, dominada pela figura do proprietário-acionista, caracterizado como rentista; obtém sua valorização patrimonial na esfera financeira, predominantemente fictícia, a qual se dá por meio de operações especulativas no espaço financeiro mundial, principalmente nos mercados secundários de dívidas e ações, que garantem sua liquidez; mantém relações de exterioridade com o capital funcionante, que são internalizadas pelos administradores, pressionando pelo aumento da taxa de exploração do trabalho; por último, é constituído essencialmente pelos títulos da dívida pública e privada e pelas ações das companhias, cuja propriedade corresponde, em primeiro lugar, aos “investidores institucionais”, em segundo lugar, aos bancos e, em terceiro lugar, às famílias abastadas.

Já vimos que o CAF não é capital financeiro, embora este esteja presente nas relações econômicas e sociais de forma secundária.

Ao retomarmos as categorias marxistas, podemos afirmar que o CAF está assentado primordialmente sobre o capital fictício, constituído nas aplicações em títulos da dívida pública e em ações, e, secundariamente, sobre o capital portador de juros na sua forma ordinária, representado pelo capital de empréstimo às empresas.

2.6 Os atores da mundialização financeira

O acompanhamento da conjuntura política e econômica, tanto no âmbito nacional como mundial, por intermédio da mídia, conduz-nos a pensar que os principais atores da mundialização financeira são os “economistas-chefes” dos bancos e os “analistas de risco” das empresas de consultoria financeira.

Essa também parece ser a percepção das principais autoridades dos sucessivos governos pós-1990 no Brasil, uma vez que, geralmente, suas declarações públicas buscam insistentemente infundir “confiança” a esses mesmos atores.

Fiori, em memorável artigo, afirma: “[...] atores que realmente interessam, neste caso, os ‘analistas de risco’ das grandes empresas de consultoria financeira responsáveis, em última instância, pela direção em que se movem os capitais ‘globalizados’” (FIORI, 1997, p. 14).

Porém, em outro momento, esse mesmo autor afirma:

Nesta economia política da globalização, os “mercados” cedem a posição teórica de sujeito do processo das transformações para os estados do “núcleo orgânico do capitalismo” somados às suas grandes empresas e bancos e aos novos atores em que se transformaram os grandes fundos de pensão e de investimento (FIORI, 1998, p. 90).

Aqui, para Fiori, os atores são: os Estados dos países centrais; as grandes empresas e bancos; os grandes fundos de pensão e de investimento.

É oportuno recordar que Chesnais, como vimos acima, destaca o papel dos operadores do mercado financeiro, ou seja, os gestores das principais carteiras de aplicação financeira e os Estados dos países centrais do capitalismo.

Por sua vez, Catherine Sauviat (2005) considera que os fundos de pensão e os fundos mútuos são os principais atores da finança mundializada.

Para Dominique Plihon, o regime capitalista mundializado é dominado pela finança internacional (2005, p. 134). Em outra passagem, no mesmo artigo, esse autor é mais categórico: “Nossa hipótese é que doravante os investidores internacionais são os atores dominantes no novo capitalismo” (PLIHON, 2005, p. 139).

Como vemos, não há consenso e tampouco clareza quanto aos atores desse processo.

Uma vez que a acumulação com dominância financeira se constitui num sistema de relações econômicas e sociais – de um processo social em escala global, cuja dinâmica é condicionada pela luta de classes –, então, consideramos que a identificação dos atores principais ou sujeitos desse processo requer que tomemos como referência o conceito de classe social.

A propósito do papel da luta de classes, cabe recordar aqui a referência feita por Friedrich Engels em seu prefácio ao *O dezoito Brumário*:

Foi precisamente Marx quem primeiro descobriu a grande lei da marcha da história, lei segundo a qual todas as lutas históricas que se desenvolvem quer no domínio político, religioso, filosófico, quer em outro qualquer campo ideológico são, na realidade, apenas a expressão mais ou menos clara de lutas entre classes sociais, e que a existência e, portanto, também os conflitos entre essas classes são, por sua vez, condicionados pelo grau de desenvolvimento de sua situação econômica, pelo seu modo de produção e de troca, que é determinado pelo precedente (ENGELS, 2004, p. 12-13).

Quanto ao conceito de classe social, recorremos à conceitualização proposta por Theotonio dos Santos¹¹:

Por classes sociais se entenderão os agregados básicos de indivíduos numa sociedade, os quais se opõem entre si pelo papel que desempenham no processo produtivo, do ponto de vista das relações que estabelecem entre si na organização do trabalho e quanto à propriedade (SANTOS, 1991, p. 41).

Porém, como nos alerta Santos (1991), é preciso levar em consideração o nível de abstração em que se dá a análise. Assim, no nível mais elevado trabalha-se com as três classes fundamentais do modo de produção capitalista, a saber: os operários; os capitalistas e os proprietários de terras. Como observa Santos (1991, p.16), as classes aparecem aqui como personificação das categorias econômicas centrais desse modo de produção. Não obstante, à medida que nos aproximamos de situações concretas, aos níveis de situações sociais ou até conjunturais, a estrutura de classes sofre profundas modificações e a análise fica mais rica em detalhes. É o momento em que se corre o risco de cair em algumas armadilhas metodológicas:

A ciência empirista, por sua supervalorização do *dado* sobre as determinações, substitui a totalidade pelos aspectos ou formas de sua manifestação. Por isso, tende a confundir a dinâmica da realidade com a dinâmica aparente de certos períodos históricos (SANTOS, 1991, p. 28).

Análises de situações sociais concretas ou de conjunturas sociais implicam determinada descrição da realidade. No entanto, “essa descrição não será meramente empírica, mas científica porque conhece as determinações que explicam esta realidade imediata ou ‘aparente’ “ (SANTOS, 1991, p.26).

Esse foi o procedimento adotado por Marx em suas análises de situações sociais concretas. Tomemos, por exemplo, a análise que Marx faz da Segunda República Francesa (1848-1852), visando especialmente compreender o contra-revolucionário golpe de Estado de dois de dezembro de 1851, engendrado por Louis Bonaparte e seus partidários, que Marx denominou de “reedição do 18 Brumário” (MARX, 2004).

Nesse estudo empírico, situado num contexto de análise abstrata, as classes sociais são agrupamentos sociais específicos e a luta de classes está subjacente à análise dos diversos conflitos sociais que marcam o período. Para que as lutas sociais pudessem ser analisadas em seus detalhes mais sutis, Marx refinou o estudo, ao trabalhar com o que ele chamou de *frações de classe*. Assim, por

¹¹ Para uma análise aprofundada do tema classes sociais, ver Santos (1991) e Poulantzas (1977).

exemplo, na análise estavam presentes não só os interesses gerais da burguesia, como também os interesses específicos das diversas frações dessa classe. E, por sua vez, as frações de classe eram identificadas segundo suas diferentes tendências. Por exemplo: burguesia republicana, operariado social-democrata, pequena burguesia democrático-republicana etc.

Dentre as diversas frações de classes citadas por Marx, no referido estudo, destacamos aquela que está mais intimamente relacionada com nosso trabalho: a aristocracia financeira. Essa fração foi definida por Marx, para aquelas condições históricas específicas, da seguinte maneira:

Por aristocracia financeira há que se entender aqui não apenas os grandes promotores de empréstimos e especuladores de valores do Estado, a respeito dos quais torna-se imediatamente óbvio que seus interesses coincidem com os interesses do poder público. Todo o moderno círculo financeiro, todo o setor de atividades bancárias se encontram entrelaçados na forma mais íntima com o crédito público. Parte de seu capital ativo é necessariamente investida e posta a juros em títulos públicos de fácil resgate. Os depósitos disponíveis, o capital colocado à sua disposição e por eles distribuído entre comerciantes e industriais provêm em parte dos dividendos de possuidores dos títulos do governo (MARX, 2004, p. 114).

É importante observar que Marx, na passagem acima, apresenta a composição dessa fração de classe, a qual se articula apenas no âmbito nacional.

Lénine, consciente da necessidade de identificar o principal ator social do imperialismo, apresenta uma nova denominação para a fração de classe representativa do capital financeiro: a oligarquia financeira.

Como vimos na seção anterior, o conceito de capital financeiro criado por Hilferding foi adotado por Lénine, porém, com uma complementação. O complemento consistiu em enfatizar a concentração de capital e a correspondente monopolização.

Segundo Lénine (2000, p. 68), a criação da oligarquia financeira teve por base o capital financeiro. Cabe observar que Lénine, acertadamente, fez a distinção entre uma categoria econômica e uma fração de classe social. Distinguiu capital financeiro de oligarquia financeira. O capital financeiro – redefinido por Lénine – constituía-se na base da oligarquia financeira. Assim, naquele momento histórico, essa fração de classe era composta pelos grandes banqueiros monopolistas e pela fração monopolista da burguesia industrial, os quais tinham seus capitais e, conseqüentemente, seus interesses fundidos.

Na atual mundialização financeira temos a dominância de uma forma específica de capital: o capital de aplicação financeira. Esse capital que atua no espaço financeiro mundial tem a sua personificação numa fração de classe que denominaremos de oligarquia financeira internacional.

Ao adotarmos a denominação, apoiamo-nos nos diversos autores que têm contribuído para a compreensão da mundialização financeira, porém, mais claramente em Plihon. Esse autor propôs duas denominações diferentes: “finança internacional” e “investidores internacionais”. Note-se que Plihon nos dois casos complementou a denominação com o adjetivo “internacional”.

Efetivamente, trata-se de uma fração de classe que tem uma dimensão internacional. A oligarquia financeira internacional tem por base o capital de aplicação financeira. Assim, o núcleo dessa oligarquia é composto fundamentalmente pelos grandes “investidores institucionais” e pelos grandes bancos. Secundariamente, fazem parte dessa oligarquia internacional famílias abastadas, donas das grandes fortunas individuais, e todo um conjunto de empresas prestadoras de serviços ao capital de aplicação financeira: corretoras; empresas de auditoria; agências de classificação de risco, empresas de análise financeira; escritórios de advocacia especializados em finanças etc.

A oligarquia financeira internacional tem também uma dimensão espacial; ela é comandada pelos grandes investidores institucionais e pelos grandes bancos sediados nos EUA e, secundariamente, pelos que estão localizados na Europa Ocidental e Japão.

As manifestações concretas nos espaços nacionais dão-se pelo entrelaçamento entre os interesses gerais da oligarquia internacional e os das diversas frações da classe dominante local.

No próximo capítulo passamos a analisar o desenvolvimento desse processo no Brasil.

2.7 Considerações finais

Este capítulo concentra a maior parte da fundamentação teórica de nosso trabalho. Sua leitura permite compreender as linhas gerais da mundialização financeira, processo que condicionou as recentes transformações pelas quais passou a sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, permite a consolidação de alguns conceitos fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Cabe aqui, porém, indicar alguns aspectos não tratados ao longo do capítulo.

O movimento geral do capitalismo na atualidade é comandado pelo capital de aplicação financeira. Essa categoria econômica tem sua personificação, no plano das lutas sociais, em uma oligarquia financeira internacional que se articula politicamente pela ação dos Estados nacionais e por meio de “instituições multilaterais”, como o FMI e Banco Mundial.

Identificamos, do ponto de vista teórico, determinadas contradições internas ao capital de aplicação financeira, as quais, ao mesmo tempo, estão presentes, necessariamente, na própria oligarquia financeira internacional. Estas decorrem, basicamente, de três aspectos.

Em primeiro lugar está o fato de que o capital de aplicação financeira é composto por capital fictício e por capital portador de juros em sua forma ordinária, com a predominância do primeiro. O capital fictício, por sua vez, possui dois componentes principais: a dívida pública e as ações negociadas em bolsas de valores. Como a composição do CAF é heterogênea, a política econômica estatal afeta esses componentes de forma diferenciada. Por exemplo: uma elevação da taxa de juros pelo banco central, por um lado, aumenta o capital fictício representado pela dívida pública e estimula o capital de empréstimo; por outro, destrói o capital fictício representado pelo valor de mercado das ações.

Em segundo lugar, está a composição da própria oligarquia financeira internacional. Ela é composta fundamentalmente, de um lado, pelos “investidores institucionais”, representados pelos fundos de pensão, pelos fundos de aplicação coletiva, pelas companhias seguradoras e pelos bancos de investimento; de outro, pelas próprias instituições financeiras. Ora, a crescente atuação dos investidores institucionais na concessão de empréstimos a empresas, conhecida como desintermediação, destacada por Chesnais, reduz as oportunidades de ganho dos

bancos. Tem efeitos contraditórios também a política acionária ativa dos investidores institucionais que, ao fragilizar as empresas e precarizar o trabalho, dificulta a continuidade de determinados fundos de pensão (fechados) já existentes ou aborta a criação de novos fundos de pensão (fechados), estimulando, porém, as aplicações em fundos de previdência abertos, geridos por instituições financeiras.

Em terceiro lugar, a oligarquia apresenta determinadas contradições internas decorrentes justamente do fato de ser internacional. Interesses gerais do capital nacional e regional podem afetar subfrações da oligarquia financeira internacional. Por exemplo, uma elevação das taxas de juros efetuada pelo banco central de um dos países da “tríade” gera efeitos diferenciados sobre as diversas aplicações financeiras distribuídas ao redor do planeta, resultando em perdas e ganhos para diferentes capitais. Análise semelhante pode ser feita para a política cambial.

Assim, embora as políticas de cunho neoliberais funcionem como um amálgama para o conjunto da oligarquia e para a classe dos capitalistas, as ações concretas dos Estados não são neutras em termos distributivos.

Portanto, as contradições internas do capital de aplicação financeira e da oligarquia financeira internacional devem ser consideradas na análise da política econômica adotada pelo Estado brasileiro no período recente, a ser apresentada nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 3

A POLÍTICA MACROECONÔMICA E A HEGEMONIA NO BRASIL NO PERÍODO RECENTE

3.1 O conceito de hegemonia

Dedicamos esta seção à análise do conceito de hegemonia, o qual está intimamente ligado ao de Estado. Portanto, ao tratarmos teoricamente o conceito de hegemonia, procederemos, também, à exposição das linhas gerais da visão de Estado capitalista que está subjacente à nossa análise ao longo de todo o trabalho. Nesse aspecto, esclarecemos que não pretendemos fazer aqui uma reprodução das diversas teorias de Estado¹². A intenção é apenas explicitar nossa opção teórica.

Marx (1984d, p. 285-286), referindo-se ao caso da Inglaterra, do final do século XVII, resume sistematicamente os diferentes métodos da acumulação primitiva em: sistema colonial; sistema da dívida pública; moderno sistema tributário; e sistema protecionista. Quanto a esses diferentes momentos, o autor faz uma observação sobre o Estado, na qual expressa uma de suas dimensões mais importantes:

Esses métodos baseiam-se, em parte, sobre a mais brutal violência, por exemplo, o sistema colonial. Todos, porém, utilizaram o poder do Estado, a *violência concentrada e organizada da sociedade*, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parceira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. *Ela mesma é uma potência econômica* (MARX, 1984d, p. 286, grifo nosso).

Vemos aqui em destaque a violência (coerção) como fator que ativa e abrevia artificialmente a transformação de um modo de produção a outro, e como potência econômica. Posteriormente, Lênine (1978) ao expor sua visão de Estado iria fundamentá-la justamente nesse aspecto coercitivo, opressor e repressor. Lênine vê o Estado como ditadura de classe: “O Estado é a organização especial de uma

¹² Um amplo e qualificado levantamento das teorias de Estado encontra-se em Rêgo (2002) e também em Moraes (1996). Ver, adicionalmente, Carnoy (1986).

força, da força destinada a subjugar determinada classe” (1978, p. 31). O autor aponta o Estado como aparelho especial, isto é, separado do conjunto das classes subalternas, separado das massas. Para ele, as contradições inconciliáveis que nascem nas relações de produção do capitalismo requerem um aparelho repressor, exatamente para a manutenção da relação de exploração, por meio da violência. O Estado capitalista aparece, assim, como árbitro, separado da sociedade, que mantém a ordem. Porém, na realidade, ao conter os conflitos de classe, impede que as classes subalternas lutem contra seus opressores – a burguesia. Assim, o conteúdo de classe do Estado fica, normalmente, oculto, revelando-se apenas nas situações de crise revolucionária.

Evidentemente que a ênfase na dimensão coercitiva do Estado não é suficiente para explicar a dominação em uma sociedade de classes. Assim, ao retomarmos Marx, agora juntamente com Engels, vemos que é preciso levar em consideração, também, a dimensão ideológica. Lemos *em A ideologia alemã*:

As idéias (Gedanken) da classe dominante são, em cada época, as idéias dominantes; isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* [intelectual] dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe, ao mesmo tempo, dos meios de produção espiritual [intelectual], o que faz com que a ela sejam submetidas, ao mesmo tempo e em média, as idéias daqueles aos quais faltam os meios de produção espiritual [intelectual] (MARX e ENGELS, 1987a, p. 72).

Essa citação ajuda-nos a compreender que a dominação por parte de uma determinada classe vai muito além da coerção exercida pelo Estado. Mostram o nexo entre a dominação e a produção intelectual e entre esta e a produção material. Destaca-se aqui a dimensão ideológica da dominação. Em continuidade, os autores esclarecem:

As idéias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como idéias; portanto, a expressão das relações que tornam uma classe a classe dominante; portanto, as idéias de sua dominação (1987a, p. 72).

Nas citações acima, vemos que a dominação numa sociedade de classes envolve a produção intelectual; a apresentação de determinadas visões de mundo, isto é, de ideologias que expressem os interesses de uma classe, porém, de uma forma muito especial: “[...] toda classe que aspira à dominação, [...], deve conquistar primeiro o poder político, para apresentar seu interesse como interesse geral” (1987a, p. 49).

Destacamos que o que há de específico na forma dessa produção intelectual é que ela deve, necessariamente, apresentar o interesse particular de uma determinada classe como sendo o interesse geral, isto é, do conjunto da sociedade; logo, implica em dissimulação. Assim, a dominação no capitalismo assenta-se tanto na coerção (violência do Estado) como no consentimento obtido por meio da produção intelectual (ideologia).

Algumas passagens da obra de Marx permitem-nos identificar com mais clareza sua visão de Estado. Uma das mais conhecidas a respeito desse tema está no *Manifesto*, onde encontramos uma definição de Estado capitalista:

[...] a burguesia, desde o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O Governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (MARX e ENGELS, 1987b, p.30).

Destacamos da citação acima, em primeiro lugar, que a burguesia alcançou a soberania política exclusiva no Estado. Isso significa que ela detém a autoridade política suprema ou a primazia entre as demais classes sociais. Em segundo lugar, e por consequência dessa soberania, o Governo consiste num comitê gestor dos negócios comuns de toda a classe burguesa. É importante salientar que essa passagem sugere a existência de uma diversidade de negócios e de uma classe burguesa ampla que precisa de um comitê unificador que faça a gestão dos interesses do conjunto da classe burguesa. Eis aqui o Estado capitalista e sua função primordial!

Embora Marx não tenha sistematizado uma teoria do Estado, sua concepção a respeito está presente em toda sua obra, com destaque para: *O capital*; *A ideologia alemã*; *O manifesto*, *O dezoito brumário*, *A guerra civil em França* e *A crítica do Programa de Gotha*. Coube a Antonio Gramsci, herdeiro direto de Marx, um importante papel no desenvolvimento das contribuições pioneiras sobre o Estado, que estavam embrionárias em obras de antecessores, especialmente nas de Marx e Lênine.

A teoria de Estado em Gramsci ganha uma nova dimensão com o desenvolvimento do conceito de hegemonia, pois evidencia o caráter persuasório do Estado. Apesar das contradições presentes em sua obra, apontadas por vários autores, como, por exemplo, Perry Anderson (2002, p.18-39), quanto à posição da hegemonia e quanto às relações entre Estado e sociedade civil, as formulações de

Gramsci são uma importante referência e fonte de inspiração para todos os autores marxistas que o sucederam.

O principal conceito gramsciano – hegemonia – é definido por Luciano Gruppi como:

A hegemonia é isto: determinar os traços específicos de uma condição histórica, de um processo, tornar-se protagonista de reivindicações que são de outros estratos sociais, da solução das mesmas, de modo a unir em torno de si esses estratos, realizando com eles uma aliança [...](GRUPPI, 1978, p. 59).

Podemos notar no trecho acima que esse conceito de hegemonia se refere à direção, por parte de uma fração, do conjunto das frações da(s) classe(s) dominante(s). Refere-se à condução de um processo que se dá com outras frações aliadas; portanto, à capacidade de articular os interesses das classes ou frações auxiliares. Porém, na citação abaixo o conceito de hegemonia já envolve o conjunto da sociedade, isto é, já inclui as classes dominadas: “A hegemonia é isso: capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social que não é homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe” (GRUPPI, 1978, p. 70). Vejamos como que Gramsci concebe esse processo:

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que se deve levar em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida; que se forme certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Mas também é indubitável que os sacrifícios e o compromisso não se relacionam com o essencial, pois se a hegemonia é ético-política também é econômica; não pode deixar de se fundamentar na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (GRAMSCI, 1978a, p. 33).

Essa passagem põe em evidência o duplo caráter da hegemonia: ela é, ao mesmo tempo, ético-política e econômica. Da mesma forma, a passagem seguinte apresenta, sob novo aspecto, um outro duplo caráter da hegemonia: ela é direção e domínio, isto é, consenso e coerção: “[...] a hegemonia é concebida como direção e domínio e, portanto, como conquista, através da persuasão, do consenso, mas também como força para reprimir as classes adversárias” (GRUPPI, 1978, p. 58).

Mais uma vez Gruppi destaca o duplo caráter do conceito de hegemonia em Gramsci, agora aplicado à classe hegemônica:

Uma classe é hegemônica, dirigente e dominante, até o momento em que – através de sua ação política, ideológica, cultural – consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas, consegue impedir que o contraste existente

entre tais forças exploda, provocando assim uma crise na ideologia dominante, que leve à recusa de tal ideologia, fato que irá coincidir com a crise política das forças no poder (GRUPPI, 1978, p. 70).

Destaca-se aqui a dimensão política e ideológica da hegemonia. A rigor, este parece ser o objeto central das reflexões de Gramsci: preocupa-se com o papel da superestrutura política e ideológica na coesão do bloco histórico, ou seja, na unidade das forças políticas e sociais, em outras palavras, na unidade da estrutura e da superestrutura.

Para Gramsci, o vínculo que unifica estrutura e superestrutura é, ao mesmo tempo, dialético e orgânico e implica relações recíprocas entre estrutura e superestrutura. Assim, por um lado, a superestrutura é influenciada e evolui dentro de limites estruturais específicos, isto é, relaciona-se por meio de vínculos orgânicos; por outro lado, a superestrutura não é vista como mero reflexo da estrutura e, sim, como tendência que pode ou não se realizar concretamente. A superestrutura, por sua vez, embora limitada pelas tendências delineadas de base econômica, é vista como condição de existência da estrutura, pois é um elemento que move e soluciona as contradições da estrutura, já que este é o momento próprio do desenvolvimento da consciência, da organização das classes e de suas lutas (RÊGO, 2002, p. 71).

A interpretação de Gruppi, também ajuda a compreender como Gramsci concebe a relação entre estrutura e superestrutura:

[...] Gramsci refuta o materialismo mecânico, ou seja, uma concepção mecânica entre classe e ideologia. Ele explica a afirmação e difusão das ideologias como um processo, e como um processo guiado pela hegemonia. Uma determinada classe, dominante no plano econômico, e, por isso também no político, difunde uma determinada concepção do mundo; hegemôniza assim, toda a sociedade, amalgama um bloco histórico de forças sociais e de superestruturas políticas por meio da ideologia (GRUPPI, 1978, p. 90).

Ainda sobre a relação entre estrutura e superestrutura, Gramsci destaca o papel dos intelectuais: eles fazem a mediação entre esses dois momentos do bloco histórico na qualidade de organizadores e disseminadores das ideologias:

De fato, uma hegemonia se constrói quando tem os seus quadros, os seus elaboradores. Os intelectuais são os quadros da classe econômica e politicamente dominante; são eles que elaboram a ideologia. Os intelectuais – diz Gramsci – são os “persuasores” da classe dominante, são os “funcionários” da hegemonia da classe dominante (GRUPPI, 1978, p.80, aspas do autor).

Esses intelectuais, produzidos pelos partidos políticos, constituem-se em quadros partidários que, por sua vez, passam a realizar funções estatais. Chamados de orgânicos, eles elaboram e difundem a ideologia da classe/fração dominante, visando assegurar o consentimento ativo das classes dominadas. Todavia, a obtenção do consenso não decorre apenas da dimensão ideológica, mas de todo um conjunto de negociações e arranjos de interesses resultantes da luta de classes e da correlação de forças entre as classes/ frações, que se dão no âmbito do Estado, conforme podemos ver a seguir:

O grupo dominante coordena-se concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados, e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados; equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem até um determinado ponto, excluindo o interesse econômico-corporativo estreito (GRAMSCI, 1978a, p. 50).

Assim, Gramsci deixa claro que o Estado não é um simples instrumento do grupo dominante, muito embora o objetivo do grupo dominante seja justamente esse, pois:

O Estado é concebido como organismo próprio do grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo. Mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais” (GRAMSCI, 1978a, p. 50).

Uma vez que a hegemonia de uma classe/fração não se estabelece no vazio, mas com base em um processo contínuo de formação e superação de equilíbrios, nos quais os diferentes interesses dos grupos subordinados são considerados, então, o Estado não pode ser um mero instrumento a serviço da expansão do grupo dirigente. Na realidade, justamente para que o Estado possa ser usado na criação das condições favoráveis à expansão do grupo dirigente, esse desenvolvimento e expansão precisam aparecer como força motriz de uma expansão universal, isto é, do conjunto do Estado-nação. Ora, para que essa expansão particular apareça como universal é necessário que as diversas frações da(s) classe(s) dominante(s), de alguma forma, consintam ativamente com a condução do processo. Nesse sentido, cabe refletir acerca do conceito de Estado em Gramsci:

[...] o Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente justifica e mantém não só o seu domínio, mas consegue obter o consentimento ativo dos governados, [...] (GRAMSCI, 1978a, p. 87).

Assim, Gramsci tem uma concepção ampliada de Estado. Estado, aqui, envolve, por um lado, o aparelho coercitivo: exército, polícia, os diversos órgãos públicos, tanto os administrativos, quanto os relacionados com a justiça etc., que Gramsci chama de sociedade política. Por outro, envolve também a função hegemonia, composta pelas atividades teóricas e práticas que se dão nas organizações “privadas”: igrejas, sindicatos, escolas, partidos políticos, meios de comunicação etc., que Gramsci chama de sociedade civil. Portanto, o Estado é, ao mesmo tempo, hegemonia e coerção; sociedade política e sociedade civil; domínio e repressão.

Uma vez que o capitalismo é um sistema que opera no âmbito internacional, Gramsci chama a atenção para o fato de que a hegemonia em um determinado Estado-nação é atravessada por determinações que se dão no plano das relações internacionais:

Também é necessário levar em conta que, com estas relações internas de um Estado-Nação, entrelaçam-se as relações internacionais, *criando novas combinações originais e historicamente concretas*. Uma ideologia nascida num país desenvolvido difunde-se em países menos desenvolvidos, incidindo no jogo local das combinações (GRAMSCI, 1978a, p. 50-51, grifo nosso).

Esse pensamento vem ao encontro das preocupações colocadas em nosso trabalho. Sem dúvida, o neoliberalismo, ideologia nascida nos países desenvolvidos foi difundida à exaustão no Brasil, contribuindo para a criação de novas combinações entre as frações da classe dominante, logo, para a reconfiguração da hegemonia na sociedade brasileira.

Todavia, o conceito de hegemonia iria ganhar novos significados e dimensões com a produção intelectual de Nicos Poulantzas, especialmente com a obra *Poder político e classes sociais* (1977), publicada originalmente na França em 1968.

Essa obra consiste basicamente numa releitura crítica dos clássicos do marxismo (Marx, Engels, Lênin e Gramsci), em que o autor leva em consideração os contextos e os objetivos das produções dos clássicos, nas quais se encontram indiretamente, implicitamente ou conjunturalmente, as concepções a respeito do Estado. Assim, Poulantzas parte para uma reelaboração, e não a uma mera extração, dos diversos conceitos contidos nesses textos visando recolocá-los em uma ordem teórica coerente com o processo de pensamento, o que resultou num avanço fundamental da teoria do Estado, em particular, e da ciência política, em

geral. Essa releitura, apenas para situar o leitor, deu-se nos marcos da corrente chamada estruturalista, que, naquele momento, tinha em Louis Althusser o seu maior representante.

Vale esclarecer que não pretendemos aqui uma reprodução do conjunto dessa obra, mas apenas evidenciar alguns dos conceitos que iremos utilizar em nossa análise da ação do Estado brasileiro: os conceitos de hegemonia e de bloco no poder.

O conceito de hegemonia para Poulantzas aplica-se à luta política de classes em uma formação capitalista, envolvendo especialmente as práticas da(s) classe(s) dominante(s). Referindo-se à relação entre o Estado capitalista e a(s) classe(s) politicamente dominante(s), o autor diz-nos que “esse Estado é um Estado com direção hegemônica de classe” (1977, p. 133). Todavia, para Poulantzas, o conceito de hegemonia, aplicado às classes dominantes, apresenta dois sentidos. O primeiro deles, elaborado com base em Gramsci, tem o seguinte significado:

Indica a constituição dos interesses políticos dessas classes, na sua relação com o Estado capitalista, como representativos do “interesse geral” desse corpo político que é o “povo-nação” e que tem como substrato o efeito de isolamento no econômico (1977, p. 136, aspas do autor).

O segundo sentido, não indicado por Gramsci, mas pelo próprio autor em questão, significa:

[...] a dominação particular de uma das classes ou frações dominantes em relação às outras classes ou frações dominantes de uma formação social capitalista. [...] o Estado capitalista e as características específicas da luta de classes em uma formação capitalista *tornam possível* o funcionamento de um “bloco no poder”, composto de várias classes ou frações, *politicamente dominante*. Entre essas classes e frações dominantes, uma delas detém um *papel dominante* particular, o qual pode ser caracterizado como *papel hegemônico* (1977, p. 137, aspas e grifos do autor).

Para compreendermos estes dois sentidos do conceito de hegemonia, precisamos trazer à tona algumas características e conceitos da obra poulantziana, pré-requisitos para essa compreensão. Para Poulantzas, no modo de produção capitalista, as estruturas políticas e econômicas gozam de uma autonomia específica. Assim, a relação entre o Estado e o campo da luta de classes pode ser dividida, de tal forma que permita, especificamente, o exame, por exemplo, da relação entre Estado e a luta política de classe ou entre Estado e a luta econômica de classes.

Quando o autor volta-se especificamente para a análise da relação entre o Estado e a luta econômica de classes, isto é, às relações sociais econômicas do modo de produção capitalista, descobre uma característica fundamental e original, que ele chamou de “efeito de isolamento”, a qual está implícita nos textos dos clássicos do marxismo, em especial, na produção do próprio Marx. Essa característica – efeito de isolamento – é assim definida:

Consiste ela no fato de que as estruturas jurídicas e ideológicas, as quais, determinadas em última instância pela estrutura do processo de trabalho, instauram, ao nível [sic] os agentes de produção distribuídos em classes sociais, na qualidade de “sujeitos” jurídicos e ideológicos, têm como efeito, sobre a luta econômica de classe, a ocultação, de forma particular, aos agentes, das suas relações enquanto relações de classe. As relações sociais econômicas são efetivamente vividas pelos suportes através de um fracionamento e uma atomização específicos (1977, p.126).

Assim, o isolamento é um efeito do ideológico-jurídico-político sobre as relações sociais econômicas. Esse efeito traduz-se na concorrência tanto entre os trabalhadores assalariados como entre os capitalistas. Logo, oculta aos agentes da produção, em sua luta econômica, as suas relações de classe, de forma que, por efeito do jurídico e do ideológico, a luta econômica não é vivida como luta de classe (1977, p. 126).

Consideramos fundamental esse efeito de isolamento para a compreensão da falta de solidariedade entre os potenciais integrantes de uma classe, no que se refere tanto aos conflitos econômicos que se dão no local de trabalho, nos setores econômicos, na região, no país, como até no plano internacional, bem como para situar a relação entre o Estado capitalista e a luta econômica de classe.

O Estado, contraditoriamente, apresenta-se como representativo do “interesse geral” de interesses econômicos concorrenciais e divergentes que ocultam aos diversos agentes o seu caráter de classe (1977, p. 129). Assim, já podemos ver alguns aspectos da visão de Estado em Poulantzas:

[...] o Estado capitalista oculta sistematicamente, ao nível das suas instituições políticas, o seu caráter político de classe: trata-se no sentido mais autêntico, de um Estado popular-nacional-de-classe. Este Estado apresenta-se como a encarnação da vontade popular do povo-nação, sendo o povo-nação institucionalmente fixado como conjunto de “cidadãos”, “indivíduos”, cuja unidade o Estado capitalista representa, e que tem precisamente como substrato real esse efeito de isolamento que as relações sociais econômicas do M. P. C. [modo de produção capitalista] manifestam (1977, p. 129).

Como vemos, a explicitação do conceito de isolamento permite-nos compreender mais claramente o primeiro sentido do conceito de hegemonia que havíamos apresentado alguns parágrafos acima. Todavia, para analisarmos o segundo conceito de hegemonia, precisamos antes conhecer o conceito poulantziano de “bloco no poder”.

O conceito de bloco no poder resultou da reelaboração feita por Poulantzas das formulações teóricas dos clássicos do marxismo. Tal conceito é assim definido por Poulantzas: “[...] *indica assim a unidade contraditória particular das classes ou frações de classe politicamente dominantes, na sua relação com uma forma particular do Estado capitalista*” (1977, p. 229, grifo do autor). Esse conceito indica que a estrutura do Estado capitalista tem a particularidade de ter como efeito uma coexistência de dominação política de várias classes e frações de classes, isto é, por meio do jogo interno das instituições do Estado, este possibilita, no âmbito de sua relação com a luta política de classes, relação esta caracterizada pela fixação de limites, a constituição do bloco no poder. Um exemplo importante de jogo institucional que possibilita o surgimento do bloco no poder é o próprio sufrágio universal (1977, p. 225).

A coexistência complexa numa formação social capitalista de vários modos de produção articulados assume um aspecto particular que corresponde à pluralidade das classes ou frações dominantes, constituindo-se num fator característico do fenômeno do bloco no poder. Ao mesmo tempo, o próprio Estado capitalista assume uma forma particular, conforme grifamos na citação abaixo:

Esta pluralidade corresponde às estruturas do Estado capitalista que permitem uma “participação” característica no poder, quer de classes dominantes dos modos de produção dominados, quer de frações da classe burguesa cuja autonomia depende da sua relação com esses modos (1977, p.227, aspas do autor, grifo nosso).

A classe burguesa, por sua vez, apresenta-se essencialmente dividida em frações de classe. Nesse aspecto, Poulantzas retoma Marx para analisar o caso das frações comercial, industrial e financeira. Essas frações estão relacionadas com a própria constituição do capital, no processo de reprodução ampliada, como relação de produção. Essas frações são tratadas por Marx em *O capital* como formas de existência do capital, mas, ao mesmo tempo, separadas do capital. Embora se constituam em fases do processo de reprodução do capital, consistem em formas de existência separadas, diferentes do próprio capital (1977, p. 228).

As citações de Marx efetuadas por Poulantzas sobre as frações da classe burguesa, nesse trecho do texto em análise, permitem-nos extrair a principal razão desse fracionamento: o fenômeno das frações de classe burguesas implica oposição, rivalidade e antagonismo em relação às suas condições materiais de existência. Segundo Poulantzas: “Em uma palavra, esse fracionamento da classe burguesa já se encontra relacionado com o lugar ocupado por essas frações no processo de produção” (1977, p. 228).

Assim, no que se refere à fração financeira, por exemplo, temos os capitalistas financeiros como uma categoria particular de capitalistas, o capital monetário como uma espécie de capital autônomo, e o juro como uma forma independente da mais-valia. Todavia, cabe acrescentar que esse capital e essa forma de existência da mais-valia estão indissoluvelmente ligados ao ciclo do capital, no qual, no momento da produção, se processa a sua multiplicação, conforme vimos no segundo capítulo desta tese.

A presença da grande propriedade fundiária e da burguesia fracionada é causa fundamental da existência do bloco no poder. A passagem abaixo tem um caráter conclusivo:

Em virtude das estruturas do Estado capitalista, em virtude da existência das classes e das frações mencionadas, *isto é, em virtude da participação particular na dominação política de várias classes e frações de classe*, constata-se a relação entre esse Estado e a organização política dessas classes ou frações em bloco no poder (1977, p. 229, grifo do autor).

O conceito de bloco no poder, considerado como unidade contraditória das classes e frações de classe dominantes, que corresponde a uma forma particular de Estado, indica que numa formação social capitalista não encontramos uma única fração exclusivamente dominante, isto é, temos uma unidade política de frações dominantes.

Vejamos como Poulantzas aplica o conceito de hegemonia ao bloco no poder, ou seja, debruçemo-nos agora sobre o segundo conceito de hegemonia que apresentamos acima. Referindo-se ao bloco no poder, afirma:

Este constitui de fato não uma totalidade expressiva com elementos equivalentes, mas uma unidade contraditória complexa com dominante. É aqui que o *conceito de hegemonia* pode ser aplicado a *uma* classe ou fração no interior do bloco no poder. Essa classe ou fração hegemônica constitui, com efeito, o elemento *dominante* da unidade contraditória das classes ou frações politicamente “*dominantes*”, que fazem parte do bloco no poder (1977, p. 232, grifos e aspas do autor).

Aqui temos a chave para compreendermos o conceito de hegemonia no interior do bloco no poder. Poulantzas rejeita qualquer possibilidade de repartição igualitária ou fusão do poder político entre as classes e frações no interior do bloco no poder. A seguinte passagem deixa essa concepção muito clara:

[...] o bloco no poder constitui uma unidade contraditória de classes e frações politicamente dominantes sob a égide da fração hegemônica. A luta de classe, a rivalidade dos interesses entre essas forças sociais, encontra-se nele constantemente presente, conservando esses interesses a sua especificidade antagônica [...] (1977, p. 233-234).

A hegemonia no interior do bloco no poder torna-se possível pela unidade do poder institucionalizado do Estado capitalista: “A relação entre o Estado capitalista e as classes ou frações dominantes funciona *no sentido da sua unidade política sob a égide de uma classe ou fração hegemônica*” (1977, p. 234, grifo do autor). Como vemos, indubitavelmente, o conceito de bloco no poder é um poderoso instrumento de análise política.

A sumarização que fizemos acima do conceito de hegemonia em Poulantzas indica que ela pode ser exercida tanto sobre as classes e frações constituintes do bloco no poder, como sobre o conjunto de uma formação social, o que inclui, evidentemente, as classes dominadas. (O próprio conceito de hegemonia, como vimos, tem duas acepções).

Quando se trata do bloco no poder, o interesse geral que a classe ou fração hegemônica representa em relação ao conjunto das classes ou frações dominantes decorre, em última instância, do lugar que elas ocupam no processo de produção. Porém, quando se refere ao conjunto da sociedade, o interesse geral representado pela classe ou fração hegemônica repousa na função ideológica desta fração. A esse respeito, Poulantzas apresenta como regra geral a concentração na mesma classe ou fração, a função hegemônica no bloco no poder, simultaneamente à função hegemônica em relação às classes dominadas. Todavia, essa regra geral depende da conjuntura das forças sociais. O autor coloca a possibilidade do desencontro entre essas funções: é o que ele chama de defasagem, de dissociação e de deslocamento. Apresenta a possibilidade de uma determinada fração exercer a hegemonia no bloco no poder e outra fração no conjunto da sociedade (1977, p. 234-235). Assim, vemos que essa alternativa teórica resulta no enriquecimento das análises no plano histórico-concreto.

Vejamos agora como Poulantzas concebe a relação entre o bloco no poder e o Estado. Dado o fracionamento da classe burguesa, já referido acima, ela é incapaz de alcançar a unidade por intermédio dos seus próprios meios de organização:

Constatamos uma incapacidade da classe burguesa ou das frações desta classe de se erigirem ao nível hegemônico, através dos seus próprios partidos na cena política; incapacidade de transformar, *pelos seus próprios meios de organização*, o seu interesse específico em interesse político, o qual polarizaria os interesses das outras classes e frações do bloco no poder: elas não podem constituir, assim, a unidade das classes e frações desse bloco (1977, p. 294-295, grifo do autor).

Portanto, dada essa incapacidade, cabe ao Estado a função de organizador da hegemonia de uma classe ou fração de classe dominante no âmbito do bloco no poder. Vemos, assim, que o Estado é fator de coesão das classes/frações dominantes: *"Unidade política do bloco no poder sob a égide da classe ou fração hegemônica significa, assim, unidade do poder de Estado, na sua correspondência com os interesses específicos desta classe ou fração"* (1977, p.294, grifo do autor). O Estado, como fator de coesão, está relacionado com uma característica fundamental do Estado capitalista:

Essa característica relaciona-se, entre outras coisas, ao jogo interno das instituições do Estado capitalista, à sua unidade própria e à sua autonomia relativa consideradas aqui do ponto de vista da função do Estado com relação ao bloco no poder; porque, por outro lado, essa relação particular entre o Estado e a classe ou fração hegemônica não decorre em nada de uma dependência direta da "máquina" estatal relativa a essa classe ou fração: antes pelo contrário, faz-se acompanhar da sua autonomia relativa face a esta última e, de resto, ao bloco no poder no seu conjunto (1977, p. 294, aspas do autor).

No trecho acima, temos a introdução das noções de unidade própria do Estado e de autonomia relativa do Estado capitalista em relação à fração hegemônica e ao bloco no poder. A noção de unidade própria é definida da seguinte forma:

Por *unidade própria* do poder político institucionalizado, entendo o caráter particular do Estado capitalista que faz com que as instituições de poder de Estado, relativamente emancipadas do econômico, apresentem uma coesão interna *específica*: a qual pode ser apreendida nos seus efeitos (1977, p. 251, grifos do autor).

Isso significa que a unidade própria do Estado impede as relações entre as classes ou frações do bloco no poder, e entre estas e as classes ou frações aliadas, de serem estabelecidas em uma partilha ou divisão do poder

institucionalizado do Estado. (Aqui a perspectiva é oposta à do Estado ampliado e também enfatiza algo que Poulantzas, em seu último livro, relaxará, quando se referir ao Estado como uma condensação material de uma relação de forças).

A noção de autonomia relativa é assim definida por Poulantzas:

Por *autonomia relativa* deste tipo de Estado, entendo, aqui, não diretamente a relação das suas estruturas com as relações de produção, mas a relação do Estado com o campo da luta de classes, em particular a sua autonomia relativa em relação às classes ou frações do bloco no poder e, por extensão, aos seus aliados ou suportes (1977, p. 252, grifo do autor).

Para o autor, o conceito de autonomia relativa não se aplica apenas ao caso do funcionamento do Estado em que há um equilíbrio de forças políticas, como indicado pelos clássicos do marxismo, mas para designar um funcionamento específico do Estado capitalista. A autonomia relativa do Estado, por um lado, baseia-se na relação deste com as lutas sociais, o que implica que não há uma independência da vontade do Estado. Por outro lado, na forma pela qual o Estado organiza a hegemonia de uma classe ou fração, que se expressa na reprodução do poder político unitário do conjunto das classes e frações dominantes sobre toda a sociedade. A autonomia relativa do Estado em relação às classes e frações dominantes decorre justamente do fato de aquele constituir o poder político unificador e exclusivo destas.

Da mesma forma que o conceito de hegemonia tem um duplo sentido para Poulantzas, o Estado também tem um duplo papel: por um lado, o Estado capitalista organiza a hegemonia de uma classe dominante ou fração de classe dominante no interior do bloco no poder e, por outro, desorganiza as classes dominadas, frustrando suas tentativas de se tornarem dominantes, preservando com isso o interesse político geral do bloco no poder. Esse segundo papel assenta-se no efeito de isolamento, conforme vimos acima, em que a estrutura jurídica específica do Estado capitalista produz uma atomização no âmbito das relações de produção, convertendo os agentes da produção em sujeitos, indivíduos juridicamente livres. Assim, o direito inscrito no Estado capitalista permite que a desigualdade real apareça como igualdade formal, como ato de vontade entre indivíduos iguais. Ao mesmo tempo, os agentes de produção individualizados são constituídos num coletivo: o povo-nação.

3.2 A política econômica e social do Estado como indicador da hegemonia no interior do bloco no poder

A questão que iremos tratar nesta seção, em continuidade aos conceitos estudados na seção anterior, relaciona-se à caracterização da hegemonia em uma formação social concreta. Conforme vimos, o conceito de hegemonia aplicado por Poulantzas ao bloco no poder significa a dominação particular de uma classe ou fração de classe no interior desse bloco; dentre as classes e frações dominantes, uma delas detém um papel hegemônico, ou seja, prepondera politicamente sobre as demais integrantes do bloco no poder. Assim, para compreendermos a configuração de uma formação social concreta é necessário identificar essa classe ou fração hegemônica. Nossa discussão aqui é: como fazê-lo?

A propósito dessa questão, ao analisarmos a produção teórica de Poulantzas, constatamos que a compreensão da hegemonia no interior do bloco no poder requer que nos voltemos para o Estado.

Segundo esse autor, a relação entre o Estado e a dominação política de classe reflete-se e condensa-se no conjunto das contradições da formação social, considerada como unidade complexa das instâncias (1977, p.46). Para Poulantzas:

O Estado está em relação com as contradições próprias dos diversos níveis de uma formação, mas, à medida que representa o lugar onde se reflete a articulação desses níveis e o ponto de condensação das suas contradições, ele é o testemunho da “contradição da sociedade consigo própria” (1977, p. 46-47, aspas do autor).

Essa concepção de Estado-condensação, destacada por Poulantzas, está rigorosamente fundamentada em Engels, Marx e Lênine. Para Engels, o Estado é o *resumo oficial* da sociedade. Para Marx, o Estado é o *sumário* dos combates práticos da humanidade e, quanto a Lênine, citemos Poulantzas: “Lênine dirá, de uma forma lapidar, que o político – compreendendo aqui o Estado e a luta política de classe – é o *econômico condensado*” (1977, p.47, grifo do autor).

Portanto, o Estado é, ao mesmo tempo, o lugar de decifração da unidade das estruturas e o lugar onde se pode extrair o conhecimento da unidade.

Assim, retomemos o problema da identificação da fração hegemônica. Ao referir-se ao conceito de hegemonia em Poulantzas, Décio Saes, um dos principais estudiosos do Estado no Brasil, coloca a questão nos seguintes termos:

Como caracterizar de um modo preciso a preponderância política de uma classe ou fração no seio do bloco no poder? Ou por outra: segundo quais indicadores aferir essa preponderância política? Não encontraremos no texto de Poulantzas uma resposta suficientemente clara a essa questão (SAES, 2001, p. 50).

Efetivamente, não encontramos na obra de Poulantzas passagem suficientemente explícita quanto a esse ponto. Saes, no entanto, afirma que é possível avançarmos no terreno aberto pela definição de hegemonia daquele autor. De antemão, Saes descarta a preponderância econômica como indicador da hegemonia:

[...] podemos agregar que seria simultaneamente inútil e inconveniente utilizar a expressão clássica *hegemonia* para designar a mera preponderância econômica de uma classe ou fração de classe dominante sobre as demais classes dominantes ou frações de classe dominante numa formação social capitalista qualquer (2001, p. 51).

Saes acrescenta a seguinte nota para exemplificar o caráter dos indicadores da preponderância econômica:

A preponderância econômica poderia, por exemplo, ser aferida em termos contáveis: diferenças entre as taxas de lucro ou as massas de lucro, para não falar da convencional aferição – estranha à problemática teórica em questão – das participações diferenciais dos “setores econômicos” no PIB (2001, p. 51).

O texto é extremamente esclarecedor: não é pelo fato de um determinado setor ser mais lucrativo ou deter a maior participação relativa no PIB que se poderia afirmar se tratar da fração hegemônica. Tais indicadores, muito comuns nas análises típicas de economistas, são, nas palavras do autor, estranhas à problemática teórica em questão.

O conceito de classe ou fração hegemônica – relacionado ao de bloco no poder – reveste-se de uma complexidade específica. Segundo interpretação de Poulantzas,

A classe ou fração hegemônica *polariza* os interesses contraditórios específicos das diversas classes ou frações do bloco no poder, constituindo os seus interesses econômicos em interesses políticos, representando o interesse geral comum das classes ou frações do bloco no poder: interesse geral que consiste na exploração econômica e na dominação política (POULANTZAS, 1977, p. 234, grifo do autor).

Essa interpretação corrobora aquela de Saes, segundo a qual o conceito de hegemonia deve ser utilizado para nomear a preponderância política no seio do bloco no poder. Vejamos, então, a alternativa metodológica apresentada por Saes:

Ora, o indicador mais seguro dessa preponderância é a repercussão objetiva da ação estatal no *sistema de posições relativas* de que participam classes dominantes e frações de classe dominante (2001, p. 51, grifo do autor).

Frisemos que, para Saes, o indicador da preponderância política de uma classe ou fração é a repercussão objetiva da ação estatal no arranjo político contraditório presente no bloco no poder. O significado específico da expressão *repercussão objetiva da ação estatal* resulta na seguinte proposição:

Pode-se, nessa medida, sustentar que detém a hegemonia no seio do bloco no poder a classe ou fração cujos interesses econômicos são prioritariamente contemplados pela política econômica e social do Estado (2001, p. 51).

Esta asseveração é fundamental para nossa análise do período recente da sociedade brasileira.

Martin Carnoy, ao comentar a teoria do Estado de Poulantzas, no que se refere especificamente à fração hegemônica, tem uma interpretação próxima daquela proposta por Saes: “Em cada época, enfatiza Poulantzas, uma fração é dominante [hegemônica] e o Estado produz uma *estratégia global* que favorece essa fração” (CARNOY, 1986, P. 159, grifo nosso). Nesse caso, poderíamos tomar a expressão *estratégia global* do Estado, usada por Carnoy, pela expressão *política econômico-social* do Estado, usada por Saes.

Se recorrermos à última obra de Poulantzas – *O Estado, o poder, o socialismo* – publicada na França em 1978, encontraremos passagens em que o autor relaciona a política econômica do Estado com a estratégia política da fração hegemônica. Tomemos, por exemplo, a seguinte afirmação:

Mas se o processo de acumulação de capital pauta doravante diretamente a ação do Estado, ele só se traduz em seu seio quando articulado e inserido na sua política de conjunto. Toda medida econômica do Estado tem portanto um conteúdo político, não apenas no sentido geral de uma contribuição para a acumulação do capital e para a exploração, mas também no sentido de uma necessária adaptação à estratégia política da fração hegemônica (POULANTZAS, 1980, p. 194).

Poulantzas, na passagem acima, enfatiza o conteúdo político das medidas econômicas do Estado, ou seja, da política econômica. Esse conteúdo político está relacionado não apenas com a função do Estado no processo de acumulação de capital em geral, como também aos interesses econômicos da fração hegemônica.

Todavia, o autor alerta-nos que as ações econômicas do Estado não se reduzem exclusivamente à vontade política da fração hegemônica e tampouco podem ser consideradas isoladamente da política de conjunto do Estado (POULANTZAS, 1980, p. 195).

Portanto, a política econômica do Estado é uma resultante do conflito entre as frações de classe no interior do bloco no poder e da política de conjunto do Estado, o que inclui a relação com as classes dominadas.

Assim, Saes tem razão ao ver a política econômica resultante como um indicador da fração hegemônica, uma vez que o Estado atenderá prioritariamente esta fração. Aqui a expressão “prioritariamente” ganha extrema relevância.

Cabe, ainda, um exercício interessante. Se aplicarmos o conceito de hegemonia de Gramsci ao bloco no poder, concebido por Poulantzas, chegaremos a conclusões semelhantes às de Saes.

Assim, conforme vimos na seção anterior, para Gramsci (1978a, p. 33), hegemonia pressupõe a necessidade de se levar em consideração os interesses dos grupos – frações de classe dominante – sobre os quais ela será exercida e que se forme um determinado equilíbrio de compromisso, de maneira que o grupo dirigente – a fração hegemônica – faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Todavia, o complemento desse raciocínio é muito revelador:

Mas também é indubitável que os sacrifícios e o compromisso não se relacionam com o essencial, pois se a hegemonia é ético-política também é econômica; não pode deixar de se fundamentar na função decisiva que o grupo dirigente [fração hegemônica] exerce no núcleo decisivo da atividade econômica [Estado] (GRAMSCI, 1978a, p. 33).

Gramsci diz-nos que, certamente, o equilíbrio de compromisso e os sacrifícios materiais efetuados pela fração hegemônica não se relacionam com o essencial, isto é, com seus interesses econômicos. Assim, a hegemonia do bloco no poder não pode deixar de estar fundada na função decisiva que a fração hegemônica exerce junto ao Estado. Logo, a política econômica e social do Estado terá um conteúdo político: atenderá prioritariamente aos interesses econômicos da fração hegemônica.

A discussão levada a cabo nesta seção permite-nos indicar que nosso enfoque básico para a compreensão da hegemonia no interior do bloco no poder, dominante no conjunto da sociedade brasileira, consiste na busca da correspondência entre a política econômica e social seguida pelo Estado brasileiro e

os interesses econômicos das classes ou frações integrantes do bloco no poder. Portanto, assim como procedeu Saes em seu estudo para as décadas de 1970 e 1980, nossa análise do período posterior a 1980 será guiada pela seguinte pergunta: “A política econômico-social do Estado brasileiro, nesse período, concretiza a hegemonia de qual classe ou fração integrante do bloco no poder?” (2001, p. 51).

Uma vez que nossa análise da política econômica e social do Estado está correlacionada com os interesses econômicos de classe ou fração de classe, cumpre apresentar nosso entendimento a respeito de *interesse econômico* de classe ou fração de classe.

Referindo-se ao conflito entre as classes dominantes ou frações de classe dominante, Saes afirma que ele se dá em razão da “luta incessante que elas travam pelo aumento dos seus quinhões respectivos na repartição da mais-valia total” (2001, p. 50).

Na seqüência, enquanto analisava a teoria poulantziana do bloco no poder, Saes afirma:

Como os interesses econômicos próprios às diferentes classes dominantes e frações de classe dominante não podem ser igualmente satisfeitos num momento histórico qualquer – pois todas as partes do conflito objetivam incessantemente *aumentar* a sua quota na repartição da mais-valia total –, não pode haver, nas formações sociais capitalistas, “partilha igualitária do poder”. [...] no seio do bloco das classes dominantes [...] uma classe ou fração prepondera politicamente sobre as demais, na medida em que os seus interesses econômicos são satisfeitos em caráter prioritário (SAES, 2001, p. 50, grifo e aspas do autor).

Com base nas duas últimas citações, podemos constatar que, quando Saes utiliza a expressão *interesse econômico* de classe ou fração, ele se refere claramente ao aumento de participação na mais-valia total. Observe-se que o autor não se refere a *interesse* de classe em geral, mas a *interesse econômico* de classe.

Portanto, consignamos que nosso entendimento a respeito de *interesse econômico* de uma classe ou fração consiste na expansão material dela, isto é, no aumento da sua quota de participação na mais-valia total. Essa noção teórica permite-nos avaliar a política econômica e social do Estado, sob uma óptica específica: a de identificar a fração hegemônica no seio do bloco no poder.

Tomemos, por exemplo, a política monetária praticada pelo Banco Central do Brasil. Ora, uma taxa real de juros mantida sistematicamente elevada claramente favorece o capital de aplicação financeira, especialmente a parcela relativa ao

capital portador de juros e à parcela do capital fictício representada pelos títulos da dívida pública, em detrimento do capital produtivo. Nesse aspecto, a burguesia financeira interna e a oligarquia financeira internacional têm seus interesses econômicos atendidos. Logo, essa é uma política que prioriza o interesse econômico dos rentistas.

3.3 A hegemonia no interior do bloco no poder no período 1964-1980

Uma vez que o escopo do nosso trabalho compreende o período pós-1980, não faremos a análise da ação estatal pretérita. Todavia, consideramos necessário tomar como ponto de partida a configuração política da sociedade brasileira no período imediatamente anterior, ou seja, de 1964 a 1980. Para isso, tomamos por base, inicialmente, trabalhos de pesquisadores que se utilizaram da mesma inspiração teórica e metodologia semelhante à que adotamos para a análise do período estudado nesta tese.

Assim, segundo Saes, o início dos anos 1960 configura-se como um momento de “crise de hegemonia” ou “ausência crônica de hegemonia” no interior do bloco no poder. O golpe militar de 1964, desferido contra o governo trabalhista de Jango, é um ponto de inflexão no processo de (re) definição da hegemonia (2001, p. 124 e 127, aspas do autor).

O objetivo desta seção é, justamente, apontar a fração hegemônica do bloco que está no poder na sociedade brasileira do pós-1964 a 1980, com base em trabalhos relevantes de autores por nós selecionados. Conforme nos alerta Décio Saes, esta é uma questão das mais controvertidas entre os pesquisadores que tratam do assunto:

Os inúmeros pesquisadores que se preocupam com a caracterização da hegemonia política no Brasil pós-64 talvez só estejam concordes em sustentar que, nesse período a propriedade fundiária não detém a hegemonia dentro do bloco das classes dominantes, subordinando-se politicamente aos interesses do capital. Essa concordância intelectual reflete, a nosso ver, a clareza com que se apresenta a qualquer observador de nossa história recente um fato objetivo: a contribuição efetiva da ação estatal, no pós-64, para o “desenvolvimento capitalista”, a “industrialização” (capitalista) ou o “progresso da indústria” (nos quadros do capitalismo) (SAES, 2001, p. 51, aspas do autor).

Ao mesmo tempo, observa que essa constatação é excessivamente genérica, pois pode ser aplicável também ao período 1930-1964. Por outro lado, a maioria dos pesquisadores concorda que a ação estatal no período pós-1964 é

distinta daquela do período anterior. Assim, Saes faz uma espécie de balanço das diversas posições dos estudiosos do assunto:

Para uns, o golpe militar de 1964 teria encerrado uma longa fase de crise hegemônica e aberto o caminho para a burguesia industrial. Para outros, o capital industrial concorrencial, hegemônico a partir de 1930 (ou 1937), teria cedido esse posto, no pós-64, ao capital industrial monopolista. Para terceiros, o golpe militar de 1964 teria viabilizado a redefinição da hegemonia a favor do capital industrial estrangeiro e em detrimento do capital industrial nacional. Finalmente, há aqueles que propõem a combinação de algumas dessas teses (Saes, 2001, p. 52).

Saes concorda, em princípio, com a tese sustentada por importante parcela da esquerda de que o capital industrial monopolista (nacional e estrangeiro) é hegemônico no pós-1964¹³. Considera correto afirmar que os interesses econômicos das grandes empresas industriais (nacionais e estrangeiras), no pós-1964, são proporcionalmente mais beneficiados pela ação do Estado do que os da propriedade fundiária ou das pequenas e médias empresas industriais.

No entanto, buscando maior precisão na análise, o que envolve evidentemente maior complexidade, o autor busca identificar a fração do capital que tem a prioridade da política econômica no período. Para isso, elabora uma análise política, apoiado em estudos econômicos feitos por integrantes da corrente dos chamados “economistas de oposição”¹⁴ a respeito da economia brasileira, em especial, do setor financeiro.

A análise apontou o capital bancário como a fração hegemônica no interior do bloco no poder. Essa conclusão baseou-se, principalmente, na observação de que a concentração no setor bancário foi maior do que a da industrial, como decorrência de ações deliberadas do Estado¹⁵:

Como já notaram vários autores, a chamada “concentração bancária” é proporcionalmente maior, mais intensa e mais prolongada, no pós-64, que a concentração industrial. Esse deslocamento, operado graças à participação decisiva do Estado militar, no sistema de posições relativas em que se inserem o capital bancário e o capital industrial caracteriza a hegemonia do capital bancário no seio do bloco no poder, embora num nível mais geral de análise não seja incorreto sustentar que, quando confrontadas com outras classes dominantes ou frações de classe dominante (propriedade fundiária, médio capital industrial), as

¹³ Esta é também a posição de Almeida (1998, p. 47), embora use a expressão: “hegemonia do grande capital”.

¹⁴ Especificamente, Maria da Conceição Tavares, Mônica Baer, Álvaro Antonio Zini Júnior, Andréa Calabi e Geraldo Reiss, Martus Tavares e Nelson Carneiro.

¹⁵ Para maiores detalhes, ver Saes (2001, p. 49-70).

frações monopolistas – bancária, industrial – parecem exercer em condomínio a hegemonia (SAES, 2001, p. 58, aspas do autor).

Frisamos, portanto, que, conforme consignado na citação acima, Saes indica a hegemonia do capital bancário no interior do bloco no poder, no período pós-1964; todavia, considera que a hegemonia, em um plano mais geral, se caracteriza por uma espécie de condomínio das frações monopolistas do capital.

Registre-se, também, que Saes, ao constatar a reduzida visibilidade política do capital bancário no período, e a percepção negativa do conjunto da sociedade em relação a esse setor improdutivo, propõe que estaria ocorrendo no Brasil a situação excepcional, apontada por Poulantzas, da dissociação entre a função de hegemonia no bloco no poder e a função de hegemonia relativamente às classes dominadas:

No Brasil pós-64, configura-se essa dissociação das funções da hegemonia, na medida em que o capital bancário, a despeito de hegemônico no seio do bloco no poder, não pode apresentar-se abertamente ao conjunto das classes sociais como força política específica, nem pode endereçar a estas um discurso que justifique o desenvolvimento do capitalismo no Brasil a partir de uma ótica que privilegie os seus interesses específicos de fração. Por isso, o capital bancário cede objetivamente o papel de principal agente privado da dominação ideológica sobre as classes trabalhadoras ao capital industrial. Essa fração endereça ao conjunto das classes sociais, com êxito crescente, o seu discurso específico de “classe produtora”: identificação do “progresso” com a industrialização capitalista, identificação do “bem-estar social” com o consumo individualizado de bens industrializados (SAES, 2001, p. 60-61).

Em que pese as indicações acima, o próprio autor reconhece que tais resultados não são conclusivos. Na introdução da obra que estamos analisando, Saes nos diz que o estudo contido no capítulo¹⁶ que trata da questão da hegemonia no período pós-1964 até os anos 1980 ainda carecia de aprofundamentos teóricos:

Contudo, não logrei avançar, com esse texto, no tratamento da questão teórica da hegemonia política no seio do bloco das classes dominantes sob o estado capitalista, a despeito de sugerir brevemente, numa passagem que tal hegemonia deveria possuir um caráter compósito. Esse tratamento implicaria que se levasse em conta a possibilidade de constituição, numa formação social capitalista, de um sistema hegemônico (SAES, 2001, p.12).

Com isso, Saes assevera que, caso tivesse analisado a hegemonia política no pós-64 sob esse novo ponto de vista, teria concluído que o grande capital bancário assumiria a condição de força dirigente de um sistema hegemônico que

¹⁶ Publicado originalmente nos cadernos *Primeira Versão* nº 2, IFCH/Unicamp, Campinas, 1989.

agruparia todos os segmentos monopolistas. No entanto, a análise efetivamente realizada não foi essa.

Em outra passagem, o autor consigna que:

O golpe militar de 1964 abriu caminho para o estabelecimento da hegemonia, no seio do bloco no poder, de uma rede de múltiplos interesses monopolistas. Tal rede apresentava duas características fundamentais: a) era dirigida pelo *capital bancário* (o segmento monopolista que obtinha, proporcionalmente, maiores vantagens com a política pró-monopolista implementada pelos sucessivos governos militares); b) articulava três segmentos monopolistas: a empresa estatal, o capital monopolista privado nacional e o capital monopolista privado estrangeiro (o chamado “tripé”, cujos interesses fundamentais teriam inspirado a política econômica da ditadura militar) (SAES, 2001, p. 129).

De toda forma, o próprio autor relativiza os resultados alcançados no trabalho em análise. Na realidade, o grande objetivo, explicitado na introdução da obra, foi sugerir uma metodologia de análise política aos cientistas políticos de orientação crítica. Nesse aspecto, localizamos um trabalho que aborda o tema sob a mesma inspiração teórica que Décio Saes, mas que, no entanto, chega a conclusões um tanto diferentes das indicadas por este autor. Trata-se do trabalho de José Fernandes do Rêgo, (2002), *Estado e políticas públicas: a reocupação da Amazônia durante o regime militar*.

Rêgo, após uma meticulosa análise da política econômica, das mudanças no regime político e dos conflitos entre as diferentes frações de classe, dedicando setenta e duas páginas do seu trabalho exclusivamente a isto, concluiu que, no período pós-1968, a burguesia monopolista internacional se constituía na fração hegemônica no interior do bloco no poder:

Está fora de dúvidas que o Estado de exceção estrito corresponde à dominação do capital multinacional na estrutura econômica, concentrado no setor de bens duráveis, e cristaliza a consolidação da hegemonia da burguesia internacional no bloco no poder e na sociedade (2002, p.230).

Todavia, na mesma direção de Saes, Rêgo qualifica essa hegemonia como um equilíbrio de compromissos entre as diversas frações das classes dominantes:

A hegemonia no bloco no poder comporta, todavia, um “equilíbrio de compromissos” entre a burguesia monopolista internacional, a burguesia monopolista interior, a burguesia autóctone tradicional, a burguesia gerencial privada, a burguesia gerencial de Estado, a cúpula militar e a burguesia agrária (2002, p. 230, aspas do autor).

Evidentemente, não pretendemos reproduzir aqui os numerosos argumentos que sustentam essa conclusão, exceto indicar sucintamente a sua abordagem em relação ao setor bancário, pois é em relação a este setor que se encontram as maiores diferenças de interpretação com respeito ao estudo de Saes. A passagem abaixo resume a posição adotada pelo autor:

A reorganização do sistema financeiro, com a centralização do capital bancário, permitiu concentrar toda a poupança nacional num grupo fechado de monopólios bancários privados e estatais. Esta concentração da poupança possibilitou ampliar a escala de financiamento dos investimentos e do consumo, particularmente do consumo de bens duráveis (automóveis, eletrodomésticos, etc.). O Estado mobiliza, concentra e transfere ao setor privado importantes alíquotas do excedente. A criação do Sistema Financeiro de Habitação conduz à expansão de construção civil (RÊGO, 2002, p. 238).

Pelo exposto, a concentração verificada no setor bancário é vista por Rêgo como um *meio* utilizado pelo Estado para transferir partes do excedente para o setor privado, especialmente para o setor produtor de bens de consumo duráveis, no qual predomina o capital monopolista internacional. Logo, para Rêgo, até a concentração bancária é uma política voltada aos interesses gerais do capital monopolista internacional, de caráter produtivo.

Por outro lado, podemos adicionar um aspecto da questão não observado por Rêgo e Saes e que reforça a posição defendida pelo primeiro: é o fato de que, ao longo do período 1964-1980, assim como em alguns anos da década de 1980, a política monetária dos diversos governos da ditadura militar praticou taxas de juros reais de curto prazo negativas; com isso, o Estado promovia a transferência de excedentes apropriados pelo setor financeiro para o capital produtivo.

Por oportuno, observamos que, coincidentemente, coube a Décio Saes elaborar a apresentação da obra de Rêgo em questão. Apresentação esta que, além de elogiar os resultados alcançados por Rêgo, não apresenta objeções à questão específica da hegemonia.

Há que se considerar, como já nos havia alertado o próprio Saes, que a questão da caracterização da hegemonia no pós-1964 não comporta uma resposta simples e se constitui num tema repleto de controvérsias.

Por último, cabe considerar a posição de Darcy Ribeiro a respeito da questão. Esse autor, seguindo uma metodologia e uma inspiração teórica diferenciada, inclusive com a proposição de uma estratificação social específica para a América Latina, em trabalho publicado originalmente em espanhol, no início da

década de 1970, concluiu, assim como Rêgo, que a hegemonia nas sociedades latino-americanas naquele momento era exercida pelo capital monopolista internacional (RIBEIRO, 1988).

Darcy Ribeiro, ao estudar a formação social da América Latina, destaca a condição da dependência, que gerou uma série de especificidades, dentre elas a presença de uma classe dominante-subordinada:

Ali onde se cristalizou o subdesenvolvimento e a dependência – através do processo de incorporação ou atualização histórica – entre seus diversos síndromes se destaca o enrijecimento da classe dominante que não diferencia uma camada correspondente à burguesia nacional autonomista com interesses opostos aos dos estamentos tradicionais e aos da exploração imperialista (RIBEIRO, 1988, p. 105).

Uma das principais contribuições dessa obra de Darcy Ribeiro é a indicação da materialidade própria da fração hegemônica: o capital monopolista internacional faz-se representar internamente pelo que Ribeiro denominou de *estamento gerencial estrangeiro*:

Esta massa de interesses econômicos não é representada por um patronato de proprietários, mas por um estamento de caráter burocrático: os grupos gerenciais, que comandam localmente as empresas estrangeiras, e os corpos técnico-profissionais postos a seu serviço. Esta característica é que nos obriga a qualificá-lo como um estamento e a diferenciá-lo dentro da classe dominante como um segmento singular e predominante (RIBEIRO, 1988, p. 125).

Esse estamento gerencial estrangeiro era composto principalmente por brasileiros a serviço da burguesia monopolista internacional. Trata-se de um segmento híbrido constituído pelos gestores de empresas alheias, principalmente a poderosíssima camada formada pelos diretores das empresas multinacionais, e por todo um conjunto de profissionais que ele denominou de corpo técnico-administrativo:

[...] a constituição de uma vasta camada de gerentes de empresas estrangeiras, de intermediários de negócios, de advogados administrativos, de tecnocratas que atuam como testas-de-ferro dos interesses estrangeiros. Para avaliar sua importância, basta considerar que, sendo controlados por companhias estrangeiras os maiores e mais lucrativos negócios de cada não latino-americana, são também enormes as oportunidades que oferecem de a eles se associarem clientela cuja prosperidade passa a depender, essencialmente, da manutenção do sistema global que também a estes últimos beneficia. Esta comunhão de interesses aliena e coloca em oposição a seus próprios povos a uma enorme parcela dos profissionais de nível superior da América Latina. Milhares de advogados, economistas, engenheiros, jornalistas, sociólogos e especialistas de todos os campos integram esse exército técnico-administrativo posto a serviço de interesses antinacionais (RIBEIRO, 1988, p.128-129).

Evidentemente, no momento em que este autor elaborava sua obra, no plano internacional ainda se vivia o “interregno keynesiano”, de tal forma que, nos países do centro do capitalismo, o capital monopolista era comandado pela fração produtiva. Ao mesmo tempo, a exploração imperialista era conduzida por essa mesma fração, conforme podemos ver na passagem a seguir: [...] “opera através do controle do sistema produtivo pelos interesses estrangeiros que o conformam como um apêndice externo de economias cêntricas destinado a cumprir funções complementares e a gerar lucros exportáveis” (RIBEIRO, 1988, p. 114).

Para o autor, a dominação imperialista é exercida em setores estratégicos, instalando plantas fabris para explorar o mercado interno – principalmente bens de consumo duráveis – controlando o comércio exterior, criando empresas produtoras de artigos de exportação, adquirindo ou criando empresas de exploração de serviços públicos e comprando bancos nacionais e empresas de financiamento, a fim de controlar direta ou indiretamente a economia.

É oportuno verificar as semelhanças entre a formulação de Darcy Ribeiro, apresentada acima, e a de James Petras (1980). Este último autor, referindo-se às sociedades periféricas, afirma a existência de “grupos de ligação” que entrosam as estruturas de classe das sociedades periféricas e metropolitanas. Tais grupos são vistos por Petras como de dupla nacionalidade, como súditos econômicos dotados de lealdades políticas externas. Na passagem a seguir o ponto de vista de Petras fica claro:

A periferia compõe-se de classes que se entrelaçam, que integram e organizam a produção e estruturam a atividade política com a finalidade de facilitar o movimento livre de capital e bens entre áreas. Há nas nações periféricas classes de dupla nacionalidade: o governo do Estado é partilhado com súditos econômicos com lealdades políticas externas. O sistema político “aberto” torna-se, então, necessário para facilitar o entrelaçamento das classes e a livre movimentação do capital. Os “grupos de ligação” na periferia [...] constituem os pontos de “acesso” para a entrada na vida econômica e para a influência política (PETRAS, 1980, p.61, aspas do autor).

Conforme dissemos no início desta seção, ela destinava-se apenas à caracterização da hegemonia no interior do bloco no poder e na sociedade brasileira no período imediatamente anterior à análise empírica que elaboramos nesta tese. Assim, consideramos que, efetivamente, a fração hegemônica no interior do bloco no poder e no conjunto da formação social brasileira, no período 1964-1980, era o

capital monopolista internacional, predominantemente produtivo, cuja representação no plano interno se dava por meio do segmento gerencial estrangeiro.

3.4 A política econômica do Estado brasileiro pós-1980

A grande importância assumida pela política macroeconômica deve-se, sob o aspecto teórico, à obra de Keynes, em especial, à *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, e ao advento do keynesianismo e, sob o aspecto operacional, aos desenvolvimentos no campo da estatística, envolvendo a criação do sistema de contas nacionais e da econometria. Todavia, esses desenvolvimentos só ganharam o caráter fundamental que hoje lhes é atribuído devido à criação dos bancos centrais. Assim, o banco central passa a desempenhar uma função estratégica na sociedade, uma vez que é a entidade condutora da política macroeconômica.

No Brasil, atualmente, o BC não é somente o condutor da política monetária, mas também da política cambial. Por causa disso, ele condiciona a política fiscal. Somente para ilustrar, mencione-se que, quando o BC eleva a taxa de juros, provoca uma série de transferências de riqueza: do setor produtivo para o setor financeiro; do orçamento público para os aplicadores em títulos da dívida governamental; dos tomadores de empréstimos para os bancos; e assim por diante.

Sua atuação na política cambial também provoca redistribuição da riqueza. Uma desvalorização cambial altera o poder de compra de todos os brasileiros em relação ao resto do mundo; eleva os lucros dos setores exportadores e eleva os custos dos setores importadores; eleva os preços internos, reduzindo salário real; eleva a dívida das empresas tomadoras de empréstimos em moeda estrangeira; eleva a dívida pública, já que uma boa parte dela está indexada à variação cambial etc. Uma sobrevalorização cambial, por sua vez, também implica enormes redistribuições de riqueza, conforme pode ser observado na seguinte passagem de um autor insuspeito:

O que torna a especulação lucrativa é o dinheiro proveniente dos governos, apoiados pelo FMI. Quando o Fundo e o governo brasileiro, por exemplo, gastaram aproximadamente 50 bilhões de dólares para manter a taxa de câmbio em nível supervalorizado no fim de 1998, para onde foi o dinheiro? Ele não desaparece no ar, acaba indo para o bolso de alguém – grande parte desse dinheiro foi para o bolso de especuladores. Alguns destes podem perder, mas outros especuladores como um todo somam uma quantidade igual à que o governo perde (STIGLITZ, 2002: 245).

Nessa passagem, o autor aponta apenas um dos efeitos de uma sobrevalorização cambial. Vários outros impactos, no entanto, são desencadeados com esse tipo de política. Um dos mais importantes é a perda de competitividade da produção nacional, tanto agrícola como industrial. Com isso, os setores e/ou os capitais individuais mais frágeis são rapidamente varridos do mapa, de forma que a concentração de capital avança, e nisso é acompanhada da desnacionalização da economia. Uma valorização cambial valoriza todo o capital estrangeiro internalizado antes da ocorrência da valorização.

Quanto à política fiscal, cabe salientar que, seja por meio da política monetária ou da política cambial, o BC é capaz de aumentar ou reduzir as transferências de recursos públicos para o setor financeiro, isto é, transformar receita pública, arrecadada por meio de impostos, em lucros privados, e ainda decidir se tais lucros serão apropriados por nacionais ou estrangeiros. Portanto, decisões diárias do BC alteram a estrutura do orçamento público, determinando o volume de recursos que serão destinados ao serviço da dívida e o que restará ao governo para desempenhar as funções que a sociedade espera dele.

É preciso ter claro que a adoção de uma determinada política econômica, qualquer que seja ela, implica escolher arbitrariamente meios e fins, entre um enorme leque de opções. Implica escolher setores ganhadores e perdedores e, ainda, que a política econômica, de fato, não resolve problema algum, mas cria novos. Aliás, não poderia ser diferente, a não ser que o Estado estivesse acima da lei do valor.

A rigor, o Estado mantém uma relação orgânica com o capital. Com base nessa abordagem, Pierre Salama (1980), dá-nos uma interessante interpretação do papel da política econômica, como ação concreta do Estado. O Estado, por meio da política econômica, acentua as transferências de mais-valia dos setores retardatários para os setores de vanguarda, de forma que os fluxos de capitais se dirigem aos ramos de maior composição orgânica do capital.

Dessa maneira, o Estado acaba tendo uma ação comparável à da crise econômica. A política econômica acaba destruindo capitais em benefício de determinadas frações do capital. Temos, portanto, o Estado cumprindo um papel provisório de crise, mas uma crise seletiva. Segundo Salama, “a crise é necessária para o capital. Ela é o meio pelo qual o capital modifica as condições de exploração”

(1980, p. 133). E, na mesma página, afirma que a crise possibilita “ao capital que se regenere”.

Cabe observar que a essa abordagem é compatível com a visão poulantziana, discutida nas duas primeiras seções anteriores.

Para a análise de situações concretas, o conceito de política econômica não pode ser visto apenas como política macroeconômica, mas como todo o conjunto de ações do Estado na vida econômica de uma nação. A próxima seção consiste na análise da política macroeconômica, enquanto que no quarto capítulo são analisadas as principais reformas de caráter neoliberal e determinadas ações pontuais do Estado que julgamos relevantes para o esclarecimento do nosso objeto de estudo.

3.4.1 Política monetária

No segundo capítulo desta tese, na seção em que discutimos o conceito de capital portador de juros, vimos, com base em Marx, que a taxa de juros é a parte do lucro médio obtido pelo capitalista produtivo que é paga ao proprietário do dinheiro. Ao mesmo tempo, destacamos o papel da taxa de juros como determinante fundamental da repartição da mais-valia entre estas duas grandes frações do capital, a saber, entre capital produtivo e capital monetário. Em outras palavras, a taxa de juros é determinante da parte do excedente que é lucro do capital funcionante e da parte do excedente que é juro (renda do capitalista monetário). Naquela mesma seção, consignamos nossa concordância com a abordagem pós-keynesiana quanto à determinação da taxa de juros. Assim, vemos a taxa de juros determinada exogenamente pelo Estado¹⁷, geralmente, por intermédio do banco central. Um banco central, ao determinar a taxa básica de juros, isto é, a taxa que remunera as aplicações em títulos da dívida pública, acaba condicionando todas as demais taxas de juros vigentes numa economia, afetando necessariamente a taxa média de juros.

Nossa análise da política monetária toma como referência o comportamento da taxa de juros, mais precisamente, considera a taxa de juros real

¹⁷ Esclarecemos que isto não significa considerar o Estado autônomo em relação às classes sociais. Veremos no próximo capítulo, na seção dedicada à autonomia do BC como, concretamente se dá a fixação da taxa de juros no Brasil.

de curto prazo definida pelo Estado para remunerar seus credores como o principal indicador da política monetária. Isso significa que descartamos de imediato as análises de cunho monetarista que, influenciados pela Teoria Quantitativa da Moeda, se voltam para o estudo dos agregados monetários (Base Monetária e os tradicionais conceitos de meio de pagamento: M1, M2, M3, M4).

Se não bastasse a perspectiva teórica pós-keynesiana propondo a endogeneidade da quantidade de moeda e a necessária exogeneidade da taxa de juros, a respeito da qual fizemos referência no segundo capítulo desta tese, a própria realidade operacional dos bancos centrais mundo afora é suficiente para corroborar nossa opção. Basta lembrarmos das reuniões periódicas dos comitês de política monetária dos principais bancos centrais, o do Brasil inclusive, para constatarmos que a decisão relevante para o conjunto dos agentes econômicos é a definição da taxa de juros. No plano mundial esta é uma prática que remonta os anos 1980. Todavia, no Brasil, observamos que a política monetária dos anos 1980 ainda estava voltada prioritariamente para a tentativa de controlar os agregados monetários. Somente na década seguinte o Banco Central do Brasil passa a concentrar sua atuação na taxa de juros.

A política monetária construída com base nas taxas reais de juros de curto prazo positivas é uma das mais importantes marcas da mundialização financeira. Conforme afirmamos no segundo capítulo desta tese, ao longo da década de 1970 verificou-se nos países centrais do capitalismo uma crescente instabilidade das taxas de juros, culminando com o que Chesnais chamou de “golpe de 1979”, quando o FED desferiu o “choque dos juros”. A tabela abaixo permite-nos verificar a tendência geral da política monetária praticada por um conjunto de países desenvolvidos.

Tabela 1 – Taxa de juro real de curto prazo (em % ao ano)

País	1900-1980	1980-2000
Itália	-5,4	1,1
França	-4,8	2,6
Japão	-3,1	2,1
Bélgica	-1,6	4,6
Alemanha	-1,5	3,1
Áustria	-0,7	4,9
Espanha	-0,6	4,1
Holanda	-0,1	3,7
Inglaterra	0,1	4,5
Estados Unidos	0,4	2,8
Canadá	0,9	4,8
Suíça	0,9	1,5
Suécia	1,3	4,7
Dinamarca	1,7	7,2
Média	-0,9	3,7

Fonte: Dimson, E. et al. (2001) apud DELFIM NETTO(2005, p. 17).

De um modo geral, vemos que prevaleceram taxas reais de juros negativas nos primeiros 80 anos do século XX. Em contraste, as duas últimas décadas daquele século foram marcadas por elevadas taxas reais de juros. Portanto, a tabela informa-nos sobre a característica marcante da política monetária reinante após 1980, ou seja, na atual mundialização financeira, a qual atende aos interesses econômicos da OFI, pois claramente contribuem para o aumento da participação dos rentistas no lucro bruto.

Quanto à política monetária do Estado brasileiro, observa-se um comportamento semelhante, porém defasado em cerca de uma década. O Gráfico 1, adiante, representa o comportamento da taxa real de juros de curto prazo praticada pelo BC. A série histórica inicia-se em 1974 e estende-se até 2006. O tratamento dos dados mensais encontra-se na Tabela A4, nos Anexos, na qual utilizamos o IPCA/IBGE como deflator para o período em que este é calculado (a partir de 1980), por considerá-lo o mais adequado. Trata-se de uma posição metodológica compartilhada por grande parte dos economistas voltados para a análise da política monetária. Delfim Netto, tratando das dificuldades para se calcular a taxa de juro real no Brasil afirma:

Há, ainda, um sério problema: a escolha do deflator. Felizmente, esse problema foi resolvido indiretamente quando iniciamos o sistema de metas inflacionárias, pois agora parece haver um consenso (correto, em nossa opinião), que o deflator deve ser o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), que é o melhor instrumento para estimar o Deflator Implícito do PIB – o mais geral de todos os índices (DELFIM NETTO, 2005, p. 17).

Uma vez que consideramos útil retroagir aos anos 1970, período não coberto pelo IPCA, optamos pela utilização do IGP-DI para deflacionar as taxas de juros nominais referentes ao período 1974-1979.

Os dados constantes da Tabela A4 permitem-nos inferir a tendência geral da política monetária no Brasil. Constatamos que de 1974 a 1990 a taxa real média de juros de curto prazo foi negativa: -2,64% a.a.; no subperíodo de 1974 a 1980, a referida taxa foi muito negativa (-10,89% a. a.). Mesmo no subperíodo 1980-1990, praticaram-se taxas reais negativas: -0,33% a.a. No entanto, de 1991 a 2006, passou-se a praticar elevadíssimas taxas reais de juros: 16,75% a.a., em média.

O gráfico abaixo demonstra que o período 1980-1990 é uma fase de intensa instabilidade da taxa real de juros que, embora em média se mantivesse ainda negativa, já apresentava uma tendência de alta em relação aos anos 1970, quando, claramente, se praticava uma política de juros reais negativos no curto prazo. (A linha tracejada representa a linha de tendência, ou seja, a reta ajustada aos dados)

Ao longo dos trinta e três anos da série de dados em análise, alguns extremos chamam a atenção: as menores taxas reais de juros foram praticadas em 1980 e em 1990: -34,96% e -30,91%, respectivamente. Todavia, 1990 é o último ano em que se verifica a prática de juros reais negativos. Este é um importante aspecto a salientar: de 1991 a 2006, nenhum ano apresenta juros reais negativos, denotando que, a partir de então a instabilidade mudou: ou ela é alta ou é altíssima, se comparada às taxas reais praticadas nos que estão no centro do capitalismo, mas jamais é negativa. Também é a partir de então que se encontram os picos reais de juros: 1992, 1995 e 1998, com as seguintes taxas: 35,44%, 25,05% e 26,68%, respectivamente. Conclui-se que 1991 é um ponto de inflexão na política monetária do Estado brasileiro.

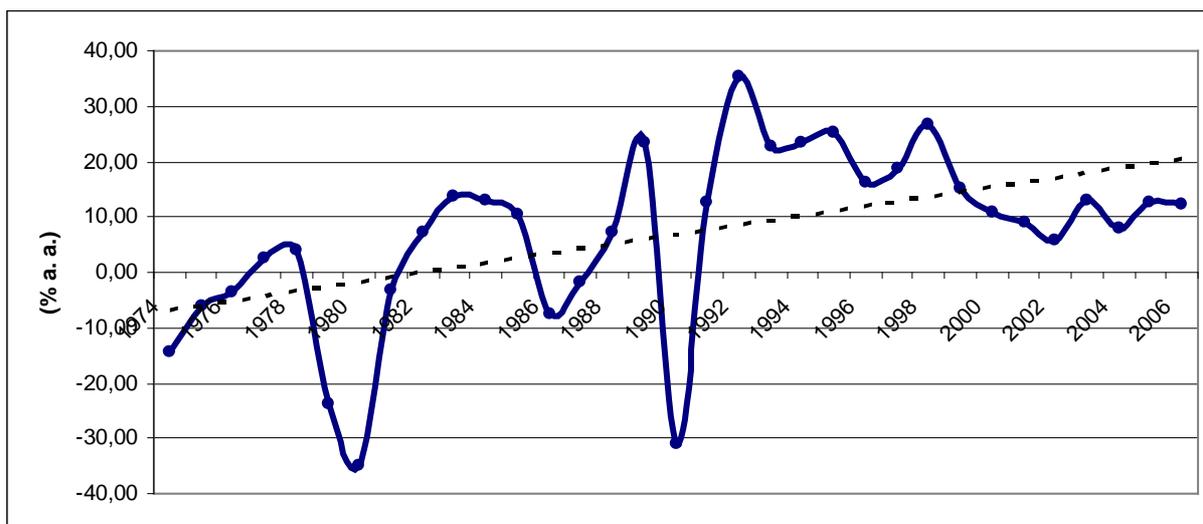


GRÁFICO 1 – Brasil: taxa real de juros (Over/Selic).
Fonte dos dados: Tabela A4.

As tendências da política monetária também podem ser vistas, governo a governo, no Gráfico 2, abaixo. Os dois últimos governos da ditadura militar praticavam taxas reais de juros negativas. Mesmo o governo Figueiredo, submetido à política de “ajuste estrutural” do FMI, ainda praticou, no conjunto do período, juros reais negativos. A rigor, constata-se que nos três primeiros anos daquele governo a política monetária caracterizou-se por taxas de juros de curto prazo muito abaixo da inflação corrente. Todavia, já no segundo semestre do terceiro ano de governo (1981), essa política muda, de forma que, na segunda metade do governo Figueiredo, prevalece a prática de elevadas taxas reais de juros.

Assim, de um modo geral, podemos afirmar que no conjunto dos governos Geisel e Figueiredo prevaleceu uma política monetária caracterizada pela adoção de juros reais negativos. Nesse período, as aplicações de curto prazo (*Over Nigth*) eram vistas pelo Estado como um recurso cativo, isto é, dada a necessidade de fugir da corrosão provocada pela crescente inflação, não restava alternativa aos detentores de moeda por curtos períodos. Assim sendo, os títulos da dívida pública, ao reduzirem a perda inflacionária, sem, porém, eliminá-la, eram o desaguadouro natural dessas aplicações financeiras. Essa política claramente atendia aos interesses do capital produtivo, em detrimento do CAF, com exceção da parcela deste aplicado em ações.

Os governos Sarney e Collor requerem uma análise mais cuidadosa, pois ambos apresentam fortes mudanças de rumo em sua política monetária. O Governo Sarney, no seu primeiro ano, dá continuidade à política de juros reais positivos,

adotada no último triênio do governo Figueiredo. A taxa média real de juros de 1985 foi 10,43% a.a., situando-se mais de dois pontos percentuais abaixo da verificada em 1984. Todavia, nos anos de 1986 e 1987, tivemos uma mudança de rumo, com a retomada da prática de juros reais de curto prazo negativos. Não obstante, uma nova guinada na política econômica seria empreendida no último biênio do governo Sarney, especialmente no ano de 1989, quando experimentamos a maior taxa real de juros até então, no período analisado: 23,43% a.a. Portanto, a política monetária do governo Sarney caracteriza-se por três momentos distintos.

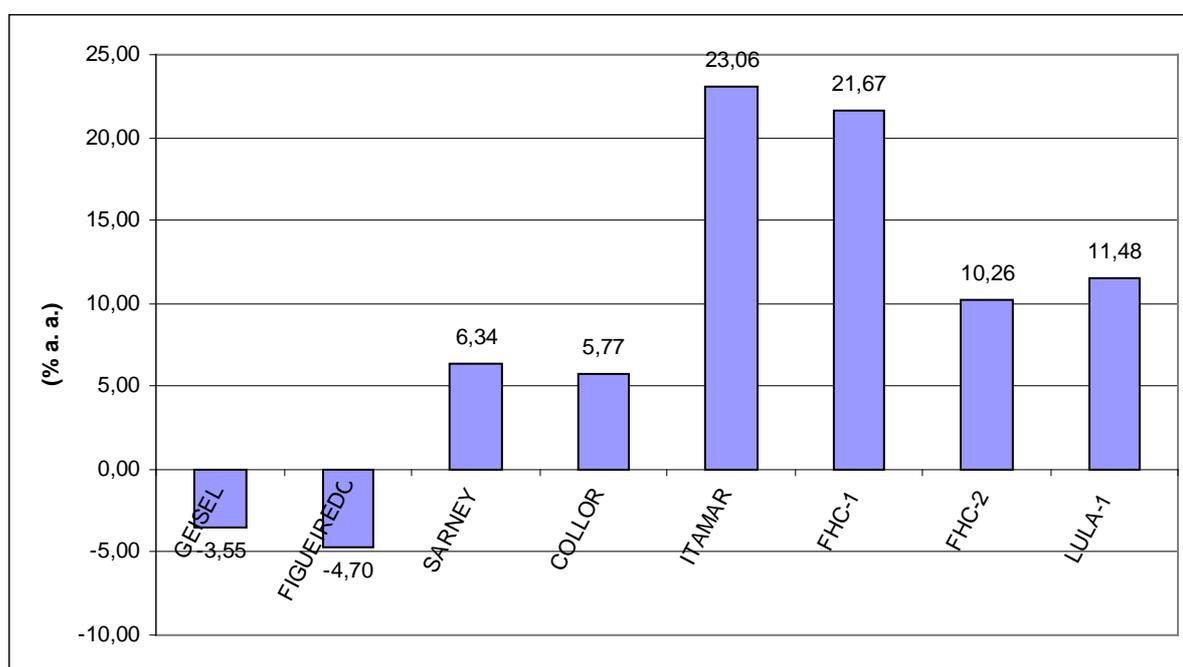


GRÁFICO 2 – Taxa real de juro (*Over/Selic*) média anual, por governo¹⁸.

Fonte dos dados: Tabela A4.

O triênio correspondente ao governo Collor é o momento mais emblemático da política monetária. Visto em conjunto, constata-se que a taxa real média de juros do período (5,77% a.a.) foi levemente inferior à do governo Sarney (6,34% a.a.). Todavia, o que chama a atenção é a presença de políticas diametralmente opostas concentradas em um período tão curto. Vejamos os dados: em 1990, a taxa real de juro foi extremamente baixa (-30,91% a.a.). É a segunda menor taxa de juros verificada em toda nossa série de dados, só é maior que a de 1980 (-34,96% a.a.). No ano seguinte, a referida taxa já passou a ser positiva e num

¹⁸ Para simplificar a análise, consideramos o início e o final de cada governo coincidindo com o ano-calendário, de forma que ignoramos as datas oficiais de posse de cada um deles.

patamar muito alto (12,68%). Porém, no último ano do governo Collor, a taxa real de juros estabelecida alcançou a espantosa marca de 35,44%a.a. Trata-se da maior média anual de toda a série de 33 anos analisada. No entanto, como vemos no gráfico acima, no conjunto do governo, a taxa média foi muito inferior à praticada nos governos que se sucederam. Nesse aspecto, foi o governo Itamar que apresentou as maiores taxas reais de juros, seguido de perto pela praticada no primeiro mandato de FHC. Conclui-se que, do governo Itamar em diante, a taxa média anual de juros muda de patamar, tornando-se sistematicamente positiva e extremamente alta se comparada aos padrões mundiais. Destacamos o fato de que todos os governos, de Geisel a Collor, apresentaram taxas reais de juros negativas durante pelo menos um ano de seus respectivos períodos. Em contraste, os governos Itamar, FHC e Lula praticaram uma política monetária caracterizada por juros reais positivos (e muito altos) em todos os anos. Por último, observamos que a própria configuração do Gráfico 2 indica claramente o sentido geral da política monetária do período: os governos Geisel e Figueiredo praticaram taxas de juros reais negativas; os governos Sarney e Collor praticaram taxas reais positivas, porém, relativamente moderadas. E, os governos Itamar, FHC e Lula praticaram sistematicamente taxas de juros reais positivas e extremamente altas. Notamos, pois, que o período Sarney e Collor pode ser caracterizado como um período de indefinição para a política monetária. Somente após a posse de Itamar a política monetária adquire um caráter definido.

3.4.2 Política cambial

As transações internacionais de um país requerem determinadas políticas de controle, que regulam o comércio de bens e serviços e as negociações com ativos financeiros. Essas políticas de controle consistem em um amplo espectro de mecanismos legais e operacionais, dentre os quais se destacam a política cambial e a política aduaneira. O primeiro aspecto que iremos analisar nesta seção é o sentido geral da política cambial, mais precisamente sua tendência de longo prazo. Essa política caracteriza-se pela gestão da taxa de câmbio que, por sua vez, determina o poder de compra da moeda nacional de um país em relação à dos demais países com os quais ele mantém relações econômico-financeiras. Em outras palavras, a

política cambial consiste na adequação da paridade da moeda de um país em relação à dos demais parceiros econômicos.

O principal indicador disponível da política cambial é a taxa de câmbio efetiva real. Trata-se de uma medida da competitividade das exportações brasileiras calculada pelo IPEA com base na média ponderada do índice de paridade do poder de compra dos 16 maiores parceiros comerciais do Brasil. Essa paridade do poder de compra é definida pelo quociente entre a taxa de câmbio nominal e a relação entre o Índice de Preço por Atacado (IPA) de cada um desses países e o Índice de Preços por Atacado Oferta Global (IPA-OG/FGV) do Brasil. O IPEA utilizou as participações de cada parceiro no total das exportações brasileiras em 2001 na ponderação das paridades do poder de compra¹⁹.

O referido indicador da taxa de câmbio efetiva real foi elaborado pelo IPEA com base nos valores médios mensais das taxas de câmbio, tomando como ponto de partida janeiro de 1980, os quais se encontram na Tabela A.3 dos Anexos. Trata-se, evidentemente, de uma simplificação, pois esta taxa sofre grandes variações tanto ao longo do mês como ao longo do dia. Porém, como nosso interesse é perceber a tendência geral da política cambial, procedemos a novas agregações: calculamos, inicialmente, a taxa de câmbio efetiva real média anual (Gráfico 3) e, posteriormente, a média verificada em cada período governamental²⁰ (Gráfico 4).

¹⁹ Ver comentários ao final da Tabela A.3, nos Anexos.

²⁰ Consideramos o início e o final de cada governo coincidindo com o ano-calendário, de forma que ignoramos as datas oficiais de posse de cada governante.

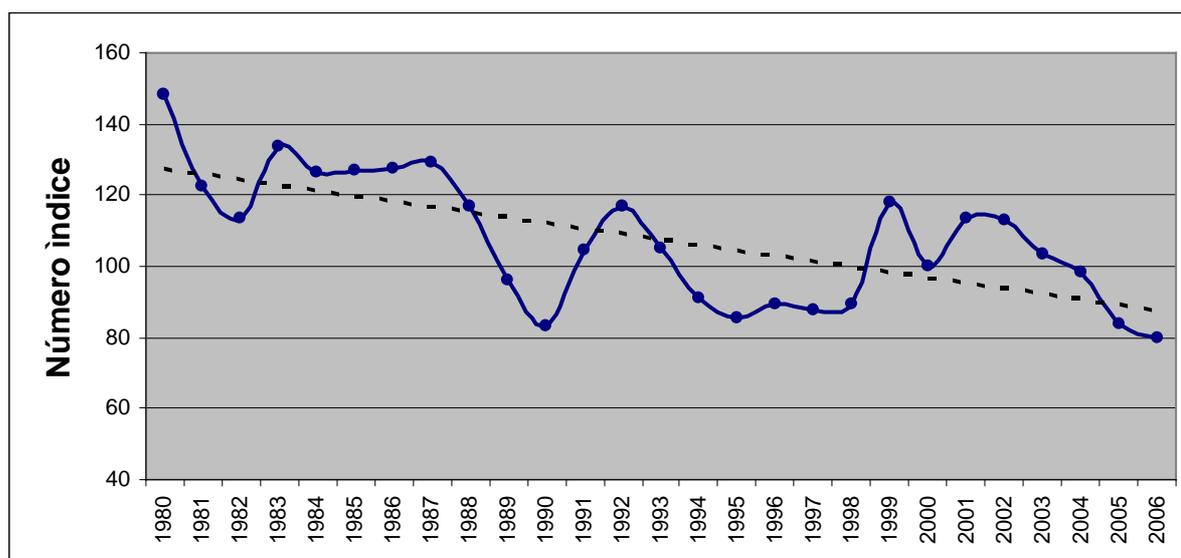


GRÁFICO 3 – Brasil: taxa de câmbio efetiva real – IPA-OG – Exportações

Índice: base média 2000 = 100

Fonte dos dados: Tabela A. 3

O gráfico acima, ao retratar a taxa de câmbio efetiva real desde 1980 ano a ano, indica claramente que o sentido geral da política cambial no longo prazo foi a valorização/apreciação²¹ cambial. A linha tracejada permite visualizar esse sentido geral, pois ela nos dá a linha de tendência do gráfico, ou seja, a reta ajustada aos dados. Seu significado principal, do ponto de vista político, é a predominância do interesse da fração estrangeira do capital. Ocorre que todo capital internalizado antes de uma determinada valorização/apreciação cambial sofre uma correspondente majoração.

Visando esclarecer o efeito isolado de uma valorização/apreciação cambial tomemos, por exemplo, um suposto capitalista estrangeiro que internalizou no Brasil a quantia de um milhão de dólares no primeiro dia útil do governo Lula. Como a taxa de câmbio de venda média do dia 2/01/2003 foi 3,5224 R\$/US\$, esse montante foi convertido em R\$3.522.400,00. Para facilitar a compreensão, vamos admitir que esse capitalista não aplicou seu dinheiro em nenhuma atividade produtiva e tampouco realizou nenhuma aplicação financeira, mantendo o dinheiro debaixo do colchão durante quatro anos. Suponhamos agora que, no último dia útil do primeiro governo Lula, esse capitalista resolveu expatriar o montante inicialmente internalizado. Como a taxa de câmbio de compra média do dia 29/12/2006 foi

²¹ Usa-se o termo valorização no regime de câmbio fixo e apreciação no regime de câmbio flutuante.

2,1272, então, o capitalista irá remeter exatamente US\$ 1.648.137,75. Ou seja, nosso capitalista *sui generis* obteve um ganho de US\$ 648.137,75, o que corresponde a 64,8%, apenas como decorrência da apreciação cambial proporcionada pela política cambial do governo Lula.

Essa tendência de longo prazo da política cambial pode também ser vista governo a governo.

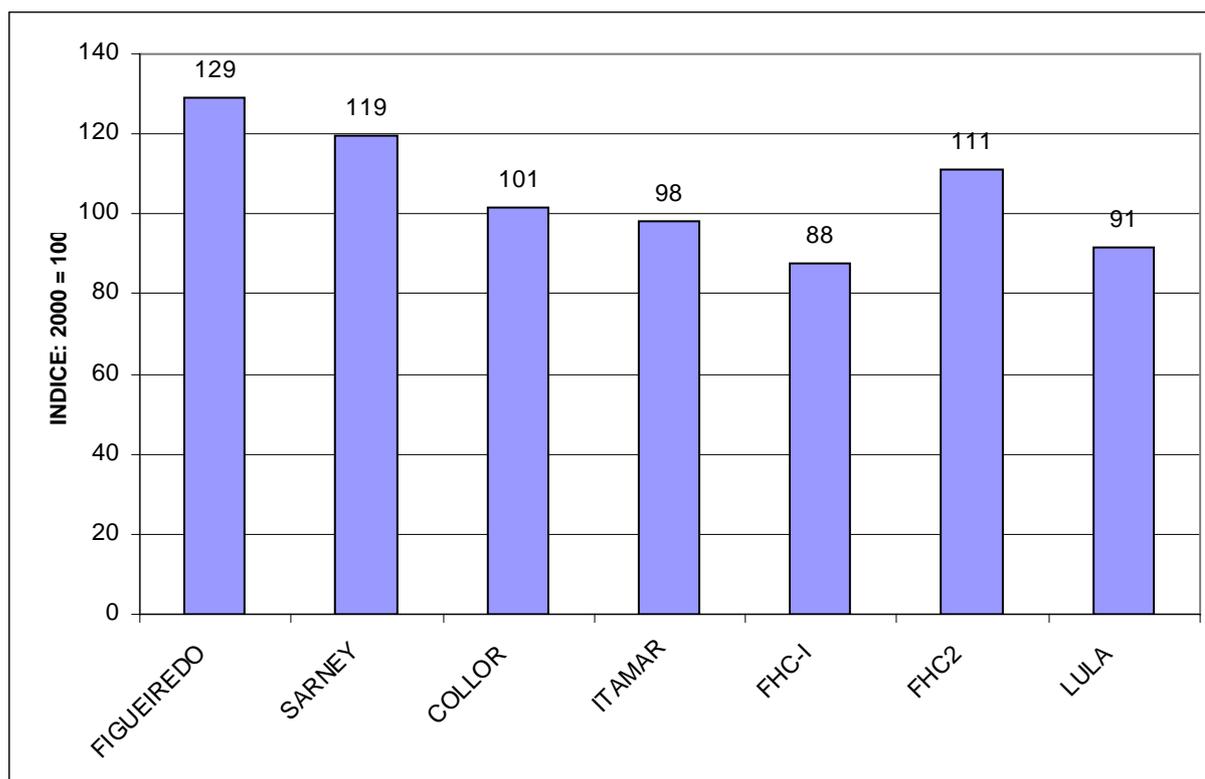


GRÁFICO 4 – Brasil: taxa de câmbio efetiva real média por governo.
Fonte dos dados: Tabela A. 3

Podemos observar no gráfico que os sucessivos governos, de Figueiredo a Lula, praticaram claramente uma política cambial caracterizada pela tendência à valorização/apreciação. Essa tendência somente foi interrompida no segundo governo FHC, em função da crise cambial vivenciada a partir de 1997 e que se estendeu pelos primeiros meses de 1999, como decorrência, em parte, da própria política cambial adotada por aquele governo. Constata-se, porém, que, superada essa crise, com a mudança da política cambial, uma nova onda de remessa de recursos financeiros ao exterior seria levada a cabo durante o segundo semestre de 2002, em função das incertezas provenientes do processo eleitoral, tendo como um de seus resultados uma forte depreciação cambial. Assim, se, por um lado, o

segundo governo FHC significa uma reversão na política de valorização cambial que vinha desde o início dos anos 1980, por outro, esse é um momento em que a política cambial se caracterizou por ser fruto necessário das contradições da própria política de estabilização. Em outras palavras, a fuga de capitais ocorrida nos anos de 1997, 1998 e 1999 foi uma decorrência lógica da avaliação de que a política cambial em si era insustentável. Na realidade, restava um espaço para a especulação quanto ao momento em que a crise irromperia e qual seria o comportamento do BC naquele momento. A depreciação cambial dos anos de 1999 e 2002 foi promovida pelo capital especulativo, com a aquiescência do BC.

Temos, portanto, que o segundo governo FHC significou um recuo conjuntural na tendência à valorização/apreciação cambial, imediatamente retomada no governo Lula.

Uma vez caracterizada a tendência de longo prazo da política cambial, cabe analisarmos algumas importantes mudanças qualitativas dessa política. Este segundo aspecto da política cambial que analisaremos nesta seção diz respeito ao regime cambial. Por essa razão, faremos a distinção entre sistemas fixos e flutuantes de câmbio.

Em um sistema de taxas de câmbio fixas, o banco central estabelece o preço em dólares das moedas estrangeiras e se compromete a comprar e vender essas moedas pelo preço fixado. Isso implica a necessidade de manutenção, por parte do banco central, de divisas estrangeiras suficientes para cobrir os excessos de demanda ou absorver o excesso de oferta por moeda estrangeira, a fim de sustentar a taxa de câmbio estabelecida. As situações de queda acentuada no nível de reservas são solucionadas via empréstimos do FMI e de governos estrangeiros, ou via desvalorização cambial.

No sistema de taxas de câmbio flexíveis, também denominados flutuantes, a taxa de câmbio é estabelecida fundamentalmente pelo mercado de divisas estrangeiras. Esse sistema admite diferentes gradações em função da maior ou menor intervenção do banco central no mercado de divisas. Em uma situação em que o banco central se abstém totalmente de intervir no mercado, com o fim de alterar ou manter a taxa de câmbio, temos a chamada flutuação limpa (*clean floating*). Todavia, a situação mais comum é o banco central permitir a flutuação de forma monitorada, dirigindo o nível da taxa de câmbio por meio de intervenções no mercado de divisas, pois, como um agente privilegiado do mercado, geralmente tem

capacidade de promover grandes compras ou vendas, de forma que possa afetar as cotações das moedas. Esse regime é conhecido como flutuação suja (*dirty floating*). Independentemente da maior ou menor intervenção do banco central, no regime de câmbio flutuante são os agentes do mercado financeiro, em geral, e do cambial, em particular, os responsáveis últimos pelo estabelecimento da taxa de câmbio, especialmente quando se trata de países da periferia do capitalismo cujas moedas não possuem aceitação internacional. A capacidade de conduzir o nível da taxa de câmbio permite aos participantes desse mercado auferir ganhos em função da sua oscilação e ganhos de arbitragem devidos às diferenças de cotações das moedas nos diversos espaços nacionais.

A maioria dos países adotou o sistema de taxas de câmbio fixas a partir do pós-guerra (1946). Nos países centrais do capitalismo, esse sistema vigorou até o início dos anos 1970. Porém, a partir de 1973, a Inglaterra e os EUA e logo em seguida os países desenvolvidos, de um modo geral, passaram a operar no regime de taxas de câmbio flexíveis. Como vimos no segundo capítulo desta tese, com base em Chesnais, foi justamente o mercado de câmbio o primeiro dos compartimentos dos mercados financeiros a ser mundializado e que serviu de alavanca para a atual mundialização financeira. Assim, a adoção do regime de taxas de câmbio flutuantes é uma das marcas da política estatal da atual mundialização financeira. Cabe, pois, identificar em que momento se deu esta mudança qualitativa da política cambial no Brasil.

O Brasil manteve-se rigorosamente no regime de taxas de câmbio fixas desde o pós-guerra até o final do governo Sarney, sofrendo, porém, ao longo do período, diversas adaptações à nossa realidade. Numa fase inicial, o modelo de taxas de câmbio fixas consistia na manutenção de uma determinada taxa de câmbio que era ajustada esporadicamente. Na segunda metade da década de 1950 e início dos anos 1960, esse sistema passou por um modelo composto por múltiplas taxas de câmbio fixas. A partir de 1968, para conviver com as altas taxas de inflação, nosso regime de taxas de câmbio fixas foi adaptado para um sistema de minidesvalorizações cambiais. Esse sistema não possuía regras explícitas quanto ao intervalo e aos critérios de ajustamento da taxa de câmbio. Assumia-se, porém, que o sistema de minidesvalorizações cambiais objetivava uma determinada taxa real fixa estabelecida arbitrariamente pelo governo. No período 1968-1983, o intervalo das desvalorizações variava entre três e dez dias; porém, de 1984 a março de 1990,

passamos a ter desvalorizações diárias e anunciadas de véspera. Essa política de minidesvalorizações cambiais sofreu algumas descontinuidades. Por um lado, ainda no governo Figueiredo, tivemos maxidesvalorizações; por outro, tivemos congelamentos temporários da taxa de câmbio no Plano Cruzado, no Plano Bresser e no Plano Verão. (GARÓFALO FILHO, 2000, p. 149-150).

No que se refere ao critério de reajuste, o governo nunca o explicitou, mas, na realidade, as minidesvalorizações eram definidas basicamente pela diferença entre a inflação interna e a inflação dos EUA. No entanto, tais reajustes na taxa de câmbio não eram resultados de um mero cálculo técnico. A escolha do índice de preços representativo da inflação variava intensamente. Se não bastasse a constante mudança do indexador, outros fatores alheios ao cálculo econômico também eram levados em conta, conforme podemos constatar na seguinte citação: “Ficou célebre a frase do ex-presidente do Banco Central, Fernão C. B. Bracher, que, na fixação da taxa de câmbio, levava em conta a inflação brasileira, a norte-americana e ‘uma pitada de bom senso’” (GARÓFALO FILHO, 2000, p.150).

A “pitada de bom senso” dependia do espaço aberto pelas variáveis políticas, o que permitia ao Estado a gestão dos interesses das frações da classe dominante.

Durante todo o período de vigência do sistema de taxas de câmbio fixas, representado pelo modelo de minidesvalorizações cambiais, coexistia um mercado de câmbio paralelo ao oficial cuja taxa era amplamente divulgada pela imprensa. Nesse mercado, transitava todo um conjunto de transações ilegais, envolvendo contrabando de armas e entorpecentes, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, especulações etc. Todavia, uma série de transações reconhecidas como legítimas pela sociedade acabavam sendo canalizadas para esse mercado dadas às restrições impostas pelo monopólio estatal de câmbio. Por exemplo: cada viajante ao exterior só podia comprar US\$ 1.000,00, mediante apresentação do passaporte e da passagem, e isso a cada seis meses; o envio de recursos para a manutenção de familiares no exterior estava restrito a US\$ 300 ao mês; proibição de cartão de crédito internacional, entre outras. Visando superar tais problemas, no início de 1989, o BC criou o chamado “dólar turismo”, porém, com o inadequado nome oficial de “mercado de câmbio de taxas flutuantes” cuja cotação era justamente a cotação do “dólar paralelo”. Por meio desse instrumento, o BC legalizava as aquisições de dólares até US\$ 4.000,00 para os viajantes, sem limites para o número de viagens, e

permitia que os turistas estrangeiros trocassem legalmente seus dólares. Ao mesmo tempo, todos os bancos, corretoras, agências de turismo e hotéis foram autorizados a operar nesse mercado, mantida a exigência de registro dessas operações no BC. No entanto, ressaltamos que a criação do “dólar turismo” não significou a introdução do sistema de taxas flutuantes, ainda que seu nome oficial assim o indicasse. Esse mercado absorveu uma ínfima parte das transações com moedas estrangeiras. A quase totalidade das transações continuou ocorrendo por intermédio do câmbio oficial até o início do governo Collor (GARÓFALO FILHO, p. 156-158).

A introdução do sistema de taxas de câmbio flutuantes foi um processo tortuoso, repleto de marchas e contramarchas, que se estendeu por mais de uma década. Foi anunciado no dia 15/03/1990, durante o discurso de posse de Fernando Collor de Mello; passou a vigorar em 19/03/1990.

Para compreendermos o ambiente em que se dá essa mudança fundamental da política cambial, recorreremos ao depoimento de um dos técnicos participantes desse processo. Referimo-nos a Emilio Garófalo Filho:

Era a tarde da sexta-feira, 16 de março de 1990 (ainda feriado bancário e dia seguinte à posse do governo Collor de Mello), e todos nós no Banco Central (BC), como o restante do País, tentávamos deglutir as primeiras informações sobre o “pacote” econômico, chamado de Plano Collor, [...] Fim de tarde, o novo presidente do BC, Ibrahim Eris, chamou a mim, chefe do Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin), e também ao chefe do Departamento de Câmbio (Decam), Carlos Eduardo Tavares de Andrade, nos apresentou o novo diretor da Área Externa, Antônio Cláudio Sochachewsky, e “informou”:

- ficaria extinta a prefixação da taxa de câmbio e, portanto, o modelo que usava as taxas (fixadas de véspera pelo Banco Central) de compra/venda/repasso/cobertura (basicamente, mudava tudo) – sairíamos, assim, do modelo “Taxas Fixas Flexíveis”, o de minidesvalorização diária da taxa, que alguns chamam de *crawling peg*;
- a taxa de câmbio seria de livre flutuação, fixada pelo mercado segundo as pressões de oferta e demanda, havendo necessidade, na reabertura do Banco Central (segunda-feira, dia útil seguinte), de dispormos de arcabouço legal adequado e de uma mesa de operações pronta para atuar na primeira hora (GARÓFALO FILHO, 2000, p. 13).

Segundo o depoente, os técnicos convocados pelo presidente do BC, embora envolvidos com operações de câmbio, jamais operaram ou legislaram sobre operações de câmbios em ambiente de taxas livres no Brasil, e mais ainda:

O próprio Banco Central, desde sua inauguração, jamais havia operado em câmbio no País nesse sentido amplo. Até então, ao fixar antecipadamente a taxa em que comprava dos bancos (“repassa”) e a taxa pela qual lhes vendia (“cobertura”), reduzira a “operação de câmbio” a uma ação mecânica com hora e taxas predeterminadas, *sem envolvimento maior com o mercado ou com seus desejos de aumentar ou diminuir as posições compradas e vendidas* (2000, p. 14, aspas do autor e grifo nosso).

Como vemos, tratava-se efetivamente de uma situação nova, inclusive quanto ao envolvimento com os agentes do mercado cambial e seus “desejos” que, num sistema de câmbio flexível, é inevitável. Se para a instituição BC era uma situação inédita, o mesmo ocorria também com seu novo presidente:

Ibrahim, por sua vez, “parecia saber” o que pretendia, ainda que no Brasil, com a cultura arraigada de taxas prefixadas pelo BC, jamais tivesse tido uma experiência real nesse tipo de operação. Contava com uma bela formação acadêmica (e pós) nos Estados Unidos e alguns anos de vida no Brasil, embora não o suficiente para dominar a língua pátria [sic!] (GARÓFALO FILHO, 2000, p. 14).

A rigor, a mudança na política cambial deu-se em um total ambiente de improvisação e “a toque de caixa”:

[...] anos depois, ao comentar aquela reunião, Ibrahim confidenciou ter ficado surpreso com nossa reação – “OK! Vamos fazer” – e com o fato de levantarmos em seguida para dar cabo da missão.

De fato, trabalhando todo o fim de semana, o Decam preparou as revogações e novidades necessárias no lado normativo, enquanto o Depin montou uma mesa provisória de operações. Na segunda-feira (dia útil seguinte), por volta de onze horas da manhã, realizamos a primeira operação da nova era, comprando US\$ 170.000,00 do Citibank (GARÓFALO FILHO, 2000, p.15).

Essa primeira tentativa de introdução do câmbio flutuante durou cerca de um mês apenas. Já em abril, com a forte valorização da nova moeda nacional (o Cruzeiro), foi necessário que o BC passasse a operar no mercado de câmbio sem anúncio prévio, sem regularidade e sem alarde, realizando grandes compras de moeda estrangeira dos bancos. Em 31/01/1991, com a edição do Plano Collor II, numa situação de sobrevalorização do cruzeiro, deu-se o congelamento da taxa de câmbio, mantido por todo o mês de fevereiro, o que resultou em uma nova sobrevalorização cambial (GARÓFALO FILHO, 2000, p. 138-139).

Em maio de 1991, temos uma mudança na equipe econômica : saída de Zélia Cardoso de Melo (MF), Ibrahim Eris (BC) e Antonio Sochachewsky (Área Externa do BC) e chegada de Marcílio Marques Moreira (MF), Francisco Gross (BC) e Armínio Fraga (Área Externa do BC). A nova equipe criou um sistema de leilões

de compra e venda de câmbio, realizados quase diariamente, o qual permitia a manipulação da taxa de câmbio por parte do BC. Por esse sistema, o BC promoveu uma maxidesvalorização superior a 20%, em setembro do mesmo ano, visando reverter a queda verificada no nível das reservas cambiais. Nos meses seguintes, o BC passou a operar diretamente no mercado flutuante (GARÓFALO FILHO, 2000, p. 139).

Uma vez concluído o processo de *impeachment* de Fernando Collor, o vice-presidente Itamar Franco, em outubro de 1992, torna-se titular do cargo, promovendo sucessivas mudanças na equipe econômica, bem como na própria política econômica, em geral, e na política cambial, em particular.

Trata-se de um período – muito curto – marcado por intensos conflitos sociais, inclusive no interior do aparelho Estado, com inúmeras indefinições e redefinições da política econômica que se refletiram em constantes mudanças nos quadros diretivos da política econômica.

Durante o governo Itamar, no período compreendido entre outubro de 1992 e dezembro de 1994 (27 meses), tivemos os seguintes ministros na pasta da Fazenda: Gustavo Krause; Paulo Haddad; Eliseu Resende; Fernando Henrique Cardoso; Rubens Ricupero e Ciro Gomes. Na presidência do Banco Central, foram titulares: Gustavo Loyola; Paulo Ximenes e Pedro Malan. Na diretoria da Área Externa do BC: Emílio Garófalo Filho, José Roberto Novaes e Gustavo Franco.

Em um primeiro momento, de outubro de 1992 a 20/02/1994, a forma da política cambial do governo Itamar representou uma continuidade da que vinha sendo praticada no governo Collor (o BC promovia minidesvalorizações por meio de leilões diários, gerindo a taxa de câmbio real). A partir desta data, adota-se a Unidade Real de Valor – URV como indexador único da economia brasileira, na prática, cria-se uma moeda indexada. Assim, o próprio câmbio passa a ser reajustado diariamente pela URV, pois foi estabelecida a paridade: 1 URV = 1 dólar dos EUA (2000, p.140).

Observe-se que esse sistema é um retorno ao modelo de taxas fixas, que havia vigorado de 1968 a março de 1990, adaptado à realidade inflacionária do país, mediante minidesvalorizações cambiais.

Com a edição do chamado Plano Real, em 01/07/1994, há uma nova tentativa de introdução do câmbio com livre flutuação, acompanhado por uma política monetária extremamente restritiva, tanto no que se refere ao nível da taxa de

juros como dos depósitos compulsórios. Todavia, com a excessiva valorização da nova moeda, o Real, decorridos apenas três meses, o BC volta a operar no mercado, num sistema rígido de bandas: o BC vendia dólares quando o câmbio atingia a cotação US\$ 0,86 por R\$ 1 e comprava quando chegava a US\$ 0,83 por real. Tínhamos, a partir de então, um sistema denominado por alguns de flutuação suja (*dirty floating*); porém, dado o nível da intervenção do BC, é mais precisamente descrito como um sistema de câmbio administrado (GARÓFALO FILHO, 2000, p.140-141).

Após a posse de Fernando Henrique Cardoso, em 01/01/1995, Pedro Malan deixa a Presidência do BC e assume o Ministério da Fazenda, sendo substituído por Pêrsio Arida; Gustavo Franco, porém, é mantido na Diretoria da Área Externa do BC. Há uma continuidade da política cambial que vinha sendo praticada na fase final do governo Itamar, embora com intenso conflito no interior do BC em torno do nível da taxa de câmbio. Pêrsio Arida, desgastado em sua tentativa de promover mudanças na política cambial que permitissem uma desvalorização da moeda de forma mais rápida que a defendida pelo diretor da área externa é substituído por Gustavo Loyola em junho de 1995. Dois meses depois, Gustavo Franco assume a presidência do BC e mantém a política de apreciação cambial até o final do primeiro governo de FHC, como garantia da política cambial que permitia a estabilidade dos preços, importante triunfo do candidato FHC à reeleição.

A política de apreciação cambial mantida a todo custo durante todo o primeiro mandato de FHC, que tinha em Gustavo Franco seu principal defensor no BC, e que, como vimos acima, é a política que atende ao interesse do capital estrangeiro, provocou a rápida e crescente deterioração das contas integrantes da Balança de Transações Correntes. De 1995 em diante, ocorrem crescentes déficits na Balança Comercial, fato raríssimo na história econômica do Brasil. Também no saldo da Balança de Transações Correntes, negativo em todo o quadriênio, a política cambial produziu um recorde histórico, ao atingir um déficit superior a 33 bilhões de dólares no ano de 1988. Tratava-se, portanto, de uma política insustentável e sua mudança era inevitável.

Na primeira semana do novo mandato de FHC, em janeiro de 1999, o governo decidiu, finalmente, alterar a política cambial. Para viabilizá-la, promoveu a destituição de Gustavo Franco do BC, substituindo-o informalmente por Francisco Lopes, mantendo, porém, Pedro Malan na Fazenda. O novo condutor rapidamente

procurou promover uma depreciação do câmbio de forma organizada. Basicamente, a nova política anunciada consistia na redução da banda cambial inferior, mostrando ao mercado que a depreciação maior da moeda seria sancionada pelo BC. Ao mesmo tempo, previa que as bandas seriam móveis. Como tal variação no intervalo, ou banda, em gráfico, resultaria, provavelmente, em uma diagonal, a proposta de Lopes ficou conhecida como um sistema de bandas largas móveis, guiadas por uma diagonal endógena (GARÓFALO FILHO, 2000, p. 142-143).

A proposta de Lopes que, ao assumir informalmente o cargo de presidente do BC, encontrou uma taxa de câmbio equivalente a 1,2 real por dólar, aproximadamente, previa de início que tal taxa poderia chegar a 1,32. Porém, pela ação da especulação do mercado financeiro chegou em poucos dias a bater nos 2,2.

A rigor, qualquer analista que observasse as contas do nosso Balanço de Pagamentos concluiria que vivíamos uma situação insustentável... A aposta, que renderia grandes ganhos financeiros, era sobre o momento em que o câmbio seria desvalorizado. A mudança na presidência do BC foi o sinal para os integrantes do mercado financeiro. Logo, em vez de aguardar que o BC definisse o momento, as instituições financeiras acabaram promovendo o efetivo ajuste do câmbio. Como o BC vinha operando regularmente no mercado futuro de dólares, desde 1998, na BM&F, em poucos dias, restava na “posição vendida” apenas o BC e alguns poucos bancos. Todos os grandes especuladores tiveram tempo suficiente para sair das “posições vendidas” a uma taxa de câmbio pouco acima de um real por dólar. Como a taxa rapidamente passou de 2 reais por dólar, o BC retirou-se do mercado futuro após liquidar suas posições à nova taxa de câmbio. Restavam, então, basicamente, os Bancos Marka e Fonte Cindam, que acabaram sendo socorridos pelo BC numa questionável e custosa operação, justificada pelo zelo de evitar uma crise sistêmica que se transformou em mais um dos escândalos da era FHC. Assim, Francisco Lopes, que sequer chegou a tomar posse formalmente na presidência do BC, acabou sendo afastado. Para seu lugar foi chamado, dos EUA, o economista Armínio Fraga que, como vimos anteriormente, havia chefiado a Área Externa do BC na segunda metade do governo Collor e se encontrava prestando serviços a um conhecido “megaespeculador” estrangeiro.

Assim, em março de 1999, com Armínio Fraga na presidência do BC, são chamados diversos integrantes do mercado financeiro para a maior parte das diretorias do BC. Destacamos: Daniel Gleizer, para a Área Externa e Luis Fernando

Figueiredo, para a Diretoria de Política Monetária. A partir de então é implantada a política econômica conhecida como metas de inflação (*inflation target*). No que se refere à política cambial, a nova gestão adotou o sistema de taxas de câmbio flutuantes, alterando efetivamente o regime cambial vigente. Todavia, a partir dos últimos meses de 1999, o BC passou a realizar leilões esporádicos. Assim, até o final do segundo governo FHC, passou a vigorar uma política cambial caracterizada por taxas de câmbio flexíveis, tendo sua flutuação afetada pontualmente por ações do BC (GARÓFALO FILHO, 2000, p. 142-144).

O governo Lula, seguindo rigorosamente o compromisso público assumido com os representantes nativos da OFI, por intermédio da “Carta ao Povo Brasileiro” e de reuniões mantidas por importantes membros do Partido dos Trabalhadores com representantes dessa oligarquia no Brasil e em *Wall Street*, praticou claramente o sistema de taxas de câmbio flutuantes.

Com Antonio Palocci no Ministério da Fazenda, substituído na fase final por Guido Mantega, devido a problemas criminais, e com Francisco Meirelles na Presidência do BC, a política seguida foi, efetivamente, a que mais se aproximou daquela definida como câmbio flutuante. O resultado da política adotada foi a progressiva apreciação da moeda nacional. O Gráfico 4 mostra que, ao longo de todo o governo Lula, ano após ano, tivemos uma apreciação cambial, atendendo claramente aos interesses do capital estrangeiro em geral (produtivo ou não) presente em nosso país.

Pelo exposto acima, podemos concluir que, apesar das tentativas empreendidas pelos governos Collor e Itamar, o sistema de taxas de câmbio flutuantes somente foi instituído no país a partir de 1999, no segundo governo FHC. Ainda assim, durante todo este mandato, o BC praticou uma política marcada por intervenções pontuais que visavam corrigir a taxa de câmbio. Tivemos, portanto, a chamada “flutuação suja”. No entanto, somente no governo Lula o BC eximiu-se de monitorar a taxa de câmbio, rendendo-se ao jogo do mercado cambial. Lula cumpriu com muito zelo o compromisso de perseguir a livre flutuação cambial (*clean floating*).

O terceiro aspecto relacionado à política cambial a ser destacado nesta seção é a liberalização dos fluxos financeiros internacionais²². Vimos no segundo capítulo desta tese, com base em Chesnais, que a mundialização financeira é um

²² Para uma análise detalhada da liberalização de capitais no Brasil nos anos 1990, ver Freitas (1999), Prates (1997) e, para uma análise sintética a respeito, ver Carneiro (2002).

processo que envolve a ampliação da liberdade de movimentação do capital de aplicação financeira no plano internacional, com a criação de um espaço financeiro global. Cabe, pois, verificar em que momento se dá a liberalização da conta de capital do nosso balanço de pagamentos.

A liberalização dos fluxos de capital no país está intimamente relacionada com a crise da dívida externa do início da década de 1980. A crise da dívida abriu as portas do Brasil aos interesses da oligarquia financeira internacional que, por meio do FMI e do Banco Mundial, logrou introduzir diversas medidas liberalizantes em nossa conta de capital: “Desde o início da década de 80, as cartas de intenções pactuadas pelos sucessivos governos brasileiros e o Fundo Monetário Internacional são um excelente guia da liberalização financeira ocorrida no país” (CARNEIRO, 2005, p. 275). A constatação dessa autora confirma a expressão usada por Chesnais, já citada por nós no segundo capítulo deste trabalho: “os países do terceiro mundo foram apanhados na armadilha da dívida”.

No referido artigo, Maria Lúcia Fattorelli Carneiro identifica uma série de compromissos assumidos pelas autoridades econômicas brasileiras nas cartas de intenções enviadas ao FMI, de Figueiredo a Lula, com a política de liberalização financeira. Porém, apesar das pressões do FMI, durante a década de 1980, poucos passos foram efetivamente dados nessa direção. Merece destaque a eliminação do imposto adicional progressivo sobre as remessas externas de lucros e dividendos. As cartas de intenções dos anos 1980 denotam, às vezes, uma atitude protelatória por parte do governo brasileiro ou consistem em justificativas pela não efetivação de determinadas medidas.

A abertura da conta de capital brasileira sofreu avanços significativos somente na década de 1990. Segundo Cintra e Prates:

A abertura financeira da economia brasileira na década de 90 liberalizou de forma significativa os movimentos de capitais entre o país e o exterior, ao reduzir as barreiras até então existentes aos investimentos estrangeiros de portfólio no mercado financeiro doméstico e viabilizar o acesso dos residentes às novas modalidades de financiamento externo (emissão de títulos e ações no mercado internacional de capitais). Já as transações monetárias e financeiras em moeda estrangeira permaneceram muito restritas no mercado doméstico (2007, p. 9).

Embora no governo Collor tenha havido uma significativa liberalização das aplicações estrangeiras de portfólio, essa liberalização não foi total e deu-se de forma heterogênea nos diversos segmentos do mercado financeiro. O segmento que

sofreu a maior abertura foi o mercado acionário, por meio do Anexo IV à Resolução nº 1.289/87, criado em 1991 (CINTRA E PRATES, 2007, p. 9-10).

Um dos mais importantes instrumentos utilizados para a expatriação legal e ilegal de capitais foram as contas CC-5, assim denominadas em alusão à Carta Circular nº 5 do BC. Essas contas de não residentes, criadas na ditadura militar, segundo Ricardo Carneiro, tinham inicialmente o seguinte caráter:

[...] a CC-5 data de 1969 e originalmente funcionava como conta de não residentes, de pessoas físicas, pelas quais se internalizava moeda estrangeira que poderia ser futuramente repatriada. Como conta de não residentes, a CC-5 poderia receber depósitos que não se originassem de recursos internalizados previamente. Todavia, na expatriação, os valores da internalização tinham de ser respeitados, havendo, portanto, equilíbrio cambial (CARNEIRO, 2002, p. 270).

Porém, em 1992, por meio da Carta Circular nº 2.259, o BC promoveu uma importante mudança no sentido da liberalização, ao permitir que instituições financeiras adquirissem moeda estrangeira livremente no mercado de câmbio flutuante. Embora a referida norma contivesse uma série de exigências que permitiriam o controle das remessas de recursos ao exterior, a omissão do BC em fiscalizar essas operações, possibilitou que as instituições financeiras do país realizassem uma operação que consistia em receber depósitos em moeda nacional e convertê-los em depósitos em moeda estrangeira no exterior, por meio das CC-5, inclusive para os residentes. Tais operações ficaram conhecidas no mercado financeiro como “barriga de aluguel²³”, pois o banco e seu correspondente vendiam provisoriamente o direito de remessa para o exterior (CARNEIRO, 2002, p. 270-271).

A respeito dessas operações, Maria Lúcia Fattorelli Carneiro observa que, já no governo Itamar, em 1993, o BC chegou a elaborar uma cartilha orientando o mercado financeiro na realização dessas obscuras operações. Apresentamos abaixo um trecho da cartilha, reproduzido pela autora:

[...] Se um agente quiser fazer uma remessa para o exterior, basta que deposite cruzeiros reais na conta de uma instituição financeira não residente e deixe que ela faça o resto. Com os cruzeiros reais ela pode comprar moeda estrangeira em banco aqui no Brasil e transferir a moeda para a conta do destinatário no exterior. O novo regime permite uma amplitude para movimentos de capital que não conhecia precedente no País (CARNEIRO, 2005, p. 276).

O trecho acima é uma evidência de que o BC simplesmente “fechou os olhos” para esse tipo de operação.

²³ Para maiores detalhes sobre esse tipo de operação, ver Garófalo Filho (2000, p.167).

Segundo Ricardo Carneiro (2002, p.271), em 1996, a liberdade para remessa de recursos financeiros ao exterior sofreu uma alteração muito importante, pois, por meio da Circular 2.677, o BC dispensou, definitivamente, as pessoas físicas e jurídicas da exigência de documentação relativa tanto às operações de repatriação de capitais, como nas de constituição de recursos disponíveis no exterior.

Essa nova flexibilização das CC-5 realizada pela circular 2.677 foi um importante passo na liberalização financeira:

Essas transferências tornaram-se bastante ágeis, pois são operadas pela mesma instituição financeira, ou seja, o banco local e a instituição da qual é representante, na maioria das vezes, uma subsidiária de sua propriedade com sede em paraísos fiscais (CARNEIRO, 2002, p. 271).

O segundo governo FHC promoveu novas rodadas de liberalização financeira:

Em 2000, na gestão do presidente do BCB, Armínio Fraga Neto, o processo de liberalização e desregulamentação da conta de capital do balanço de pagamentos, iniciado no governo de Fernando Collor de Mello, foi praticamente finalizado [...]. Foram eliminadas as restrições quanto ao tipo de instrumento utilizado, à composição da carteira e à natureza do investidor (pessoa física ou jurídica) dos movimentos realizados através do mercado de câmbio comercial. Assim, o mercado financeiro brasileiro tornou-se totalmente aberto à entrada dos investidores estrangeiros (CINTRA e PRATES, 2007, p. 10).

No entanto, conforme ressaltado por esses autores, manteve-se proibida a transferência direta dos recursos aplicados em um determinado segmento do mercado financeiro brasileiro para outro. Para mudar de uma aplicação em renda fixa para uma em renda variável, o aplicador estrangeiro teria que resgatar sua aplicação, o que implicaria realizar duas operações de fechamento de câmbio e pagamento de CPMF sobre elas (trocar reais por dólares e, posteriormente, dólares por reais, para, assim, poder aplicar seu dinheiro em ações). Essas transferências diretas entre os diferentes segmentos do mercado financeiro somente foram autorizadas em 2003, já no governo Lula, o que resultou em uma importante redução de custos e maior flexibilidade para esses aplicadores (CINTRA e PRATES, 2007, p. 10).

A conclusão e consolidação do marco regulatório do movimento de capitais no Brasil deu-se somente no governo Lula:

Em Carta de Intenções de novembro de 2003, o governo diz: “Ademais, o governo irá reduzir o impacto da CPMF nas realocações de carteira de investimentos, ampliando a gama de movimentações livres de taxaço.” Tal medida materializou-se na lei 10.833/2003, que isentou de CPMF as remessas ao exterior (CARNEIRO, 2005, p. 277).

Outras medidas de cunho liberalizante continuaram a ser tomadas no governo do Partido dos Trabalhadores:

Em 2003, a Circular 3.187, de 16/04/2003, permite aos bancos mantenedores de contas CC-5 procederem a créditos via Transferência Eletrônica Disponível (TED) – créditos esses posteriormente enviados ao exterior – que podem estar veiculados em nome de outra instituição financeira, e não do pagador, o que mais uma vez inviabiliza a fiscalização, o controle e a prevenção da evasão de divisas (CARNEIRO, 2005, p.277).

A consolidação definitiva do marco regulatório do movimento de capitais deu-se com a Resolução 3.265 do Conselho Monetário Nacional, em 04/03/2005. A resolução, por um lado, em seu Artigo primeiro, unificou os mercados de câmbio flutuante e comercial e, por outro, extinguiu as CC-5. (BRASIL, 2007a, p.1).

Essas medidas tiveram o seguinte significado: “De fato, de acordo com Sicsú (2005), as contas CC-5 deixaram de existir, com a resolução 3.265 [...]. Porém, a intenção de extinguir as CC-5 por parte do CMN foi de tornar mais fácil a entrada e saída de recursos.” (SCHERER e PUDWELL, 2005, p. 252).

A partir de março de 2005, o envio de recursos ao exterior pelos residentes é feito por meio das Transferências Internacionais de Reais (TIRs), eletronicamente, totalmente isentas de qualquer tributação (SICSÚ e FATTORELLI, 2005, p. 302-303).

Paralelamente à liberalização dos movimentos de capitais de portfólio deu-se a dos Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE)²⁴. Ricardo Carneiro (2002, p. 273) identifica um conjunto de mudanças relativas à liberalização dos IDEs ao longo dos anos 1990: abertura de novos espaços aos IDEs, principalmente no âmbito das privatizações; dos fármacos, com o reconhecimento das patentes e no setor de informática, com a extinção da reserva de mercado.

Uma das principais características do programa de privatização levado a cabo pelo Estado brasileiro é o fato de ele representar também um mecanismo

²⁴ Uma análise detalhada do tratamento dado pela legislação brasileira ao capital estrangeiro, sob o ponto de vista jurídico, cobrindo o período 1962-1995, pode ser encontrada em Barbosa (1995).

explícito de desnacionalização da economia: “A ausência de restrições à participação dos estrangeiros nas privatizações talvez tenha sido o fator isolado mais importante por causa da magnitude do programa” (CARNEIRO, 2002, 273). Assim, na primeira fase desse programa, realizado no período de 1992 a 1994, deu-se a privatização de setores industriais, especificamente, siderurgia e petroquímica. De 1995 até o final do segundo mandato do governo FHC, deu-se a maior parte do programa. Houve a privatização dos serviços (telecomunicações, energia elétrica; bancos estatais; gás), além do setor de mineração e das estradas, ferrovias, portos etc. No governo Lula, a privatização avançou com a venda das reservas de petróleo a empresas privadas estrangeiras, entre outros ativos.

No que se refere às remessas de *royalties* de patentes e marcas e de assistência técnica por uma subsidiária situada no país para sua matriz no exterior, proibidas desde 1962 e consideradas indedutíveis do Imposto de Renda desde 1965, foram autorizadas pela Lei 8.381/91, no governo Collor. Essa nova legislação eliminou tanto a irremissibilidade quanto a indedutibilidade dessas remessas a partir de 31/12/1991. Adicionalmente, a referida lei de 1991 revogou o imposto suplementar e progressivo sobre remessas de rendimentos para o exterior que vigorava desde 1965 (BARBOSA, 1995, p. 6, 25 e 26).

Vários projetos de reforma da legislação, de iniciativa do governo Collor, que, em alguns casos, tiveram sua efetivação em governos posteriores, afetaram fortemente a propriedade intelectual e tecnológica. A “Lei de Informática” (Lei 8.248/91) e a sua substitutiva, chamada de “Nova Lei de Informática” (Lei 10.176/01) que permitiram a desnacionalização quase completa do setor.²⁵ Ao mesmo tempo, a “Lei de Propriedade Industrial” (Lei 9.279/96), ao regulamentar as marcas e patentes, tornou-se um importante fator de aceleração das remessas de rendimentos ao exterior.

Uma das mais importantes ações políticas do Estado, no que se refere ao IDE, foi a reforma constitucional empreendida no primeiro governo FHC com a Emenda Constitucional n. 6, de 15/08/1995. Ela revogou o Artigo 171 da Constituição Federal, que estabelecia o conceito de “empresa brasileira de capital nacional”, e, com isso, promoveu a equiparação da empresa estrangeira à empresa nacional, tornando viável o acesso do capital estrangeiro ao sistema de crédito

²⁵ Para uma análise dos impactos nas mudanças da legislação no setor de informática, ver Garcia e Roselino (2004).

público e a incentivos fiscais. A medida impossibilitou a diferenciação entre essas frações do capital, limitando, portanto, as possibilidades de uma política industrial da nação. Mais especificamente, a possibilidade de tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional por parte do Estado, que constava na versão original da Constituição Federal, foi eliminada.

Conforme vimos no segundo capítulo desta tese, os grandes capitalistas detentores de empresas seguradoras consistem em uma das subfrações de classe que integram a OFI. Por essa razão, registramos, a título de epílogo, que, em 15/01/2007, já em pleno segundo governo Lula, foi sancionada a lei que quebra o monopólio estatal dos resseguros. Durante sete décadas, o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, empresa estatal sob controle do governo federal, deteve o monopólio da função resseguros. Essa lucrativa atividade foi mantida no âmbito estatal mesmo nos momentos de maior liberalização econômica a despeito das fortíssimas pressões em contrário, freqüentemente manifestadas na imprensa.

Segundo Hermes dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Resseguros - SINTRES:

A abertura levará a uma evasão de divisas, ao esvaziamento dessa ferramenta de poupança interna que é o IRB, hoje [...] uma concorrência prejudicial [...] os estrangeiros abrirão escritórios com três ou seis funcionários, que vão enviar os recursos das coberturas a suas matrizes no exterior, sem gerar empregos e ainda tirando recursos do país. [...] . O Brasil é um mercado com níveis de sinistralidade relativamente baixos. Por isso, deveria haver uma retenção interna desses recursos. (SANTOS, 2007, p.1)

Para Santos (2007, p.1), o monopólio do IRB tinha a vantagem de contribuir para o aumento da riqueza nacional, pois, segundo ele, o lucro da estatal nos últimos cinco anos situou-se aproximadamente em R\$ 1,6 bilhões, com uma carteira de operações contratadas em torno de R\$ 4 bilhões. O sindicalista criticou também o açodamento na aprovação do projeto de lei, pelo Senado, em 20 de dezembro de 2006, pois esta se deu em apenas dois dias.

Portanto, podemos concluir que a etapa de adaptação do espaço econômico-financeiro nacional à mundialização financeira representado pela liberalização dos fluxos de capitais, tanto no que se refere às aplicações de portfólio como no caso dos IDEs, foi um processo que se originou da crise da dívida na década de 1980 e que teve seu início efetivo no governo Collor, sendo gradativamente aprofundado, nos governos seguintes, ganhando sua forma acabada no primeiro governo Lula.

3.4.3 Política fiscal

Dentre as políticas de controle da demanda agregada ou de estabilização, a política fiscal é a que afeta o nível da atividade econômica de forma mais direta. Como sabemos, ela envolve a arrecadação e o gasto público. Os inúmeros manuais de macroeconomia adotam o saldo orçamentário do setor público como o indicador fundamental desse tipo de política. Ocorre que o saldo orçamentário, que se expressa no déficit ou superávit do setor público, constitui-se justamente na resultante dos atos de arrecadar e gastar praticado pelo Estado.

A análise isolada da receita e da despesa pública, bem como de seus componentes, permite compreender importantes aspectos qualitativos da ação do Estado, possibilitando uma leitura política do orçamento público. Esse caminho foi percorrido por muitos analistas. Destacamos aqui o trabalho de James O'Connor (1973) para a economia estadunidense, e o de Carlos Afonso e Herbert de Souza (1977) que adotaram a metodologia desenvolvida por O'Connor para a análise da atuação do Estado no Brasil. Essa metodologia consiste em uma importante contribuição ao estudo empírico da natureza de classe do Estado capitalista e de suas funções como agente econômico e social.

Contudo, consideramos que a análise com base no déficit (ou superávit) público, juntamente com um dos componentes principais da despesa pública – os juros – é suficiente para termos uma visão panorâmica dos interesses econômicos atendidos prioritariamente pela política fiscal do período recente no Brasil.

Esclarecemos que o déficit público é aferido segundo diferentes conceitos, o que implica distintas magnitudes ou valores. Utilizaremos aqui o conceito clássico: Necessidades de Financiamento do Setor Público – NFSP, considerando inclusive os efeitos das variações cambiais. Esse conceito mede o déficit com base nas variações dos financiamentos assumidos pelo Estado, pois considera todo aumento no endividamento uma expansão deste, e vice-versa.

O conceito de déficit com base nas NFSP, quando tomado em sua totalidade, é chamado de Déficit Nominal. Todavia, grande atenção deve ser dada a um componente desse déficit. Referimo-nos ao Déficit Primário, que consiste no

Déficit Nominal menos a despesa com juros nominais. Tratando-se dos juros, a atenção recai principalmente na despesa com juros reais, que consiste no montante de juros nominais deduzidos os efeitos da inflação.

Por outro lado, dispomos também do Déficit Operacional, um termo de déficit muito em voga nos anos 80 da década passada. Tal conceito é uma inovação das autoridades econômicas brasileiras que procuraram adaptar o conceito de NFSP à realidade de uma economia indexada e com alta inflação. Esse indicador é construído pela adição da despesa com juros reais ao Déficit Primário.

A tabela abaixo apresenta os dados básicos da política fiscal brasileira a partir de 1981²⁶.

Tabela 2 - Brasil: NFSP - Setor Público (em % do PIB)

Ano	Nominal	Operacional	Primário	Juros Nominais	Juros Reais
1981	13,26	5,90	-		-
1982	16,37	6,60	-		-
1983	20,75	3,00	(1,70)	22,45	4,70
1984	24,61	2,70	(4,20)	28,81	6,90
1985	28,73	4,40	(2,61)	31,34	7,03
1986	11,22	3,60	(1,59)	12,81	5,17
1987	31,89	5,50	0,99	30,90	4,64
1988	53,73	4,80	(0,91)	54,64	5,78
1989	85,43	6,90	1,03	84,40	6,07
1990	30,15	(1,30)	(4,69)	34,84	3,36
1991	26,75	(1,36)	(2,71)	29,46	2,90
1992	45,75	2,14	(1,58)	47,33	3,32
1993	64,83	(0,25)	(2,18)	67,01	2,98
1994	26,97	(1,72)	(5,64)	32,61	4,07
1995	7,28	4,89	(0,26)	7,54	5,26
1996	5,87	3,37	0,10	5,77	3,30
1997	6,11	4,26	0,96	5,15	3,35
1998	7,93	7,41	(0,02)	7,95	7,42
1999	9,98	3,90	(3,23)	13,21	6,64
2000	4,48	1,13	(3,47)	7,95	4,64
2001	5,17	1,44	(3,64)	8,81	5,04
2002	10,27	0,40	(3,89)	14,16	3,88
2003	3,62	0,89	(4,25)	7,87	5,14
2004	2,48	(2,07)	(4,64)	7,12	2,57
2005	3,06	2,47	(4,83)	7,89	7,31
2006*	3,26	2,63	(4,52)	7,78	7,14

Fonte: Conjuntura Econômica (2006, p. XI).

²⁶ Os valores negativos aparecem entre parênteses; assim, como são déficits negativos, então, são superávits.

* 1º Semestre

Alertamos o leitor que, comumente, as análises da política fiscal levadas a cabo pelos economistas buscam estabelecer a relação entre esta e o nível da atividade econômica, pois, geralmente, a preocupação é explicar o nível de emprego na economia. Nossa análise, porém, é distinta dessa, pois temos outro escopo. Assim como fizemos com as políticas monetária e cambial, também aqui buscamos compreender o sentido geral da política fiscal e suas principais mudanças de enfoque ao longo do período em questão.

Ao observarmos o início da série de dados, na tabela acima, constatamos, com base no Déficit Operacional, uma forte inversão na política fiscal ocorrida nos dois últimos anos do governo Figueiredo (1983 e 1984), em relação ao biênio anterior (1981 e 1982). A política fiscal adotada na fase final daquele governo caracterizou-se claramente contracionista. Recordemos que o arrocho fiscal visava à contração da demanda agregada, pois em sintonia com o enfoque monetário do balanço de pagamentos adotado tradicionalmente pelo FMI – que na época monitorava a economia brasileira – de forma que gerasse superávits na balança comercial. Portanto, a política fiscal naquele governo, seguindo as práticas vivenciadas na década de 1970, era manejada de forma que afetasse o nível da atividade econômica: na fase inicial visando ao aumento do nível de emprego e no biênio final à sua redução, para obter o ajuste do balanço de pagamentos.

A política fiscal contracionista da fase final do governo Figueiredo também pode ser avaliada por outro indicador, ou seja, com base no Déficit Primário. A tabela acima e o Gráfico 5 mostram que o ajuste fiscal de então resultou em superávits primário, e, no caso de 1984, esse indicador mostrou-se extremamente elevado (4,2% do PIB).

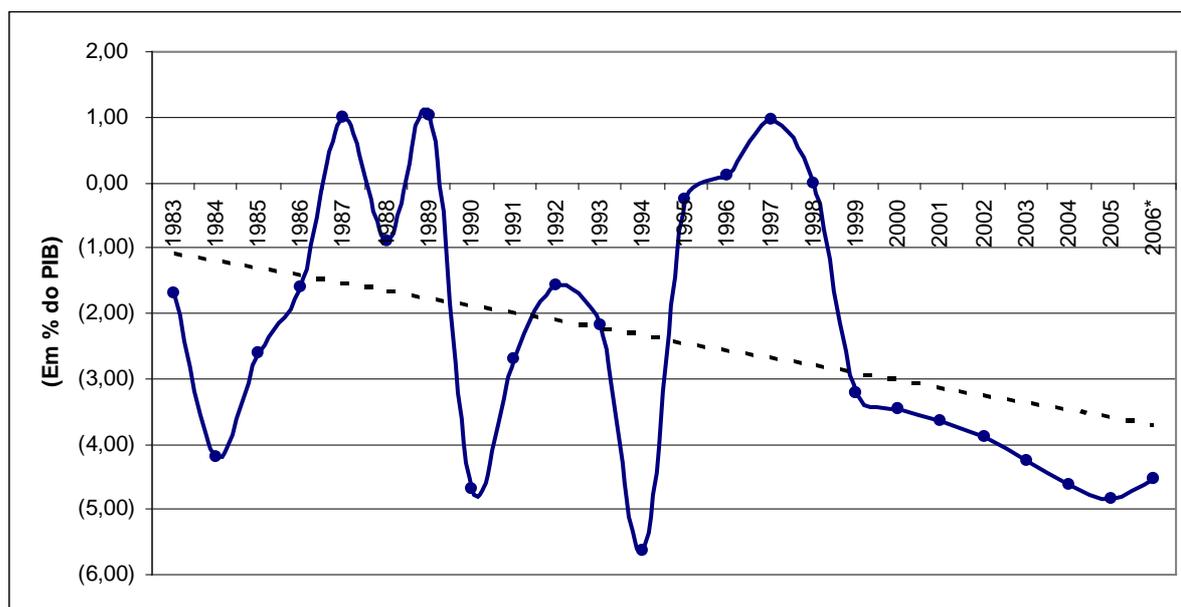


GRÁFICO 5 – Brasil: Déficit / (Superávit) Primário.
Fonte dos dados: Tabela 2.

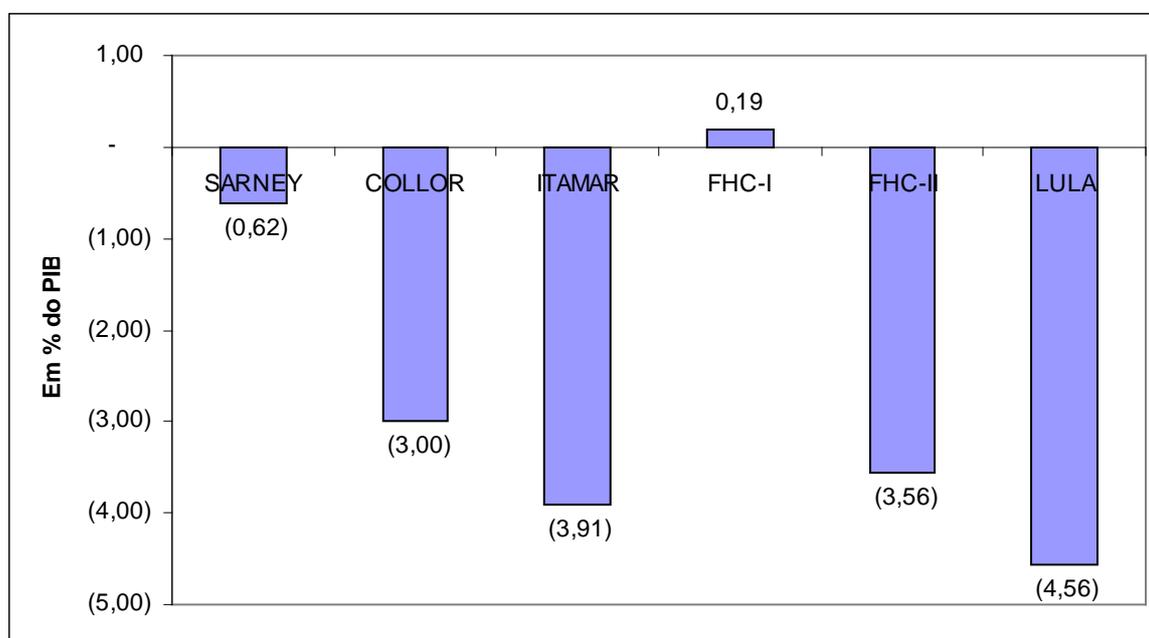


GRAFICO 6 – Brasil: déficit / (superávit) primário por governo.
Fonte dos dados: Tabela 2.

A política fiscal do governo Sarney, da mesma forma que no período anterior, era vista principalmente como um instrumento do Estado para gerir o nível

da atividade econômica. Porém, diferentemente da fase final do governo Figueiredo, ela assumiu um caráter expansionista. Ressalte-se que essa característica da política fiscal foi tão forte que gerou, inclusive, déficits primários nos anos de 1987 e 1989. No gráfico acima, observa-se, no entanto, que no período compreendido pelos cinco anos do governo Sarney a política fiscal apresentou um pequeno superávit primário médio anual (0,62% do PIB).

O governo Sarney seguiu uma política fiscal expansionista – basta vermos o comportamento do Déficit Operacional no período – a despeito do surgimento nos meios acadêmicos e na imprensa de uma forte pressão ideológica que identificava a política fiscal como a principal causa da elevada inflação do período. Evidentemente, a prática de uma política fiscal expansionista atendia prioritariamente ao interesse da burguesia interna²⁷ e do capital produtivo em geral.

A política fiscal expansionista, acompanhada de uma relativa elevação das taxas reais de juros de curto prazo, que passaram inclusive a ser positivas, muito ao gosto da burguesia financeira, resultou, inevitavelmente, em um fortíssimo crescimento da dívida interna, implicando, conseqüentemente, uma elevação do dispêndio público com juros (ver Gráficos 7 e 8).

No governo Collor, a política fiscal sofre duas importantes transformações. Por um lado, no aspecto quantitativo, forte contração, resultando em um grande aumento do superávit primário. Por outro, consolida-se uma mudança no enfoque: ela passa a ser usada como um instrumento da política antiinflacionária. Essa mudança qualitativa significou a absorção da concepção preconizada pela ortodoxia monetarista, subjacente ao chamado “consenso de Washington”.

O triênio relativo ao governo Collor apresentou um superávit primário médio anual correspondente a 3% do PIB, alcançando, inclusive, superávit no conceito operacional nos dois primeiros anos de seu mandato, conforme pode ser constatado na Tabela 2, fato inédito desde que se começou a calcular o Déficit Operacional. Esses resultados foram obtidos à custa de uma forte contenção nos gastos públicos e um aumento na arrecadação (ver Gráficos 7 e 8), por meio de um amplo conjunto de medidas.

²⁷ Burguesia interna é um conceito poulantziano que se refere a burguesias de formações sociais dependentes, a qual não possui o caráter revolucionário e antiimperialista das burguesias nacionais,

Destacamos, em primeiro lugar, a chamada “Reforma Administrativa” cujo conteúdo, na realidade, foi um amplo e pouco criterioso programa de demissão de funcionários públicos, a venda de ativos, o fechamento de órgãos e empresas e o programa de privatização. Em segundo lugar, o corte de investimentos públicos, a extinção de incentivos fiscais, a proibição do anonimato em operações financeiras, inclusive no que se refere à emissão de cheques ao portador, visando ampliar a incidência da arrecadação e o aumento de impostos, principalmente sobre a riqueza financeira. Em terceiro lugar, como veremos adiante, a própria Reforma Monetária, trouxe grande impacto sobre as finanças públicas, ao reduzir o estoque da dívida pública interna, reduzindo, conseqüentemente, a despesa com juros. (BELLUZZO E ALMEIDA, 2002, p. 285-286).

A preocupação da política fiscal, de um modo geral, estava voltada para a estabilização dos preços. Essa postura, inversa à do período anterior, trouxe profundas conseqüências para o capital produtivo, contribuindo decisivamente para a recessão econômica provocada nesse governo.

O governo Collor, incoerentemente com os interesses das forças políticas conservadoras que o elegeram e o sustentaram a maior parte do seu mandato, ao adotar o “pacote econômico” conhecido como “Plano Collor”, promoveu, por um lado, uma desapropriação parcial do estoque de riqueza financeira e, por outro, uma destruição de parte da riqueza fictícia acumulada no sistema financeiro nacional, tornando ainda indisponível a parte preservada, pelo bloqueio temporário das aplicações financeiras. Belluzzo e Almeida descrevem assim a desapropriação parcial da riqueza financeira:

No âmbito da Reforma Monetária, criou-se um imposto sobre os saldos da riqueza financeira, cobrado de uma só vez e com alíquotas diferenciadas segundo o tipo de aplicação financeira (35% sobre a venda de ouro e 25% sobre a venda de ações). Sobre as aplicações a juros no mercado financeiro, a taxação – uma espécie de *capital levy* adotado em outros países que também promoveram reformas monetárias – foi estabelecida em 8%, excluídos os depósitos de poupança e à vista de certo valor mínimo (2002, p. 286).

A destruição de parte da riqueza fictícia e o bloqueio da parte preservada tiveram como base a troca da moeda, pois houve a substituição do cruzado novo, denominação da moeda vigente na data da reforma, pelo cruzeiro:

mas, ao mesmo tempo, mantém importantes divergências em relação aos interesses do capital estrangeiro (Cf. Poulantzas, 1976).

A troca do padrão monetário serviu para impor condições à conversão de ativos e haveres denominados na moeda antiga na moeda nova. Foi um “truque” legal para, de fato, bloquear a disponibilidade financeira acumulada em quase-moedas. A reforma somente autorizou a conversão automática e ao par (não houve cancelamento de zeros por ocasião da Reforma Monetária) para um único ativo: o papel-moeda em poder do público. Sobre todos os demais direitos monetários em cruzados novos definiram-se regras de conversão à nova moeda (BELLUZZO e ALMEIDA, 2002, p.287).

Por intermédio das seguintes regras de conversão foi possível a destruição parcial da riqueza ficticiamente acumulada:

Adotou-se a seguinte sistemática geral: o valor das aplicações financeiras em cruzados novos seria convertido em cruzeiros após um ano e meio mediante 12 parcelas mensais. Até a conversão, os saldos em cruzados novos seriam corrigidos (pela variação da BTN) e renderiam juros de 6% ao ano. Foi admitida a conversão imediata e ao par para os saldos de poupança e depósitos à vista de valor até Cr\$ 50.000,00 (equivalente a US\$ 1.500 em valores da época) e 20% (ou Cr\$ 25.000,00, o que fosse maior) das aplicações no *open market* (BELLUZZO e ALMEIDA, 2002, p. 287-288).

Às informações acima cabe acrescentar que a sistemática de correção das aplicações financeiras, com base nas variações do Bônus do Tesouro Nacional – BTN sofreu mudanças metodológicas e troca de índice de inflação usado como indexador. O efeito prático destas mudanças foi a subtração de uma parcela significativa da inflação do índice de correção das aplicações financeiras. Evidentemente, que muita polêmica se deu em torno dessas mudanças, pois muitos consideraram que elas implicaram no sumiço da inflação correspondente a uma quinzena, justamente uma das maiores inflações quinzenais de toda a história do país, resultando em numerosas ações judiciais. No entanto, objetivamente, surtiu o efeito indubitavelmente de reduzir bruscamente o estoque da dívida pública interna²⁸. Conforme afirmamos acima, tais medidas apresentam significativa incoerência política em relação aos interesses das forças sociais que cercavam o novo governo:

O confisco da riqueza financeira (ainda que temporário) e o bloqueio dos depósitos de poupança – medidas de extrema arbitrariedade nos termos de uma economia capitalista – não traduziam, evidentemente, as posições e a ideologia dos que perfilaram ao lado de Collor de Mello (BELLUZZO E ALMEIDA, 2002, p. 291).

Pode-se, por um lado, alegar que tais medidas pelo menos preservaram parte do estoque de riqueza financeira, que seria completamente destruída, caso o

²⁸ Ver Gráfico 19, no capítulo 5.

processo hiperinflacionário, que já se iniciara, não fosse estancado. Porém, por outro, as medidas não teriam necessariamente de ter sido da forma como foram, pois, inegavelmente os rentistas de toda espécie amargaram grandes perdas. Ademais, não podemos esquecer que ao longo do ano de 1989 circulavam propostas de política econômica na sociedade brasileira cujo mote era a reforma do Estado, envolvendo reformas fiscal e administrativa, acompanhadas de privatização, que tinham por objetivo a preservação da riqueza financeira. Vejamos os comentários de Belluzzo e Almeida a esse respeito:

Uma reforma destinada a dar validade a uma riqueza ficticiamente acumulada equivaleria a sacrificar as frações menos protegidas da sociedade, o servidor e o patrimônio público, para preservar a riqueza e o lucro inflacionário. Seria, por exemplo, precisamente este último o conteúdo de certas propostas muito em voga em 1989, pretensamente neutras e consagradas pela teoria econômica, que pregavam a reforma fiscal, com o objetivo de neutralizar o déficit financeiro do setor público (2002, p. 280).

No entanto, cabe recordar também, que, alternativamente, entre economistas e lideranças políticas identificadas com partidos de esquerda, especialmente entre as forças nacionalistas de esquerda, circulavam propostas que, em última instância, significavam a destruição completa da riqueza fictícia acumulada em títulos da dívida pública pelos rentistas, isto é, o “calote”. Portanto, o governo Collor, por um lado, não adotou a reforma neutra e, por outro, não destruiu completamente a riqueza financeira acumulada, optando por uma situação intermediária.

Com referência específica às medidas de bloqueio da riqueza financeira, estas tiveram pouca efetividade, pois, gradativamente, o Estado foi abrindo “torneirinhas”, de forma que rapidamente os grandes detentores de aplicações financeiras libertaram sua riqueza e recuperaram a liquidez, utilizando-se, muitas vezes, de meios ilícitos e de toda sorte de manobras que revelaram muita “criatividade”.

A política fiscal do governo Collor, conforme vimos acima, obteve superávits primários médios anuais de 3% do PIB. Ao mesmo tempo, tais recursos poupados foram aplicados no pagamento de juros. Ocorre que sua despesa média anual com juros reais se situou em 3,19%. Assim, esse relativo equilíbrio da política fiscal poderia ter promovido a estabilização da dívida interna em relação ao PIB, ao longo do triênio. Todavia, isso não ocorreu devido aos bons resultados alcançados no setor externo, o que provocou a acumulação de divisas que, dada a concepção

da política monetária, exigiram a emissão de novos títulos da dívida pública, retornando assim, moderadamente, o caminho do aumento do estoque da dívida. Note-se que tais resultados foram obtidos na presença de uma política monetária apoiada em taxas reais de juros positivas, ainda que ligeiramente inferiores à média real dos juros praticados no governo Sarney. No que se refere à despesa média anual com juros reais, destacamos o fato de que, em relação a todos os governos analisados – de Sarney a Lula –, o governo Collor foi o que menos juros pagou.

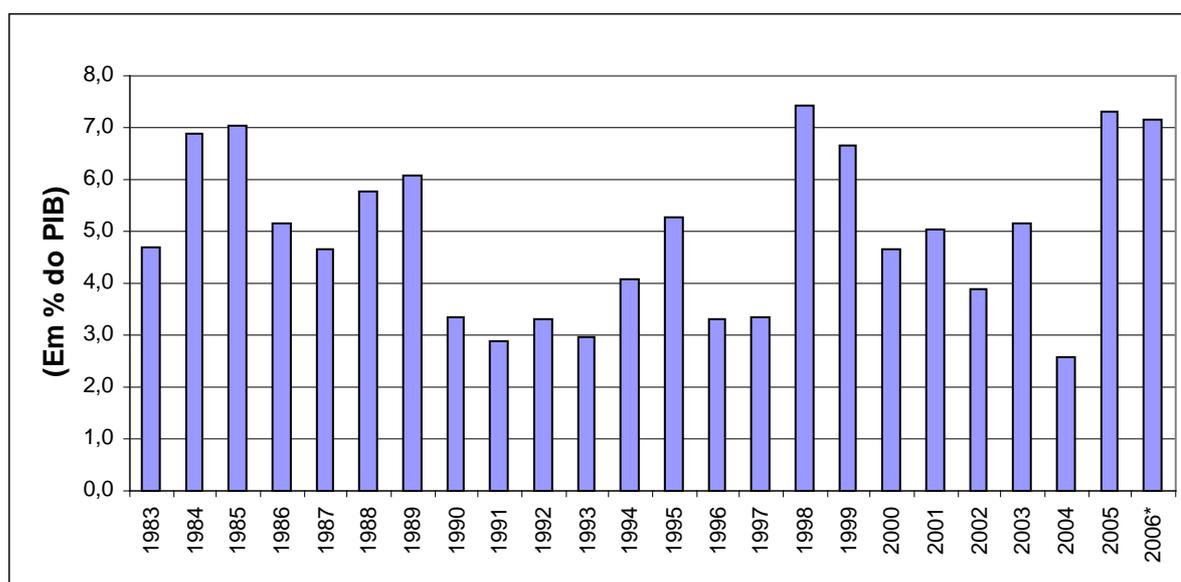


GRÁFICO 7 – Brasil: despesa pública com juros reais.

Fonte dos dados: Tabela 2. * Estimado com base no terceiro trimestre acumulado.

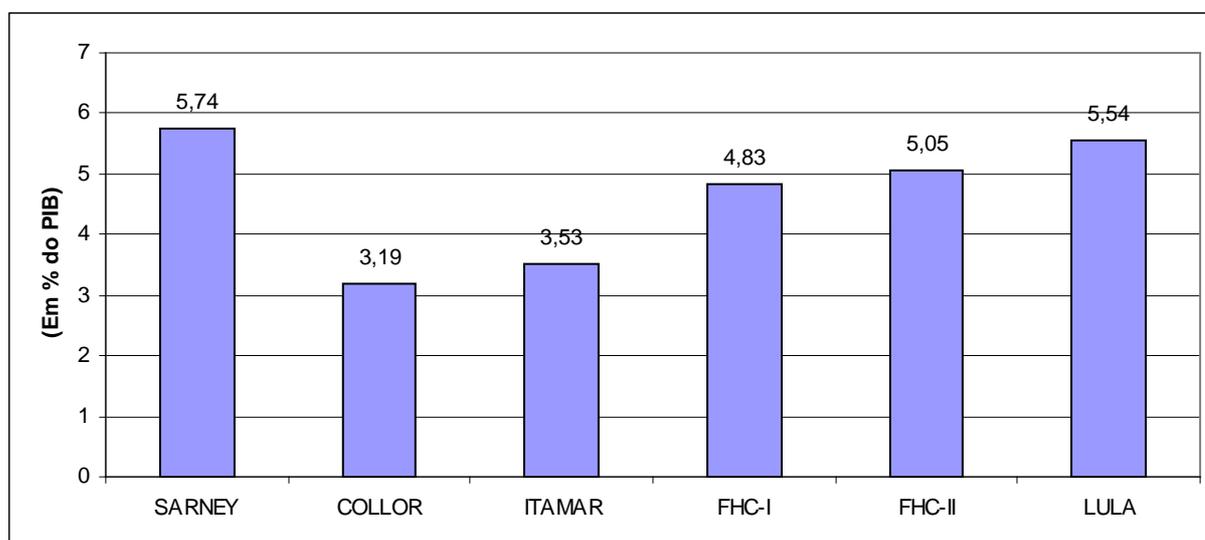


GRÁFICO 8 – Brasil: despesa pública média anual com juros reais por governo.

Fonte dos dados brutos: Tabela 2.

A política fiscal do governo Itamar foi ainda mais contracionista que a do governo Collor: o superávit primário médio anual praticado situou-se em 3,9% do PIB; porém, os dados relativos ao ano de 1994 chegaram aos inéditos 5,64% de superávit primário e 1,72% de superávit operacional.

Da mesma forma que no governo anterior, a política fiscal do governo Itamar foi concebida como instrumento da política antiinflacionária. Embora os dados indiquem que a elevação do superávit primário é decorrente de uma pequena elevação da carga tributária no período em relação ao anterior (cerca de 1% do PIB), cabe registrar uma importante mudança na política fiscal: trata-se da recentralização fiscal. Contrariamente ao disposto na Constituição de 1988, que promovera uma descentralização tributária e uma vinculação de receitas para determinados fins sociais, o governo Itamar, na fase preparatória do plano de estabilização, que posteriormente seria batizado de Plano Real, no final de 1993, criou o Fundo Social de Emergência, mais tarde denominado Fundo de Estabilização Fiscal. O referido fundo, na realidade, consistia, por um lado, na centralização de recursos dos estados e municípios nas mãos do governo federal e, por outro, na desvinculação de 20% das receitas orçamentárias.

A despesa anual média com juros no governo em questão cresceu para o nível de 3,53% do PIB, respondendo à política monetária que se baseava em elevadas taxas de juros de curto prazo.

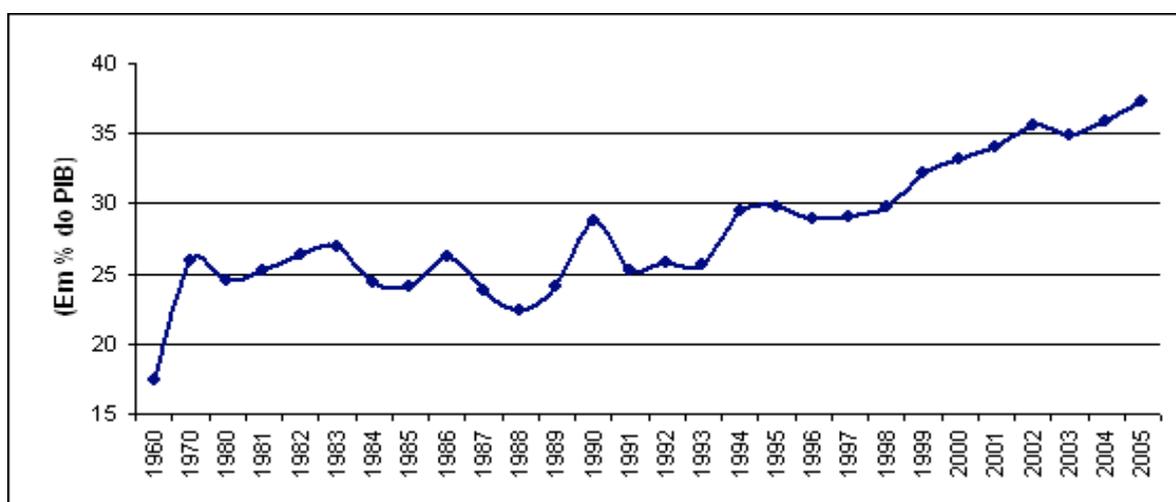


GRÁFICO 9 – Brasil: carga tributária global.

Fonte dos dados: Tabela A.2.

A propósito do contínuo aumento da carga tributária representada nos Gráficos 9 e 10, a citação a seguir é muito apropriada:

Como a dívida do Estado se respalda nas receitas do Estado, que precisam cobrir os juros e demais pagamentos anuais, o moderno sistema tributário tornou-se um complemento necessário do sistema de empréstimos nacionais. [...] o aumento de impostos causado pela acumulação de dívidas contraídas sucessivamente força o governo a tomar sempre novos empréstimos para fazer frente a novos gastos extraordinários. O regime fiscal moderno, cujo eixo é constituído pelos impostos sobre os meios de subsistência mais necessários (portanto, encarecendo-os), traz em si mesmo o germe da progressão automática. A supertributação não é um incidente, porém muito mais um princípio (MARX, 1984d, p. 289).

As assertivas de Marx, acima, contribuem para o entendimento do, aparentemente, estranho fenômeno ocorrido no Brasil, de 1990 em diante: quanto mais dominante se tornava a ideologia neoliberal e quanto mais se privatizava o Estado, maior se tornava a participação do Estado na Economia. O discurso do Estado mínimo mostra-se uma mera retórica vazia.

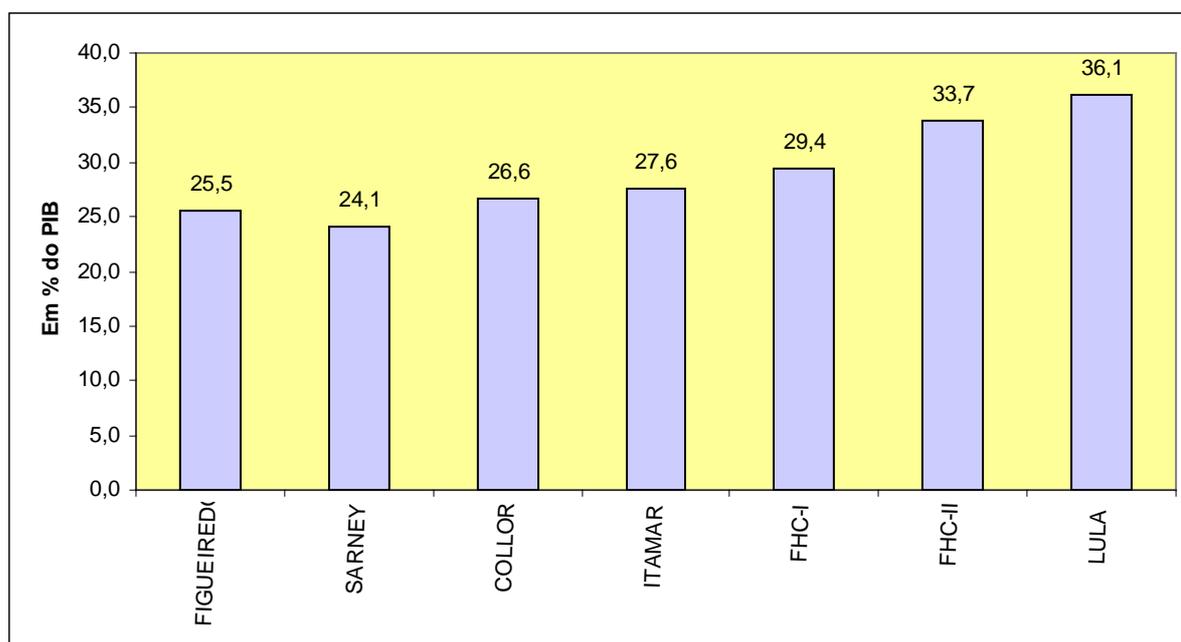


GRÁFICO 10 – Brasil: carga tributária global por governo.
Fonte dos dados: Tabela A.2.

A política fiscal no primeiro governo FHC sofre uma significativa mudança. Conforme podemos ver na Tabela 2, temos nesse período uma forte inversão em relação ao quinquênio anterior. De uma situação superavitária no governo Itamar, no conceito operacional, passa a ter elevados déficits. Uma vez que o déficit

primário passou a ser próximo de zero, conclui-se que, por um lado, a política fiscal, do ponto de vista da demanda agregada, caracterizou-se como neutra. Por outro lado, fica evidente que a causa do déficit operacional se deve exclusivamente à despesa com juros, resultado direto da política monetária, caracterizada por elevadíssimas taxas reais de juros.

A neutralidade da política fiscal, do ponto de vista da demanda agregada, tem como significado o fato de que o aumento da despesa com juros não foi compensado, quer por aumento da carga tributária quer por cortes nos gastos. Seu financiamento deu-se pelo aumento da dívida pública. Ao mesmo tempo, significa que o aumento nos gastos públicos foi financiado por aumentos de arrecadação.

O Gráfico 5, no qual ilustramos o comportamento do déficit primário, ano a ano, deixa clara a mudança de rumo da política fiscal nesse primeiro mandato de FHC em relação à primeira metade da década de 1990, quando tínhamos expressivos superávits primários. No Gráfico 6, que representa o superávit médio anual por governo, essa mudança fica evidente: de Sarney a Lula, o primeiro governo FHC é o único a apresentar déficit primário, ainda que este tenha se situado muito próximo de zero (0,19% do PIB).

Uma vez caracterizado o sentido geral da política fiscal neste governo, cabe indicar os principais fatores que determinaram a eliminação do superávit primário. As causas não estão relacionadas à arrecadação pública. Observamos que a carga tributária global sofreu, inclusive, um acréscimo: passou de 27,6% do PIB, no governo Itamar, para 29,4 %.

Segundo Carneiro (2002, p.390), a deterioração das contas públicas após a estabilização requer que se examinem em separado as várias instâncias do governo:

Desse ponto de vista, a primeira informação relevante é que entre 1994 e 1998 o governo central foi responsável por cerca de 50% do declínio do superávit primário, repartindo-se o restante entre estados, municípios e estatais. [...] Nas contas do governo central, os impactos da estabilização entre 1994 e 1998 conduziram à redução do superávit primário em 2,7% do PIB. No mesmo período, a receita total aumentou em 1,5% do PIB, o que quer dizer que as despesas se ampliaram em cerca de 4,2% do PIB ou 20% da arrecadação, o que é um número bastante significativo e dificilmente atribuível à repressão fiscal (CARNEIRO, 2002, p. 390).

O aumento de despesas acima referido, segundo o autor, deve-se principalmente ao comportamento dos itens orçamentários relativos às outras despesas correntes e de capital (1,5% do PIB) e benefícios previdenciários (1,1% do

PIB). O primeiro item representa a parcela livre dos gastos do governo central não sujeita a vinculações, aplicado de acordo com sua política de alianças. Os benefícios previdenciários compreendem somente os gastos com a previdência do setor privado que cresceram no período, principalmente pelas aposentadorias proporcionais solicitadas, visando assegurar direitos ante a iminente modificação do regime previdenciário (CARNEIRO, 2002, p.390-391).

No que se refere à previdência do setor público, o autor apresenta as seguintes considerações:

Nas contas do governo central os gastos com pessoal chegam a reduzir-se levemente no período, ou seja, o crescimento da folha com inativos é compensado com a queda com ativos, o que certamente reflete também o processo de antecipação de aposentadorias para garantir direitos, que foi ainda mais intenso no setor público e que determinou uma realocação com os gastos de pessoal. É importante frisar que a previdência pública, como parte dos gastos com pessoal, não teve nenhuma participação na redução do superávit primário (CARNEIRO, 2002, p.391-392).

Para Belluzzo e Almeida (2002, p.384-385), a política econômica alicerçada no binômio câmbio apreciado e juros altos impuseram elevados custos às finanças públicas. Porém, o ganho inicial de renda proporcionado pela estabilização beneficiou uma ampla camada da população. Assim, a manutenção da política econômica foi um fator fundamental para o ciclo político eleitoral. Na citação abaixo, o autor elucida essa questão:

Isso permitiu que a política econômica servisse a três rodadas do ciclo político: primeiro, à eleição do governo em 1994, para o que foi decisiva a “desinflação rápida”; depois, à campanha de 1997, junto ao Congresso Nacional, para a aprovação da emenda constitucional que permitiria a reeleição do presidente; finalmente à campanha eleitoral de 1998, para a reeleição de Fernando Henrique Cardoso, conduzida já em um quadro de crescente deterioração do quadro externo e aprofundamento dos desequilíbrios internos cujas conseqüências a política econômica ainda reuniu forças para momentaneamente neutralizar (BELLUZZO e ALMEIDA, 2002, p. 385).

Para Carneiro (2002, p. 392), resta às esferas subnacionais de governo uma parcela relevante na responsabilidade pela queda do superávit primário. Estados e municípios ampliaram seus gastos a um ritmo mais rápido que o das receitas, já que estas tinham seu crescimento limitado pela estagnação do ICMS e pela guerra fiscal travada entre estados.

Para Belluzzo e Almeida (2002, p. 393), a política macroeconômica agravou o desequilíbrio financeiro dos bancos estaduais e das finanças dos estados,

que entraram numa etapa de penúria de recursos e de explosão da dívida mobiliária e contratual:

A renegociação levada a cabo em 1997 entre a União e os estados procurou diluir em longuíssimo prazo (trinta anos) os efeitos das taxas de juros muito altas sobre as dívidas estaduais, que, por isso, tiveram seus valores multiplicados, ainda que não crescessem um centavo por conta das necessidades de financiamento do gasto produtivo (2002, p.393).

Adicionalmente, observam que a própria renegociação também estava associada ao ciclo político-eleitoral e à estratégia de privatização dos bancos estaduais.

No segundo governo de FHC, a política fiscal sofre uma completa inversão, pois assume um carácter inequivocamente contracionista. O superávit primário médio anual do segundo mandato situou-se em 3,56% do PIB, compatível com os níveis dos governos Collor e Itamar. Esse resultado correspondeu ao ajuste fiscal estabelecido no acordo com o FMI, ocorrido justamente na transição entre os dois mandatos, e decorreu da ação combinada de aumento na receita pública e do corte de gastos.

Conforme podemos observar no Gráfico 10, a carga tributária média do período subiu de 29,4% do PIB, no primeiro mandato, para 33,7% no segundo governo FHC. Mais uma vez vimos elevar-se a despesa pública média anual com juros reais, a qual situou-se em 5,05% do PIB, o que, ao superar o superávit primário, implicou continuidade de déficits operacionais e aumento da dívida pública.

Conclui-se, portanto, que a política fiscal, do ponto de vista da demanda agregada, passa de neutra para contracionista no segundo mandato, pois visava compensar os déficits operacionais com superávits primários.

Há um aspecto qualitativo dessa mudança ainda a ser ressaltado. A política fiscal contracionista praticada no segundo governo FHC, apesar de situar-se quantitativamente em nível compatível com o verificado no período Collor/Itamar, assume um carácter diferenciado. Na primeira metade dos anos 90, a política fiscal visava à estabilidade de preços. Agora, no segundo mandato FHC, a política fiscal visa ao pagamento de juros e à estabilização da relação dívida interna/PIB. Essa mudança de enfoque da política fiscal foi inclusive institucionalizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal que, dada sua relevância, será analisada em separado no capítulo quatro.

A política fiscal do governo Lula caracteriza-se, por um lado, pela continuidade daquela praticada no segundo governo FHC, e por outro, por acentuar a ortodoxia, tornando-a ainda mais contracionista. Da mesma forma que no período anterior, trata-se de uma política que busca compensar os déficits operacionais com superávits primários.

O superávit primário médio anual deste último quadriênio subiu para 4,56% do PIB, o maior dentre todos os governos analisados e quiçá de toda história do país. Esse superávit resultou do aumento da carga tributária, passando de 33,7% do PIB, na média do período correspondente ao segundo governo FHC, para 36,1% no governo Lula, e de uma rígida política de contenção dos gastos. Ao mesmo tempo, a despesa pública média anual com juros reais foi elevada para 5,54% do PIB, em função da política monetária construída com base em altos juros reais. Merece destaque o último biênio (2005-2006) quando a despesa pública média anual com juros reais superou os 7,2% do PIB, marca somente superada pelos juros pagos em 1998.

Visando sintetizar nossa análise da política fiscal a partir do início dos anos 1980, vamos retomar aqui as linhas gerais do que foi tratado ao longo desta seção. Constata-se que, durante a década de 1980, a política fiscal era vista e operacionalizada pelo Estado como um instrumento de controle da demanda agregada. Na fase inicial do governo Figueiredo e no conjunto do governo Sarney, praticou-se uma política fiscal expansionista, que atendia prioritariamente aos interesses do capital produtivo. Porém, esta política sofreu uma descontinuidade no biênio final do governo Figueiredo, quando assumiu um caráter nitidamente contracionista, em atenção aos interesses dos bancos credores internacionais que, naquele momento, o da crise da dívida, eram capitaneados pelo FMI.

Já nos anos 1990, a política fiscal, ao absorver a concepção monetarista de política econômica, passa a ser manejada como instrumento de política antiinflacionária e assume um caráter contracionista, tanto no governo Collor como no de Itamar. No caso do governo Collor, essa política mostrou-se incoerente com os interesses econômicos das frações de classe que o apoiavam. Por um lado, impôs importantes perdas para os rentistas em geral e foi o governo que pagou menos juros, dentre todos os analisados por nós. Adicionalmente, cabe recordar a tumultuada relação desse governo com o FMI e os credores externos. Todavia, ao tentar seguir o ideário neoliberal, é possível que estivesse atendendo aos interesses

de longo prazo da oligarquia financeira internacional. Por outro, sua política contracionista representou um duro golpe para a burguesia interna.

O governo Itamar, além de seguir idêntica política fiscal do governo anterior, inicia uma nova onda de centralização fiscal.

A política fiscal do primeiro governo FHC mostrou-se neutra do ponto de vista da demanda agregada, porém, por estar simultaneamente acompanhada de uma política monetária de juros altos, provocou elevados déficits operacionais e, conseqüentemente, uma forte elevação na dívida interna.

No segundo mandato de FHC, a política fiscal tornou-se francamente contracionista e teve por objetivo gerar espaço para o pagamento de juros. Essa política passou a ser manejada como indicador de solvência para os credores do Estado, pois sua preocupação era a manutenção de uma determinada relação da dívida interna sobre o PIB que fosse aceita como sustentável pelos credores. O governo Lula segue a mesma política, porém, esmerando-se para apresentar os resultados esperados pelos detentores dos títulos da dívida pública. Portanto, podemos concluir que o atendimento prioritário dos interesses da oligarquia financeira internacional, do ponto de vista da política fiscal, somente passa a prevalecer a partir do segundo mandato de FHC, interesses que continuam, olímpicamente, sendo atendidos com prioridade máxima no governo Lula.

3.5 Considerações finais

Em um esforço de síntese da política macroeconômica do período 1980-2006, com vista a identificar a fração hegemônica e o momento histórico em que se consolida a nova hegemonia, passamos a reiterar as principais conclusões que podem ser extraídas da análise empírica realizada ao longo do capítulo.

A política monetária do período sofreu uma mudança radical: os governos Geisel e Figueiredo praticaram taxas de juros reais de curto prazo negativas; os governos Sarney e Collor adotaram taxas reais positivas, porém, relativamente moderadas, e os governos Itamar, FHC e Lula fixaram sistematicamente taxas de juros reais positivas e extremamente altas.

Destacamos que todos os governos, de Geisel a Collor, apresentaram taxas reais de juros negativas durante pelo menos um ano de seus respectivos

mandatos. Em contraste, os governos Itamar, FHC e Lula praticaram uma política monetária caracterizada por juros reais positivos (e muito altos) em todos os anos.

De um padrão inicial em que o Estado promovia transferências de rendas do capital de aplicação financeira para o capital produtivo, do governo Itamar em diante, a taxa média anual de juros muda de patamar, tornando-se sistematicamente positiva e extremamente alta se comparada aos padrões mundiais. Ou seja, somente após a posse de Itamar é que a política monetária adquire um caráter definido: esta é uma política do Estado que atende prioritariamente aos interesses dos rentistas em geral, em detrimento dos interesses de todo o restante da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, a adoção sistemática de juros positivos, constitui-se em uma importante marca da adequação do Brasil ao padrão imposto pela mundialização brasileira.

Se, por um lado, é o governo Itamar que marca a mudança do patamar das taxas de juros, por outro, somente após iniciado o segundo governo FHC, é que se dá a implantação do sistema de metas de inflação. Tal sistemática reserva um papel fundamental para o chamado “mercado financeiro” na determinação da taxa de juros, como veremos no próximo capítulo, consagrando definitivamente os interesses da OFI.

Todavia, o período Sarney e Collor pode ser caracterizado como um período de indefinição para a política monetária.

O sentido da política cambial no período 1980-2006 reflete o progressivo avanço da OFI sobre nossa economia e a contínua ação do Estado no atendimento dos interesses dessa fração, em prejuízo tanto do capital produtivo em geral como dos capitais nacionais em particular, exceto os capitais envolvidos com a atividade de importação.

A liberalização dos fluxos de capitais, tanto no que se refere às aplicações de portfólio como no caso dos IDEs, foi um processo que se originou da crise da dívida na década de 1980 e que teve seu início efetivo no governo Collor, sendo gradativamente aprofundado nos governos seguintes, ganhando sua forma acabada no primeiro governo Lula.

No que se refere ao regime cambial, a implantação efetiva do sistema de taxas de câmbio flutuantes deu-se no início do segundo governo FHC.

A política fiscal, durante a década de 1980, era vista e operacionalizada pelo Estado como um instrumento de controle da demanda agregada. Na fase

inicial do governo Figueiredo e no conjunto do governo Sarney, praticou-se uma política fiscal expansionista que atendia prioritariamente aos interesses da fração produtiva do capital monopolista internacional e da burguesia interna. Porém, essa política sofreu uma descontinuidade no biênio final do governo Figueiredo, quando assumiu um caráter nitidamente contracionista, em atenção aos interesses dos bancos credores internacionais que, naquele momento, o da crise da dívida, eram capitaneados pelo FMI.

Já nos anos 1990, a política fiscal, ao absorver a concepção monetarista de política econômica, passa a ser manejada como instrumento de política antiinflacionária e assume um caráter contracionista, tanto no governo Collor como no de Itamar. No caso do governo Collor, essa política mostrou-se incoerente com os interesses econômicos das frações de classe que o apoiavam. Por um lado, impôs importantes perdas para os rentistas em geral e foi o governo que pagou menos juros, dentre todos os analisados por nós. Adicionalmente, cabe recordar a tumultuada relação desse governo com o FMI e os credores externos. Todavia, ao tentar seguir o ideário neoliberal, é possível que estivesse atendendo aos interesses de longo prazo da oligarquia financeira internacional. Por outro, sua política contracionista representou um duro golpe para a burguesia interna e para a fração produtiva do capital monopolista internacional operante no Brasil.

A política fiscal do primeiro governo FHC mostrou-se neutra do ponto de vista da demanda agregada. Porém, por estar simultaneamente acompanhada de uma política monetária de juros altos, provocou elevados déficits operacionais e, conseqüentemente, uma forte elevação na dívida interna, multiplicando esta porção do capital fictício, consagrando, portanto, os interesses econômicos da OFI e dos rentistas locais.

No segundo mandato de FHC, a política fiscal tornou-se francamente contracionista e teve por objetivo gerar espaço para o pagamento de juros. Essa política passou a ser manejada como indicador de solvência para os credores do Estado, pois sua preocupação era a manutenção de uma determinada relação da dívida interna sobre o PIB que fosse aceita como sustentável pelos credores. O primeiro governo Lula segue a mesma política, porém, esmerando-se para apresentar os resultados esperados pelos detentores dos títulos da dívida pública. Portanto, podemos concluir que o atendimento prioritário dos interesses da oligarquia financeira internacional, do ponto de vista da política fiscal, somente

passa a prevalecer a partir do segundo mandato de FHC, interesses estes que continuam sendo atendidos com prioridade máxima no governo Lula.

Por último, concluímos que o alinhamento objetivo da política econômica, vista no seu conjunto, com os interesses da OFI ocorreu a partir do governo Itamar e consolidou-se nos primeiros meses do segundo governo FHC.

Consideramos que a análise da política macroeconômica permite uma visão abrangente da ação do Estado na gestão da hegemonia no interior do bloco no poder. Todavia, essa análise precisa ser complementada pelo estudo das principais ações pontuais do Estado ao longo do período, em especial, pelo estudo das reformas neoliberais, de forma que possamos compreender com mais detalhes a atuação estatal e possamos retirar conclusões mais seguras quanto à caracterização da hegemonia no Brasil no período recente.

CAPÍTULO 4

REFORMAS NEOLIBERAIS E HEGEMONIA

Este capítulo está voltado ao exame das principais reformas neoliberais e de determinadas ações pontuais do Estado brasileiro pós-1980, com vistas a identificar tanto a fração de classe que tinha seus interesses econômicos atendidos prioritariamente pela ação estatal ao por em prática tais políticas. Destacamos que um dos aspectos importantes da análise é a questão de temporalidade, isto é, a identificação dos momentos de implantação das políticas e de suas mudanças de rumo.

4.1 As privatizações

Na seção 3.3.2, em que tratamos de política cambial e de aspectos importantes da abertura financeira, fizemos algumas considerações sobre a abertura ao IDE e, portanto, ao programa de privatização no Brasil. Todavia, o processo de privatizações brasileiro requer uma avaliação geral, para que seu sentido, como repercussão objetiva da ação do Estado, possa ser qualificado devidamente. Antes, porém, alguns aspectos do seu desenvolvimento, nos anos 1980, precisam ser mencionados.

Os primeiros passos do processo de privatização no Brasil foram concretizados ao longo da década de 1980. Todavia, tomamos aqui como ponto de partida a ofensiva ideológica desenvolvida ainda nos anos 1970, mais precisamente do final de 1974 em diante. Recordemos a intensa campanha contra a “estatização”²⁹ da economia brasileira ocupou parte importante da imprensa na época, caso notório do jornal *O Estado de São Paulo*. Tal campanha fazia parte da repercussão de um conflito político identificável:

É fato que havia um ambiente antiestatista por parte dos segmentos empresariais mais influentes a partir do período Geisel, por conta do início de um ciclo econômico declinante e da exclusão do empresariado das instâncias mais importantes de formulação das políticas econômicas. Entretanto, os empresários adeptos dessa corrente careciam de um projeto de longo prazo que permitisse a

²⁹ Para uma análise da campanha contra a “estatização” ver Cruz (1984).

superação dos conflitos internos da classe e, conseqüentemente, a apresentação de uma proposta consistente de alteração da visão estatista dominante (DINIZ e BOSCHI,1989 e DINIZ,1990, apud VELASCO JR. 1999, p. 188).

Tal campanha antiestatista pouco afetou a política estatal do governo Geisel, porém obteve tênues respostas no governo Figueiredo. A primeira delas foi a criação da Secretaria de Controle das Estatais – SEST (Decreto nº. 84.128 de 29/10/1979). Essa resposta apenas indicou que o governo passaria a controlar mais de perto suas empresas, espalhadas pelos mais variados setores, atendendo às críticas relacionadas a desperdícios de recursos públicos. A segunda foi a criação, em 1981, também por decreto, da Comissão Especial de Desestatização. Assim, segundo Almeida:

A idéia que algumas empresas estatais podiam ser entregues ao setor privado passou a fazer parte do discurso do governo e das elites em geral, embora a palavra privatização não fosse mencionada. A existência da comissão indicava que as autoridades federais eram sensíveis às pressões crescentes não só de organizações e lideranças empresariais como também dos meios de comunicação contra o que lhes parecia um crescimento excessivo do setor produtivo estatal durante o governo Geisel (1974-1978) (ALMEIDA, 1999, p. 7).

Apesar do discurso, o governo Figueiredo, assim como já havia procedido o de Geisel, não reorientou efetivamente a política do Estado no sentido da privatização. A desestatização teve um caráter marginal na política estatal. Foi realizada a privatização de 20 empresas que haviam sido absorvidas pelo Estado, em processos de recuperação de crédito movidos pelo BNDE, por se encontrarem em situação falimentar. A arrecadação com essas vendas montou a irrisória cifra de US\$ 188,5 milhões (ALMEIDA, 1999, p.8).

No governo Sarney, o processo de privatização se efetiva. Algumas medidas concretas instituíram a privatização considerada como política de Estado. O Decreto nº. 91.991, de 28/11/1985, estabeleceu o *Programa de Privatização* e o Conselho Interministerial de Privatização. Destacamos que, em seu Art. 8, Parágrafo único, foi atribuída ao BNDES a responsabilidade pela seleção de empresas de consultoria para as atividades de negociação de capital e transferência de controle acionário. Por outro lado, pelo Art. 13, ficou vedada a criação de novas empresas sob o controle direto ou indireto da União.

Mais tarde, pelo Decreto nº. 95.886, de 29/03/1988, o programa passou a ser chamado *Programa Federal de Desestatização*. As finalidades desse programa,

além da transferência à iniciativa privada de atividades econômicas exploradas pelo Estado, eram: diminuir o déficit público e permitir a conversão de parte da dívida externa em investimentos de risco; dinamizar o mercado de títulos e valores mobiliários; promover a pulverização da propriedade do capital das empresas, entre outras.

O saldo das privatizações concluídas no governo Sarney foi o seguinte: foram privatizadas 17 empresas, resultando numa arrecadação em dinheiro equivalente a US\$ 549 milhões e num montante de dívidas transferidas ao setor privado correspondente a US\$ 620 milhões. Dentre as empresas vendidas, as mais importantes foram: Eletrosiderúrgica Brasileira (SIBRA), maior produtora de ferro-ligas na época; Aracruz Celulose, uma das maiores do setor, e Caraíba Metais, única metalúrgica de cobre do país (VELASCO JR., 1999, p. 186-187).

O gráfico abaixo apresenta os valores arrecadados com as privatizações efetuadas no âmbito federal do governo Collor em diante.

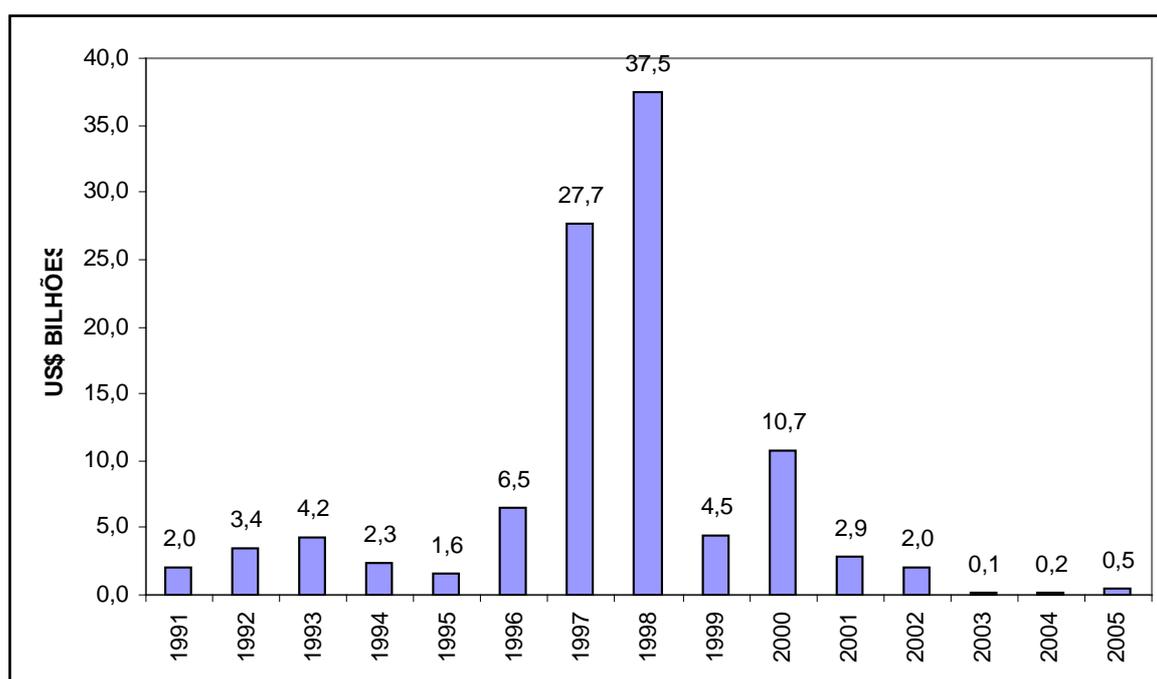


GRÁFICO 11 – Brasil: evolução anual das privatizações.

Fonte dos dados brutos: BNDES.

Conforme já indicava o decreto 91.991, o BNDES³⁰ desempenharia um papel central no processo de privatização. Não se limitaria à operacionalização da venda das empresas controladas direta ou indiretamente por ele, mas se

³⁰ Para uma análise do papel do BNDES no governo Sarney ver Karen Fernandes Costa (2003).

transformaria em consultor interno do aparato estatal e disseminador da cultura de privatização. A passagem abaixo não deixa dúvidas quanto ao papel do BNDES já no nascedouro das privatizações:

[...] observando-se as desestatizações realizadas, verifica-se a forte participação do BNDES. Dos 17 processos, 11 foram de empresas controladas pela BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, e dois relativos às vendas da Siderbras, conduzidos pela própria BNDESPAR, na qualidade de *agente de privatização* dessa *holding*. Do total de recursos arrecadados, cerca de 98% foram obtidos, direta ou indiretamente, por meio da ação do sistema BNDES (VELASCO JR, 1999, p.188-189, grifo do autor).

Destacamos o fato de o BNDES ter funcionado como agente de privatização na condução do processo de venda das empresas Cia. Ferro e Aço Vitória (COFAVI) e as Usinas Siderúrgicas da Bahia (USIBA), ambas pertencentes à *holding* das siderúrgicas, portanto, fora do controle da BNDESPAR. Assim, o BNDES foi transformado na porta de entrada do processo de privatização para o interior do aparelho de Estado e passou a apresentar-se como uma ilha de racionalidade que buscava reverter os seguidos prejuízos de sua subsidiária, a BNDESPAR, por ter de gerir um conjunto enorme de empresas deficitárias.

Dada a heterogeneidade das forças políticas integrantes da Aliança Democrática, que dava sustentação ao governo Sarney, e pelo fato de que as idéias acerca de privatização ainda não eram hegemônicas na sociedade, o processo de privatização nessa etapa seguiu pela linha de menor resistência. Foram privatizadas empresas de pequeno e médio porte, todas elas em dificuldades econômico-financeiras.

Velasco Jr. (1999, p. 191) relata que havia resistências do setor privado nos bastidores, embora apoiassem publicamente o programa. Segundo ele, essas resistências ocorreram principalmente no caso da venda da Caraíba Metais, por parte das empresas laminadoras e trefiladoras. No entanto, parece que a própria escolha das empresas incluídas no programa levou em consideração a configuração política do bloco no poder:

[...] na medida em que as empresas objeto de venda não constituíam peças-chave no jogo político de Sarney, o ex-presidente era capaz de endossar as propostas da burocracia. [...] Na verdade, ao final do governo, durante o período que antecedeu as eleições para presidente da República, os processos de privatização foram suspensos por ordem do próprio presidente. O motivo foi a intensa polêmica que cercou o processo de privatização da Mafersa, que se encontrava em andamento. Posteriormente, no governo Collor, essa empresa, também controlada pelo BNDES, veio a ser privatizada sem maiores controvérsias (VELASCO JR, 1999, p.191-192).

Almeida (1999, p. 8) recorda que, em 1989, sem publicidade e sem anúncio prévio, o governo Sarney encaminhou ao Congresso, juntamente com as medidas do “Plano Verão”, uma Medida Provisória, a de nº 26, que autorizava a venda de todas as empresas estatais, exceto as que se encontravam protegidas por vetos constitucionais. Essa medida provisória sofreu fragorosa derrota no Congresso.

No entanto, concordando com a visão de Schneider (1990), a autora considera que, por ter tido resultados concretos insignificantes e por não se tratar de um programa amplo de alienação de grandes empresas, a privatização não era uma política de governo, ainda que contasse com a simpatia de alguns ministros e que tenham ocorrido algumas iniciativas no campo legislativo.

Nossa abordagem é um tanto distinta. A privatização não esteve entre as políticas de prioridade máxima no governo Sarney. Suas principais prioridades centravam-se e oscilavam em torno de três objetivos: controle da inflação, aumento do nível da atividade econômica e reformas do sistema político. Efetivamente, não havia consenso na sociedade e tampouco no interior do bloco no poder sobre a aplicação de uma política de privatização.

No entanto, havia uma política do Estado para a privatização, foram dados passos concretos e foram criadas uma cultura e uma expertise em órgãos do Estado, especialmente no BNDES. O governo Sarney foi, no mínimo, um laboratório para o amplo programa de privatizações que viria a ocorrer. Sustentamos que, sem a experiência acumulada no BNDES, as dificuldades que o governo Collor teria enfrentado para desencadear o processo de privatização seriam muito maiores, o que poderia comprometer a concretização do programa no seu curto mandato. Portanto, na política de privatização, Collor não partiu do zero.

A partir do governo Collor, a política estatal de privatização toma uma nova dinâmica cujo processo já está sobejamente documentado e analisado³¹.

³¹ O sítio do BNDES (www.bndes.gov.br) possui um amplo acervo sobre o processo de privatização. Dos 23 estudos ali apresentados, destacamos três deles: *Relatório de Atividades do PND-2005* (2006), com um balanço das privatizações de 1990 a 2005; *Privatização no Brasil: 1990-1994/1995-2002* (2002), um estudo detalhado, muito rico em dados e, *Legislação Básica – Programa Nacional de Desestatização* (2001). Excelentes análises políticas sobre o tema. encontram-se em Ferreira e Alvim (2001) e Rampinelli e Ouriques (1997).

A institucionalização aprofundou-se com a aprovação da Lei 8.031/90, de 12/04/1990 (BRASIL, 2006a), criando o Programa Nacional de Desestatização – PND. Essa mesma lei instituiu o BNDES como o órgão administrador do programa. Salientamos que o papel do BNDES não se restringiu ao Governo Federal, pois teve atuação decisiva nas privatizações realizadas no âmbito estadual. Ocorre que, também nesse caso, a “modelagem” dos processos concretos de privatização contava com sua orientação, inclusive quanto às regras dos editais de contratação dos consultores.

É justamente na “modelagem” que está um dos principais fatores de “êxito” da estratégia de privatização adotada no governo Collor; daí a importância da experiência prévia do BNDES.

É preciso retomar aqui a noção teórica de autonomia relativa do Estado, agora aplicada a uma situação concreta. Vejamos como Velasco Jr., com base em sua experiência como ex-chefe do Departamento de Serviços de Privatização do BNDES, descreve esse complexo espaço político:

Assim como nenhuma reforma pode ser introduzida sem alguma autonomia em relação às pressões dos *grupos que vivem de ganhos financeiros*, nenhuma reforma pode ter sucesso sem que se crie ou se apele a uma coalizão de beneficiários (1999, p. 192, grifo nosso).

Para o autor acima, a efetivação das privatizações dependia do apoio político dos diferentes grupos de beneficiários e, pelo menos, a aquiescência das maiores forças políticas do interior do sistema político (1999, p. 192).

Já vimos que durante o governo Sarney, não havia consenso na sociedade a respeito das reformas neoliberais, em geral, e, em relação à privatização, em particular.

Por outro lado, há que se considerar as características especiais que cercaram a eleição de Fernando Collor de Mello, um *outsider*, “sacado da cartola” das forças conservadoras para enfrentar o líder na preferência popular em todas as

pesquisas de opinião nos anos que antecederam a eleição: o nacionalista e antiimperialista³² Leonel de Moura Brizola.

A solução encontrada para barrar Brizola tornava-se, na hora de governar, um problema:

Collor assumiu o poder [sic!] sem uma base partidária de apoio e também sem um suporte organizado de segmentos da sociedade civil. Não detinha, de fato, um *mandato neoliberal*. Ou seja: o apoio difuso ao discurso antiestatista, vindo dos votos recebidos, não se transformava, necessariamente, em suporte a uma política de privatização [...] (VELASCO JR., 1999, p.197, grifo do autor).

Assim, o apoio à execução das reformas neoliberais e à privatização, em particular, teria de ser construído nas condições concretas da sociedade brasileira de então.

As privatizações na Inglaterra, paradigma na época, basearam-se em grandes vendas de ações a preço fixo nas bolsas de valores, de forma pulverizada. Segundo Velasco Jr., importantes analistas da privatização inglesa entendem que:

[...] o modelo de venda em larga escala representou fundamentalmente uma estratégia de acomodação de interesses objetivando a implementação de uma privatização financeiramente atrativa para o público como um todo, aí se incluindo alguns atores-chave: os administradores e empregados das empresas estatais, o público consumidor, as instituições financeiras e os grandes investidores institucionais (1999, p. 194).

O modelo básico de privatização adotado no governo Sarney foi o de venda de ações em bloco único a candidatos pré-qualificados. Segundo Velasco (1999, p.197), a escolha desse modelo decorreu das próprias características das empresas listadas para venda: dificuldades financeiras e porte relativamente reduzido. Esse modelo, no entanto, tinha o inconveniente político de envolver poucos beneficiários, uma vez que, geralmente, os principais interessados eram empresários do setor da atividade econômica no qual a empresa a ser privatizada estava inserida, ou que faziam parte da cadeia produtiva. A mudança de modelo de privatização começou com a própria escolha da Usiminas como um *leading case*:

³² Em instigante artigo, Almeida (2003, p. 65-74), apresenta, entre outros aspectos, a distinção entre diferentes tipos de nacionalismos em formações sociais dependentes. Com base em Lênine, afirma que estes, muitas vezes, adquirem um conteúdo democrático geral que os distingue dos presentes em nações opressoras. Almeida denominado este conteúdo de *nacionalitarismo*. Todavia, alerta para o equívoco da absolutização do *nacionalitarismo*, pois, por estar inserido numa relação de dominação de classe pode, por um lado, adquirir formas ditatoriais e antipopulares ou, por outro, abrir caminho para lutas democrático-populares de caráter antiimperialista.

A escolha da Usiminas – empresa lucrativa, atualizada tecnologicamente e de porte expressivo – obedeceu a uma lógica dupla. De um lado, fornecia credibilidade ao programa. Como ocorrido no caso da Entel [na Argentina], representava um corte com o passado, a busca de um capital de confiança no mundo dos negócios e um *leading case* de uma nova orientação política, [...]. De outro, era a oportunidade de se rever o modelo de venda até então adotado, de bloco único buscando-se superar a precariedade de apoio inerente ao modelo anterior (VELASCO JR., 1999, p. 198).

Além dessas condições, uma vez que a Siderbras estava em processo de liquidação, as resistências corporativas limitavam-se à própria empresa, diferentemente do que ocorria nas empresas dos setores petroquímicos e de fertilizantes que tinham a sustentação da poderosa corporação da Petrobrás. Adicionalmente, a Usiminas não carecia de nenhuma reestruturação financeira prévia para ser privatizada. Quanto ao formato do modelo de venda em si, este não definia qual deveria ser a composição do controle da companhia ao final da venda; utilizava-se de leilões públicos, a partir de um preço mínimo; não exigia quantidades mínimas a serem adquiridas e tampouco pré-qualificação técnica dos candidatos. Assim, qualquer aplicador financeiro podia dar seu lance. O modelo permitia, portanto, um significativo acréscimo no número de vencedores/beneficiários em relação ao modelo adotado no período Sarney (VELASCO JR., 1999, p.198 -199).

Uma vez encerrado o leilão, a estrutura acionária final, no que se referia ao capital votante, foi: BNDES: 0,6%; Nippon-Usiminas: 13,8%; outros acionistas já existentes: 0,3%; empregados: 9,6%; CVRD: 15%; caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil (Previ): 15%; Fundação da CVRD (Valia): 7,7%; 17 outras entidades de previdência privada: 3,4%; Banco Bozano e Simonsen: 7,7%; Banco Econômico: 5,7%; outros bancos: 14,9%; empresas distribuidoras de aço: 4,4%; outros acionistas: 2% (VELASCO JR., 1999, p.199).

Assim, o leilão gerou uma vasta gama de vencedores: aplicadores individuais; fundos de pensão; empresas estatais; funcionários da Usiminas; bancos e empresas privadas de diversos setores. Como observou Velasco Jr. (1999, p.199), o modelo dispensou até a figura do investidor estratégico, especialista naquele ramo de negócio, o que implica uma dissociação entre a propriedade e a administração do negócio. Ao mesmo tempo, como não havia nenhuma obrigatoriedade quanto à composição do bloco controlador, a possibilidade de futuros novos arranjos entre acionistas significava mais uma oportunidade de negócio para os compradores. A

passagem abaixo reafirma o acerto do modelo para a estratégia política do governo

Collor:

No fundamental, esse modelo admitia a coexistência de investidores com diferentes perspectivas que passavam a ver as privatizações como uma oportunidade de negócio compatível com as suas possibilidades de mobilização de recursos, independentemente do valor da privatização. Estava ampliado, assim, o número de vencedores permitindo a coalizão de apoio necessária à implementação do PND. O êxito desse modelo comprovou-se com a sua repetição em praticamente todos os casos seguintes que envolviam, a exemplo da Usiminas, a venda de participações acionárias de valor expressivo (VELASCO JR., 1999, p.200).

Efetivamente, esse modelo permitiu a ampliação do leque de apoio ao programa. Há, porém, um outro importante aspecto, do modelo, a salientar. Trata-se do papel desempenhado pelos chamados ágios. Como vimos, diferentemente do modelo inglês que adotava um preço fixo, aqui, o modelo foi de leilão e preço mínimo. Ocasionalmente, o leilão poderia ser de viva-voz ou por envelopes fechados. Como bem observou Velasco Jr. (1999, p. 195), a questão do déficit público teve forte apelo, pois a privatização foi apresentada como uma solução para os problemas financeiros do Estado. Por isso, um modelo que permite uma maximização da arrecadação apareceu à população como algo positivo:

Daí decorre também, a importância atribuída aos ágios obtidos nas vendas em relação aos preços mínimos estipulados. [...] Leilões e ágios têm sido importantes, antes de tudo, no Brasil porque geram apoio à implementação da política pública privatização (VELASCO JR., 1999, p.195).

Recordemos que os ágios resultantes dos leilões eram freqüentemente festejados na imprensa por membros do governo e pela própria mídia. Não se questionava seriamente a possibilidade do ágio ser alto, porque o preço mínimo estipulado era baixo. Tampouco se questionava as implicações da maximização da arrecadação nas tarifas ou preços que o consumidor pagaria no futuro. O sucesso do Programa estava na maximização da arrecadação, e os ágios se prestavam à vulgarização dessa idéia. Esse mecanismo facilitou muito a adesão ou, pelo menos, a passividade da sociedade em relação às privatizações.

Ironicamente, mudanças realizadas posteriormente na legislação do Imposto de Renda permitiram que esses mesmos ágios fossem devolvidos aos novos donos do patrimônio público.

Dentre as reformas neoliberais, a política estatal de privatização foi a primeira a ser introduzida no país. Ela abriu a porta para as demais. Como vimos acima, o modelo adotado para a privatização no Brasil permitiu a ampliação e diversificação de setores beneficiados por tal política. A rigor, a privatização não se constitui em uma política que atenda ao interesse exclusivo de uma determinada fração de classe. Ela possibilita o surgimento e o desenvolvimento de muitos tipos de negócios e negociatas, criando diferentes oportunidades para toda sorte de oportunistas. Nesse sentido, a privatização funcionou como um “guarda-chuva” de interesses.

É possível distinguir, no entanto, uma fração que teve seus interesses especialmente consagrados: referimo-nos à OFI. Ela foi a verdadeira condutora do processo, embora o gestor oficial fosse o BNDES, que àquela altura já havia deixado de ser um banco de desenvolvimento e convertera-se em um banco de investimento, nos moldes do setor privado.

O modelo de privatização estabelecido pelo BNDES criava as condições para a participação, de forma privilegiada, para a OFI. Todos os processos foram precedidos da contratação de consultores. Tais consultores, geralmente organizados em consócio, eram bancos e empresas de auditoria. Cabiam a eles as etapas cruciais de cada privatização, com destaque para o estabelecimento do preço mínimo de venda.

Para o cálculo do preço mínimo, utilizou-se o método do fluxo de caixa descontado. Basicamente, esse método consiste, por um lado, na projeção das receitas e despesas futuras, pelo prazo da concessão, se fosse o caso, ou, tratando-se de um período indeterminado, o emprego da perenidade. Por outro lado, a diferença entre as receitas e despesas projetadas, isto é, o fluxo de caixa livre, era descontado a “valor presente” por uma taxa de desconto composta por uma determinada taxa de juros acrescida de uma taxa de risco, obtendo-se, assim, o “valor econômico do negócio”. Assim, o patrimônio das empresas não era levado em consideração na avaliação, mesmo que os bens móveis e imóveis da empresa tivessem um preço de mercado muito mais alto do que o “valor econômico” calculado, aliás, como geralmente ocorria.

Como se trata de um cálculo voltado para o que poderá vir a ocorrer, e como o futuro é desconhecido, ele baseava-se em hipóteses arbitrárias sobre o comportamento futuro de todas as variáveis envolvidas. Projetava-se por um prazo

de vinte ou trinta anos, por exemplo: a demanda; o preço ou tarifa dos produtos da empresa; todas as saídas de caixa, como salários, materiais etc. Como alguns materiais eram importados, era preciso projetar a taxa de câmbio, e assim por diante. Ocorre que qualquer mudança nos parâmetros das projeções altera completamente o “valor presente”, isto é, o preço mínimo. O mesmo se passava com a taxa de desconto. Quanto maior a taxa menor o “valor presente” do negócio. Ora, num país que vivenciava altas taxas reais de juros, com elevada variabilidade no histórico delas e com alta vulnerabilidade externa, a tendência dos avaliadores era supor uma elevada taxa de juros e uma alta taxa de risco. O problema é que, ao agirem conservadoramente em suas projeções, estavam supondo que, por vinte ou trinta anos, o Brasil continuaria reproduzindo aquela situação presente. E, ao fazerem isso, depreciavam a empresa que estava sendo avaliada. Por outro lado, como o futuro é desconhecido, não havia uma taxa correta a colocar. Uma vez escolhido esse método de avaliação, os parâmetros têm de ser, necessariamente, arbitrados por alguém. O BNDES contratava duas avaliações e acabava optando pelo preço mínimo proposto por uma delas.

Esse método, ao mesmo tempo, criava dificuldades para os críticos do processo de privatização: na ausência de erro matemático, como alguém poderia afirmar que uma determinada avaliação estava errada? O preço mínimo, mesmo sendo muito inferior ao preço de mercado do patrimônio, era considerado correto, pois estava de acordo com as hipóteses que os “especialistas” estabeleceram.

Restava ainda o argumento de que, caso o preço mínimo fosse muito baixo, o mercado, no momento do leilão, encarregar-se-ia de corrigir. Este é um argumento dos mais cínicos: só havia ágios quando havia competição. Quando os compradores se “acertavam” ou eram “acertados” por algum agente do Estado, “no limite da legalidade”, não havia ágio. No mais, as tão propaladas magnitudes dos ágios podem ser creditadas ao preço mínimo subavaliado, senão, como explicar, por exemplo, os resultados do leilão do Banespa, em que a proposta vencedora superou em mais de uma vez o preço mínimo?

Essa é uma evidência de que a racionalidade das finanças dominou o processo de privatização. É esse tipo de cálculo que gera negócios como o da compra do sitio *You Tube* pelo sitio de busca *Google*, no final de 2006, por US\$ 1,65 bilhões. Somente em termos comparativos, constata-se que, das setenta

privatizações efetuadas pelo governo Federal de 1991 a 2001, apenas oito delas superaram o valor do sitio *You Tube*, conforme podemos ver na tabela abaixo.

TABELA 3 – Brasil: maiores privatizações no âmbito Federal (em US\$ milhões)

Empresa	Receita em dinheiro	Receita em títulos e dívidas transferidas	Receita Total	Governo
USIMINAS	1.941	369	2.310	Collor
CSN	1.495	533	2.028	Itamar
LIGHT	2.508	586	3.094	FHC-I
CVRD	3.299	3.559	6.858	FHC-I
TELEBRAS	26.978	2.125	29.103	FHC-I
GERASUL	801	1.082	1.883	FHC-I
BANESPA	3.604	0	3.604	FHC-II

Fonte dos dados brutos: BNDES.

Mais impressionante ainda é a comparação entre os valores monetários pelos quais as empresas foram vendidas e seus preços de mercado atuais. Tomemos aleatoriamente o “valor de mercado” de algumas delas, representado pela cotação de suas respectivas ações no fechamento do pregão da Bovespa de 31/01/2007. A USIMINAS, vendida no governo Collor por US\$ 2.310 milhões, esta cotada, atualmente, em US\$ 9.365 milhões (quatro vezes mais). A CSN, privatizada no governo Itamar por US\$ 2.028 milhões, tinha seu preço de mercado marcado em US\$ 8.821 no final de janeiro de 2007 (mais do que quadruplicou). E, a “Vale” (CVRD), vendida no governo FHC por US\$ 6.858, estava cotada por US\$ 77.295 milhões, isto é, “vale” mais de onze vezes. Cabe observar que os valores arrecadados nas vendas não correspondem necessariamente ao preço total da companhia na época. Era comum o governo manter ainda com ele uma parte das ações ou, também, outra parte já pertencer a acionistas privados antes da venda do controle acionário. Por outro lado, pode-se alegar que os gestores privados foram muito eficientes. Porém, independentemente dessas situações, as diferenças entre os preços de venda e os atuais preços de mercado são tão gritantes, que só podem levar-nos a uma conclusão: as privatizações não tiveram ágeis e sim deságios. Se os preços de venda representavam ágios sobre os preços mínimos, e se hoje as cotações de mercado superam em várias vezes as importâncias recebidas pelo governo, então, deve-se supor que foram subavaliadas.

Todavia, há um outro momento crucial do processo de privatização que foi dominado pela OFI, conforme podemos ver na citação abaixo:

Como é conhecido, os bancos nacionais e estrangeiros assumiram um importante papel no processo de privatização das empresas públicas brasileiras, seja através da elaboração da chamada “engenharia financeira” da privatização, seja através de participação acionária, muitas das vezes fazendo parte do novo grupo controlador. Fundos e créditos internacionais deram respaldo para algumas operações. Outras vezes, o próprio Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – foi chamado de forma direta ou indireta para garantir as privatizações (MINELLA, 2001, p.52).

A fase de engenharia financeira não se limitava a assessorar o BNDES e os eventuais interessados na compra. Consistia principalmente na mobilização de fundos para aquisição, pelo próprio banco ou para determinados clientes, ou na aproximação entre interessados, promovendo o “casamento” de interesses dispersos; enfim, conduzindo as negociações prévias ao leilão.

Assim, se a privatização, por um lado, é uma política que atende a um conjunto de interesses extremamente heterogêneo, por outro, é uma política estatal que atende prioritariamente ao interesse da OFI e tem nesta a condução do processo. Podemos dizer que o “guarda-chuva” foi conduzido pela OFI.

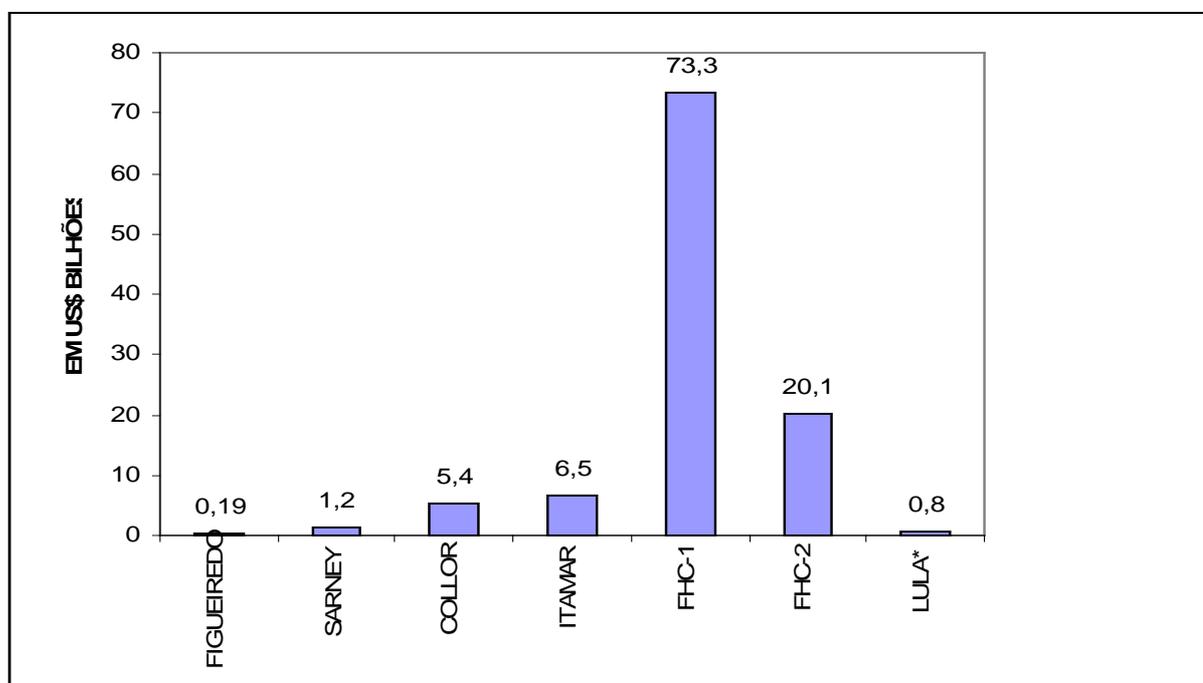


GRÁFICO 12 – Brasil: a privatização por governo.

Fonte dos dados brutos: BNDES.

*Não considera as privatizações do ano de 2006 e tampouco a privatização de reservas de petróleo e gás.

Por último, há o momento da operação da venda, quando temos a ação dos compradores, resultando em determinados grupos de “vencedores”. Estudo realizado pelo BNDES (2002), faz uma distinção entre as privatizações federais, realizadas no período 1990-1994 (governos Collor e Itamar), das realizadas no período 1995-2002 (governos FHC), a qual permite uma avaliação dos tipos de compradores vitoriosos nos leilões realizados nesses dois períodos.

Segundo esse estudo, no período 1990/1994 foram vendidas 33 empresas por um montante de US\$ 11, 8 bilhões, entre receitas e transferências de dívidas, e apenas 19% desse total efetivou-se em moeda corrente; o restante (81%) foram pagamentos efetuados com as chamadas “moedas de privatização”, que, por se tratarem de títulos com baixa liquidez, ficaram conhecidas como “moedas podres”. A distribuição setorial do montante arrecadado foi a seguinte: Siderúrgico: 64%; Petroquímico: 22%; Fertilizantes: 5 % e Outros: 9%. A figura abaixo permite ver a participação dos diversos tipos de compradores.

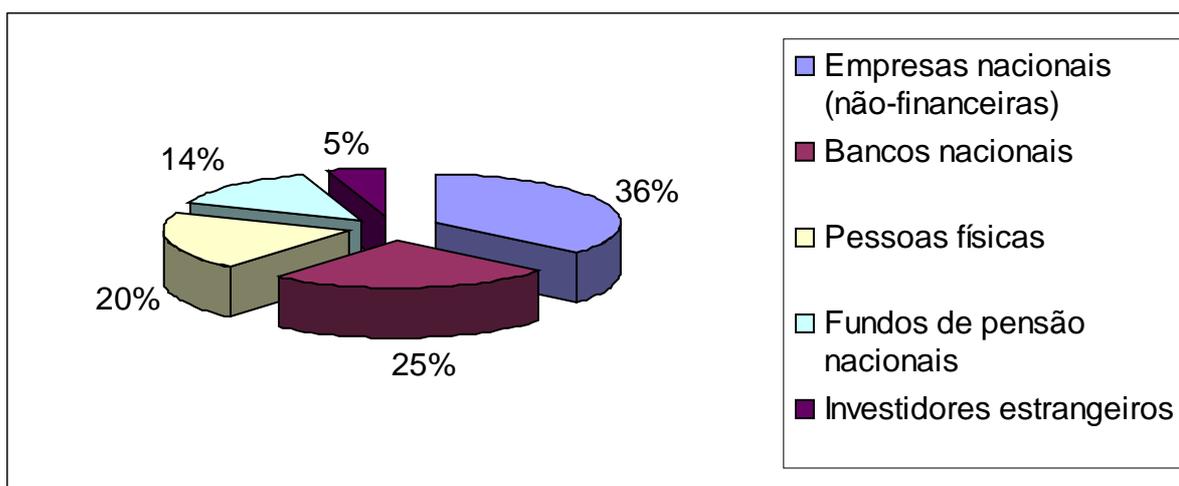


GRÁFICO 13 – Brasil: privatizações (1990-1994) por tipo de comprador (em % do total).
Fonte dos dados brutos: BNDES (2002).

As privatizações levadas a cabo no período FHC contrastam radicalmente com as anteriores. Em primeiro lugar, pelo montante: no período 1995/2002 as vendas resultaram em US\$ 78,6 bilhões, entre receitas e transferências de dívidas. Em segundo lugar, 95% desse total efetivou-se em moeda corrente; apenas os 5% restantes foram pagos com as chamadas “moedas de privatização”. A distribuição setorial do montante arrecadado também foi muito mais diversificada, o que demonstra a amplitude do processo: os setores industriais (Petroquímica, Petróleo e Mineração) representaram 16%; Infra-estrutura/Serviços (Telecomunicações, Gás,

Saneamento, Energia Elétrica, Transportes, Portos e Bancos) absorveram 79% do total arrecadado, e a venda de diversas participações minoritárias somaram os restantes 5%. Quanto aos compradores, a figura abaixo mostra mudanças importantes.

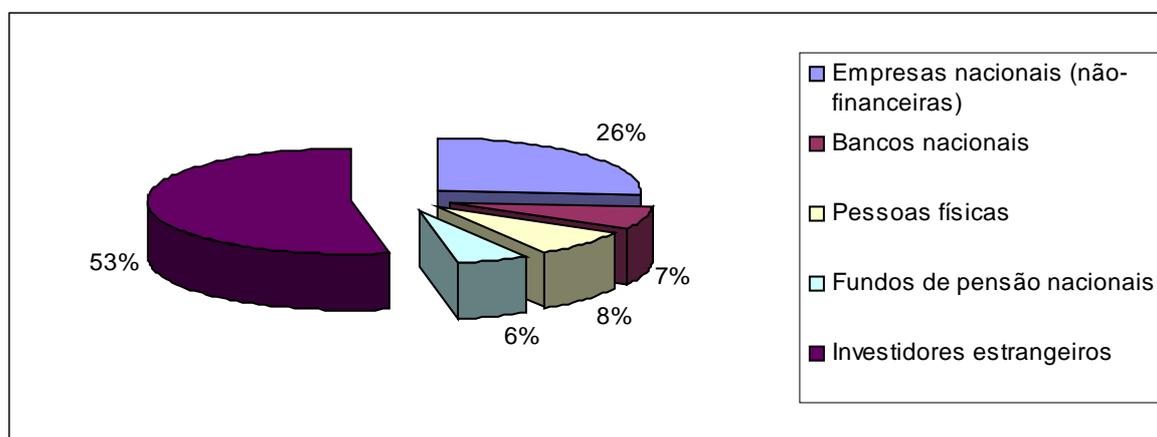


GRÁFICO 14 – Brasil: privatizações (1995-2002) por tipo de comprador (em % do total).
Fonte dos dados brutos: BNDES (2002).

A primeira constatação que se pode fazer é quanto à repartição do “bolo” entre capital produtivo e capital de aplicação financeira (CAF). No período 1990/1994, o capital produtivo nacional adquiriu 36% do total, enquanto os restantes 64% ficaram com compradores com características predominantemente de capital de aplicação financeira. Porém, de 1995 a 2002, a participação do capital produtivo nacional caiu para apenas 26%, enquanto os compradores em que predominava o caráter de aplicação financeira absorveram 74% do total.

Há uma segunda característica importante sobre a composição dos vencedores nos leilões de privatização que pode ser observada nos dois gráficos acima. O investidor/aplicador estrangeiro predominou no período FHC: no período Collor/Itamar, a participação estrangeira foi relativamente baixa, situando-se em 5%; porém, no segundo período, a “fatia da pizza” indica que essa participação alcançou 53%. Uma vez que o período FHC realizou 88,8% do total das privatizações realizadas de 1990 a 2002, e como os aplicadores estrangeiros absorveram mais da metade das privatizações desse período, fica evidente a dimensão da desnacionalização da economia brasileira promovida por FHC e que esse programa atendeu prioritariamente aos interesses da OFI.

O governo Lula deu continuidade ao Programa Nacional de Desestatização – PND instituído por Collor. O BNDES, que continua sendo o gestor

do programa, publica anualmente em seu sítio na rede mundial de computadores o relatório das atividades do PND. Até o final de fevereiro de 2007, o BNDES ainda não havia divulgado o relatório das atividades referentes ao ano de 2006. Por essa razão, iremos analisar somente as privatizações realizadas nos três primeiros anos do governo Lula.

Em 2003 foram vendidas as seguintes participações minoritárias do Governo Federal: LIASA, CELPA, ENERSUL, CELPE e BEP, num total de US\$ 39,2 milhões; e concedidas a empresas privadas 32 linhas de transmissão de energia elétrica, perfazendo US\$ 85,9 milhões.

Em 2004, foi vendido o Banco do Estado do Maranhão – BEM, que havia sido federalizado em 1998, por US\$ 28,9 milhões; e foram concedidas 45 linhas de transmissão de energia elétrica pelo valor de US\$ 176, 2 milhões.

Em 2005, foi privatizado o Banco do Estado do Ceará – BEC, que também havia sido federalizado em 1998, por US\$ 307,1 milhões; foram concedidas a empresas privadas 52 linhas de transmissão, por US\$ 131,2 milhões, e foram vendidas as seguintes participações minoritárias: Brasil Telecom, Embratel, Politen, Telefonica, Telemig, Tele-Norte Celular e CVRD, por US\$ 18,2 milhões.

O conjunto das privatizações realizadas no primeiro triênio do governo Lula, no âmbito do PND, representou apenas US\$ 757,8 milhões. Quanto aos compradores, o Bradesco comprou os dois bancos estaduais que estavam sob controle federal, representando 44% do total privatizado no período. As linhas de transmissão, montando 48% do montante, foram concedidas a empresas nacionais não financeiras. Os relatórios não permitem a identificação dos compradores das participações minoritárias.

Embora as privatizações do governo Lula, realizadas no âmbito do PND tenham alcançado um montante pouco significativo, na realidade, as mais importantes foram efetuadas fora do PND, ou seja, fora do BNDES. Referimo-nos à privatização das reservas de petróleo e gás realizadas diretamente pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. No entanto, as informações disponíveis atualmente no sítio da dessa agência não permitem uma análise adequada do seu conjunto³³. De

³³ O resumo geral das rodadas de privatizações realizadas pela ANP nos anos 2003, 2004 e 2005 indica que foi arrecadado no período o montante US\$ 725 milhões de dólares. Porém, como uma parte dessas reservas foi comprada pela própria Petrobrás – cuja soma exata não conseguimos identificar –, optamos por deixar de fora da nossa análise a expressão monetária destas desestatizações.

toda forma, por se tratar de um recurso não-renovável visto, geralmente, como um importante fator nas estratégias geopolíticas das nações dominantes, e que foi vendido para as grandes multinacionais do setor, consideramos que este é um aspecto que merece um estudo específico em futuras pesquisas.

O montante total de privatizações realizadas no primeiro triênio do governo Lula, consideradas as realizadas pelo BNDES e pela ANP, supera as realizadas no governo Figueiredo e Sarney e representa aproximadamente um quarto (ou 25%) da magnitude das realizadas no triênio correspondente ao governo Collor. Diferencia-se, no entanto, quanto ao caráter do programa de privatizações. O fato de o governo Lula ter vendido grande parte das reservas de petróleo e gás a empresas estrangeiras, ter vendido dois bancos estaduais ao Bradesco e concedido numerosas linhas de transmissão de energia elétrica a empreiteiras contrasta com o caráter das privatizações dos governos Figueiredo, Sarney e Collor: as realizadas por Lula possuem um caráter anti-nacional e pró-setor financeiro muito mais acentuado que as desses governos, apresentando, assim, o mesmo caráter das privatizações da “Era FHC”.

Adiante, na seção em que tratarmos da abertura financeira, retomaremos a questão específica da privatização dos bancos públicos.

Há que se destacar também os principais “perdedores” devido ao processo de privatização. Entre as classes subordinadas, são os trabalhadores das empresas privatizadas, em particular, e a classe trabalhadora em geral, pelas repercussões negativas no conjunto do mercado de trabalho. No interior da classe dominante, a fração que teve seus interesses mais diretamente afetados foi a burguesia contratista³⁴, composta pelos empreiteiros de obras e pelos fornecedores do Estado.

4.2 A abertura comercial

Dentre as chamadas reformas neoliberais, a abertura comercial é a que, em nossa opinião, por vezes, não é bem compreendida, pois consideramos que é a que menos relação tem com a consolidação da hegemonia da OFI no Brasil. Assim sendo, merece ser devidamente qualificada.

³⁴ Inspiramo-nos na expressão “patronato contratista” utilizada por Ribeiro (1988).

Conforme vimos no segundo capítulo desta tese, a crise da dívida latino-americana levou os governos dos países credores, em especial dos EUA, a forçar um ajuste das economias daqueles países, por intermédio do FMI, no sentido de gerar elevados superávits comerciais a fim de restabelecer as condições de segurança operacional dos seus sistemas financeiros. Essa política de ajuste levada a cabo principalmente na primeira metade da década de 1980, se por um lado atendia aos interesses do setor bancário, principalmente dos EUA, por outro impunha grandes perdas à burguesia exportadora dos países centrais, em especial dos EUA. Todavia, na segunda metade dos anos 80, o setor bancário dos EUA já havia se recuperado do impacto inicialmente sofrido e já voltara a operar segundo os níveis de segurança definidos pelo FED. É nesse contexto que em 1988 é lançado o “Plano Brady”. As renegociações levadas a cabo no âmbito desse plano, agora com a participação não só do FMI, mas também do Banco Mundial, foram condicionadas à adoção de políticas unilaterais de abertura comercial por parte dos países devedores. Não é por acaso que uma das medidas recomendadas no final do ano seguinte pelo “Consenso de Washington” foi a abertura comercial.

Em nossa opinião, a inclusão desta medida atende à operacionalidade da hegemonia do capital de aplicação financeira, mas é, para esse, secundária.

Essa nova prioridade da política econômica dos EUA teve reflexos já na fase final do governo Sarney, ainda que timidamente, com a discussão da legislação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPEs, como projeto piloto de futura liberalização. Pelo Decreto Lei 2452 de 29.07.88, as empresas estabelecidas em ZPEs ficaram livres do imposto de renda nas remessas ao exterior, dos impostos de importação, do fim social, do imposto sobre operações financeiras - IOF e do licenciamento de importação. A esse respeito, Barbosa apresenta a seguinte consideração:

Não era a importância do regime para a economia nacional (aliás, como se viu deste então, marginal) que estava em questão, mas o estabelecimento de um espaço não regulado, como demonstrativo em laboratório de que uma proposta liberal seria o novo caminho para o desenvolvimento nacional (1995, p.22).

O autor destaca também que nesse período tivemos o fim do tratamento especial que era concedido às empresas de consultoria e de engenharia nacional, com a retirada das condições de exclusividade a elas concedidas nas contratações pelo setor público.

Cabe registrar, ainda, que foi realizada no governo Sarney a maior parte das negociações com vista à criação do Mercosul, constituído oficialmente pelo tratado de Assunção em 26 de março de 1990, já no governo Collor. A criação do Mercosul foi um passo decisivo na abertura comercial brasileira, pois, além da liberalização intrabloco, instituiu a Tarifa Externa Comum – TEC, que representava uma redução tarifária em relação ao resto do mundo.

Portanto, a liberalização comercial no governo Sarney tem um aspecto mais simbólico do que efetivo, embora tenha contado com importantes iniciativas que somente foram concretizadas ao longo dos anos 1990.

A liberalização comercial, concretizada na primeira metade dos anos 1990, está sobejamente documentada e analisada numa vasta produção acadêmica³⁵.

As barreiras não tarifárias, principal instrumento de proteção da indústria nacional herdado dos anos 1950, foram inteiramente eliminadas. Foi abolido o Anexo C que proibia a importação de cerca de 1300 produtos por haver produção nacional similar. As tarifas externas foram rapidamente reduzidas entre 1990 e 1994 para o nível de cerca de 1/3 das que vigoravam na década de 1980. Após 1995, há uma reversão parcial na abertura comercial, especialmente no setor automobilístico que voltou a ser protegido (CARNEIRO, 2002, p.313-314).

Especificamente, as alíquotas nominais médias de importação ao final dos governos foram as seguintes: 39,5% no governo Sarney; 20,8% no governo Collor; 13,5% no governo Itamar; e, 16,7% ao final do primeiro governo FHC (REGO e MARQUES, 2006, p. 206).

Como já vimos anteriormente, a sobrevalorização cambial praticada ao longo de todo o primeiro governo FHC contribuiu decisivamente para a abertura comercial.

³⁵ Uma síntese desse processo pode ser encontrada em Carneiro (2002, p. 309-356), envolvendo as principais medidas, seus impactos na economia e uma discussão teórica a respeito da reestruturação produtiva e inserção externa, inclusive dos aspectos ideológicos da abertura comercial.

Cabe reiterar que a abertura comercial relaciona-se com a chamada globalização produtiva³⁶, mas é um aspecto secundário para os interesses envolvidos com o CAF, aparecendo, sim, como uma concessão deste ao capital produtivo no plano internacional.

4.3 A abertura financeira

A abertura financeira, diferentemente da abertura comercial, é um dos processos fundamentais para a conquista da hegemonia do CAF sobre nosso país, decisiva para a expatriação da riqueza acumulada, e que exacerbou a vulnerabilidade externa da economia brasileira. A esse respeito já tratamos dos aspectos fundamentais quando, na seção 4.3.2, discutimos as principais medidas que resultaram na abertura da conta de capital³⁷. Todavia, há um aspecto que não salientamos na referida seção: trata-se da desnacionalização do setor bancário brasileiro.

A abertura do sistema financeiro nacional pode ser resumida em três processos conjugados e simultâneos: privatização, concentração e desnacionalização, processos estes gerados principalmente durante o primeiro governo FHC.

A partir de 1995, com a crise que envolveu o setor bancário nacional, provocada pela própria estabilização monetária, e em função da fragilidade bancária resultante da elevação da inadimplência, como decorrência da política de juros altíssimos, vimos ocorrer uma acelerada desnacionalização desse setor. Segundo Carneiro:

A maioria dos processos de compra de bancos nacionais por estrangeiros foi realizada sob controle do Banco Central por medidas *ad hoc* à revelia do Congresso Nacional, ao abrigo do Artigo 52 das disposições transitórias da Constituição de 1988 (2002, p. 294-295).

Vejamos diretamente o texto legal, para efeito de compreensão do conteúdo do referido artigo:

³⁶ Os reflexos do processo de globalização produtiva no Brasil estão amplamente analisados em Lacerda (2003).

³⁷ Para uma análise aprofunda da abertura financeira, ver Cintra e Freitas (1998), Freitas (1999), Barbosa(1995), Carneiro (2002), Belluzzo e Almeida (2002) e Prates, Freitas e Farhi (2005).

Art. 52. Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 192, III, são vedados:

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II – o aumento do percentual de participação no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro (BRASIL, CONSTITUIÇÃO, 1997).

Apesar do teor deste artigo, a participação estrangeira no sistema bancário nacional, em junho de 1995, correspondia a 10,4% dos ativos totais, enquanto, em dezembro de 2000, essa participação já havia alcançado 27,4%. Nesse mesmo período, a participação das instituições bancárias estrangeiras nas operações de crédito subiu de 6,5% para 25,2% (CARNEIRO, 2002, p. 295). No final de 2005, segundo dados disponíveis no *site* do BC, a participação estava em 26,37%.

A desnacionalização também pode ser vista pelo número de instituições financeiras estrangeiras operando no país: em dezembro de 1994 o total de bancos com participação estrangeira era 68 e o sistema bancário nacional 218; portanto, a participação estrangeira correspondia a 31,2%. Já em dezembro de 2004, havia 93 bancos com participação estrangeira diante de 164 bancos nacionais; portanto, a participação subiu para 56,7%. Cabe esclarecer que, do total de instituições com participação de capital estrangeiro em 1994 (68), 38 correspondiam a instituições com controle estrangeiro, e as 30 restantes apenas com participação sem controle. Todavia, em dezembro de 2004, do total de instituições estrangeiras operando no país (93), as que estavam sob controle estrangeiro subiram para 62, e as sem controle para 31 (PRATES, FREITAS e FARHI, 2005, p. 153).

Para a operacionalização da desnacionalização do sistema financeiro, o governo brasileiro utilizou-se exaustivamente da brecha legal contida no parágrafo único do artigo acima. Assim, no âmbito do acordo com a OMC, o governo brasileiro incluiu a abertura do sistema financeiro.

Segundo Prates, Freitas e Farhi (2005, p.151), em agosto de 1995, pela Exposição de Motivos nº 311, o governo declarou ser do interesse do país a entrada e/ou a ampliação da participação estrangeira no sistema financeiro nacional. (Com o anúncio, a volúpia foi tanta que a certa altura o BC passou a cobrar um “pedágio”

para o acesso aos ativos do sistema financeiro nacional por parte dos bancos do exterior). Curiosamente, os banqueiros nacionais assistiram passivamente a tal manobra jurídica sem sequer reclamar do fato de que ela feria o “espírito” da Constituição. No entanto, recordemos que a abertura do sistema financeiro se realizava concomitantemente com a privatização dos bancos estaduais, o que servia, evidentemente, como uma compensação do espaço que se perdia para os bancos estrangeiros. Em outras palavras, os banqueiros nacionais não criaram obstáculos à troca de “competidores”: saíam os bancos estaduais, e entravam os bancos estrangeiros. Nesse sentido, as considerações a seguir de um dos principais pesquisadores do país sobre o setor financeiro esclarecem a questão:

[...] a existência de bancos sob controle estatal parece constituir um obstáculo à expansão da hegemonia financeira das grandes instituições privadas em âmbito nacional e internacional. A pressão para diminuir ou eliminar completamente a presença de bancos desta natureza se fez sentir intensamente na América Latina. [...] Somadas as pressões internas por parte dos bancos privados e de suas associações de classe, instituições como Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional incluíram em suas negociações e acordos exigências que levaram a transformação ou privatização dos bancos estatais. São conhecidas as intenções do Banco Mundial em meados dos anos 80 em fornecer empréstimo para o Brasil reformular seu sistema financeiro incluindo esta perspectiva privatizante (MINELLA, 2001, p. 55-56).

A privatização dos bancos estaduais consistiu em um nebuloso processo em que geralmente os governos estaduais foram forçados a abrir mão de suas instituições financeiras, quer seja pela penúria das finanças estaduais provocada pela política econômica, em seguidas gestões temerárias ou fraudulentas, quer seja por condicionalidades impostas nos processos de renegociações de suas dívidas com o governo federal ou, ainda, por intervenções do BC pouco explicadas³⁸.

Além da privatização e da desnacionalização, o sistema financeiro passou por intensa concentração a partir de meados dos anos 1990:

A abertura do sistema bancário à participação estrangeira, aliada à convergência da regulamentação prudencial interna aos padrões fixados pelo BIS estabelecida pela Resolução 2099 de 1994 – a qual elevou o capital mínimo a 8% dos ativos ponderados pelo risco (posteriormente elevado para 11%) – e à privatização dos bancos públicos, contribuiu para alterar o perfil do sistema bancário brasileiro. Em um ambiente de intensa competição e busca de escala, a sobrevivência dos bancos pequenos e/ou descapitalizados tornou-se difícil (PRATES, FREITAS e FARHI, 2005, p.152).

³⁸ Minella (2001) apresenta importantes contribuições para a elucidação do processo de privatização dos bancos estaduais.

Segundo essas autoras, o número de bancos operando no país foi reduzido de 221, em dezembro de 1995, para 163, em dezembro de 2004. Ao mesmo tempo, os cinco maiores bancos que, em dezembro de 1990, detinham 55,1% dos ativos totais passaram a deter 61,6% (2005, p.152).

Ressaltamos que a reestruturação bancária, com base nas políticas de privatização, desnacionalização e concentração, promovida principalmente no primeiro governo FHC, se constituiu em uma estratégia estatal deliberada. Essa reestruturação foi provocada intencionalmente sob a justificativa de que traria uma redução do custo do crédito e demais serviços bancários, alongamento dos prazos de financiamento e aumento do volume de crédito ofertado.

A realidade encarregou-se de negar as expectativas anunciadas pelo governo brasileiro, pois os bancos estrangeiros rapidamente adaptaram-se à lucrativa forma de operação dos bancos privados nacionais:

Os bancos estrangeiros adaptaram-se à cultura dos bancos nacionais privados de pouca concessão de crédito, especialmente de longo prazo, além do uso excessivo da captação externa em detrimento do aprofundamento financeiro doméstico. Adicionalmente, de maneira mais radical que os bancos privados nacionais, derivam parcela crescente de seus lucros de operações de tesouraria, especialmente do carregamento de títulos da dívida pública (CARNEIRO, 2002, p. 297).

Até aqui, aparentemente, a opção feita pela burguesia financeira nacional está dando certo: os lucros do setor bancário são explosivos. Todavia, é preciso recordar o caso do México: o capital bancário nacional foi totalmente tragado pelo estrangeiro. Basta ver o ranking dos bancos no Brasil publicado anualmente pela Revista Conjuntura Econômica: antes de começar a reestruturação, em 1994, só havia um banco estrangeiro entre os dez maiores bancos privados, e ocupava apenas a nona posição. Em 2005, havia seis bancos estrangeiros entre os dez maiores bancos privados que operam no país.

4.4 A autonomia do Banco Central

Dentre as reformas de cunho neoliberais, a autonomia do BC, em nossa opinião, é uma das que apresenta maior importância estratégica para a dinâmica da

luta de classes, com efeitos potenciais de longo prazo. Por essa razão analisaremos aqui o alcance e o significado dela³⁹.

Nas palavras do ex-Economista-Chefe da Federação Brasileira das Associações de Bancos – FEBRABAN, Roberto Luis Troster:

Uma lei de autonomia do BC envolve pontos importantes e complexos, dos quais se destacam a responsabilidade por definir as metas de inflação; a decisão sobre como alcançar as metas; a capacidade econômico-patrimonial de operar os instrumentos financeiros; a autonomia orçamentária; a transparência; a governança; as relações do BC com outras instituições; e a diretoria – demarcação de direitos, estrutura, duração [dos mandatos], nomeação e remoção. São questões que devem ser discutidas por toda a sociedade para que o arcabouço legal do BC que surgir dos debates seja um pilar do nosso desenvolvimento (TROSTER, 2003, p. A3).

Observamos que a proposta não é nova. Foi apresentada por diversas ocasiões ao longo dos anos 1990. Mas, na época, não teve boa aceitação. O governo Lula, no entanto, encontrou um terreno fértil para se desenvolver. Basta recordar que Antonio Palocci, em seu discurso de posse no Ministério da Fazenda, em janeiro de 2003, anunciou que enviaria ao Congresso uma proposta de regulamentação da autonomia do BC.

Na carta enviada ao FMI, em 28/05/2003, por ocasião da terceira revisão do acordo do Brasil com aquele órgão, o ministro da Fazenda, Sr. Antonio Pallocci afirma:

O governo tem avançado rapidamente no cumprimento de sua agenda para a recuperação econômica e implantação das reformas. Depois de um importante esforço para a construção de consensos, uma proposta ambiciosa de reforma tributária e previdenciária foi enviada ao Congresso antes do previsto. A política fiscal tem se concentrado na redução da dívida pública: a Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviada ao Congresso, aumenta a meta de superávit primário de médio prazo para 4,25 por cento do PIB. Além disso, a emenda constitucional que facilita a regulação do setor financeiro – um passo necessário à formalização da autonomia operacional do Banco Central – foi aprovada (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2003, p. 1).

O documento dá uma boa noção da inserção dessa reforma quando afirma que o primeiro entrave jurídico para a autonomia do Banco Central foi removido. Refere-se à aprovação da PEC nº 53, em 3/04/2003, que altera o artigo

³⁹ A discussão aqui apresentada sobre a autonomia do BC baseia-se em Garagorry (2004), artigo de nossa autoria, em que a questão é tratada de forma mais ampla. Para um maior aprofundamento, recomendamos também a leitura de Souza (2005).

192 da Constituição, o qual trata da regulamentação do sistema financeiro nacional. Essa emenda constitucional abriu caminho para a regulamentação da autonomia do BC e, de quebra, suprimiu a limitação constitucional da taxa de juros real (12%).

O ministro tem razão ao afirmar que esse foi um passo necessário à *formalização* da autonomia do BC. No entanto, ao referir-se à autonomia, o ministro a adjetiva, qualificando-a de autonomia *operacional*. Trata-se, no mínimo, de um equívoco. O Banco Central do Brasil já dispõe, formalmente, da autonomia operacional. Maria Cristina Penido de Freitas esclarece essa questão, ao afirmar:

Para exercer suas atribuições de forma independente e sem interferência do governo, o BC precisaria contar com autonomia operacional, administrativa e patrimonial. A autonomia operacional é a liberdade de ação e definição dos meios para cumprir seus objetivos; a autonomia administrativa baseia-se em mandatos fixos e em regras rígidas de demissibilidade dos seus diretores; e a autonomia patrimonial na liberdade para gerir seu próprio orçamento (FREITAS, 2003, p. A3).

Porém, prossegue Freitas:

No caso brasileiro, o Banco Central é uma autarquia e já conta, em termos legais, com a autonomia patrimonial e autonomia operacional para a execução de política. Só estaria faltando a autonomia administrativa, ou seja, a definição de mandatos fixos para seus diretores. Porém, esta questão é relativamente menos importante no momento atual. A troca dos dirigentes em janeiro de 2003 não provocou alteração na forma de atuação do banco, que, desde junho de 1999 – quando se introduziu o regime de metas de inflação –, atua, na prática, de forma independente na formulação da política monetária (2003, p. A3).

Como vemos, não há sentido em falar de *formalização da autonomia operacional*, pois, em termos legais, ou seja, formalmente, o BC é autônomo operacionalmente. Além do mais, a Constituição Federal proíbe o BC de financiar o Tesouro Nacional ou qualquer outra instituição não financeira.

Na realidade, o que está em questão não é a autonomia para a execução da política monetária, mas a autonomia plena para formulação da política monetária e cambial, sem interferência do executivo, por uma diretoria com mandato fixo, não coincidente com o do Presidente da República.

Trata-se de uma importantíssima mudança institucional que o ministro, na época, procurava atenuar, qualificando-a de operacional. Ora, se a questão fosse uma mera concessão de autonomia operacional ao BC, não seria necessária a emenda constitucional aprovada pela PEC nº 53 e tampouco a reivindicação pela

FEBRABAN do encaminhamento de lei específica tratando dessa autonomia, conforme consta em artigo assinado pelo então Economista-Chefe daquela federação, publicado no jornal *Folha de S. Paulo* de 12/04/2003.

Se a atuação informal do BC de forma autônoma, observada no governo Lula, já tem seriíssimo significado para a sociedade, arriscamos dizer que a sua formalização significará, a longo prazo, “a mãe de todas as reformas”.

A atual estrutura do sistema financeiro nacional tem suas origens no período compreendido entre 1945 e 1964. A Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC, criada em 1945, foi o órgão que deu origem ao atual BC. A SUMOC não se constituía propriamente em um Banco Central, pois dividia esse papel com o Banco do Brasil. Cabia a ela uma atuação centrada na área normativa e, ao BB, cabiam as funções executivas.

Naquele período, os bancos privados dedicavam-se às operações de curto prazo, mais rentáveis e de menor risco, graças a engenhosos mecanismos que permitiam contornar os limites legais da taxa de juros estabelecidos pela “Lei de Usura”, editada no primeiro governo Vargas.

As operações de longo prazo e de maior risco, voltadas ao financiamento da produção, ficavam a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE, (mais tarde BNDES), criado em 1952, no segundo governo Vargas, para suprir essa necessidade do processo de acumulação de capital no Brasil não atendida pelo setor bancário privado.

Essa divisão de tarefas entre BNDES e Bancos Comerciais mantém-se inalterada até hoje.

Logo após o golpe militar de 1964, são criados o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional, além de efetuadas outras reformas, entre elas, a revogação da “Lei de Usura”. Portanto, é preciso não esquecer que o BC surge sob o signo do autoritarismo político.

Um aspecto a ser salientado, bastante revelador, é o preenchimento dos principais cargos dirigentes dessa instituição.

Numa primeira fase, a presidência do BC era ocupada, normalmente, por economistas oriundos do meio acadêmico, com bom trânsito no setor bancário e afinados com os ministros da área econômica; portanto, pouco independentes em relação aos formuladores da política macroeconômica. Com o passar do tempo esse

perfil foi mudando. Nos anos 80 chegamos a ter até a presença de banqueiros nacionais no comando do BC.

Porém, nos anos 1990, passamos a ter a presença ostensiva de representantes da Oligarquia Financeira Internacional na direção do BC, especialmente nestas duas últimas gestões. É importante observar que, coincidentemente, é na gestão de Armínio Fraga Neto na Presidência do BC, pelo decreto nº 3.088 de 21/06/1999, que ocorre a implantação do sistema de metas inflacionárias como arcabouço básico da política monetária, segundo o qual, toda a política econômica fica subordinada às condições necessárias para o cumprimento das metas de inflação. Mais especificamente, sob o regime de metas de inflação nenhuma outra política pode entrar em conflito com a sua execução, pois a política monetária passa a ter a precedência sobre as demais políticas. A implantação desse novo sistema significou, na prática, a adoção da autonomia do BC. O Conselho Monetário Nacional define a meta de inflação e o BC toma autonomamente todas as medidas que julgar necessárias para o cumprimento da meta.

Nesse sistema, o Comitê de Política Monetária – COPOM, também criado pelo decreto acima, composto por todos os diretores mais o presidente do BC, toma as decisões mais importantes da política econômica do país, de forma colegiada.

Periodicamente, o COPOM reúne-se para decidir o que fazer com a taxa básica de juros. Porém, sistematicamente, o BC consulta “o mercado” – leia-se, os economistas-chefes dos maiores bancos – a respeito de suas expectativas quanto ao comportamento futuro das principais variáveis macroeconômicas da economia brasileira (tais como: inflação; crescimento esperado do PIB, comportamento do Balanço de Pagamentos, etc.). Essas expectativas, ao serem consolidadas pelo BC, são tratadas como se tivessem uma origem pulverizada, isto é, como se tais opiniões fossem independentes entre si. De posse dessas estimativas, o COPOM, por meio de um modelo econométrico do conhecimento público, inclusive dos economistas-chefes, acaba “decidindo” qual taxa de juros nominal é compatível com as metas de inflação e com as expectativas do “mercado”. No final, sai uma ata da reunião que fundamenta tecnicamente a decisão tomada em relação aos juros. Aparentemente uma simples decisão lógica e técnica.

Essa decisão “técnica”, na realidade, esconde determinadas artimanhas. O BC consulta os principais interessados na manutenção da maior taxa de juros suportável politicamente. Tais representantes do “mercado” representam os próprios

detentores dos títulos da dívida pública, os quais serão remunerados pela taxa de juros em questão. Logo, está em discussão quanto os detentores dos títulos da dívida pública vão receber de renda. Essas relações íntimas entre o “mercado” e o BC sempre existiram. A novidade é que agora ocorrem às claras, de forma institucionalizada. Assim, não faz sentido a proposta, defendida ingenuamente por alguns, da construção de um *chinese wall* separando o BC do mercado financeiro. Não é viável imaginar-se uma efetiva separação entre esses dois agentes.

Durante o processo eleitoral de 2002, alguns integrantes do mercado financeiro manifestaram um medo infundado de que, com a eleição de Lula, essa sistemática fosse mudar. Se tivessem dado ouvidos a uma frase de Darcy Ribeiro, repetida incansavelmente por Leonel Brizola, – “o PT é a esquerda que a direita gosta” – não teriam passado por tanto *stress*. Mas a *Carta ao povo brasileiro*⁴⁰, que Duda Mendonça⁴¹ não mostrou na TV, acalmou “o mercado”. A sistemática de fixação da taxa de juros pelo BC iria continuar...

Enquanto isso, o povo brasileiro, sem ter recebido a tal *carta*, descarregava seus votos em Lula, na esperança dos 10.000.000 de empregos prometidos.

No primeiro governo Lula, tivemos o Sr. Henrique Meirelles na presidência do BC, aplicando rigorosamente o regime monetário de metas para inflação. Meirelles, que presidiu o Banco de Boston no Brasil por 12 anos, foi presidente do *FleetBoston’s Global and Wholesale Bank*, após a fusão do *BankBoston* com o *Fleet Financial Group*, e presidente mundial do *BankBoston* até o início de 2002, quando retornou ao Brasil. Até então, era encarregado da supervisão dos negócios da empresa na Ásia, Europa, América Latina e liderava os esforços estratégicos da instituição no mercado metropolitano de Nova York.

O extenso *currículo* de Meirelles informa-nos que foi membro de diversos conselhos, dentre eles, do Centro para Assuntos da América Latina da Universidade George Washington e da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, em Nova York.

⁴⁰ Documento elaborado durante a campanha eleitoral no qual o candidato Lula se compromete a manter as linhas gerais da política econômica do governo Fernando Henrique Cardoso.

⁴¹ Experiente profissional de marketing político que, após ter sido responsável por campanhas eleitorais de diversos políticos conservadores – como Maluf e Pitta -, coordenou as propagandas eleitorais do então candidato Lula, em 2002.

Meirelles era também, em 2003, o presidente fundador da Federação Latino-Americana de Leasing e presidente emérito da seção brasileira da Associação Internacional de Bancos.

Ressalte-se que o Sr. Henrique Meirelles, ao ser convidado para presidir o BC acabara de eleger-se Deputado Federal pelo PSDB, até aquele momento, o principal partido da situação.

Segundo Genoio (2006), a nomeação de Meirelles para a presidência do BC foi um processo extremamente complexo. Explicou-nos, em entrevista, sinteticamente, que a escolha contou com a participação do futuro Ministro da Fazenda, Antonio Palocci e com a do Senador Aloísio Mercadante. Relatou que, após uma série de consultas ao “mercado financeiro”, que resultou em vetos a determinados nomes, e, dada a premência da nomeação – esta teria que ser enviada ao Senado Federal até 15/12/2002, caso contrário o mandato do presidente em exercício teria que ser prorrogado – o nome de Meirelles surgiu de contatos entre Mercadante e alguns bancários de São Paulo ligados ao PT, que mantinham relações com o ex-presidente mundial do BankBoston.

Pelo seu perfil, trata-se de um presidente de BC bastante independente em relação aos ministros da área econômica.

Embora a iniciativa de estabelecer a autonomia formal do BC não se tenha consolidado até o final do primeiro governo Lula, algumas medidas concretas acabaram ampliando a autonomia daquele órgão. Em primeiro lugar, foi atribuído legalmente o *status* de Ministro de Estado ao presidente do BC. Essa medida foi tomada visando a conferir foro privilegiado ao Sr. Henrique Meirelles, pois os Ministros de Estado só podem ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal, de forma que facilitasse sua defesa jurídica, tendo em vista as acusações efetuadas por uma CPI que investigava remessas ilegais de recursos ao exterior. A segunda medida deu-se por ocasião da substituição do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, também às voltas com problemas criminais. Ocorre que o substituto, o Sr. Guido Mantega, não detinha total confiança do “mercado financeiro”, pois era visto em certos círculos como um “desenvolvimentista”. Por essa razão, o Presidente Lula promoveu uma minirreforma administrativa, na qual desvinculou o BC do Ministério da Fazenda, subordinando-o diretamente à Presidência da República. Ou seja, independentemente das razões que levaram a mudar o *status* do presidente do BC e à subordinação do órgão diretamente à Presidência da República, o fato concreto é

que o BC ganhou maior autonomia e não responde mais funcionalmente ao Ministro da Fazenda. Em poucas palavras: passou do segundo escalão para o primeiro escalão da administração pública federal.

Não é por acaso que o BC vem sendo ocupado por legítimos representantes da OFI. Esse fenômeno insere-se na lógica da mundialização financeira discutida no segundo capítulo desta tese.

A forma de acumulação predominantemente financeira utiliza-se do discurso ideológico batizado de “Neoliberalismo”. Como sabemos, tal discurso tem sua fundamentação teórica, no que se refere ao âmbito econômico, na Escola Neoclássica. Sabemos que essa escola produziu a Teoria das Expectativas Racionais, que acabou se vulgarizando pela expressão “confiança do mercado”. Um outro aspecto ressaltado pelos economistas neoclássicos é a idéia da auto-regulação dos mercados. A proposta de BC independente encontra-se aí inserida. A partir dos anos 1980, tivemos a institucionalização dessa política em diversos países. Entre 1989 e 1994, mais de 30 países adotaram a independência ou autonomia dos seus bancos centrais. Aqui na América Latina, tivemos os casos da Argentina, México, Venezuela, Chile, Colômbia e Equador.

O BC desempenha uma função estratégica na sociedade, uma vez que é a entidade condutora da política econômica. O BC não é somente o condutor da política monetária, mas também da política cambial. Por causa disso, ele condiciona a política fiscal. Somente para ilustrar, mencione-se que, quando o BC eleva a taxa de juros, provoca uma série de transferências de riqueza: do setor produtivo para o setor financeiro; do orçamento público para os aplicadores em títulos da dívida; dos tomadores de empréstimos para os bancos; e assim por diante. Sua atuação na política cambial também provoca redistribuição da riqueza. Uma desvalorização cambial altera o poder de compra de todos os brasileiros em relação ao resto do mundo; eleva os lucros dos setores exportadores e eleva os custos dos setores importadores; eleva os preços internos, reduzindo salário real; eleva a dívida das empresas tomadoras de empréstimos em moeda estrangeira; eleva a dívida pública; etc. Uma sobrevalorização cambial, por sua vez, também implica enormes redistribuições de riqueza. Por exemplo, a perda de competitividade da produção nacional, tanto agrícola como industrial. Com isso, os setores e/ou os capitais individuais mais frágeis são rapidamente varridos do mapa. A concentração de capital avança, acompanhada da desnacionalização da economia.

Quanto à política fiscal, cabe salientar que, seja por meio da política monetária, seja por meio da política cambial, o BC é capaz de aumentar ou reduzir as transferências de recursos públicos para o setor financeiro, isto é, transformar receita pública arrecadada por meio de impostos em lucros privados, e ainda decidir se tais lucros serão apropriados por nacionais ou estrangeiros. Portanto, decisões diárias do BC alteram a estrutura do orçamento público, determinando o volume de recursos que serão destinados ao serviço da dívida e o que restará ao governo para desempenhar as funções que a sociedade espera dele. Como vemos, o BC pode ser autônomo em relação ao governo, mas o governo não é autônomo em relação ao BC. Ora, um BC autônomo sequer respeita as destinações de recursos estabelecidas pelo Congresso Nacional na peça orçamentária e tem profundas implicações no funcionamento das instituições políticas.

Os resultados da política econômica servem como um dos principais critérios para avaliar o sucesso ou o fracasso dos governos, já que muitas vezes os objetivos da sociedade são confundidos com os objetivos da própria política econômica. Por essa razão, geralmente, a política econômica ocupa o centro do debate dos processos eleitorais pelo mundo afora. Assim, a escolha do presidente da república ou de um primeiro ministro, em grande medida se deve à proposta de política econômica.

A independência ou autonomia do BC em relação ao governo é, portanto, incoerente com a chamada soberania popular que se manifestaria no processo eleitoral. A rigor, tal proposta configurar-se-ia como um estelionato eleitoral. Se votamos em um determinado candidato, esperamos dele uma determinada política econômica. Como admitir que outros a façam de forma autônoma?

Um fato que chama a atenção quando observamos os processos eleitorais nos países onde o Banco Central é independente, por exemplo, EUA, Alemanha e França, é o altíssimo absenteísmo dos eleitores. Ora, essa apatia eleitoral tem um sentido lógico. O eleitor nesses países já aprendeu que seu voto nada muda. O desencanto eleitoral revela uma séria contradição do capitalismo da atualidade: o seu principal mecanismo de controle social, a democracia, apresenta-se cada vez mais esvaziado. Por essa razão, BC independente requer o estatuto do voto facultativo.

No nosso caso, diante da proposta de independência do BC, o artigo primeiro da Constituição Federal do Brasil chega a soar risível quando diz: “Todo

poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (BRASIL, Constituição, 1997).

Um dos aspectos importantes dessa discussão é que ela revela o conteúdo autoritário crescente das sociedades capitalistas contemporâneas, gerando sérias restrições para a expressão política da luta de classes. Sabemos que em regimes autoritários somente as frações da classe dominante podem exprimir-se, restando forte repressão às classes subalternas. Nos regimes liberal-democráticos, o mais freqüente é que determinadas coalizões ou alianças de classes consigam expressão política.

Conforme comentamos anteriormente, na atualidade vivemos um modo específico de dominação política e social do capitalismo. O comando da acumulação encontra-se em mãos do CAF, mais especificamente, de uma oligarquia financeira internacional que se caracteriza como rentista, em sentido amplo, e impõe sua lógica, inclusive, ao capital produtivo. Temos, portanto, uma oligarquia financeira que articula os diversos tipos de capital e exerce o comando do movimento da acumulação.

O que se tem observado, especialmente nos países da periferia, mas não só, é que essa oligarquia financeira tem um caráter predatório e imediatista que empurra os Estados para a crise fiscal e, posteriormente, à crise política.

A acumulação de capital sob dominância financeira tem poucas conexões com a esfera produtiva. Quando tem, é simplesmente para impor a lógica da rentabilidade máxima, o mais rápido possível.

Isso faz uma diferença qualitativa importante do ponto de vista político. No período em que predominou o keynesianismo, considerado como política macroeconômica, do pós-guerra até a década de 1970, o reinvestimento produtivo de parte do excedente era fundamental para a legitimação do capitalismo. Isso permitia a ampliação do emprego e renda, possibilitando ao Estado cobrar impostos e prestar uma série de serviços e prover certos bens públicos aos trabalhadores.

O capitalismo sob dominância financeira, pela sua própria lógica, encontra maiores dificuldades para sua legitimação política. Por isso, há dois caminhos fartamente usados durante seu avanço: corrupção e autoritarismo. Se aprofundarmos a análise de todas as reformas neoliberais efetuadas em nosso país, e em toda parte, encontraremos algo em comum, além de sua matriz ideológica: foram feitas com base no autoritarismo e em doses cavalares de corrupção.

Tarso Genro define essa situação da seguinte forma:

As reformas exigidas pelas agências financeiras globais, como o FMI, só puderam ser impostas, portanto, por meio de um “decisionismo”, que é necessariamente autoritário (medidas provisórias, por exemplo), e pela corrupção (que se tornou em todo o mundo um elemento vitalizador da ação política), destinada a sonegar direitos, privatizar o Estado e formar inclusive uma nova classe empresarial, que emerge das reformas financeiras, econômicas e da própria reforma do Estado (GENRO, 2001, p. A3).

O autor tem razão. É provável que continue tendo, inclusive, quanto às reformas do governo Lula, do qual ele participa atualmente.

Simplificando o processo que vivemos, o imperialismo na atualidade baseia-se em, de um lado, controlar as políticas econômicas nacionais, para deter o controle da repartição da renda e redirecioná-la para o centro da acumulação, utilizando, especialmente o expediente da dívida pública. Por conseqüência, o endividamento empurra o Estado para a crise fiscal. De outro lado, também promover as reformas cujo sentido é desonerar o Estado das despesas sociais, liberando recursos financeiros para sustentação do mecanismo do endividamento público. Esses fatores conjugados podem conduzir à deslegitimação do Estado e, ao mesmo tempo, indicam a possibilidade de uma saída autoritária.

O controle dos bancos centrais, pela posição estratégica que ocupam nas economias nacionais, é um elemento chave desse processo. Como o BC não é independente da OFI, e como o Tesouro Nacional não é independente do BC, então, a independência do BC em relação ao governo significa o controle do Tesouro Nacional pela OFI, por intermédio do BC.

Por isso, a reforma consubstanciada na autonomia do BC em relação ao governo é um seguro contra improváveis medidas que contrariem os interesses da OFI. Mais uma vez, citamos o artigo do Economista-Chefe da FEBRABAN:

“... conceder autonomia ao BC, imunizando-o dessas pressões e tentações políticas conjunturais, permitindo que seus integrantes posterguem a popularidade imediata em troca de benefícios duradouros” (TROSTER, 2003, p. A3).

Sérgio Werlang, ex-diretor de Política Econômica do BC e atual diretor executivo do Banco Itaú, é ainda mais objetivo: “[...] Hoje, o BC trabalha com independência operacional, mas o problema não é agora, é quando se chega perto de uma eleição” (MIGUEL, 2004, p. 14).

As eleições, como aspecto conjuntural, podem significar um elemento perturbador para a forma de dominação vigente. Daí, a preocupação de tornar as eleições algo ainda mais formal e menos desprovido de conteúdo. A formalização da independência do BC tem esse sentido. Trata-se de uma mudança com conseqüências de longo prazo para a luta de classes.

A classe dominante corre o risco, no entanto, de tornar o processo eleitoral redundante, inclusive na sua função mistificadora. O sufrágio universal permite manter o mito da soberania popular, ocultando que a soberania, de fato, está nas mãos da classe dominante.

4.5 A Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar 101, de 04/05/2000, denominada pelo governo e pelos meios de comunicação Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (BRASIL, 2000), constitui-se em uma das mais importantes ações do Estado para a consolidação da hegemonia da OFI em nosso país.

Conforme vimos anteriormente, na seção em que tratamos da política fiscal, o primeiro governo FHC, com sua política de estabilização fundada em altas taxas de juros e câmbio sobrevalorizado, provocou uma rápida deterioração das finanças públicas, tanto no plano federal, como estadual e municipal. Vimos, também, que a causa dos déficits operacionais do período decorria somente das despesas com juros. Tal política resultou em uma multiplicação espetacular da dívida pública.

Na medida em que os credores do Estado viam no processo de privatização esse desfazer-se dos seus ativos e, ao mesmo tempo, o aumento explosivo do estoque da dívida mobiliária, começaram a expressar, reiteradamente, o temor de algum tipo de “calote”.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi, em certa medida, uma resposta a essa desconfiança dos credores na capacidade de pagamento do Estado e nas reiteradas promessas de austeridade fiscal, não cumpridas, efetuadas durante o primeiro governo FHC. Basicamente, ela constitui-se em um conjunto de mecanismos voltados para a geração de superávits primários. Seu cerne, portanto, é o atendimento dos interesses desse grupo social específico, os detentores dos

títulos da dívida mobiliária. Esta é também a interpretação de Miranda: “O objetivo central da nova lei nada mais é do que criar um ambiente propício para a produção de superávits primários [...], resguardando o pagamento do serviço da dívida com o sistema financeiro nacional e internacional” (2001, p.57-58).

Segundo Miranda (2001, p. 60-61), a iniciativa de criação da LRF deu-se durante a crise cambial do segundo semestre de 1998 que, entre outros aspectos, resultou na assinatura de acordo com o FMI e na desvalorização cambial do início de 1999. Na realidade, a autoria da Lei deve ser parcialmente creditada ao próprio FMI:

Só após a assinatura do acordo com o FMI, em dezembro daquele ano, quando o Fundo trouxe o modelo de lei de “responsabilidade fiscal” que tinha sido aplicado no México e na Argentina, é que a necessidade dessa legislação entrou nos planos do governo federal e se transformou em prioridade no Congresso Nacional (MIRANDA, 2001, p. 61).

Cabe acrescentar que, antes de ser adaptado à América Latina, esse tipo de legislação já havia sido adotado, no início dos anos 1990, não apenas na zona do Euro, mas também na Nova Zelândia, onde recebeu o nome de *Fiscal Responsibility Act* (FERREIRA, 2000, p.2).

Todavia, a referida lei arditosamente incorporou, mediante redundantes reiterações de normas pré-existentes, algumas das aspirações daqueles que sempre buscaram seriedade e transparência na administração pública:

A LRF não visa condenar a corrupção, a improbidade administrativa e a falta de planejamento. Para esses itens, já vigoram a Lei Camata, que limita gastos com pessoal; a resolução nº. 78 do Senado, que controla o endividamento público; e a Lei Eleitoral, que proíbe contratar e aumentar salários antes das eleições. Proibições redundantes, estabelecendo o que outras leis e resoluções já prevêm (MIRANDA, 2001,p.58).

Como vemos, em parte, essa lei consolida princípios legais já existentes que visam fechar importantes brechas da Lei Orçamentária (4.320/64) e coibir velhas artimanhas da gestão pública. No entanto, tais mecanismos cumpriram sua função, desviando o foco do real objetivo da lei, tornando-a palatável para o conjunto da sociedade e facilitaram sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Recordemos que a referida lei foi divulgada pela comunicação social do Estado, em meio a uma maciça campanha publicitária nos diversos meios de comunicação, manipulando a opinião pública, como uma inédita iniciativa moralizadora, saneadora das finanças públicas e de combate à corrupção.

Como resultado de tal campanha de louvação à LRF, esta passou a ser aprovada por 92% dos entrevistados em pesquisa do órgão privado MCI (FERREIRA, 2000, p.2).

Certamente, essa campanha mistificadora contava com o fato de que raros seriam os cidadãos que se dedicariam à leitura da lei e, menos ainda, os que a entenderiam. Por outro lado, em tempos de pensamento único, quase não havia espaço para os críticos da lei. Na época, uma forma de desqualificar a crítica era justamente brandir o apoio popular, quase unânime, criado em torno da lei; outra forma, foi classificar os seus críticos como “irresponsáveis”, afinal, o próprio nome da lei já a imunizava de críticas.

No entanto, para os que a leram atentamente, como o caso do deputado federal Sérgio Miranda⁴², ficava evidente que se vendia uma falsa imagem da lei: “O governo federal insiste no discurso de que a lei está a serviço da austeridade fiscal e da moralidade pública. No entanto, *a lei não dispõe sequer de um artigo que combata a corrupção*” (MIRANDA, 2001, p.57, grifo nosso).

A LRF possui uma natureza contraditória, dado seu conteúdo básico: por um lado, cria de um conjunto de regras que limita e condiciona o gasto não financeiro e, por outro, proíbe a limitação das despesas financeiras.

Do lado da limitação do gasto, a lei procedeu ao estabelecimento de limites exatos e rígidos para os gastos com pessoal dos diversos entes da federação (União, Estados e Municípios), atrelando-os a determinados percentuais da receita corrente. Esses limites foram, por sua vez, subdivididos para cada esfera do poder (executivo, legislativo e judiciário). Esse procedimento, ao padronizar o peso da despesa com pessoal na receita para todos os estados e municípios, ignora a diversidade de realidades locais, especialmente, em um país heterogêneo e de dimensões continentais. E ainda mais: “A lei viola a Constituição e agride os princípios fundamentais do pacto federativo ao interferir na autonomia de estados e municípios, obrigando-os a cumprir metas impostas que atendem unicamente ao ajuste fiscal” (MIRANDA, 2001, p. 58).

Observe-se, por exemplo, que o poder executivo de um município qualquer, mesmo dispondo de recursos financeiros em caixa, não pode contratar um

⁴² Foi deputado pelo PCdoB-MG. Atualmente é deputado federal, eleito pelo PDT de Minas Gerais.

funcionário a mais, se a sua folha de pagamento já tiver alcançado o limite de 54% em relação à receita.

De fato, essa lei cria tantas dificuldades para a gestão orçamentária que tem aumentado o imobilismo ou a lentidão do setor público, já sobrecarregado por uma pesada legislação, afetando a oferta de serviços à população pelos órgãos das diversas instâncias da administração pública.

Ao estabelecer limites para despesa de pessoal, a lei obriga o enquadramento dos diversos entes da federação aos limites estabelecidos; 50% do “excesso” deveria ser eliminado já no primeiro ano da entrada em vigor da lei.

Por outro lado, o não-cumprimento dos limites para a despesa com pessoal, ou não atingidas as metas de superávit primário, sujeita o órgão a uma série de sanções, entre elas, a suspensão das transferências voluntárias de recursos e a proibição de novos empréstimos e financiamentos, exceto se estes se destinarem ao refinanciamento da dívida mobiliária ou a cobrir despesas que visem à redução dos gastos com pessoal.

Paralelamente, foi promulgada uma lei conexas à LRF (Lei 10.028/2000), que procede à criminalização do gestor público que desrespeite os limites estabelecidos ou que não cumpra as metas de superávits primários, com penas que variam de um a quatro anos de prisão.

Novas complexidades foram colocadas para as prefeituras municipais. Por um lado, devem atender ao dispositivo constitucional que estabelece um limite mínimo para a despesa em educação. Por outro, com as limitações impostas pela LRF quanto às despesas de pessoal, não podem ampliar o gasto com professores e, ainda, dada a limitação, imposta também pela LRF aos Serviços de Terceiros, os prefeitos terão que, necessariamente, realizar dispêndios na área de educação, classificadas como de Investimento, mesmo que não sejam necessários, desperdiçando recursos públicos. No setor de saúde, ocorre problema semelhante.

É muito curioso também o artigo 72 dessa lei, pois estabelece que, em três anos, a despesa com Serviços de Terceiros estará limitada ao percentual da receita verificado em 1999. Ou seja, os legisladores, após um minucioso estudo científico, descobriram que a despesa com Serviços de Terceiros realizada, em 1999 por todos os entes da federação, constitui-se no “nível ideal” para o país e deveria ser mantido rigorosamente!

Sob o ponto de vista operacional, enormes dificuldades foram criadas para pequenos municípios que não dispõem de profissionais realmente qualificados para essa sofisticada gestão orçamentária. Evidentemente, o custo da gestão financeira passa a ser maior com a lei, abrindo espaço para ampliação das despesas com consultorias, treinamentos e pareceres.

A LRF exige a apresentação de uma série de novos e complexos demonstrativos, tanto no orçamento como no acompanhamento da sua execução, os quais interessam apenas aos credores. Ou seja, a alegada maior transparência da gestão pública exigida, na realidade, não se constitui em instrumentos para a fiscalização dos gestores públicos pela população em geral. Os detalhados demonstrativos exigidos só aumentam a transparência das finanças públicas para os credores.

Ao analisarmos esta lei sob o ponto de vista da teoria econômica, concluímos que ela representa a institucionalização do anti-keynesianismo, ou melhor, da política fiscal contracionista, uma espécie de engessamento da política fiscal e, principalmente, ignora a existência dos ciclos econômicos.

Do ponto de vista histórico, felizmente, ela não existia no tempo de Getúlio Vargas, que foi keynesiano antes de Keynes. Pela óptica da LRF, esse Presidente seria considerado o maior “irresponsável” e “criminoso fiscal” da história do Brasil. Utilizamos o termo felizmente, pois, se então ela existisse é possível que nosso país estivesse ainda no modelo agrário-exportador.

Sob o ponto de vista político, ela é essencialmente conservadora, pois, ao subordinar os interesses de toda a população aos de um reduzido grupo social – os credores do Estado –, ela desempata o jogo contra os servidores públicos e a população em geral, quando limita a despesa de pessoal e proíbe, explicitamente, a limitação das despesas com o serviço da dívida mobiliária.

Miranda (2001, p. 61,62) resume assim os objetivos imediatos da LRF:

- a) proteger os interesses financeiros e reduzir seus riscos;
- b) perpetuar em lei uma das políticas neoliberais, “engessando” as futuras administrações pela aplicação da linha econômica de viés financista;
- c) impor penas ao administrador público que não se submeter aos ditames da política econômica institucionalizada na LRF;

- d) restringir a autonomia de estados e municípios na gestão de seus recursos, fixando seus parâmetros de metas fiscais, concentrando na União a gestão macroeconômica e minimizando a influência dos governos subnacionais na atividade econômica;
- e) a finalidade da lei, em última instância, é dar garantia aos credores.

Miranda identifica claramente a quem serve esta lei: “A lei tem um beneficiário certo: o capital financeiro – foi feita para dar garantias ao credor, para cortar qualquer outros gastos e canalizar os recursos para o pagamento da dívida financeira” (2001, p.64).

O autor acima observa que, contrariamente ao rígido controle das despesas não financeiras da administração pública direta, indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, a LRF dá ampla liberdade aos bancos públicos e ao Banco Central:

Prova disso é a transferência automática dos prejuízos do Bacen para o Tesouro Nacional. Assim, as ações do Banco Central – seja na contratação de empréstimos externos, na fixação de juros da dívida pública, no “socorro” ao sistema financeiro – estão livres de qualquer restrição orçamentária (2001, p. 59).

O tratamento especial ao Banco Central dispensado pela LRF, a que se refere Miranda, tem o seguinte teor no texto legal: “O resultado negativo do Banco Central constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento” (BRASIL, 2000, art. 7º., inciso 1º). Isto corrobora nossa afirmação, anterior, quando tratamos da questão da autonomia do Banco Central: o BC é autônomo em relação ao Tesouro, mas o Tesouro é refém do BC.

A amplitude da LRF é tanta que legislou também sobre previdência social, exigindo o caráter contributivo como regra:

O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuarial que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (BRASIL, 2000, art.69).

A LRF já provocou uma série de conseqüências para a sociedade brasileira. Uma delas foi estimular o aumento da carga tributária. Efetivamente, vimos na seção correspondente à política fiscal, o crescimento expressivo da carga

tributária após a edição dessa lei. Esta é uma conseqüência lógica: a única forma admitida na LRF de se ampliar despesas para atender às demandas sociais é o aumento da receita. Ao mesmo tempo, a política contracionista praticada a partir do ano 1999, consubstanciada nos elevados superávits primários, teve como sustentáculo essa nova legislação.

Devemos ressaltar que o governo Lula, contrariamente às expectativas de alguns, não fez nenhum esforço no sentido de mudar a LRF. Pelo contrário, reafirmou seu compromisso de cumpri-la e, mais ainda, ampliou as metas de superávit primário, cumprindo-as com folga.

Pelo exposto, a LRF constitui-se em uma medida estratégica do Estado para o atendimento do interesse dos rentistas em geral, inclusive da OFI. Sua modificação ou revogação encontraria muitas dificuldades, não apenas por ser uma Lei Complementar que não pode ser modificada por Lei Ordinária, o que requer um quorum qualificado, mas também pelo amplo “apoio da opinião pública”, fator que inibe qualquer iniciativa em sentido contrário.

4.6 A Nova Lei das S/A e a política de incentivo ao mercado acionário

A política do Estado para com o mercado de capitais passou por importantes transformações. Evidentemente, o próprio programa de privatizações teve, como um de seus efeitos, a dinamização do mercado de capitais. Todavia, algumas ações específicas do Estado foram voltadas diretamente para esse mercado. Em primeiro lugar, destacamos a instituição da Nova Lei das S/A (Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, que alterou a legislação anterior, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

Jerussalmy, ao analisar as principais alterações introduzidas pela nova legislação, afirma:

As modificações introduzidas na Lei das S/A, visam atrair investimentos no mercado de capitais, através de regras que buscam garantir determinados direitos aos acionistas minoritários, bem como a adoção de padrões de governança corporativa, que tem por objetivo maior garantir tratamento equitativo a todos os acionistas (2002, p.3).

Para a autora acima, tais modificações produzem importantes impactos diretos na situação dos acionistas minoritários diante da companhia. Os principais aspectos modificados, segundo Jerussalmy (2002, p. 3-6), foram:

- as regras para o eventual fechamento de capital passaram a proteger o acionista minoritário diante de abusos do controlador;
- acionistas portadores de ações preferenciais foram fortalecidos, pois foi estabelecido um limite de emissão de 50% do capital para esta classe de ações, contra 2/3 da legislação anterior, o que dificulta a diluição do capital; ao mesmo tempo, foram criados mecanismos para o aumento da participação dos portadores de ações preferenciais nas decisões societárias;
- criação do mecanismo da arbitragem para agilizar a resolução dos conflitos de interesses entre acionistas;
- introdução do direito de retirada;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública em eventuais alienações do controle acionário, assegurando o preço mínimo equivalente a 80% do preço recebido pelas ações integrantes do bloco de controle;
- procura coibir o uso de informações privilegiadas;
- exige a ampla divulgação de fatos essenciais na vida da empresa, de forma que informar virou um dever.
- aumento da influência dos acionistas minoritários nas decisões administrativas.

Jerussalmy destaca a possibilidade, criada pela lei, de uma maior participação dos minoritários nos conselhos de administração:

A nova lei faculta que, nos conselhos de administração de companhias abertas, um membro e seu suplente sejam eleitos pelos acionistas titulares de, no mínimo, 15% das ações com direito a voto e outro membro pelos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito representativas de no mínimo, 10% do capital social, buscando-se, desta forma, fortalecer a posição dos minoritários na administração da companhia (2002, p.6).

Ademais, os acionistas com direito a voto e os titulares de ações preferenciais, caso não atinjam o quorum acima, poderão agregar suas posições, de forma que se eleja um representante em conjunto, desde que atinjam um mínimo de

10% do capital. Para deterem esse direito, basta que os minoritários sejam titulares das ações a, pelo menos, três meses;

A autora conclui que esse conjunto de modificações na legislação, introduzido pela Nova Lei das S/A, fortalece os minoritários, incentiva as aplicações no mercado de capitais, estão harmonizadas com as práticas de governança corporativa que têm sido adotadas mundialmente (2002, p. 6).

A rigor, eram justamente estes os objetivos dos integrantes do governo envolvidos com a elaboração da nova legislação. Tomemos, por exemplo, a declaração do então Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o órgão regulador do mercado de capitais no Brasil, José Luiz Osório:

O projeto de Lei das S/As incorpora a experiência dos últimos 25 anos de que os ambientes regulatórios do mundo todo têm se tornado cada vez mais favoráveis aos acionistas minoritários. Ou a gente cria um ambiente regulatório atraente ou os investidores vão para outros mercados (OSÓRIO, 2000, p1).

Além da modificação na legislação, o segundo aspecto que queremos salientar é o fato de o Estado ter tomado uma série de iniciativas visando ao desenvolvimento do mercado acionário. Dentre essas iniciativas, está a venda de ações da Petrobrás, no início do segundo governo FHC, liberando, para essa operação, o uso de recursos do FGTS. Tal iniciativa pretendeu dinamizar o mercado de capitais, integrando a esse mercado um numeroso grupo de novos acionistas, composto pelos estratos salariais mais elevados do mercado formal de trabalho brasileiro. Todavia, no governo Lula, o desenvolvimento do mercado de capitais, em geral, e do acionário, em particular, foi transformado em uma das prioridades do governo. Já nos primeiros meses desse governo, a imprensa noticiou a realização de reuniões entre membros do primeiro escalão da Administração Pública Federal com representantes da BOVESPA. Tais reuniões resultaram em iniciativas concretas. Dentre elas, destacamos a reorientação do BNDES que, na segunda metade do governo Lula, passou a atuar decisivamente nessa direção. O sítio oficial mantido pelo BNDES na rede mundial de computadores expõe as linhas gerais da política daquele órgão para o mercado de capitais. Ali podemos ler:

[...] No estágio atual da economia brasileira é fundamental o fortalecimento e o aumento do número de empresas com papéis negociados no mercado de capitais, importante instrumento de canalização da poupança interna e externa. O BNDES, que opera diversas modalidades de financiamento às empresas, pode também participar, como subscritor de valores mobiliários, em empresas de capital aberto ou em empresas que, no médio prazo, possam ingressar no

mercado de capitais, incluídas aí as operações de internacionalização, de reestruturação de empresas competitivas, fusões e incorporações. [...]

A atuação do BNDES no mercado de capitais objetiva:

- fortalecer o mercado de capitais através de operações no novo mercado;
- difundir o conceito e incentivar o uso de governança corporativa pelas empresas;
- ampliar a demanda e a liquidez em valores mobiliários;
- contribuir para a democratização e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas;
- desenvolver produtos que tornem o mercado de capitais mais atrativo e seguro para o pequeno investidor;
- desenvolver a indústria de fundos fechados; e
- apoiar as pequenas e médias empresas inovadoras (BNDES, 2007).

Como podemos ver acima, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-Social está firmemente empenhado no desenvolvimento do capital fictício. O próprio sítio referido relaciona uma série de operações realizadas, com seus respectivos prospectos. Uma das operações de maior impacto foi a criação do Fundo denominado Papéis Índice Brasil Bovespa – PIBB. Trata-se de um fundo de aplicação em ações que visa refletir as variações e a rentabilidade de um índice específico cujas quotas podem ser negociadas em mercado secundário. O índice de referência é o IBrX-50, calculado pela BOVESPA, composto pelas 50 ações selecionadas entre as ações mais negociadas. O principal atrativo dessa operação encontrava-se no fato do BNDES garantir aos chamados Investidores de varejo, a título de incentivo, o retorno do valor do principal aplicado, até o limite de R\$ 50.000,00 por aplicador. Ou seja, caso, passado um ano, o IBrX-50 for inferior ao verificado na data inicial da operação, o BNDES cobre o prejuízo do aplicador. Se o índice for maior, o ganho é todo do aplicador. Assim, o BNDES assumiu o risco de uma eventual queda da bolsa.

Há um aspecto qualitativo a ser destacado tanto na nova Lei das S/As como nas ações concretas do Estado que visam ao desenvolvimento do mercado de capitais: são ações harmonizadas com os interesses dos chamados Investidores Institucionais. Por um lado, visam melhorar a posição relativa dos acionistas minoritários e, por outro, aumentar a liquidez do mercado secundário de ações. Ocorre que essas duas condições são fundamentais para que os principais atores da mundialização financeira possam maximizar seus ganhos, dado o tipo de relação que mantêm com as companhias em que aplicam recursos. As implicações dessas características dos “Investidores Institucionais” foram tratadas no segundo capítulo

desta tese, com base em Dominique Plihom e François Chesnais, na seção em que examinamos o conceito de CAF.

4.7 As reformas da previdência social

A previdência social brasileira vem passando por importantes reformas desde a década de 1980⁴³. Como se trata de um tema bastante extenso, trataremos de arrolar apenas as principais mudanças realizadas no período, bem como o sentido geral das reformas.

Segundo Marques e Mendes (2003, p. 4), durante o governo Sarney, antes mesmo da promulgação da nova Constituição, ocorreram alguns avanços em termos de universalização, ampliação da cobertura e redução das desigualdades. Os autores referem-se ao aumento dos pisos dos diferentes tipos de benefícios para os segurados urbanos, à redução do prazo de carência e à extensão de alguns tipos de benefícios para os trabalhadores rurais. Todavia, foi na Constituição de 1988 que se deram efetivamente os maiores avanços na seguridade social, ao inscrever a garantia de direitos básicos e universais, estabelecendo o direito à saúde pública, definindo o campo da assistência social, regulamentando o seguro-desemprego e ampliando a cobertura da previdência social. Para esses dois autores, os constituintes progressistas guiaram-se pelos seguintes princípios:

[...] ampliação da cobertura para segmentos até então desprotegidos; eliminação das diferenças de tratamento entre trabalhadores rurais e urbanos; implementação da gestão descentralizada nas políticas de saúde e assistência; participação dos setores interessados no processo decisório e no controle da execução das políticas; definição de mecanismos de financiamento mais seguros e estáveis; e, garantia de um volume suficiente de recursos para a implementação das políticas contempladas pela proteção social, entre outros objetivos (2003, p. 3).

Especificamente, na Previdência Social, a adoção desses princípios resultou na criação de um piso para os benefícios correspondente ao salário mínimo e na eliminação das diferenças entre os valores e os tipos de benefícios concedidos aos trabalhadores rurais e urbanos que até então prevaleciam. Manteve-se segmentada a previdência, uma, destinada aos trabalhadores do mercado formal do

⁴³ Este tema está inserido em um mais amplo, a proteção social. Seus aspectos teóricos, origens, evolução e mudanças associadas ao capitalismo contemporâneo, tanto no plano internacional como no Brasil, estão amplamente discutidos em Marques (1997).

setor privado e empresas de economia mista (Regime Geral da Previdência Social – RGPS), e outra, aos servidores públicos, mas estabeleceu o regime único de contratação para as três esferas do governo, eliminando os contratos com base na CLT (MARQUES E MENDES, 2003, p. 3-4).

Assim, a nova Constituição criou a seguinte situação:

[...] paralelamente aos trabalhadores contribuintes com aposentadoria calculada basicamente a partir de suas contribuições, existem os trabalhadores rurais e aqueles com salários muito baixos que recebem o piso de um salário mínimo, valor pago independentemente da ausência de contribuições ou do fraco esforço contributivo anterior (MARQUES E MENDES, 2003, p. 5).

Por outro lado, a Constituição estabeleceu as fontes específicas de financiamento para as despesas da Seguridade Social, exigindo ainda seu uso exclusivo para esse fim. Tais recursos foram, porém, definidos para o conjunto da seguridade social, sem vinculá-los a nenhuma das funções específicas ali envolvidas (saúde, previdência e assistência), dando, assim, um tratamento aos recursos compatível com o conceito de proteção holística que norteou o capítulo da Seguridade Social (MARQUES E MENDES, 2003, p. 5)⁴⁴.

O texto constitucional de 1988, na contramão da onda neoliberal, especialmente em relação à reforma que privatizou a previdência, efetuada pelo Chile de Pinochet, no início da década, representou um momento culminante da extensão de direitos sociais da história do país:

Dessa forma, a proteção social definida na Constituição de 1988 pode ser caracterizada como o ápice de um processo de ampliação de cobertura e direitos que havia começado antes, principalmente ao final dos anos 1970, no bojo da luta democrática, e mesmo durante o regime militar, pela mão dos ditadores (MARQUES e MENDES, 2003, p. 4).

Registre-se que tais avanços, consagrados na Constituição por iniciativa do legislativo, foram realizados no governo Sarney, apesar de Sarney, pois ele foi um crítico de primeira hora desses avanços, como relatado na citação abaixo:

No momento da aprovação da matéria pelos constituintes, o então presidente José Sarney defendeu em cadeia nacional de rádio e televisão que os novos direitos que estavam sendo introduzidos, tal como a igualdade de tratamento entre trabalhadores urbanos e rurais, o piso de um salário mínimo e as novas regras para cálculo do valor inicial da aposentadoria, entre outros, acabariam por inviabilizar o sistema (MARQUES, 1997, p. 174).

⁴⁴ Ver maiores detalhes em Marques e Mendes (2003, p. 5-6).

Por essa razão, não foi surpresa que, já no ano de 1989, ainda no governo Sarney, tenha-se iniciado o processo de desmonte da Seguridade Social, estabelecida pela Constituição no ano anterior. Marques e Mendes (2003, p. 6-22), relacionam cinco iniciativas no sentido deste desmonte. As ações apontadas por estes autores – as quais apresentamos abaixo resumidamente - indicam claramente a mudança do sentido da política do Estado para com a Previdência Social.

A primeira, em 1989, utilização de recursos da seguridade social (o Finsocial e a CSLL) para outra finalidade (custear os Encargos Previdenciários da União – EPU – despesa que deveria ser custeada com a receita de impostos). No ano seguinte, já no governo Collor, esse desvio de recursos da Seguridade Social foi revertido, dada a reação de uma série de movimentos sociais.

A segunda, em 1993, no governo Itamar, o ministério da Fazenda não repassou para a área da saúde recursos previstos na LDO (15,5% da receita de contribuições de empregados e empregadores).

A terceira, em 1994, também no governo Itamar, a desvinculação de parte dos recursos da Seguridade Social, em função da criação do Fundo Social de Emergência, no âmbito do Plano Real, (depois renomeado como Fundo de Estabilização Fiscal, em 1997, e ainda como Desvinculação das Receitas da União, em 2000, revelando o seu verdadeiro caráter), aspecto já apontado no capítulo dois, quando tratamos da política fiscal.

A quarta, a reforma previdenciária realizada no governo FHC, no final de 1998, pela Emenda Constitucional nº 20. Diferentemente das investidas anteriores, esta foi de longo alcance. Relacionamos algumas das medidas mais importantes⁴⁵. Com relação ao RGPS, destacamos: substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição; retirada da referência de dez salários mínimos do teto (e sua definição em valores nominais) para o pagamento da aposentadoria por tempo de serviço e de sua regra de cálculo; adoção de regras que visam ao equilíbrio financeiro e atuarial para o sistema público de previdência. A partir dessa Emenda e com base em regulamentações complementares, o governo conseguiu a ampliação do período de contribuição para o cálculo do benefício, (que agora considera não mais a média aritmética das trinta e seis últimas contribuições e, sim, a média aritmética dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente, de, no

⁴⁵ Ver detalhes em Marques e Mendes (2003 p. 9-10).

mínimo, 80% do período contributivo) e a introdução do Fator Previdenciário, um fator redutor do benefício resultante do cálculo acima que varia de forma inversa à expectativa de vida do beneficiário. Esse fator desestimula as aposentadorias consideradas precoces, resultando, na prática, na elevação da idade para a solicitação da aposentadoria.

Com relação ao Regime Próprio dos Servidores Públicos (civis) – RPPS, as principais modificações aprovadas foram: adoção do tempo de contribuição em substituição ao tempo de serviço; extinção da aposentadoria proporcional; introdução de limite mínimo de idade para aposentadoria. Todavia, referindo-se ao regime dos servidores públicos, Marques e Mendes (2003, p. 10) relatam que o governo FHC, apesar das modificações expostas, não obteve sucesso naquilo que considerava fundamental: a supressão da integralidade e paridade nos reajustes dos inativos com base na remuneração dos servidores ativos, bem como a exigência de contribuição dos aposentados.

A quinta investida, a reforma da previdência promovida pelo governo Lula, em 2003, pela Proposta de Emenda Constitucional nº 40. Essa reforma, que se concentrou no RPPS – o regime dos servidores –, instituiu a cobrança de contribuição de 11% sobre aposentadorias e pensões, reduziu em até 70% o valor das pensões, acabou com a aposentadoria proporcional, determinou uma redução de 5% ao ano para aqueles que optarem pela aposentadoria antes dos sessenta anos, estabeleceu o cálculo pela média da vida laboral e criou um teto para as aposentadorias (MIRANDA, 2003, p.50).

Segundo Marques e Mendes (2003, p.16), a adoção do teto de R\$2.400,00 para os servidores e para o RGPS significa a extinção da integralidade para os servidores e um aumento de arrecadação sobre os trabalhadores do RGPS.

Segundo Miranda, essa unificação do teto aprofunda a diferença entre os dois regimes, em flagrante desvantagem para os servidores⁴⁶.

Além da evidente quebra de milhões de contratos, já que os servidores foram contratados sob uma determinada legislação que impunha uma determinada expectativa de direitos, a reforma do governo Lula promove uma drástica redução das aposentadorias e implica a adoção da aposentadoria complementar, abrindo o campo para a atuação dos fundos de pensão no Brasil, único país da América Latina

⁴⁶ Ver comparação entre o RGPS e RPPS em Miranda (2003, p.48).

em que o Estado ainda não havia instituído essa política (MARQUES E MENDES, 2005, p. 94).

Miranda reafirma a visão desses autores:

O setor público de nível superior era a única área do mercado de trabalho que estava excluída dos fundos, porque possuía a integralidade e não necessitava recorrer aos fundos de pensão para assegurar uma velhice mais tranqüila (2003, p.48).

A rigor, a reforma da previdência dos funcionários públicos, promovida pelo governo Lula, nada mais é do que a adoção da proposta de reforma da previdência insistentemente reiterada pelo Banco Mundial e pelo FMI, que FHC não conseguira aprovar.

O sentido das reformas da previdência social brasileira, realizadas nos governos Itamar, FHC e Lula, é a desoneração do Estado de gastos sociais, liberando recursos para o serviço da dívida, isto é, o aumento da participação dos rentistas no excedente social. Porém, no caso da reforma realizada no governo Lula, além do sentido geral, possui o significado específico de promover a abertura de um amplo mercado para as instituições que atuam na previdência privada, abrindo espaço para a atuação do CAF, consagrando, portanto, os interesses da OFI e da burguesia financeira interna.

4.8 A nova Lei de Falências

A “Nova Lei de Falências”, Lei nº. 11.101, (BRASIL, 2006b), sancionada pelo Presidente da República em 9 de fevereiro de 2005, constitui-se em uma importante ação do Estado. A referida Lei substituiu o Decreto Lei nº. 7.661/1945 que vigorou por exatos 60 anos, regulando as falências e concordatas no Brasil.

Vejamos, de forma simplificada, a sistemática prevista na legislação anterior. Pelo de Decreto Lei nº. 7.661/1945, uma empresa que entrasse em processo de concordata ganhava um prazo de dois anos e condições privilegiadas para pagar suas dívidas. Passado esse prazo, se a situação perdurasse, a empresa entrava em processo de falência, o qual se dava sob o controle do poder judiciário. Ressaltamos que, uma vez apurados os ativos e os haveres líquidos da massa falida, os diferentes grupos de credores eram atendidos, em função da disponibilidade apurada, na seguinte ordem de prioridade: em primeiro lugar, os

créditos trabalhistas; em segundo, os créditos de natureza tributária e, por último, bancos e fornecedores.

Sem dúvida, tratava-se de um processo extremamente moroso e propício a toda sorte de manobras que, muitas vezes, se tornavam uma fonte de enriquecimento ilícito para os donos da empresa falida. A observação abaixo deixa claro esse aspecto:

Não podemos ainda deixar de observar, para não cair na vala da ingenuidade, que muitos comerciantes, movidos por má-fé, se aproveitavam dos efeitos do chamado “favor legal”, como era conhecida a Concordata, e acabavam desviando recursos, mudando de ramo, constituindo novas empresas, desmantelando as estruturas das empresas em dificuldades, levando-as à falência, com prejuízos significativos aos credores, ao fisco, e principalmente aos ex-funcionários, com reflexos negativos para toda a sociedade (PEREIRA, 2005, p.3).

Na interpretação de Pereira (2005, p.2-4), a nova Lei prioriza a recuperação extrajudicial e judicial da empresa, mediante a elaboração de um projeto de recuperação. Esse mecanismo permite à empresa em dificuldades financeiras continuar operando, e vem substituir os processos de concordatas. A recuperação é decidida basicamente pelos credores, que formam um comitê. Caso o plano de recuperação não seja aprovado pelo comitê de credores ou não sejam cumpridas as metas, um juiz decretará a falência da empresa.

Pereira ressalta a nova situação dos pequenos e médios credores de uma empresa sob essa nova legislação:

Temos receio que as grandes empresas, em condições de custear e disponibilizar uma forte estrutura de pessoal técnico especializado, tais como consultores empresariais, financeiros e econômicos, peritos, dentre outros, poderão vir a dominar os comitês de credores a serem instalados, com a supremacia de sua vontade sobre os demais, de menor porte, com risco de prejuízos para estes, que não terão como se sobrepor, ante a pressão econômica que poderão sofrer (2005, p.6).

Os aspectos salientados acima indicam que a nova legislação poderá reforçar a tendência à concentração de capital, especialmente no setor financeiro, dado seu poder econômico, e por ser o único segmento entre os demais credores que é especializado em cobrança. Ora, um comitê composto por inúmeros pequenos fornecedores, empregados e um grande banco, tenderá a seguir a orientação deste último.

Ocorre que a nova legislação não apenas buscou corrigir os vícios da anterior. Ela promoveu uma inversão na ordem de prioridade entre os credores em relação à legislação vigente até então. Conforme o Artigo 83 da nova Lei (BRASIL, 2006b), a hierarquia dos créditos é a seguinte:

1º Créditos trabalhistas, limitados a 150 salários mínimos por trabalhador e os decorrentes de acidentes de trabalho;

2º Créditos com garantias reais – constituídas geralmente por bens móveis e imóveis –, ou seja, trata-se dos créditos bancários limitados pelo valor das garantias reais;

3º Créditos tributários, exceto as multas tributárias, ou seja, a parte correspondente ao principal dos créditos de natureza tributária;

4º Créditos com privilégios especiais, principalmente aqueles que a lei estabeleça ao credor o direito de retenção sobre o bem dado em garantia;

5º Créditos com privilégio geral, previstos em lei, e aqueles com fornecedores contraídos durante a recuperação judicial;

6º Créditos sem garantias reais, chamados de quirografários, e os saldos dos créditos trabalhistas que excederem o limite de 150 salários mínimos;

7º Créditos decorrentes de multas tributárias, infrações legais e multas contratuais.

Algumas observações sobre a ordem classificatória dos credores permitem estabelecer a mudança de prioridades da política estatal. Em primeiro lugar, os créditos trabalhistas que, desde 1945, detinham prioridade absoluta sofreram uma limitação; portanto, os trabalhadores foram preteridos. Para Pereira, essa alteração foi um retrocesso no que tange aos direitos dos trabalhadores, principalmente para os mais antigos, com importantes repercussões práticas:

Na prática, acreditamos que os trabalhadores da falida acabarão recebendo apenas o valor máximo de R\$ 45.000, 00, referente aos 150 salários mínimos, já que pouca chance terão os créditos remanescentes, classificados como quirografários, de serem honrados, tal como tem sido historicamente o desfecho desses créditos nas ações falimentares (PEREIRA, 2005, p.4).

O autor tem razão, já que a parte que excede os 150 salários mínimos foi transferida para o final da fila.

Em segundo lugar, os bancos conquistaram o lugar que era reservado, na legislação anterior, ao fisco. Na verdade, o fisco cedeu seu lugar aos bancos e a um conjunto enorme de credores privados, pois a parte correspondente às multas

tributárias, que antes estava em segundo lugar, foi para o final da fila. Vejamos a observação de Pereira a respeito:

Pela nova sistemática, [...], os Bancos que concederem empréstimos com garantia real às empresas que vierem a falir, terão preferência sobre o fisco, não existindo limitações, neste caso de valor.

Essa disposição representa um privilégio dado aos bancos, e uma garantia de recuperação dos créditos concedidos, uma vez que é prática comum das instituições financeiras, a vinculação de bens móveis (máquinas em geral) e imóveis da empresa, em garantia de alienação fiduciária e hipoteca em seu favor, nos contratos de financiamento formalizados (2005, p. 5).

Há um outro aspecto a salientar. Trata-se do fato de que, na prática, os bancos são os únicos credores que não sofreram nenhuma limitação; embora estejam em segundo lugar na hierarquia dos créditos, como não possuem limitações quanto aos valores, na realidade, eles ocupam o primeiro lugar!

Chama a atenção, também, o tempo de tramitação e a origem da iniciativa que resultou na nova Lei. Ocorre que o projeto de lei que deu origem à nova lei de falências foi o Projeto de Lei nº 4376/1993 Trata-se de um projeto de iniciativa do Poder Executivo: foi o presidente Itamar que, em 6/12/1993, o encaminhou ao Congresso. Este projeto esteve em discussão no Congresso Nacional até 14/12/2004, quando foi aprovado, faltando apenas oito dias para completar onze anos de tramitação. Pelo noticiário, pudemos acompanhar as intensas discussões e disputas travadas em torno dele. Frequentemente, a FEBRABAN justificava os altos *spreads* – e, portanto, as altas taxas de juros – praticados pelo sistema financeiro nacional, pela não aprovação da nova Lei e pelos defeitos da anterior. Segundo matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, no dia seguinte à aprovação da Nova Lei de Falências, esta era uma medida tida pelo governo Lula como essencial para a redução das taxas de juros cobradas pelos tomadores finais de empréstimo. A inadimplência cairia, pois a nova Lei iria agilizar a recuperação de créditos, e o caminho para as empresas resolverem suas dificuldades financeiras se tornaria mais fácil (APROVADA, 2004, p. B 4).

Quando o presidente Lula sancionou a nova Lei, ela foi muito elogiada pelos costumeiros porta-vozes do mercado financeiro. Enfim, foi considerada muito boa pelos bancos. Todavia, nestes dois anos de vigência, a taxa de juros real praticada para os tomadores finais insiste em continuar a maior do planeta. Em compensação, os trabalhadores demitidos pela Varig, um caso notório de aplicação da nova lei, sofrem para receber seus direitos trabalhistas. Curiosamente, embora a

lei seja considerada boa pelos bancos, seu artigo segundo é taxativo; por isso, transcrevemos seu inteiro teor:

Art. 2º Esta Lei não se aplica a:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras legalmente equiparadas às anteriores (BRASIL, 2006b).

Vemos que o setor financeiro ficou fora da nova Lei. Isso porque as dificuldades financeiras dos atores relacionados no inciso II cabem exclusivamente ao autônomo Banco Central, muito embora o prejuízo do Banco Central seja um problema do Tesouro Nacional, logo, é socializado.

4.9 Considerações finais

Com base na análise das principais reformas neoliberais, desenvolvida ao longo do capítulo, é possível afirmar que a OFI é a fração que detém atualmente a hegemonia no interior da classe dominante da sociedade brasileira. Essa afirmação leva em consideração um conjunto amplo de evidências.

O processo de privatização, iniciado na década de 1980, representou a porta de entrada das reformas neoliberais na sociedade brasileira e no interior do aparelho estatal. Todavia, a política estatal da privatização no governo Sarney ainda gozava de uma condição secundária. A proposta de ampliação do programa, encaminhada ao Congresso Nacional no último ano daquele governo, sofreu uma fragorosa derrota. Esses fatores indicam que não havia consenso no interior do bloco no poder a respeito desta política.

O modelo de privatização adotado pelo governo Collor foi fundamental para a conquista de adesões ao programa e para obter a passividade dos atores sociais mais relevantes.

As privatizações concretizadas no período FHC apresentaram profundas diferenças em relação às do período Collor/Itamar. Em primeiro lugar, o valor monetário em si: os dois mandatos de FHC realizaram 88,8% do total privatizado de 1990 a 2002. Em segundo lugar, a participação dos compradores classificados pela óptica capital produtivo versus CAF: no período 1990-1994, o capital produtivo adquiriu 36% dos ativos e o CAF 64%. No período FHC, o capital produtivo teve sua

participação reduzida para 26% e o CAF, aumentada para 74%. Por último, a participação dos compradores classificados pela origem do capital: o capital estrangeiro adquiriu apenas 5% dos ativos privatizados no período Collor/Itamar; porém, nos governos FHC, essa participação subiu para 53%, dominando as privatizações. O capital estrangeiro dominou também as privatizações realizadas no governo Lula.

Embora o processo de privatização atenda a interesses extremamente heterogêneos, constatamos que a condução do processo esteve nas mãos da OFI e da burguesia financeira interna.

A abertura comercial efetivada no governo Collor – aprofundada no governo Itamar – representa o atendimento dos interesses da burguesia exportadora dos países centrais, em especial da estadunidense, parceira menor no sistema de interesses hegemônico pela OFI no âmbito mundial. Evidentemente, a abertura comercial teve importantes reflexos no capital produtivo instalado no Brasil – concentração e desnacionalização –, acirrando os conflitos entre as diferentes frações integrantes do bloco no poder e representou uma das fontes de instabilidade política do governo Collor. No entanto, a abertura comercial é um aspecto secundário para os interesses envolvidos com o capital de aplicação financeira, aparecendo, sim, como uma concessão da OFI ao capital produtivo no plano internacional.

A abertura financeira representou uma importante perda de espaço para a burguesia financeira nacional. Nesse processo, a privatização de bancos públicos a partir de 1995 implicou na desnacionalização do sistema financeiro nacional.

O estabelecimento, na prática, da autonomia do BC a partir de 1999 – aprofundada no governo Lula – é uma das políticas estratégicas para a expansão do CAF, pois permite o controle do BC pelos interesses da OFI. O controle do BC, dada a posição estratégica que ocupa na economia nacional, é um elemento chave do processo de valorização da CAF.

A instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal foi uma importante ação do Estado para a consolidação dos interesses relacionados ao CAF. A LRF constituiu-se em um mecanismo voltado para a geração de superávits primário, elemento necessário à continuidade do pagamento de juros aos detentores dos títulos da dívida pública. Trata-se da institucionalização da política fiscal constracionista.

Conjugados, estes dois aspectos tratados nos últimos parágrafos dão a tônica do núcleo central da valorização do CAF: o BC autônomo cria o direito à apropriação da receita pública, por meio de sua política de juros positivos; a LRF gera o superávit que garante a realização do ganho financeiro.

O conjunto de modificações na legislação, introduzido pela Nova Lei das S/A, a qual fortalece a posição dos acionistas minoritários e incentiva as aplicações no mercado de capitais, está harmonizado com as práticas de governança corporativa que têm sido adotadas mundialmente. Esta e outras iniciativas do Estado mostram seu envolvimento com a chamada governança corporativa, forma de gestão feita sob medida para interesses dos “Investidores Institucionais”, núcleo central da OFI.

As reformas da previdência social também indicam a redefinição da hegemonia no interior do bloco no poder. Nos anos 1980, em especial com a nova Constituição, foram inscritos importantes avanços nos direitos sociais. Tais avanços, como observaram Marques e Mendes, estavam assentados sobre um consenso extremamente frágil. A operação desmonte da Seguridade Social começou já no governo Sarney e continua ainda no governo Lula. Esse desmonte perpassou todos os governos do período, com exceção apenas do governo Collor, em que não se registraram ações significativas nesse sentido.

As reformas da previdência social dos governos Itamar, FHC e Lula significaram a adoção da proposta de reforma da previdência insistentemente reiterada pelo Banco Mundial e pelo FMI, articuladores fundamentais dos interesses da OFI no plano internacional.

O sentido das reformas da previdência social brasileira, realizadas a partir do governo Itamar, é a desoneração do Estado de gastos sociais, liberando recursos para o serviço da dívida, promovendo, assim, o aumento da participação dos rentistas no excedente social. No caso da reforma em que Lula esteve diretamente empenhado, além daquele sentido geral, possui o significado específico de promover a abertura de um amplo mercado para as instituições que atuam na previdência privada, abrindo espaço para a atuação do CAF, consagrando, portanto, os interesses da OFI e da burguesia financeira interna.

A Nova Lei de Falências, projeto de iniciativa do poder executivo chefiado por Itamar e sancionado por Lula após longa tramitação parlamentar, é uma medida que atende claramente aos interesses relacionados com o capital portador de juros.

Uma vez que é crescente a participação da OFI no sistema financeiro do Brasil, embora ainda minoritária, também nesta ação do Estado pode-se ver não apenas o atendimento do interesse da burguesia financeira interna, como também o interesse da OFI.

O conjunto de evidências mencionadas neste capítulo, assim como as apresentadas no capítulo anterior, sustentam nossa afirmação relativa à hegemonia da OFI no interior da classe dominante do Brasil. Além disso, considerando-se a temporalidade de cada uma das reformas e ações pontuais arroladas, aliadas à evolução temporal da política macroeconômica levada a cabo no terceiro capítulo, concluímos que o processo de redefinição da hegemonia no interior do bloco no poder apresentou três momentos críticos: a eleição/posse de Collor, em 1989/1990, o *impeachment* de Collor, em 1992, e as mudanças nos rumos da política econômica realizadas no início do segundo mandato de FHC, em 1999. Na última seção do quinto capítulo, discutiremos o significado desses três momentos, entre outros aspectos.

CAPÍTULO 5

MANIFESTAÇÕES DA HEGEMONIA DA OLIGARQUIA FINANCEIRA INTERNACIONAL NO BRASIL

5.1 A financeirização da economia brasileira

Nos dois capítulos anteriores demonstramos, por meio da análise das políticas do Estado, que a OFI se constitui na fração hegemônica do bloco que se encontra no poder atualmente na sociedade brasileira. Nesta seção analisaremos alguns aspectos fundamentais da manifestação concreta dessa hegemonia no âmbito econômico.

5.1.1 O capital fictício e a capitalização bursátil brasileira

Conforme vimos no segundo capítulo deste trabalho, uma das manifestações da mundialização financeira é o crescente papel desempenhado pelo capital especulativo aplicado em ações, negociadas em bolsas de valores. Vimos, com base em Marx, que tais ações, cujo valor representa rendimentos capitalizados, se constituem em um dos principais componentes do capital fictício. Assim, cabe verificar a evolução da capitalização bursátil no mercado acionário brasileiro.

É preciso levar em consideração, preliminarmente, as profundas mudanças pelas quais passou esse mercado no Brasil no período recente. Nesse sentido, destacamos a concentração das bolsas de valores do país em São Paulo. No início do ano 2000, tivemos a incorporação pela BOVESPA das bolsas do Rio de Janeiro, de Minas-Espírito Santo-Brasília, do Extremo Sul, de Santos, da Bahia-Sergipe-Alagoas, de Pernambuco e Paraíba e, em 2005, da Bolsa do Paraná. O sítio da BOVESPA na rede mundial de computadores destaca essa fusão:

Desta forma, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação de ações, que hoje é realizada exclusivamente por meio de seu sistema eletrônico. Com a integração, os negócios do mercado secundário de títulos públicos ficaram sob a responsabilidade da Bolsa do Rio e as outras bolsas regionais mantêm as

atividades de desenvolvimento do mercado e de prestação de serviços às praças locais (BOVESPA, 2007, p. 1, grifo nosso).

Como podemos constatar, embora a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro tenha sido a principal bolsa do país até a década de 1980, restou-lhe, agora, apenas a negociação com títulos públicos. A BVRJ, a bolsa mais antiga do país, fundada em 1845, tendo resistido a inúmeras crises ao longo da história do Brasil, acabou sendo “sugada” pelo vendaval da financeirização atual.

Na realidade, a fusão das bolsas brasileiras já vinha sendo praticada pelos integrantes do mercado acionário, pois, quando se formalizou a incorporação, quase a totalidade das negociações com ações já se realizavam em São Paulo,

É importante observar que a BOVESPA já era responsável por mais de 95% das operações no mercado de renda variável [ações] no país e negociava títulos de todas as companhias abertas. Portanto, a integração foi vista pelo mercado como uma evolução natural. Além de gerar o crescimento do mercado acionário como um todo, a integração foi fundamental para que o Brasil tivesse um centro único de liquidez, o que destacou a representatividade da BOVESPA dentro do Mercado Global (BOVESPA, 2007, p. 2).

Ao mesmo tempo, inovações tecnológicas foram introduzidas a partir de 1990, especialmente com a implantação de dois sofisticados sistemas informacionais: o *Home Broker* e o *After-Market*. A BOVESPA destacou-se no plano internacional, facilitando as operações via eletrônica 24 horas por dia, reduzindo, assim, os efeitos do fuso horário internacional nas negociações para os chamados “investidores globais”. Na citação que se segue essa característica especial da BOVESPA é salientada:

O Home Broker permite que o investidor, por meio do site das corretoras na Internet, transmita sua ordem de compra ou de venda diretamente ao Sistema de Negociação da BOVESPA. Neste sentido, o sistema da BOVESPA é único no mundo. Nos Estados Unidos, as ordens são executadas, em sua maioria, fora do âmbito das bolsas de valores e, portanto, nem sempre ao melhor preço (BOVESPA, 2007, p. 1).

Assim, a BOVESPA, fundada em 1890, é atualmente o maior centro de negociações com ações da América Latina.

A disseminação no Brasil das práticas denominadas de Governança Corporativa, na década de 1990, foi um outro fator que afetou o mercado acionário e as companhias listadas na BOVESPA. O movimento de Governança Corporativa,

que se originou na Inglaterra e nos EUA em decorrência da forte presença dos chamados “Investidores Institucionais”, pode ser assim definido:

Entende-se por Governança Corporativa o conjunto de práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, cujo objetivo principal é otimizar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao capital, maximizando o retorno do acionista (KLOTZLE e SILVA, 2003, p. 24).

Governança Corporativa é, portanto, um conjunto de instrumentos que permite aos acionistas exercer e monitorar o controle das companhias, com o objetivo de maximizar o retorno para eles.

Uma vez que os acionistas, embora sejam os proprietários, não dirigem diretamente as corporações, criaram mecanismos muito eficientes para controlar seus resultados. Uma das principais preocupações da Governança Corporativa é o aumento da quantidade e da qualidade de informações referentes às áreas críticas, que permitam aos proprietários acompanhar e projetar o desempenho da companhia. Geralmente, essa preocupação vem envolta no discurso ético quanto à transparência.

No plano internacional, há um grande número de instituições envolvidas com o aprimoramento e disseminação da Governança Corporativa, como: Banco Mundial, Instituto de Contadores Australianos (ANAO), Instituto de Contadores do Reino Unido (ICAEW), Instituto de Contadores Canadenses (CICA), *Bank for International Settlements (BIS)*, *International Organization of Securities Commissions (IOSCO)* e a *Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)* (YAMAMOTO, MALACRIDA e IKEDA, 2003, p. 49-50).

No Brasil, uma série de instituições e iniciativas do próprio Estado passaram a disseminar as práticas da Governança Corporativa:

- em 1995, foi criado Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, que, inclusive, editou o Código Brasileiro de Melhores Práticas de Governança Corporativa;

- em 2000, a BOVESPA implantou o Novo Mercado de Ações, um segmento de listagem destinado à negociação de ações de empresas que se comprometem formalmente com a adoção de boas práticas de Governança Corporativa e criou Níveis Diferenciados de Governança Corporativa para as empresas que se esforçam em melhorar suas relações com os “investidores”;

- foi criado o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI, voltado ao aprimoramento da Governança Corporativa;
- a CVM editou a Cartilha de Boas Práticas de Governança Corporativa;
- o Congresso Nacional aprovou a Nova Lei das S/A;
- o BNDES passou a oferecer linhas de crédito especiais para as empresas que adotam boas práticas de Governança Corporativa.

A disseminação da Governança Corporativa busca dar às empresas uma nova estrutura assim caracterizada por KLOTZLE e SILVA: “[...] participação de investidores institucionais, controle acionário disperso e foco na eficiência econômica, geração de valor para o acionista e transparência na administração” (2003, p. 26).

No segundo capítulo desta tese, ao tratar do conceito do capital de aplicação financeira, com base em Chesnais (2005) e também em Plihom (2005), destacamos o papel dos chamados “Investidores Institucionais” na fragilização das empresas. Ora, era justamente a essas práticas de governança corporativa que estes autores estavam se referindo. A rigor, tais práticas pressionam o próprio administrador profissional a entregar o valor exigido pelos acionistas; caso contrário, é substituído. A citação abaixo é taxativa a esse respeito:

Um mecanismo de governança corporativa eficiente é aquele que consegue contestar a presença de administradores que não estão conseguindo um bom desempenho, eventualmente retirando-lhes esse controle e transferindo-o para indivíduos melhor capacitados a agregar valor ao acionista (RABELO, 1998, apud YAMAMOTO, MALACRIDA e IKEDA, 2003, p. 49).

Uma vez vistas essas importantes mudanças no mercado acionário brasileiro, cabe examinar a evolução concreta do capital representado pelas ações. A política econômica seguida, as ações pontuais do Estado e demais reformas neoliberais, e a ação da OFI criaram um determinado ambiente extremamente favorável para a expansão do capital bursátil.

No Gráfico 15 abaixo, verificamos a evolução da capitalização bursátil no Brasil. Temos um primeiro ciclo de valorização, de 1983 a 1987, um segundo, de 1993 a 2002 e, de 2003 em diante, um espetacular crescimento.

Destacamos que optamos por representá-lo em dólar estadunidense, pois é justamente assim que os “investidores” avaliam suas carteiras. Evidentemente, a cada valorização do real, maior é o capital acionário (fictício) representado em dólar. Por aí vemos que uma desvalorização cambial destruiria

uma parte desse capital fictício. Por outro lado, vemos quão significativos são os interesses contrários a uma desvalorização cambial.

No Gráfico 16, temos a evolução real do Ibovespa – índice composto pelas ações mais representativas listadas naquela bolsa. Nessa representação, usamos o IGP-DI para deflacionar a série. Portanto, ele reflete apenas a variação do índice em moeda nacional, isto é, está descontaminado dos efeitos provocados pela variação cambial. Seu comportamento, embora represente a valorização apenas das empresas que compõem o Ibovespa em cada momento, é semelhante ao do gráfico anterior.

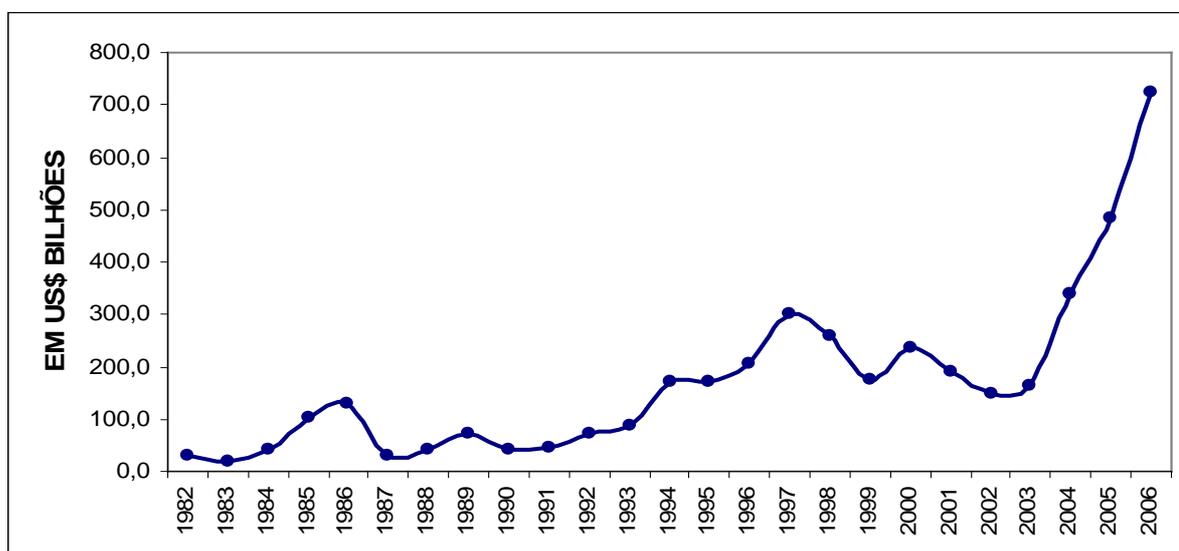


GRÁFICO 15 – Brasil: estimativa da capitalização bursátil .

Fonte: Tabela A.5 (Anexos).

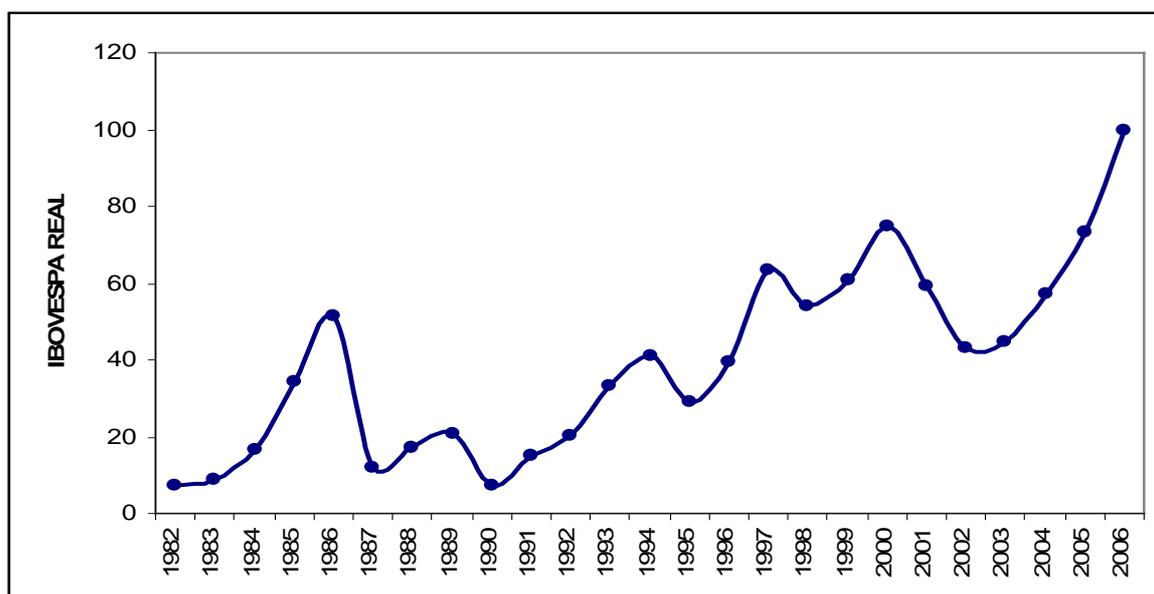


GRÁFICO 16 - Ibovespa real (2006 = 100, deflacionado pelo IGP-DI).

Fonte dos dados brutos: Tabela A.5 (Anexos).

O capital acionário sofreu outra importante mudança: um forte processo de concentração. Apesar do impressionante crescimento do preço do conjunto das ações listadas na Bovespa, vimos ocorrer juntamente uma redução expressiva do número de empresas listadas. Podemos observar no Gráfico 17 que em 1990 eram negociados na Bovespa títulos de 579 empresas, porém, no final do ano de 2006 somente 350 empresas estavam listadas nesta bolsa. Os dois efeitos conjugados, isto é, o aumento verificado na capitalização bursátil e a redução do número de empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, provocaram uma concentração cavalgar, especialmente a partir de 2003. O Gráfico 18 mostra que a capitalização bursátil média das empresas listadas foi multiplicada por quatro, no curto período de 2003 a 2006.

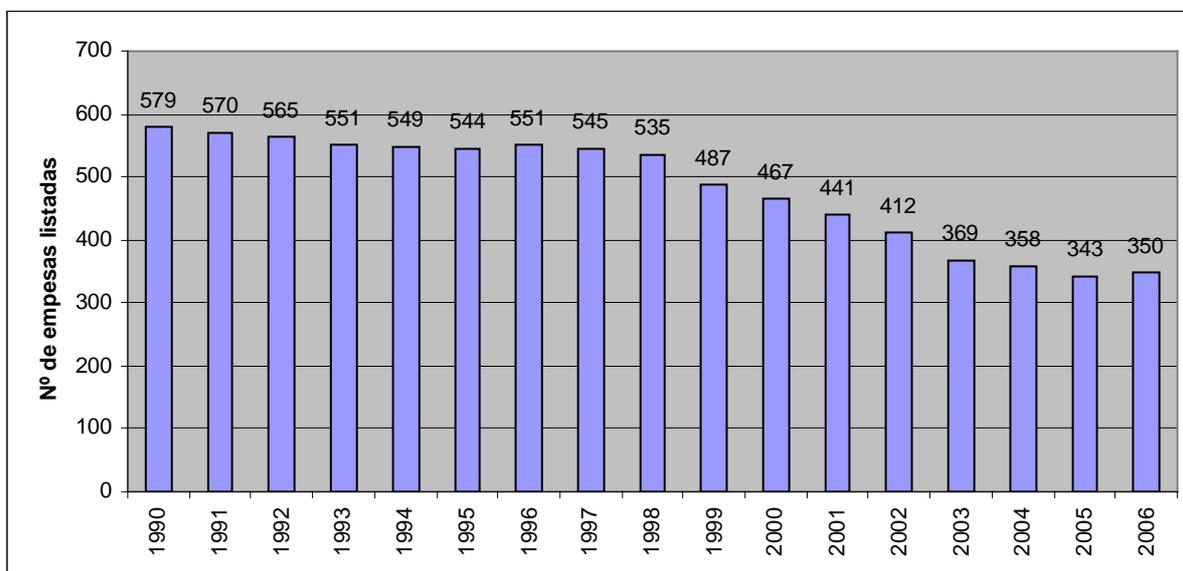


GRÁFICO 17 - Número de empresas listadas na Bovespa.
Fonte dos dados brutos: CVM (1990-2002) e Bovespa (2003-2006).

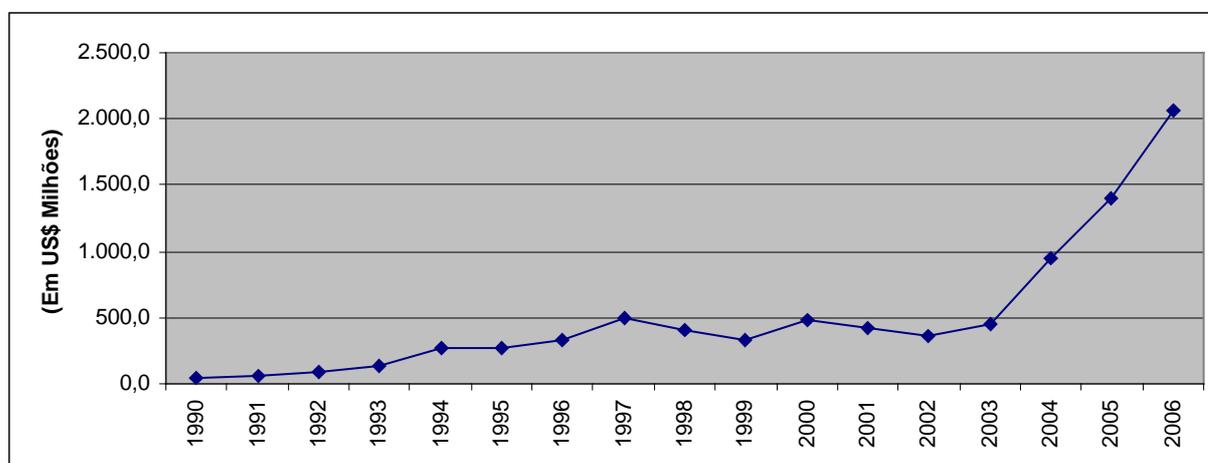


GRÁFICO 18 – Bovespa: concentração do mercado acionário (capitalização bursátil média das empresas listadas).

Fonte dos dados brutos: Bovespa e CVM.

A concentração do capital bursátil é um dos elementos considerado nas estratégias dos especuladores que operam nesse mercado. Com base na Tabela A.7 dos Anexos, podemos ver que as dez maiores companhias da Bovespa respondiam por 51,33% do total geral da capitalização bursátil, no encerramento do pregão de 31/01/2007. Quando consideramos a somatória das quarenta maiores esta participação sobe para 76,17%. Constata-se, portanto, que o mercado acionário brasileiro alcançou um elevado grau de concentração. Quanto mais concentrado é o mercado acionário maiores são as possibilidades dos grandes especuladores influenciarem a cotação do conjunto das ações e, ao mesmo tempo, menores as dificuldades para se monitorar as empresas significativas, em busca de informações relevantes.

A tabela abaixo nos mostra que os especuladores estrangeiros dominam mais de 35% do volume financeiro negociado de ações na Bovespa, seguidos de perto pelos “investidores institucionais” nativos – basicamente os fundos de pensão –, e por pessoas físicas, as famílias abastadas do Brasil. Note-se que, na medida em que os fundos de pensão crescem em participação, os bancos perdem rapidamente essa participação.

Tabela 4 – Bovespa – volume financeiro negociado

PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE APLICADOR NO VOLUME NEGOCIADO TOTAL (em %)

Ano	Pessoas Físicas	Instituições Financeiras	"Investidores" Institucionais Nacionais	Empresas Não - Financeiras	"Investidores" Estrangeiros
2001	21,7	34,0	16,0	3,0	25,1
2002	21,9	32,1	16,5	3,3	26,0
2003	26,2	18,0	27,6	3,7	24,1
2004	27,5	13,8	28,1	3,0	27,3
2005	25,4	11,7	27,5	2,3	32,8
2006	24,6	n.d	n.d	n.d	35,5

Fonte dos dados brutos: Bovespa.

Retratamos acima o espetacular crescimento do capital fictício representado pelas ações e a elevada concentração alcançada pelo mercado acionário brasileiro, em especial a partir de 2003, porém, este comportamento contrasta com a insignificância dos volumes de emissões primárias de ações realizadas nesse mercado. Na tabela abaixo temos as emissões primárias realizadas a partir de 1995. Constata-se que foi em 2006 que ocorreram as maiores

emissões. Todavia, se compararmos o volume de emissão primária desse ano (US\$ 6,7 bilhões) com o total do capital bursátil (US\$ 722,6 bilhões), vemos que elas representaram um valor inferior a um por cento (0,93%). Assim, se no ano em que ocorreram as maiores emissões primárias de ações estas não alcançaram um por cento, então, conclui-se que a Bovespa não cumpre a tão alardeada função de servir como fonte de financiamento para as empresas. Pelo contrário, a Bovespa só funciona como um instrumento a serviço da valorização fictícia da riqueza, por meio da especulação. Neste aspecto, cumpre a função fundamental de prover a liquidez para o processo de valorização do CAF, conforme vimos no segundo capítulo desta tese, com base em Chesnais.

Tabela 5 - Brasil: emissões primárias (em US\$ Milhões)

Período	Ações	Debêntures	Notas promissórias
1995	1.976	7.077	1.150
1996	1.134	7.071	480
1997	3.554	6.739	4.614
1998	3.404	7.996	10.682
1999	1.537	3.733	4.498
2000	721	4.476	3.884
2001	583	6.536	2.270
2002	297	4.143	1.097
2003	28	1.829	737
2004	405	3.681	791
2005	1.865	17.752	1.125
2006	6.654	32.502	3.065

Fonte dos dados brutos: CVM e Banco Central.

5.1.2 O capital fictício e a dívida pública brasileira

Com base em Marx, vimos no segundo capítulo desta tese que a dívida pública se constitui no outro componente fundamental do capital fictício. Antes da análise de sua evolução no Brasil, cabe recorrermos a algumas célebres passagens em que Marx expressa com maestria o sentido da dívida pública no capitalismo, essenciais para a economia política desta dívida, pois desvendam seu papel na repartição e apropriação da renda pelas diversas frações do capital.

A dívida do Estado, isto é, a alienação do Estado – se despótico, constitucional ou republicano – imprime sua marca sobre a era capitalista. A única parte da assim chamada riqueza nacional que realmente entra na posse coletiva dos povos modernos é sua dívida de Estado. Daí ser totalmente conseqüente a doutrina moderna de que um povo torna-se tanto mais rico quanto mais se endivida. O crédito público torna-se o credo do capital (MARX, 1984d, p. 288).

Além disso, para Chesnais, a dívida pública é o pilar principal da atual mundialização financeira. Os mercados secundários de títulos da dívida pública são fundamentais para prover a liquidez necessária à apropriação de riqueza por parte dos rentistas em geral. Marx já havia deixado clara essa questão:

Os credores do Estado, na realidade, não dão nada, pois a soma emprestada é convertida em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que continuam a funcionar em suas mãos como se fosse a mesma quantidade de dinheiro sonante. Porém, abstraindo a classe de rentistas ociosos assim criada e a riqueza improvisada dos financistas que atuam como intermediários entre o governo e a nação – como também os arrendatários de impostos, comerciantes e fabricantes privados, aos quais uma boa parcela de cada empréstimo do Estado rende o serviço de um capital caído do céu – a dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda a espécie, a agiotagem, em uma palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia (MARX, 1984d, p. 288).

Em complemento à citação acima, Marx demonstra que estava atento ao movimento do capital fictício quando apresentou a seguinte observação: [...] “a acumulação da dívida do Estado não tem medidor mais infalível que a alta sucessiva das ações desses bancos” (1984d, p. 288). Efetivamente, podemos ver no gráfico abaixo que a dívida pública segue um comportamento semelhante ao desenho dos gráficos relativos ao comportamento da bolsa: trata-se do mesmo espetáculo do crescimento.

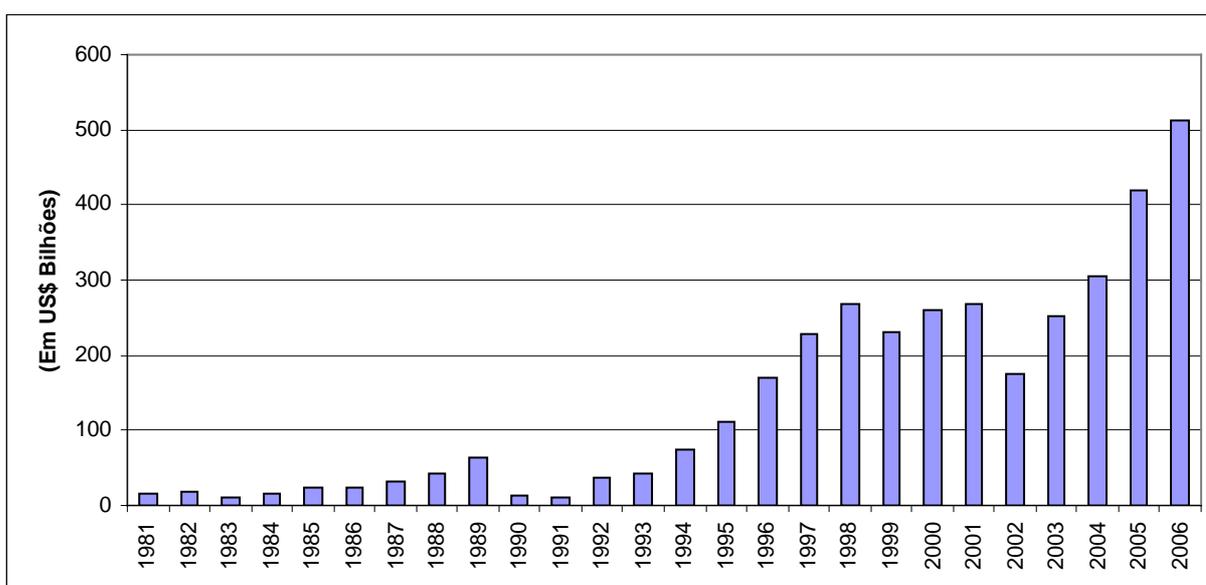


GRÁFICO 19 – Brasil: dívida mobiliária interna federal em poder do público.
Fonte dos dados brutos: Ipeadata.

Nosso indicador para a dívida pública é a dívida mobiliária interna federal, composta por um conjunto de títulos⁴⁷ de responsabilidade do Tesouro e do BC. Esclarecemos que não consideramos as dívidas mobiliárias dos estados e municípios devido a algumas dificuldades metodológicas quanto aos dados disponíveis para uma parte do período em análise, e dada sua insignificância tanto do ponto de vista quantitativo como em termos de liquidez.

Todavia, para que se tenha uma idéia do que representam as dívidas mobiliárias dos estados e municípios, tomemos seu estoque em julho de 2006: a dívida mobiliária federal representava R\$ 1.013.934 milhões, enquanto a dos estados e municípios era R\$ 128 milhões, ou seja, apenas 0,01% (CONJUNTURA ECONÔMICA, 2006, p. XI).

Esclarecemos também que, como estamos interessados em verificar a evolução do capital fictício no Brasil, não poderíamos considerar a dívida pública externa, já que os títulos representativos dessa dívida são negociados no mercado secundário global; portanto, fazem parte do capital fictício da economia dos EUA, Europa, Japão etc.

Na coluna 3 da tabela 6, adiante, apresentamos a consolidação do indicador referente ao capital fictício no Brasil. Apesar dos problemas apontados por nós em nota explicativa na Tabela A.5 (Anexos), com relação à disponibilidade de dados referentes ao período em que ainda operava a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, nossa estimativa da evolução do volume de capital fictício torna-se relevante para a compreensão do fenômeno da financeirização no país, ainda mais por não termos notícia de que a quantificação desse capital fictício já tivesse sido realizada anteriormente no Brasil.

Na medida em que, para quantificarmos o volume da riqueza financeira no Brasil, recorreremos aos conceitos clássicos da economia política marxista, conseguimos evitar o cipoal de informações que povoam as análises comumente realizadas sobre a financeirização da economia, as quais não permitem uma visão do movimento do conjunto.

⁴⁷ Especificamente: Letras do Tesouro Nacional (LTN), Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT), Bônus do Tesouro Nacional (BTN), Notas do Tesouro Nacional (NTN), Certificados do Tesouro Nacional (CTN), Certificados Financeiros do Tesouro (CFT), Créditos securitizados, Títulos da Dívida Agrária (TDA), Certificados de Depósitos a Prazo (CDP), Dívida agrícola, Letras do Banco Central (LBC), Bônus do Banco Central (BBC e BBCE) e Notas do Banco Central (NBCA, NBCE e NBCF).

Se, por exemplo, procurássemos quantificá-lo por meio das carteiras dos fundos de pensão, dos diversos fundos de investimentos, dos derivativos etc., incorreríamos em uma série de problemas metodológicos, pois, por um lado, deixaríamos de considerar importantes componentes por falta de dados para um período tão longo como o que estamos trabalhando, ou, por outro, incorreríamos em duplas ou triplas contagens.

5.1.3 O capital portador de juros no Brasil

Mais uma vez remetemos o leitor ao segundo capítulo desta tese, em que tratamos do conceito de capital portador de juros. Afirmamos naquele trecho do trabalho que o capital portador de juros consiste no capital de empréstimo, que em nosso país é dominado pelos bancos. As informações a esse respeito estão disponíveis nas estatísticas periodicamente divulgadas pelo BC. Nesse caso, bastou tomar os saldos no final de cada ano e convertê-lo pela taxa de câmbio correspondente. Todavia, alertamos que a análise desses dados deve levar em consideração a mudança metodológica realizada pelo BC em 1988. Ocorre que, até 1988, o BC considerava no volume total de empréstimos realizados pelo sistema financeiro nacional somente aqueles concedidos ao setor privado, isto é, os empréstimos realizados ao setor público não estavam incluídos na informação divulgada. Por outro lado, alertamos o leitor que esta mudança deve ter gerado poucas distorções na série histórica, por dois motivos: em primeiro lugar, próximo da época da mudança da metodologia, o BNDES foi proibido de emprestar ao setor público; em segundo lugar, a “conta movimento” do Banco do Brasil, mantida até então pelo Tesouro Nacional, foi vetada pela legislação, assim como também o Banco Central, de promover empréstimos ao governo e às estatais.

Assim, se por um lado, a partir de 1988, a metodologia do BC passou a considerar no total de empréstimos os concedidos ao setor público, por outro, os empréstimos concedidos ao setor público, a partir de então, tornaram-se extremamente escassos.

Como podemos ver na tabela 6 e no Gráfico 20, abaixo, a evolução do capital portador de juros segue um padrão bastante distinto do apresentado pelo capital fictício. Observe-se que, de 1982 a 1992, o capital portador de juros se

equiparava e até superava o montante de capital fictício; porém, a partir de 1993, o capital fictício começa a descolar-se progressivamente do capital portador de juros.

Uma mudança qualitativa do capital portador de juros portador de juros a ser destacada é o significativo aumento da participação estrangeira. Segundo dados disponíveis no sitio do BC na rede mundial de computadores a participação das instituições estrangeiras nas operações de crédito passou de 9,51% em 1996 para 26,37% em 2005. Em contrapartida, a participação dos bancos públicos no capital portador de juros caiu de 45,10% para 16,90% no mesmo período.

5.1.4 Capital de aplicação financeira, perdas internacionais e distribuição funcional da renda

Na tabela abaixo, procedemos tanto à consolidação do indicador do capital fictício, composto pela capitalização bursátil e pela dívida pública, como à consolidação do indicador referente ao capital de aplicação financeira, composto pelo capital portador de juros e pelo capital fictício.

Há um aspecto que precisa ser salientado com respeito aos dados da tabela 6: nossa estimativa do CAF para o Brasil deve ser vista como um indicador. Isso porque temos consciência de que alguns títulos, embora de pouca representatividade⁴⁸, ficaram de fora dessa consolidação por distintas razões. Destacamos que a maior ausência consiste nos valores correspondentes às debêntures. Estes títulos não foram incluídos em função da indisponibilidade de dados para uma parte do período considerado.

⁴⁸ A Tabela 5, apresenta as emissões primárias de debêntures e de notas promissórias (*commercial papers*) as quais confirmam a pouca representatividade destes títulos no conjunto do CAF.

Tabela 6 – Brasil: estimativa do capital de aplicação financeira (US\$ bilhões)

Ano	Dívida mobiliária interna	Capitalização Bursátil	Capital Fictício	Capital Portador de juros	Capital de Aplicação Financeira	Participação %			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(1/5)	(2/5)	(3/5)	(4/5)
1982	19,4	28,6	48,0	89,8	137,8	14	21	35	65
1983	9,7	20,3	30,0	56,8	86,9	11	23	35	65
1984	16,8	41,0	57,8	53,5	111,3	15	37	52	48
1985	24,7	103,2	127,9	54,8	182,7	14	56	70	30
1986	24,2	130,7	154,9	94,7	249,6	10	52	62	38
1987	32,0	30,9	62,8	77,7	140,5	23	22	45	55
1988	41,5	42,5	84,0	97,2	181,2	23	23	46	54
1989	62,5	73,1	135,7	100,2	235,9	27	31	58	42
1990	13,1	43,3	56,4	113,1	169,5	8	26	33	67
1991	11,6	45,2	56,7	97,8	154,5	7	29	37	63
1992	36,4	72,4	108,8	110,8	219,6	17	33	50	50
1993	42,1	87,4	129,4	124,6	254,0	17	34	51	49
1994	73,2	171,4	244,6	221,3	465,9	16	37	53	47
1995	111,7	171,2	282,9	245,9	528,8	21	32	53	47
1996	169,7	205,5	375,2	243,2	618,4	27	33	61	39
1997	229,0	302,8	531,8	232,8	764,7	30	40	70	30
1998	268,1	260,3	528,4	229,2	757,7	35	34	70	30
1999	232,0	174,7	406,7	161,3	568,0	41	31	72	28
2000	261,3	237,1	498,4	167,2	665,6	39	36	75	25
2001	269,0	189,1	458,2	145,0	603,2	45	31	76	24
2002	176,4	147,2	323,6	108,8	432,4	41	34	75	25
2003	253,4	165,1	418,5	144,8	563,3	45	29	74	26
2004	305,3	340,9	646,3	187,9	834,2	37	41	77	23
2005	418,7	482,1	900,8	259,4	1.160,2	36	42	78	22
2006	511,6	722,6	1.234,2	342,9	1.577,1	32	46	78	22

Fontes dos dados brutos: Item (1), Ipeadata; Item (2), Tabela A.5 (Anexos);
Item (4), 1982-1987, Ipeadata e 1988-2006, Banco Central.

Chamamos a atenção para o fato de que uma das grandes mudanças estruturais que pode ser observada na tabela acima está na composição do CAF. O capital portador de juros, que em 1982 representava 65% do total do CAF, passou a representar apenas 22%, em 2006. Ora, esta é uma característica clara da financeirização de nossa economia. Ocorre que o capital portador de juros é criado no momento em que se toma um empréstimo. Por isso, para que ele se desenvolva é preciso que haja demanda por moeda e tomadores dispostos a captar essa moeda à taxa de juros vigente no mercado. Assim, esse capital está lastreado na dívida das famílias e das empresas. Porém, a capacidade de endividamento destas está condicionada pelo nível de emprego e renda. Portanto, dentre as formas de capital que compõem o CAF, o capital portador de juros é o único que guarda estreitas conexões com o desempenho do capital produtivo e com a própria evolução do PIB.

Dadas as considerações acima, a compreensão do momento em que se dá a financeirização de nossa economia requer que se observe atentamente a evolução dos demais componentes do CAF em relação à do capital portador de juros. Na década de 1980 e nos primeiros anos da década seguinte, observamos pelo Gráfico 20 o capital portador de juros entrelaçando-se com o capital fictício, alternando-se na liderança, sem que se possa afirmar o predomínio de um deles. Essa situação muda radicalmente da segunda metade dos anos 1990 em diante. Constatamos que o ponto de inflexão se dá no biênio 1992/1993, quando o capital portador de juros e o capital fictício tinham exatamente o mesmo peso no CAF (50%). A partir de 1993, o capital fictício começou a superar sistematicamente e progressivamente o capital portador de juros, de forma que a brecha entre eles passou a abrir cada vez mais.

Um outro aspecto que devemos destacar é a mudança no padrão do crescimento do CAF e de todos os seus componentes, ocorrida a partir do início do governo Lula. Nos últimos quatro anos temos, realmente, concretizado o “espetáculo do crescimento”.

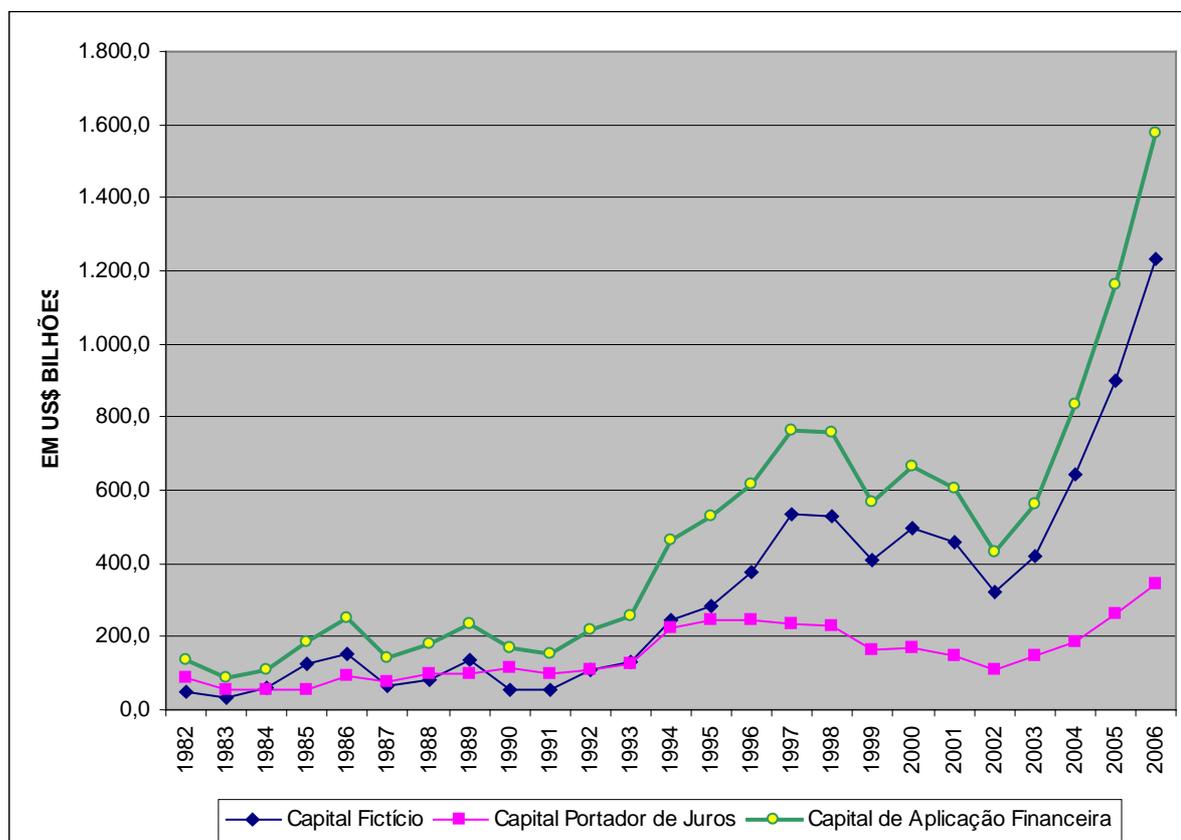


GRÁFICO 20 – Brasil: evolução dos componentes do CAF.
Fonte: tabela 5.

A financeirização da economia brasileira pode ser mais bem apreendida quando comparada com a evolução do PIB e do investimento bruto (FBCF). Chamamos a atenção para o fato de que o CAF supera o PIB a partir de 1999 – exceto em 2002, devido à depreciação cambial ocorrida naquele ano – e que o capital fictício também supera o PIB a partir de 2004.

Tabela 7 – Brasil: indicadores da financeirização da economia (US\$ bilhões)

ANO	Capital		CAF	PIB	FBCF ⁴⁹	CAF/PIB (%)	Cap. Fic- tício / PIB (%)	FBCF / PIB (%)	CAF / FBCF (%)
	Fictício	Portador de Juros							
1982	48,0	89,8	137,8	271,3	62,4	51	18	23	221
1983	30,0	56,8	86,9	189,5	37,8	46	16	20	230
1984	57,8	53,5	111,3	189,7	35,9	59	30	19	310
1985	127,9	54,8	182,7	211,1	38,0	87	61	18	481
1986	154,9	94,7	249,6	257,8	51,6	97	60	20	484
1987	62,8	77,7	140,5	282,4	65,4	50	22	23	215
1988	84,0	97,2	181,2	305,7	74,3	59	27	24	244
1989	135,7	100,2	235,9	415,9	111,7	57	33	27	211
1990	56,4	113,1	169,5	469,3	97,0	36	12	21	175
1991	56,7	97,8	154,5	405,7	73,5	38	14	18	210
1992	108,8	110,8	219,6	387,3	71,3	57	28	18	308
1993	129,4	124,6	254,0	429,7	82,8	59	30	19	307
1994	244,6	221,3	465,9	543,1	112,7	86	45	21	413
1995	282,9	245,9	528,8	705,4	144,9	75	40	21	365
1996	375,2	243,2	618,4	775,5	149,4	80	48	19	414
1997	531,8	232,8	764,7	807,8	160,4	95	66	20	477
1998	528,4	229,2	757,7	787,9	155,1	96	67	20	488
1999	406,7	161,3	568,0	536,6	101,4	106	76	19	560
2000	498,4	167,2	665,6	602,2	116,2	111	83	19	573
2001	458,2	145,0	603,2	509,8	99,3	118	90	19	608
2002	323,6	108,8	432,4	459,4	84,2	94	70	18	514
2003	418,5	144,8	563,3	506,8	90,1	111	83	18	625
2004	646,3	187,9	834,2	604,0	118,3	138	107	20	705
2005	900,8	259,4	1.160,2	796,3	158,7	146	113	20	731
2006 ⁵⁰	1.234,2	342,9	1.577,1	999,7	194,9	158	123	20	809

Fontes: PIB e FBCF, Ipeadata; os demais dados são os da Tabela 6.

No Gráfico 21, as variáveis da Tabela 7 têm sua evolução representada em relação ao PIB. Destacamos a estagnação, até uma leve queda, do investimento

⁴⁹Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF.

⁵⁰ Os indicadores relativos ao PIB e a FBCF, do ano 2006, foram estimados pelo autor com base em informações preliminares colhidas junto ao Ipeadata e ao BC.

produtivo no período, o que contrasta veementemente com a evolução dos indicadores da acumulação financeira.

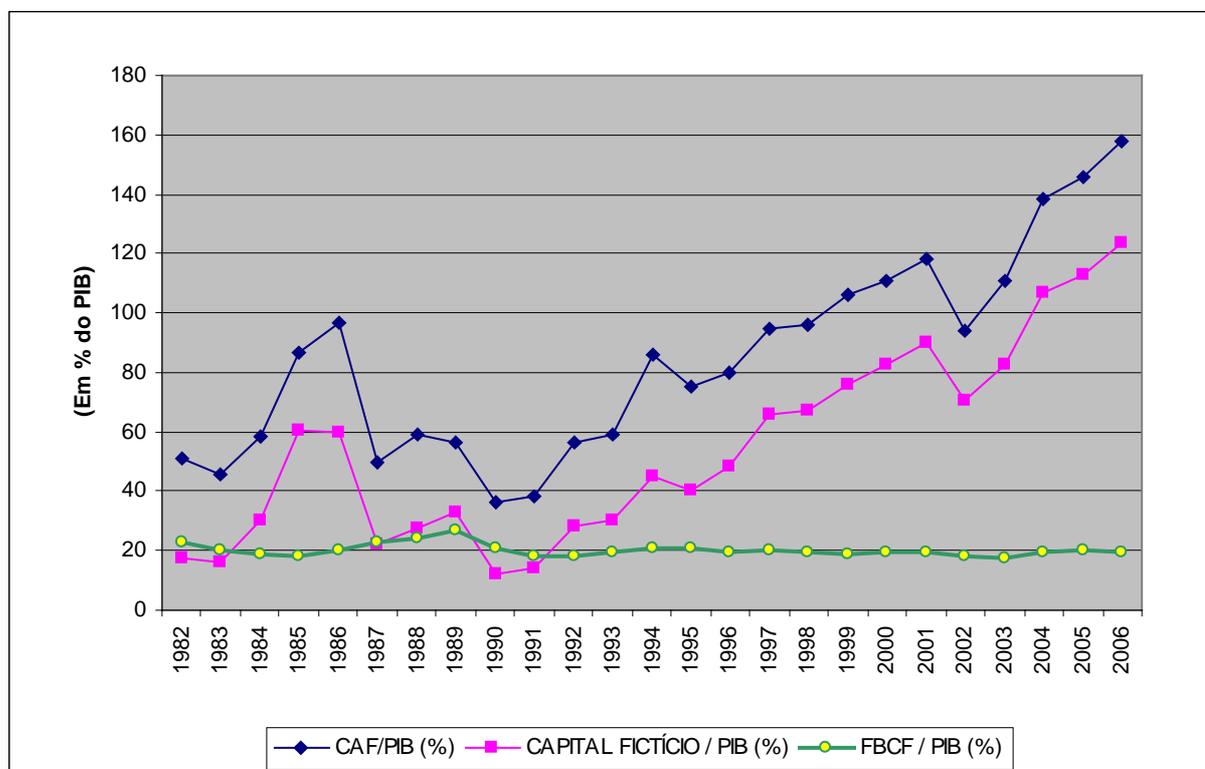


GRÁFICO 21 – Brasil: indicadores da financeirização da economia.
Fonte dos dados: Tabela 7.

Vimos acima a espetacular acumulação financeira que está se processando no Brasil nos últimos anos. Ao mesmo tempo, sabemos que grande parte desse estoque de capital aplicado pertence a estrangeiros que estão operando no mercado financeiro nacional com o objetivo de valorizar os seus capitais. Cabe, pois, destacar algumas importantes particularidades da parcela pertencente a estrangeiros.

Por um lado, certamente, as condições criadas no mercado financeiro nacional têm permitido uma excepcional valorização das aplicações, fato que estimula a permanência desses capitais nos limites institucionais do mercado financeiro brasileiro. Por outro lado, o objetivo de qualquer aplicador é o retorno valorizado de sua aplicação para seu país de origem, no momento oportuno.

Essas considerações arremetem para um problema concreto: a saída de renda do país. Uma vez que a massa de CAF, segundo nossa estimativa, ao final de

2006 já superava a casa de 1,5 trilhões de dólares, ou seja, 158% do PIB, é evidente que, em certo sentido, a parcela pertencente aos estrangeiros corre um risco permanente de desvalorização repentina, em função de um eventual movimento de saída de tais capitais que, nesse movimento, se autodestruiria⁵¹, pois, dada a insignificância do volume de reservas cambiais do Brasil em relação ao volume que as aplicações financeiras alcançaram, a taxa de câmbio sofreria uma imediata depreciação. Evidentemente, a autodestruição é inversamente proporcional à ordem de saída. O fato é que uma quantidade infindável de fatores podem a qualquer momento dar início ao “efeito manada” provocado esporadicamente pela reação dos próprios especuladores.

Pelas razões expostas, a OFI pressiona permanentemente pela estabilidade das “regras do jogo”, em especial, pela manutenção da política econômica vigente desde 1999, momento em que ela se sintonizou claramente com os interesses da OFI. Essa pressão tende a crescer com o volume de aplicações.

Enquanto isso, os aplicadores internacionais vão fazendo corriqueiramente retiradas de recursos do país, em função das suas conveniências. Essas retiradas podem destinar-se ao atendimento de uma eventual necessidade de liquidez ou para diversificar suas aplicações em outras praças, de modo que reduzam seus riscos.

Quer seja por ocasião de uma saída desordenada, quer por saídas realizadas ordinariamente, elas se constituem em transferência de renda do Brasil para o exterior. Essa transferência de renda significa trabalho não-pago de brasileiros que se constitui em uma dedução dos lucros brutos do conjunto da classe dos capitalistas que atuam produtivamente no país e, ao mesmo tempo, afeta negativamente o investimento produtivo, o nível de emprego e a renda. Em suma, afeta o ritmo da acumulação de capital, com suas diversas repercussões, dentre elas, o agravamento das já precárias condições do trabalhador brasileiro.

Durante a prolongada crise da ditadura militar tornou-se usual entre os trabalhadores a referência às “perdas salariais”. Todavia, a direção burguesa imprimida à oposição ao regime, num claro esforço para neutralizar o potencial anti-sistêmico das lutas operárias, canalizou-as rumo ao estabelecimento da democracia liberal. Não foi apenas sobre as determinações estruturais da dominação de classe

⁵¹ A não ser que o FMI intervenha com um gigantesco programa de “ajuda ao Brasil”.

que importantes políticos no campo da esquerda, intelectuais inclusos, silenciaram. Também a problemática do imperialismo, seja em suas abordagens mais clássicas, seja por meio da chamada teoria da dependência, foi simplesmente abandonada. Como frágil justificativa para este último silêncio invocava-se a necessidade de inverter a relação que, no pré-1964, teria conferido maior importância à questão nacional em detrimento da democracia⁵². Na contracorrente deste processo, o ex-governador Leonel Brizola, recorrendo a uma linguagem de fácil compreensão para as classes populares, cunhou a expressão “perdas internacionais”.

Podemos identificar três mecanismos básicos para a promoção da transferência de riqueza do Brasil para o exterior: a deterioração dos termos de intercâmbio comercial internacional e as normas que regem o intercâmbio com o mundo exterior; as remessas de lucros, dividendos e *royalties* relacionados com os investimentos estrangeiros; a exportação de juros e a evasão (ilegal) de divisas cambiais.

Quanto ao primeiro mecanismo, os termos de intercâmbio, constata-se que a série de dados existente, produzida pelo IBGE, cobre apenas o período 1901 a 1975. Dada essa interrupção, não foi possível apresentarmos um indicador deste importante mecanismo de extração de riqueza de nosso país para o período recente.

Quanto ao terceiro, a evasão de divisas, evidentemente o IBGE não possui meios para aferir a atuação de doleiros, traficantes, contrabandistas, e toda sorte de trambiques praticados por bancos nacionais e estrangeiros, por empresas nacionais e estrangeiras que superfaturam as importações e subfaturam as exportações, pelos abastados, corruptos ou não, que mantêm suas aplicações em paraísos fiscais, por políticos e partidos políticos que mantêm seu “caixa dois” em contas no exterior etc. No entanto, algumas CPIs – como a do Banestado e a do “Mensalão” – documentaram tais práticas, mostrando que as perdas internacionais que se dão por meio de evasão de divisas são muito significativas.

Resta-nos, como fonte segura, a análise dos dados da contabilidade nacional, em que são registradas as perdas internacionais oficiais.

Desde 1947, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE elabora as principais estatísticas relativas às variáveis macroeconômicas do país, ou

⁵² Uma crítica à tese da existência desta prioridade pode ser encontrada em Almeida (2006, p. 65-66).

seja, elabora a contabilidade nacional. Esse instituto utiliza a metodologia padrão recomendada pela ONU para os sistemas de contas nacionais.

Dentre as informações divulgadas, o principal indicador de desempenho da economia considerado pela sociedade brasileira, inclusive pela mídia especializada e pelos principais economistas de dentro e de fora da academia, é o Produto Interno Bruto – PIB. O mesmo sistema de contas é empregado pelos EUA. Porém, diferentemente do que ocorre no Brasil, o indicador que recebe a maior atenção daquela sociedade é o Produto Nacional Bruto – PNB. No sistema de contas nacionais, tanto daqui como nos EUA, a diferença entre o PIB e o PNB é o saldo de uma conta denominada *Rendas de propriedade enviadas e recebidas do resto do mundo*. Ocorre que, no caso dos EUA, o saldo dessa conta não apenas é positivo como tem uma magnitude muito significativa. Por isso, o PNB dos EUA é maior que o PIB. Essa diferença reflete a atuação planetária dos capitais cujos proprietários residem naquele país. Isso envolve principalmente o recebimento de lucros, dividendos, juros, *royalties* e licenças de uso.

No caso do Brasil é o inverso: desde 1947, ano em que o IBGE passou a divulgar as contas nacionais, seguindo a metodologia da ONU, o PNB é menor que o PIB, ressalte-se: em todos os anos. As estatísticas existentes antes da criação do IBGE por Getúlio Vargas indicam que, desde a independência, em quase todo o período, o Brasil foi um exportador líquido de capitais. Por sua vez, as estatísticas existentes do Brasil colônia indicam sobejamente a remessa de riqueza para a metrópole sob diversas formas. Aliás, é preciso lembrar que esta era a razão de ser da colônia.

Esse dado estatístico referente à renda líquida enviada ao exterior reflete a condição de dependência da sociedade brasileira no arranjo das nações. Todos os países dependentes têm o PNB menor que o PIB, pois sofrem perdas internacionais. Ao mesmo tempo, nos países do centro do capitalismo, em que há a forte presença das *burguesias nacionais*, a preocupação é com o *Produto Nacional Bruto*; nos países dependentes, onde há apenas *burguesias internas*, a preocupação é com o *Produto Interno Bruto*.

Diriam alguns que o destaque ao comportamento do PIB é uma tradição do país. Porém, o que se viu de 1980 em diante foi uma espécie de veto (misto de silêncio e desqualificação) à expressão perdas internacionais, insistentemente

utilizada por Leonel Brizola, as quais podem ser, em parte, medidas pela diferença entre PIB e PNB.

No gráfico abaixo, apresentamos um indicador das perdas internacionais oficiais⁵³, representado pela renda líquida enviada ao exterior. Ressaltamos o crescimento vertiginoso verificado a partir de 1975, dado o endividamento crescente do país praticado pela ditadura militar. Observe-se que é justamente na chamada “década perdida” que temos as maiores perdas internacionais medidas em relação ao PIB. O gráfico evidencia também o que Chesnais chamou de “golpe de 1979” ou “golpe da dívida”, momento em que fomos apanhados pela armadilha dos juros do FED.

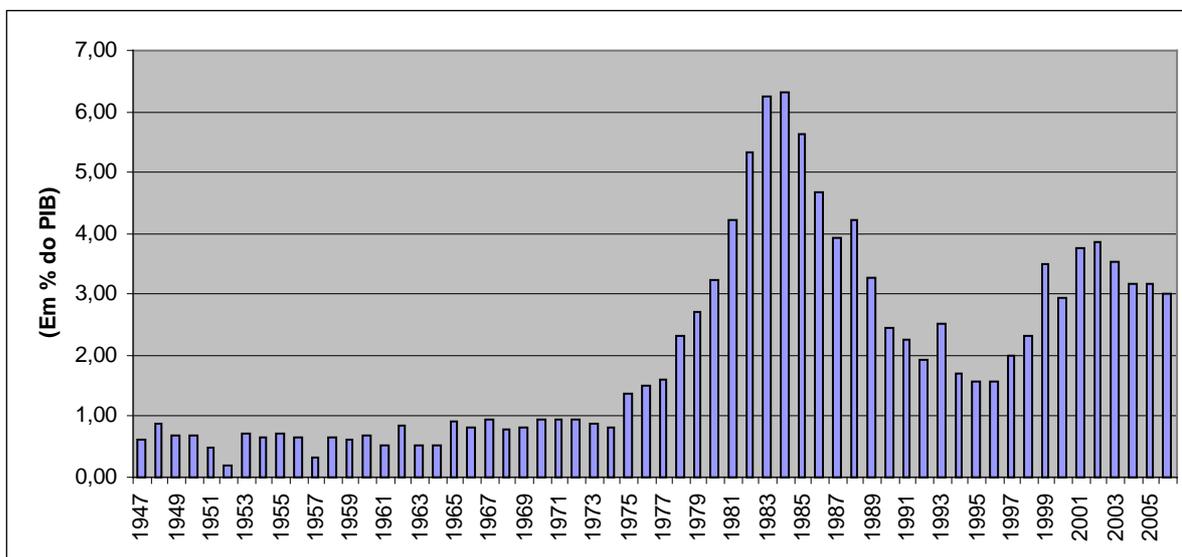


GRÁFICO 22 – Brasil: perdas internacionais oficiais em % do PIB. (O dado correspondente ao ano de 2006 foi estimado com base no terceiro trimestre).
Fonte dos dados brutos: IBGE.

O arrefecimento das perdas internacionais de 1990 a 1996 reflete o lento equacionamento da dívida externa brasileira. Todavia, uma vez parcialmente superada a crise da dívida, momento em que o auge das perdas se deu na forma de juros, novos atores crescem em importância quanto à retirada de renda do Brasil, agora sob a forma de lucros e dividendos.

O gráfico anterior representando as rendas oficialmente enviadas ao exterior, conforme o IBGE, indica que, de 1947 a 2006, foi enviado ao exterior 118%

⁵³ Usamos o termo oficiais, pois, como dissemos acima, estas estatísticas consideram apenas uma parte das perdas internacionais. Estão excluídas delas as decorrentes da deterioração dos termos de intercâmbio e as remessas ilegais – como por exemplo, os recursos pagos pelo PT a Duda Mendonça, fato declarado oficialmente pelo “marqueteiro” em plenário do Congresso Nacional.

do PIB médio do período. Porém, observamos que, de 1981 a 1990, isto é, em apenas uma década, as perdas internacionais oficiais alcançaram 46,29% do PIB.

O período mais recente também merece algumas considerações: de 1999 em diante, quando o Brasil sintonizou definitivamente sua política econômica com os anseios da OFI, isto é, nos últimos oito anos, a renda líquida enviada ao exterior alcançou 27% do PIB, ou seja, 3,37% ao ano. Isso significa que, mantido esse ritmo, serão necessários apenas vinte e nove anos e oito meses para se enviar um PIB inteiro ao exterior. Ou seja, mantida a situação atual, os trabalhadores brasileiros, a cada trinta anos, devem trabalhar um ano inteiro somente para os rentistas do exterior que aqui aplicam seu dinheiro. Este é o sentido da expressão *proletariados externos* usada por Darcy Ribeiro (1988) para caracterizar as classes trabalhadoras dos países dependentes.

Outra comparação importante pode ser feita: uma vez que o investimento bruto em capital fixo realizado nos últimos oito anos se situou no patamar de 19,03% do PIB ao ano, e como a remessa média de renda líquida ao exterior se situou em 3,37% ao ano nesse mesmo período, então, isso significa que foi enviado ao exterior anualmente uma parcela correspondente a 18% da formação bruta de capital fixo do país.

A posição relativa do Brasil no conjunto da economia mundial sofreu importantes mudanças no período estudado. Ela se expressa de diversas formas. Uma delas é por meio do agravamento do endividamento externo⁵⁴. Uma outra forma de perceber as mudanças da posição do Brasil em relação ao conjunto das nações é a composição da propriedade dos diversos ativos existentes no país. Embora não tenhamos estatísticas seguras sobre esse aspecto, a simples leitura dos jornais de grande circulação no país aponta claramente um processo de desnacionalização muito rápido a partir dos anos 1990 – vimos isso quando analisamos o processo de privatização. As mudanças na propriedade da terra, das riquezas minerais, dos imóveis urbanos, dos diversos setores da economia, bem como dos próprios ativos financeiros indicam que, em certo sentido, o Brasil está sendo comprado por estrangeiros.

⁵⁴ Ver Tabela A.6 (Anexos).

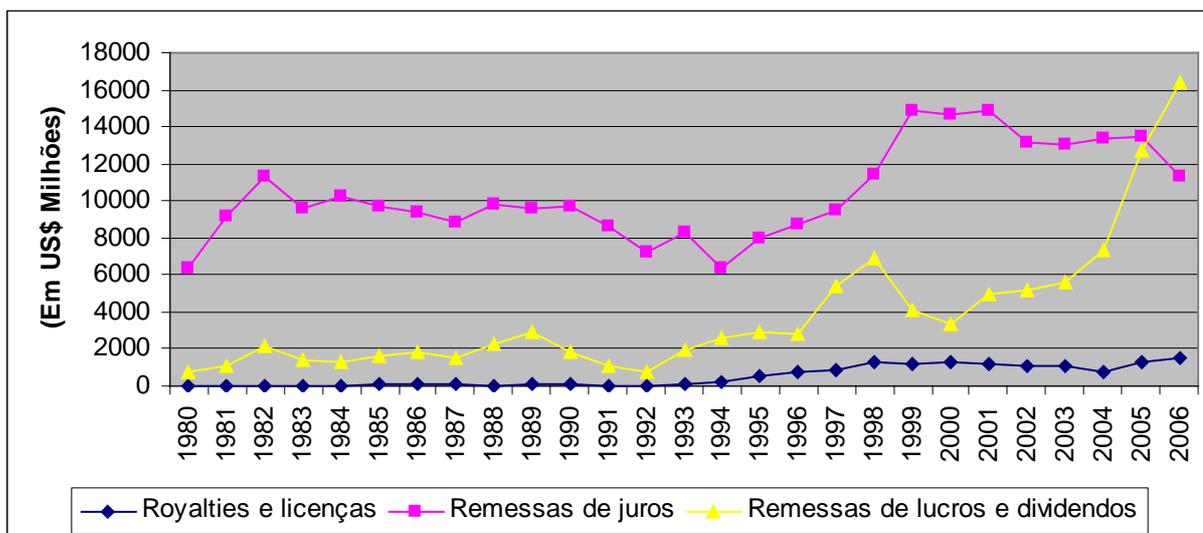


GRÁFICO 23 – Brasil: especificação das perdas financeiras internacionais.
 Fonte dos dados brutos: Ipeadata.

O Gráfico 23, acima, destaca o comportamento dos principais componentes das perdas internacionais oficiais. Conforme mencionamos anteriormente, constata-se uma mudança na forma de extração de riqueza do país. Contrariando uma continuidade histórica que perdurava desde o século XIX, nos tempos do Império, em que prevalecia o montante de juros enviados ao exterior sobre o montante de lucros e dividendos, agora temos uma inversão de posições. No ano 2006, pela primeira vez na história do Brasil “independente”, as remessas de lucros e dividendos superaram as remessas de juros. Esta mudança reflete a plena adaptação do Brasil à mundialização financeira.

Havíamos comentado a evolução das perdas internacionais oficiais com base na participação destas no PIB. Porém, podemos vê-las sob outro prisma: a evolução em valores absolutos, expressas em dólar estadunidense. Com isso, captam-se os efeitos da política cambial nas perdas internacionais. Por este ponto de vista as perdas internacionais, retratadas no gráfico abaixo, alcançaram no governo Lula seu recorde histórico. No ano de 2006 as perdas internacionais, isto é, as punções feitas pelos rentistas estrangeiros no Brasil chegaram a vinte e oito bilhões de dólares. Considerando-se o período 1980-2006, o ano de 1992 foi o que registrou o mais baixo nível de perdas internacionais. A partir de então, nota-se uma forte tendência de aumento destas perdas.

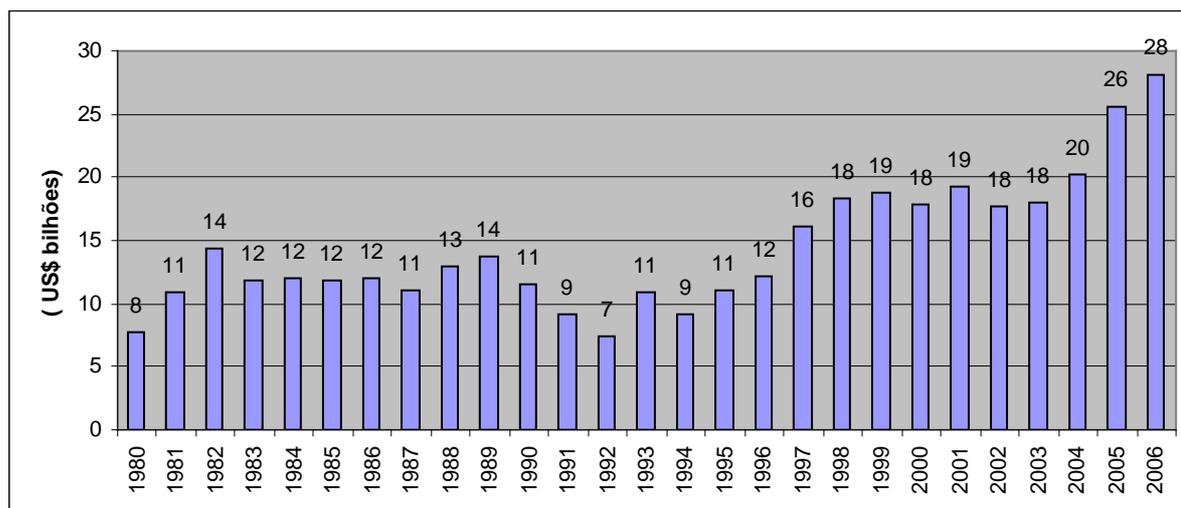


GRÁFICO 24 – Brasil : perdas internacionais oficiais em termos absolutos (US\$ bilhões).
Fonte dos dados brutos: Ipeadata.

Por último cabe verificar o comportamento da distribuição funcional da renda no Brasil. No gráfico abaixo está representada a evolução da participação dos rendimentos do trabalho na renda total. Esclarecemos que esta participação resulta do total das remunerações recebidas por empregados e por trabalhadores autônomos residentes no país. Esclarecemos também que a série interrompe-se no ano de 2003, pois, até o final de fevereiro de 2007, o IBGE não havia divulgado os demonstrativos completos referentes às contas nacionais dos anos posteriores, de forma a podermos efetuar os cálculos necessários.

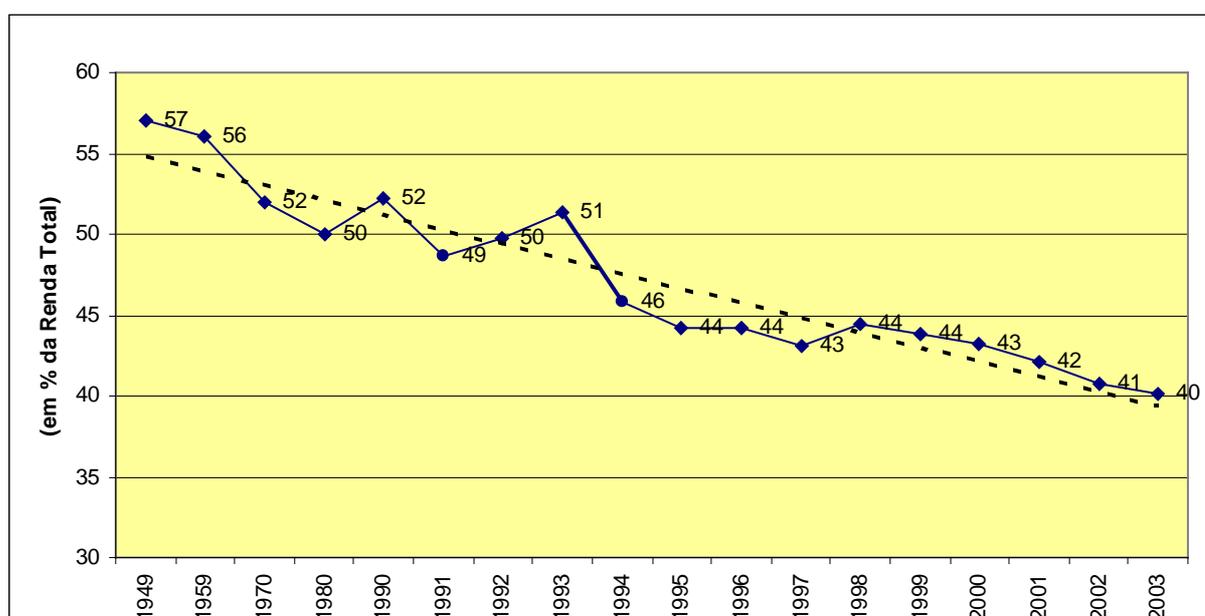


GRÁFICO 25 – Brasil: distribuição funcional da renda (participação dos rendimentos do trabalho na renda total).

Fonte dos dados brutos: 1990 a 2003, IBGE; dados anteriores, Pochmann (2001).

A observação do gráfico acima nos permite afirmar que a contraparte dialética do crescimento do CAF, que implica no aumento da renda dos rentistas nativos⁵⁵ e das perdas internacionais, é a queda da participação dos rendimentos dos trabalhadores na renda total, expressa no Gráfico 25.

5.2 Considerações finais sobre a redefinição da hegemonia no Brasil pós-1980

O momento histórico que ficou conhecido como “crise do milagre brasileiro” manifestou-se, simultaneamente, em três diferentes dimensões: econômica, política e de Estado⁵⁶. Com base em Rêgo, podemos perceber a interconexão entre essas dimensões:

A crise política que se segue à crise econômica do milagre manifesta o limite superior do Estado capitalista de exceção que, intervindo profundamente no processo de acumulação, esbarra no acirramento da luta de classes no bloco no poder e na sociedade, com o crescimento da luta das massas populares. O Estado não pode evitar a crise econômica. Não pode aprofundar a intervenção sobre a acumulação para resolver a crise, sob pena de desestabilizar a formação social, sob o impacto da crise política. A intervenção mesma, como se mostrou acima, exaspera a luta entre as frações burguesas no bloco no poder e a luta das massas populares. A crise política vai repercutir em crise de Estado, operando-se modificações na forma de organização da hegemonia da burguesia monopolista e, portanto, na autonomia do Estado para permitir uma negociação política mais flexível dos interesses dentro do bloco no poder e no conjunto da sociedade. É preciso remanejar a forma de Estado (RÊGO, 2002, p. 250-251).

A crise econômica provocou importantes fissuras no bloco no poder, dado o acirramento da disputa pelo excedente social, fissuras estas que foram agravadas pela própria forma de gestão da hegemonia por parte do Estado, resultando na abertura política:

A crise política e sua repercussão em crise do Estado, na segunda metade da década de setenta e primeira metade da década de oitenta, configura o processo que levará à transformação da ditadura militar estrita no Estado democrático formal chamado de “Nova República” (RÊGO, 2002, p. 251).

⁵⁵ Um importante indicador do crescimento da riqueza financeira apropriada pelos rentistas nativos é o total de juros pago pelo Estado Brasileiro sobre a dívida interna.

⁵⁶ A ação estatal e os conflitos sociais deste período estão fora do escopo do nosso trabalho. Para uma análise dos fatores da crise econômica, política e de Estado do “Milagre Brasileiro”, ver, especialmente, Rêgo (2002, p. 240-262), Furtado (1981) e Singer (1976).

Observamos que, dentre os fatores mencionados por Rêgo, um importante elemento nesse processo foi a intensa mobilização popular no período, especialmente, a campanha pela anistia política e a volta dos exilados; as greves dos trabalhadores do capital multinacional do ABC, no final desta década e início dos anos 1980; a vitória eleitoral da oposição, em 1982, nos três estados do centro econômico do país; a campanha “diretas já”; a mobilização em torno da eleição indireta de Tancredo Neves e a greve nacional dos bancários, em 1985, já na “Nova República”.

Almeida (1998, p. 46-47) afirma que, no contexto de crise econômica, os conflitos entre as frações da classe dominante e a necessidade de recompor a unidade de comando do aparelho estatal é que levaram Geisel a iniciar a chamada política de “distanção”. Ademais, assim como Rêgo, destaca as lutas operárias e populares, especialmente as do início dos anos 1980, como o fator decisivo para a redemocratização.

No plano político, segundo Décio Saes, é no período da redemocratização que o “tripé” se desfaz. Porém, esse autor considera que não ocorreu uma redefinição radical da hegemonia. Para ele, na segunda metade dos anos 1980, iria se definindo progressivamente um novo arranjo no sistema hegemônico de interesses monopolistas, no qual o “capital financeiro internacional” seria a fração dirigente. Além disso, o estabelecimento desse novo arranjo já estaria concluído desde o início da década de 1990. O principal argumento para isso é a ausência de defesa do “setor público” e da “empresa nacional” nas ações dos governos Collor, Itamar e FHC. (SAES, 2001, p. 130).

Saes demonstra certa concordância com a tese que considera a saída do ministro Dílson Funaro o momento que inaugura o novo arranjo do que ele chama de sistema hegemônico:

Muitos analistas econômicos definem – de resto, com um certo fundamento – o afastamento de Dílson Funaro do quadro ministerial da “Nova República” como o marco de uma ruptura na orientação da política econômica estatal; a reforma ministerial exprimiria o crescimento da influência, no seio do governo Sarney, da ideologia neoliberal da “modernização”, difundida pelos lobbies empresariais e por certos segmentos tecnocráticos (SAES, 2001, p. 129).

A importante, porém efêmera passagem de Funaro no governo Sarney, no entanto, não é capaz de dar uma forma definida àquele governo, até aquele momento. Recordemos que, durante boa parte do primeiro ano do mandato de

Sarney, havia outra equipe econômica, a qual era comandada por Francisco Dornelles, que seguia uma política econômica muito diferenciada da adotada por Funaro. Ademais, o sucessor de Funaro, Bresser Pereira, não adotou uma política econômica radicalmente diferente da seguida por Funaro. Em contrapartida, a política econômica da fase final do governo Sarney, cuja área econômica era dirigida por Maílson da Nóbrega, aproximou-se daquela praticada no primeiro ano do mandato.

Os resultados da nossa análise são distintos. O exame da política macroeconômica, apresentado no terceiro capítulo desta tese, e a análise das principais ações do Estado no âmbito econômico, realizada no quarto capítulo, indicam que a política econômica do Estado, nos governos Figueiredo, Sarney e Collor é marcada por fortes contradições e freqüentes mudanças de rumo – algumas radicais. Por serem extremamente descontínuas, não é possível extrair da análise uma tendência que indique com segurança a fração que detinha a prioridade da política de Estado. Essa constatação, antes de ser uma fraqueza da análise, é uma importante conclusão: a rigor, ela indica se tratar de um período caracterizado pela ausência de hegemonia no interior do bloco no poder, ou melhor, crise de hegemonia no interior do bloco.

Outros fatores reforçam nossas conclusões. As freqüentes e numerosas mudanças de equipe econômica que se sucedem, apresentando diferentes orientações, métodos e prioridades, que, por sua vez, redundavam em diversos “pacotes” e “planos” econômicos, com variados impactos sobre as frações de classe dominante, indicam essa ausência de hegemonia. As tumultuadas relações com o FMI e com os credores externos, envolvendo ora acordo, ora tentativas de negociação, frustradas por uma parte ou por outra, ora inadimplência e até declaração de moratória também indicam essa crise de hegemonia.

Em meio a essa atuação vacilante do Estado brasileiro, o Congresso Constituinte elaborava uma Constituição progressista, mas, ao mesmo tempo, os aparelhos privados de hegemonia, a serviço do imperialismo e das frações monopolistas do capital nacional, difundiam abundantemente a ideologia neoliberal. O trabalho de Francisco Fonseca (2005), o *Consenso forjado: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil*, permite uma avaliação apropriada desse processo.

A longa e intensa difusão ideológica do programa neoliberal – antinacional e antiestatal – praticada pela grande imprensa, pelas novelas de televisão, pelos programas de rádio, por determinados ambientes acadêmicos e por inúmeros intelectuais orgânicos, por partidos políticos, por igrejas, por sindicatos patronais e de trabalhadores, colheu seus frutos com a derrota de Leonel Brizola – por consequência do nacionalismo antiimperialista –, e com a eleição de Collor. Além da prévia difusão pró-neoliberalismo, tais aparelhos ideológicos atuaram decisivamente no processo eleitoral. Recordemos, por exemplo, de um dos episódios nas eleições de 1989: a divulgação, em toda a grande imprensa, de anúncios com fortes ataques ao candidato Leonel Brizola, suspensos após alguns dias por interferência judicial. Tais anúncios eram assinados por uma obscura “Associação Paulista de Bancos”. Coerentemente, esse foi o único candidato a ser atacado pelas instituições financeiras, ao passo que, para vários outros, os bancos efetuaram volumosas doações.

Assim, os anos oitenta e início da década de 1990 representam um período que pode ser caracterizado como crise de hegemonia. O capital monopolista internacional – de caráter produtivo – tinha sido derrotado também no espaço nacional, mas, a OFI não tinha conquistado a vitória.

Brasílio Sallum Jr, em artigo voltado à análise do primeiro governo FHC embora inspirado em outras fontes teóricas, apresenta uma interpretação próxima à nossa, pois considera que o período compreendido entre os primeiros anos da década de 1980 e a edição do Plano Real (1994) é marcado por uma crise de hegemonia:

Embora este Estado [desenvolvimentista] viesse se desgastando material e politicamente desde os anos 70, ele entra em desagregação apenas no início da década de 80, particularmente em 1983. Ocorre aí uma crise essencialmente política, mesmo que ela tenha sido precipitada pela insolvência decorrente do crescimento desmesurado da dívida externa e tenha se materializado como “crise fiscal”. Com efeito, foi uma crise de hegemonia, em que – como ocorre em rupturas deste tipo – os representantes, os que seguravam o leme do Estado, dissociaram-se dos representados, que se fracionaram e polarizaram em torno de interesses e idéias distintos. Fraturaram-se, por uma parte, as articulações típicas entre o Estado (e suas empresas), os capitais privados locais e o capital internacional, entre o setor público e o privado. Por outra parte, foi posta em xeque a estrutura existente de agregação e intermediação de interesses econômico-sociais em face do poder estatal. E os vários segmentos sociais que compunham a velha aliança desenvolvimentista magnetizaram-se por diferentes “fórmulas” de enfrentamento da crise econômica, fórmulas que oscilaram ideologicamente entre o nacionalismo desenvolvimentista e o neoliberalismo (1999, p. 25).

Esta situação começa a tomar novos rumos com o resultado da eleição de 1989.

O governo Collor, conforme vimos na análise empírica desta tese, praticou uma política econômica e social repleta de contradições e incoerências em relação às principais forças políticas que o apoiavam. Em nossa opinião, o governo Collor tomou o discurso neoliberal pela aparência: priorizou interesses secundários no arranjo hegemônico vigente no plano internacional. Ocorre que, naquela altura, a fração produtiva do capital monopolista nos países centrais já se encontrava sob dominância financeira, isto é, os interesses relacionados com o CAF já haviam consolidado sua hegemonia. A política econômica e as reformas do governo Collor indicam que o Estado brasileiro naquele momento não levou em consideração esse arranjo dominante no plano internacional.

Ao retomarmos rapidamente a política econômica e as reformas do período Collor essas considerações ficam evidentes. O Plano Collor atingiu especialmente os rentistas (internos e externos), reduzindo o estoque da dívida mobiliária e criando impostos sobre a riqueza financeira. O governo Collor, como vimos, de Sarney a Lula, foi o que pagou menos juros. Registre-se a prática, no ano de 1990, da segunda menor taxa real de juros de todo o período estudado (-30,9% a.a.). Porém, no ano de 1992, tivemos a maior taxa real de juros de todo o período estudado. A carga tributária sofreu forte elevação; porém, ao ser acompanhada por cortes nos gastos, gerou um elevado superávit primário, provocando forte contração da demanda agregada, afetando os interesses relacionados com o capital produtivo.

A política cambial, embora tenha avançado no sentido da valorização da moeda nacional e o governo tenha se empenhado em tentativas de implantação do regime de câmbio flutuante, o fato é que o governo Collor não conseguiu implantar o câmbio flutuante, aspecto fundamental para os interesses da OFI.

A abertura comercial promovida por Collor, medida integrante do Consenso de Washington, era uma política prioritária para a burguesia exportadora dos EUA, porém, afetava negativamente todo o capital produtivo aqui instalado, especialmente o capital monopolista nacional. Ao mesmo tempo, tratava-se de uma política secundária para a OFI.

A política de privatização foi um dos poucos passos concretos do governo Collor no sentido dos interesses específicos da OFI. No entanto, o capital

estrangeiro estava reticente em relação ao governo Collor, e praticamente não tomou parte dos leilões realizados no período. Por outro lado, as privatizações afetaram os interesses da burguesia contratista, da alta burocracia estatal e dos trabalhadores.

O governo Collor deu início à abertura da conta de capital, isto é, à liberalização dos fluxos de capitais, esta, sim, uma prioridade para os interesses relacionados com o CAF, e que contribuiria para o posterior aumento das perdas internacionais.

Todavia, Collor não privatizou nenhum banco público, não reformulou a Lei de Falências e a Lei das S/A, não concedeu autonomia ao BC, não reformou a previdência etc. Ou seja, Collor não esteve à altura da missão de implantar o conjunto das políticas prioritárias para a OFI e para a burguesia financeira nacional. No entanto, não podemos ignorar a forte reorientação da política estatal efetuada pelo governo Collor,

De qualquer maneira, mesmo por vias transversas, o governo Collor (março de 1990 a setembro de 1992) contribuiu para danificar o arcabouço institucional nacional-desenvolvimentista e para reorientar em um sentido anti-estatal e internacionalizante a sociedade brasileira. E isso tanto no plano das regras e normas articuladoras de Estado e mercado como no plano da difusão ideológica (SALLUM JR, 1999, p. 27).

Ao mesmo tempo, manteve uma relação extremamente tumultuada com o FMI e com os bancos credores. No segundo semestre de 1990, o governo apresentou uma proposta ao FMI e aos banqueiros externos. Vejamos o que dizem Belluzzo e Almeida a esse respeito:

A proposta apresentada aos banqueiros condicionava os desembolsos com os juros da dívida externa à “capacidade de pagamento” do país, um conceito amplo, envolvendo não apenas as projeções do setor externo, como também a viabilidade sob os pontos de vista fiscal e de endividamento interno do Estado – o principal devedor – em honrar seus compromissos (2002, p. 320-321).

Belluzzo e Almeida consideram essa proposta superior em relação ao padrão das negociações anteriores: “Embora superior dos pontos de vista metodológico e de real delimitação da capacidade de pagamentos do país, a proposta brasileira foi incapaz de inverter a posição negociadora dos bancos credores e de sensibilizar o FMI” (2002, p. 321).

Os autores acima relatam que, mesmo tendo chegado a um acordo com o Brasil, o FMI não formalizou tal acordo, aguardando o desfecho da negociação com os credores privados. Os bancos preferiram esperar que mudasse a equipe

econômica, ou que caísse o governo, a aceitar essa proposta inovadora: “A proposta brasileira esbarrou nesse ponto da conduta bancária. Após oito meses de negociações, os bancos nem sequer apreciaram a proposta brasileira” (2002, p. 322).

Assim, Collor passou quase todo seu curto mandato tentando, infrutiferamente, um acordo com o FMI e com os banqueiros internacionais; algo que só seria concretizado após o Plano Real (BELLUZZO e ALMEIDA, 2002, p. 323-324).

Como vemos, os donos do capital portador de juros, no plano internacional, estavam pouco entrosados com o governo Collor.

O capital fictício representado pela dívida pública havia sofrido um duro golpe. A outra parcela do capital fictício, representada pelo capital bursátil, teve fortes perdas no período. O Ibovespa só retornou ao nível do final de 1989 após o *impeachment*.

Diante de todas essas evidências não é possível afirmar que a OFI, ou o “capital financeiro internacional”, era a fração hegemônica no interior do bloco no poder durante o período Collor. Porém, tampouco é possível afirmar que alguma outra fração detinha prioridade na política estatal na época.

Tornou-se lugar-comum no discurso político de boa parte da chamada esquerda brasileira, assim como em trabalhos acadêmicos, afirmar que no governo Collor “o neoliberalismo” era hegemônico, ou que as “idéias neoliberais” eram hegemônicas. Todavia, tais expressões não resolvem a questão da hegemonia no interior do bloco dominante e no conjunto da sociedade, pois, afinal, o neoliberalismo não é uma classe (ou fração de classe) social.

Segundo nossa análise, somente com o *impeachment* de Collor a OFI conquista efetivamente a hegemonia na sociedade brasileira. Certamente, o *impeachment* foi uma medida extrema, de correção de rumo por parte da classe dominante, pois teve de defenestrar sua criatura. Esse evento, que consideramos o marco da redefinição da hegemonia no interior do bloco no poder, não se configura, estritamente, numa ruptura institucional. Porém, pelo seu ineditismo em nossa história republicana e por ter-se constituído em uma espécie de “golpe de Estado” via poder legislativo – em vez do tradicional uso das forças armadas por parte da classe dominante –, assume as características das rupturas institucionais que geralmente marcam as redefinições da hegemonia. Recordemos que esse processo

foi marcado por uma intensa e maciça campanha dos meios de comunicação; por mobilizações populares induzidas; por traições pessoais e políticas de toda ordem e ainda por várias mortes até hoje não esclarecidas.

Ressaltamos o papel da “grande mídia” no processo, criando uma onda avassaladora na opinião pública, tornando inevitável o impeachment⁵⁷.

Nesse aspecto, necessário salientar a “curiosa” mudança de posição das organizações Globo que, criadora da figura do “caçador de marajás”, dando-lhe apoio explícito e irrestrito durante o processo eleitoral e boa parte de seu governo, transforma-o em vilão pouco mais de um mês antes do *impeachment*. O fato é que se cumpriu às avessas a profecia contida no bordão da campanha do *filhote da ditadura*: “não me deixem só!”

Considerando-se todo o período 1980-2006, o *impeachment* é o momento que mais se aproxima de uma situação de ruptura. Apenas a título comparativo, o evento da saída de Dílson Funaro do governo Sarney, segundo Saes, mencionado por certos analistas como o marco do rearranjo hegemônico, constitui-se, em nossa opinião, em fato irrelevante diante do *impeachment*.

As forças políticas que saíram vitoriosas do processo de *impeachment*, especialmente, PSDB e PT, passariam a governar daí em diante, em sistema de “rodízio”, sintonizando progressivamente – e num ritmo muito rápido – suas políticas aos interesses da OFI.

O PSDB governou por dois mandatos e, na seqüência, o PT, que já governou quatro anos, obteve recentemente das urnas o direito de permanecer no governo por mais quatro anos. Os dois partidos têm muitos aspectos em comum. Por exemplo, são partidos paulistas por excelência cujas principais lideranças construíram sua vida política em São Paulo. As disputas eleitorais para a Presidência da República têm-se restringido exclusivamente a representantes paulistas dos dois partidos: 1994 – FHC (PSDB) x Lula (PT); 1998 – FHC (PSDB) x Lula (PT); 2002 - Lula (PT) x José Serra (PSDB) e 2006 – Lula (PT) x Geraldo Alkimin (PSDB). Diante desse quadro, parodiando expressão de Brizola, podemos dizer que na “disputa do demônio contra o coisa ruim, o inferno sempre ganha.” Observe-se que não houve no período a menor rotatividade regional. Na Primeira

⁵⁷ O trabalho jornalístico de Mario Sergio Conti (1999) permite apreciar, em boa medida, o papel da imprensa da eleição ao *impeachment*.

República, tínhamos a famosa política “café com leite”; agora, sob a hegemonia da OFI, temos a política *coffee with coffee*.

Nossa análise da política econômica e das principais reformas mostra que as gestões FHC e Lula seguem idêntica orientação.

Em entrevista a nós concedida, José Genoíno, Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores, uma das principais lideranças do PT no Congresso Nacional à época da crise do *impeachment*, afirmou que, logo após a posse de Itamar, por um período muito curto, a “hegemonia”⁵⁸ esteve em jogo. Itamar queria que o PT participasse do governo. A direção nacional desse partido optou por não participar, desfiliando, inclusive, alguns militantes que resolveram integrar o governo Itamar, caso notório de Luiza Erundina.

Segundo Genoíno (2006), várias lideranças do PT, na época, inclusive o próprio entrevistado, defendiam a realização de uma aliança com o PSDB. Mas essa posição não conseguiu prosperar, pois a avaliação majoritária era que deveriam aguardar o final do mandato de Itamar para disputar, com presumíveis altas chances de vitória, a eleição presidencial.

Genoíno, aparentemente, tem razão quanto ao fato da hegemonia “ter-se aberto”, na expressão usada por ele, pois há fortes indícios de que o bloco no poder levou alguns meses para adquirir as características definidas pela hegemonia da OFI. Um indicador disso foram as diversas mudanças na equipe econômica, em que se ensaiava um variado cardápio de nomes. No Ministério da Fazenda, tivemos os seguintes titulares: Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho (02/10/1992 a 16/12/1992); Paulo Roberto Haddad (16/12/1992 a 01/03/1993); Elizeu Resende (01/03/1993 a 19/05/1993); Fernando Henrique Cardoso (19/05/1993 a 30/03/1994); Rubens Ricupero (30/03/1994 a 06/09/1994); Ciro Gomes (06/09/1994 a 31/12/1994). Evidentemente, a cada mudança de ministro sucediam-se mudanças nas Secretarias do Ministério.

Destacamos o fato de que, no período 02/10/1992 a 19/05/1993 (sete meses e 17 dias), a pasta da Fazenda teve quatro ministros. Em contraste, no período 01/01/1995 a 27/03/2006 (mais de onze anos), a Fazenda teve apenas dois titulares: Pedro Sampaio Malan e Antonio Palocci Filho.

⁵⁸ O entrevistado usa o termo hegemonia em um sentido amplo, referindo-se inclusive à composição do governo e às relações interpartidárias.

Considerando que Fernando Henrique Cardoso deixou de ser ministro para concorrer à eleição presidencial, e que seu sucessor “caiu” devido a uma incontinência verbal flagrada pelas antenas parabólicas, percebe-se que a instabilidade no comando da área econômica durou apenas sete meses e meio, encerrando-se com a nomeação de FHC para o Ministério da Fazenda.

Assim, os meses que se seguem ao *impeachment* constituem-se em um período de intensas negociações entre as frações da classe dominante propiciadas pelo próprio impeachment. Em outras palavras, o *impeachment* desencadeou concretamente o rearranjo entre as frações da classe dominante. Todavia, vê-se que o novo Presidente da República apresentou pouca aptidão para conduzir as negociações entre as diferentes frações. As condições específicas do momento, incluídas as características pessoais do Presidente Itamar, resultaram em numerosos desencontros até o novo arranjo político receber sua forma definida.

A partir de então, mesmo fora do cargo de Ministro da Fazenda, é FHC quem orienta a área econômica do governo. Idêntica análise pode ser feita para o Ministério do Planejamento e para a presidência e diretorias do BC, onde ocorreu também grande rotatividade.

FHC, diferentemente de Collor, soube interpretar claramente o arranjo de interesses contido no “Consenso de Washington”. A rigor, FHC já havia “se escalado” ou fora escalado para essa função em pleno governo Collor. Recordemos das negociações entre Collor e PSDB, ocorridas pouco antes de vir à tona o escândalo que redundou no *impeachment*, para que aquele partido integrasse o governo Collor. A nomeação de FHC como ministro de Collor foi anunciada pela imprensa como iminente. Isso não ocorreu devido, principalmente, à posição intransigente do então governador Mário Covas, importante liderança do PSDB. FHC já era visto pela classe dominante como um quadro a reforçar e, quem sabe, dar um rumo ao governo Collor.

Todavia, foi no governo Itamar que essa situação se concretizou. Na realidade, o ministro FHC “roubou a cena”. Itamar tornou-se coadjuvante e costumava até reclamar das altas taxas de juros praticadas pelo seu governo! Apesar de sua posição de titular, agia da mesma forma que o Vice-Presidente da República José Alencar, no primeiro governo Lula, quando criticava os altos juros. Vemos, pois, que o presidente Itamar Franco se acostumara com a posição de vice-presidente: primeiramente de Fernando Collor e posteriormente de Fernando

Henrique. Segundo Genoino (2006) “criou-se no governo Itamar dois centros de poder no interior do aparelho de Estado: o Palácio do Planalto, com Itamar, e o Ministério da Fazenda, com FHC”.

Curiosamente, temos constatado que grande parte dos estudantes de economia acredita que o Plano Real ocorreu no governo FHC. Alguns até confirmam essa idéia em seus trabalhos de conclusão de curso (TCCs). Em certo sentido eles estão corretos, pois o governo FHC, de fato, começou durante o governo Itamar.

Vimos anteriormente que a política econômica e as reformas realizadas a partir do governo Itamar Franco progressivamente foram priorizando os interesses da OFI. Vimos também que a partir de 1999, isto é, do início do segundo mandato de FHC em diante, a política do Estado brasileiro harmonizou-se com os interesses da OFI. Portanto, o período compreendido entre o *impeachment* de Collor e o início do segundo governo FHC é o momento em que a OFI passa, gradativamente, a ter seus interesses atendidos de forma prioritária pela ação estatal. Todavia de 1999 em diante essa posição está consolidada. As condições ideais para a expansão do CAF estavam criadas.

O governo Lula apresenta-se como uma continuidade do exercício da hegemonia da OFI no interior do bloco no poder. A política econômica alcançou uma sintonia fina com os interesses daquela fração. Reformas foram feitas para tentar garantir a “sustentabilidade” da acumulação financeira. Assim, o primeiro governo Lula é um “céu de brigadeiro” para a OFI.

Todavia, a gestão da hegemonia não se faz sem importantes conflitos entre as diversas frações que integram o bloco no poder. Saes (2001, p. 84-90 e 130-131) aponta as principais resistências localizadas e parciais, no interior do bloco no poder, à orientação neoliberal das políticas colocadas em prática no Brasil na década de 1990. Segundo esse autor: “A emergência de tais tensões se deve ao fato de que só o capital financeiro internacional apóia o *conjunto* da política neoliberal” (2001, p.130). Assim, o padrão do comportamento das diversas frações de classe dominante, exceto a OFI, é o apoio genérico ao conjunto das políticas que vêm sendo adotadas pelo Estado e a resistência pontual àquelas que as atingem especificamente. As freqüentes críticas de representantes do empresariado industrial e agrícola à política econômica nunca chegam a desestabilizar o arranjo dominante.

Quando vemos nos jornais as críticas de dirigentes de grandes conglomerados nacionais às elevadas taxas de juros, entendemos porque não possuem um caráter radical: as receitas financeiras de seus grupos empresariais – que podem incluir até banco – crescem em função desses juros. Os setores exportadores e a grande agropecuária sofrem com a contínua valorização da moeda nacional. Todavia, os setores importadores beneficiam-se desta política. Por isso, as importações de máquinas, matérias primas e insumos agrícolas contemplam reduções de custos para a indústria em geral, inclusive para os setores exportadores, e para a própria agricultura. Em síntese, as contradições no interior do bloco no poder em nenhum momento do período analisado assumem características irreconciliáveis. Pelo contrário, constata-se uma forte coesão política, visto que o arranjo entre as frações hegemônicas foi capaz de suportar numerosos e vultuosos escândalos e CPIs, como os ocorridos tanto no governo FHC como no governo Lula.

Para as classes dominadas a política econômico-social tem imposto grandes perdas. Isso pode ser visto pela queda da participação dos rendimentos dos trabalhadores em relação à renda total da sociedade, queda esta que indica uma tendência de aumento da mais-valia total – da exploração dos trabalhadores; pela omissão do Estado na mediação dos conflitos trabalhistas, em especial, pelo estímulo à “livre negociação salarial”; pela sonegação de direitos trabalhistas, mormente os previdenciários; pelas ações e omissões relacionadas com a crescente informalização/precarização das relações de trabalho etc.

Para os diversos estratos da classe oprimida, os marginalizados da cidade e do campo, a política econômico-social do Estado tem oscilado entre a repressão e a cooptação despoliticadora. Os programas sociais a partir de FHC, crescentemente, submetem-se às orientações emanadas do Banco Mundial. Assim, tais programas adquirem um caráter de política social compensatória, em que o princípio da universalização é substituído pela “eficiência da focalização”, buscando amenizar as aberrações sociais criadas pela própria política econômica, por meio do menor gasto público possível, de forma que seja preservado o “sagrado” superávit primário.

Alguns programas com este caráter (Bolsa Escola, Auxílio Gás, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação), desenvolvidos no governo FHC, foram reunidos e ampliados no governo Lula com a criação do Programa Bolsa Família, e estão associados à campanha publicitária denominada “Fome Zero”. Assim, o Estado

busca legitimação e apoio popular necessários para a manutenção relativa da ordem financeirizada. Além do Bolsa Família, o primeiro governo Lula procurou seduzir as classes dominadas com programas como: “Banco do Povo”, “micro-crédito” e os empréstimos consignados em folha de pagamento, tanto para os aposentados como para os assalariados em geral, neste último caso, uma situação extremamente vantajosa para os bancos, já que concedem empréstimos a juros elevadíssimos com risco de inadimplência praticamente zero.

Esses programas sociais do governo Lula assemelham-se a um momento histórico vivido pela França justamente em meados do século XIX⁵⁹, em que a fração hegemônica no interior do dominante, segundo Marx, era a aristocracia financeira. Na seguinte passagem do *18 de Brumário*, Marx, referindo-se às práticas de Luís Bonaparte, afirma:

Assim a proposta de decretar um aumento de quatro *sous* por um dia no soldo dos suboficiais; assim a proposta de criação de um banco para conceder créditos de honra aos operários. Dinheiro como dádiva e dinheiro como empréstimo, eis as perspectivas com que esperava atrair as massas. Donativos e empréstimos – resume-se nisso a ciência financeira do lumpen-proletariado, tanto de alto como de baixo nível. Essas eram as únicas alavancas que Bonaparte sabia pôr em movimento. *Nunca um pretendente especulou mais vulgarmente com a vulgaridade das massas.* (2004, p.75, grifo nosso).

A vulgar especulação de Lula com as necessidades dos estratos mais pobres da população brasileira e sua ciência financeira surtiram efeito: por um lado, a distribuição espacial da votação para presidente na eleição de 2006 guardou forte correlação com o número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Por outro, os assalariados e aposentados endividaram-se, mas, tiveram acesso a toda uma gama de eletrodomésticos e outros bens de consumo duráveis, fato largamente explorado nas propagandas eleitorais do candidato à reeleição em 2006.

A política social dos governos FHC e Lula, em parte, retornou ao patamar anterior a Getúlio Vargas, quando “a questão social era caso de polícia”. Esta se manifesta na criminalização dos movimentos sociais e no apoio do governo federal à ação repressiva dos estados. Observa-se que, em complemento da ação repressiva das polícias estaduais, que praticam um verdadeiro genocídio em nossa sociedade e procuram manter uma vasta e crescente população carcerária – constituída pelos pobres do país –, aprisionada em condições inimaginavelmente desumanas, Lula resolveu criar uma “Força Nacional de Segurança” e presídios de segurança

⁵⁹ Para uma análise deste momento histórico ver Marx (2004).

máxima. Essa obra simbólica do governo Lula já teve inaugurada sua primeira unidade: o Presídio Federal de Catanduvas, no estado do Paraná.

CONCLUSÕES GERAIS

Este trabalho buscou contribuir para a explicação do processo de financeirização da sociedade brasileira. A análise centrou-se nas ações do Estado em torno da política econômica e das principais reformas de caráter neoliberal no período 1980-2006. Por tratar-se de um lapso de 26 anos, foi preciso concentrar-nos na “floresta”, sem, contudo, perdermos de vista as “árvores principais”.

O objetivo básico desta tese foi a identificação da fração de classe hegemônica no interior do bloco no poder e o momento em que se deu a redefinição da hegemonia.

Concluimos que a fração hegemônica atualmente no interior do bloco no poder da sociedade brasileira é a *oligarquia financeira internacional* – OFI, a qual se faz presente na vida política nacional por meio do *segmento gerencial estrangeiro*. Concluimos, também, que o marco da vitória política da OFI, no Brasil, foi o processo de *impeachment* de Collor. Ao mesmo tempo, consideramos que, somente a partir do início do segundo governo FHC, a política econômica do Estado brasileiro se tornou plenamente sintonizada com os interesses econômicos da OFI.

As conclusões acima estão fundamentadas na análise desenvolvida nos capítulos terceiro, quarto e quinto desta tese e sintetizadas nas seções finais destes três capítulos. Por essa razão, eximimo-nos de reiterar todas as evidências e argumentos ali apresentados.

O processo de financeirização da sociedade brasileira que, entre outros aspectos, envolveu a redefinição da hegemonia segue, em linhas gerais, as transformações ocorridas no interior do capitalismo. Ou seja, as transformações econômicas e políticas ocorridas no Brasil mostram-se simétricas às ocorridas no plano internacional, porém, defasadas temporalmente e revestidas de determinadas especificidades.

No plano internacional, o capital monopolista de caráter produtivo, dominante no chamado interregno keynesiano, perdeu essa posição para o CAF. Todavia, há nesse processo um duplo movimento: o capital fictício sobrepujou o capital portador de juros em sua forma ordinária e os “investidores institucionais” ocuparam o primeiro lugar como pólo de centralização financeira, posição outrora

ocupada pelo capital monopolista bancário, tornando-se, portanto, predominantes do interior da própria OFI.

No plano interno, o capital monopolista estrangeiro de caráter produtivo, hegemônico no interior do bloco no poder, do pós-1964 ao início da década de 1980, perde essa condição para a nova OFI, após um longo período de crise de hegemonia, que se encerrou logo após o processo de *impeachment* em 1992. Nos dois momentos a hegemonia era, e ainda é, exercida por uma fração “externa”. Como se trata de um país marcado historicamente pela dependência, na estrutura interna de classes diferencia-se uma camada representativa da fração hegemônica a qual denominamos *segmento gerencial estrangeiro*. No entanto, esse “grupo de ligação” sofreu fortes mudanças, adaptando-se ao movimento ocorrido no interior do arranjo dominante no plano internacional. Na década de 1970, ele era composto, em primeiro lugar, pela poderosíssima camada formada pelos diretores e gerentes das empresas multinacionais e, em segundo, por todo um conjunto de profissionais, tais como: intermediários de negócios, advogados administrativos, tecnocratas que atuam como testas-de-ferro dos interesses estrangeiros etc. Na atualidade, os componentes mais ativos do segmento gerencial estrangeiro são os profissionais envolvidos com as atividades financeiras, tais como: gestores de fundos mútuos, administradores locais das carteiras dos “investidores institucionais” estrangeiros, analistas de “investimento” graduados, diretores e economistas-chefe de bancos estrangeiros etc. Embora tenha mudado a composição, esta camada continua exercendo idêntica função e mantém a característica básica de súditos econômicos dotados de lealdades políticas externas.

Durante o período de crise de hegemonia, presenciamos a intensa difusão da ideologia neoliberal e a derrota ideológica do nacional-desenvolvimentismo. O marco político-institucional dessa vitória ideológica foi a eleição de Collor em 1989. Todavia, aparentemente, o eleito, escolhido por um amplo arco de aliança conservador, inclusive a OFI, não esteve à altura da missão de implantar plenamente o programa neoliberal, o que resultou no seu descarte – via *impeachment* – pelas próprias forças políticas que o apoiaram não apenas no período pré-eleitoral, como também durante a maior parte de seu governo.

De 1993 em diante, a política econômica do Estado brasileiro e as reformas de caráter neoliberais vão, progressivamente, alinhando-se aos interesses econômicos específicos da fração que denominamos OFI. A figura de FHC foi

fundamental para a consecução desse processo. Sua importante atuação inicia-se poucos meses após a posse de Itamar Franco com as medidas preparatórias para a edição do “Plano Real” e com a própria aplicação do Plano. Antes mesmo de assumir formalmente a Presidência em 1995, já havia anunciado o sentido de seu programa de governo: a superação da “Era Vargas”.

Destacamos a valiosa contribuição do grupo de pesquisadores encabeçado por Chesnais para a análise da mundialização financeira e de sua manifestação no Brasil, pois confirmaram-se no plano nacional as indicações teóricas produzidas por estes pesquisadores. Vimos o forte crescimento do capital fictício, representado pela capitalização bursátil e pela dívida mobiliária interna federal, o qual, a partir de 1993, superou sistematicamente o capital portador de juros ordinário, representado pelo volume do crédito concedido pelo setor bancário.

Nesse processo de financeirização, constata-se o crescimento do capital fictício representado pela capitalização bursátil, mesmo diante da forte elevação da taxa de juros básica verificada após 1993. A explicação para esse comportamento atípico em relação à teoria financeira está na forma de relacionamento entre os proprietários-acionistas e os administradores das corporações. Esses acionistas, ainda que minoritários e mantendo uma relação de exterioridade em relação à produção, conseguiram impor seus interesses por meio de mecanismos que transformam a administração das companhias em gestão de ativo financeiro, cujo objetivo é a “criação de valor para o acionista”. Assim, os proprietários-acionistas transformam a taxa de juros, que remunera a aplicação alternativa nos títulos da dívida pública, em meta de rentabilidade para as companhias.

A hegemonia da OFI e a correspondente financeirização da economia constituem-se em importantes determinantes de aspectos da paisagem urbana de São Paulo, destacados no primeiro capítulo desta tese. Efetivamente, não é por acaso que notamos a fortíssima presença das instituições financeiras no cotidiano da cidade de São Paulo. São elas que captam permanentemente a riqueza criada pelos trabalhadores e a canalizam para o circuito da valorização financeira. São Paulo, na condição de cidade global, é a principal base operacional da OFI no Brasil e na América Latina. Nessa cidade estão concentradas, por exemplo, as sedes sociais dos bancos e das grandes companhias, da única bolsa de valores do país que negocia ações, dos partidos políticos que se alternam no governo desde meados dos anos 1990.

Em São Paulo estão concentrados fisicamente os componentes do segmento gerencial estrangeiro e da burguesia financeira nativa. Esses extratos de altas rendas derivadas da atividade especulativa constituem o chamado mercado de consumo AAA, aos quais são destinados os grandes empreendimentos imobiliários, os automóveis de luxo, os helicópteros etc., mencionados no capítulo primeiro desta tese.

Na burguesia financeira nativa prevalece ainda o capital bancário, mas, seguindo a tendência internacional, os “investidores institucionais” nacionais têm crescido de importância. Basta vermos a participação dos diversos tipos de aplicadores no volume financeiro negociado na Bovespa.

A expressão “mercado financeiro”, exaustivamente usada pela mídia, representa a unificação, no plano da aparência, do segmento gerencial estrangeiro com a burguesia financeira nativa, esta última, a principal beneficiária e sócia menor da hegemonia da OFI.

Ao mesmo tempo, vimos que o crescimento do CAF implica aumento da renda dos rentistas nacionais e estrangeiros, neste último caso, consubstanciado pelo aumento das perdas internacionais. Em contrapartida, vimos a redução da participação dos trabalhadores na renda total. Percebe-se essa redução pelo crescimento do trabalho precário, como, por exemplo, *motoboys*, camelôs, perueiros, “catadores de lixo”, e, mais grave, pela multiplicação da miséria absoluta, com a expansão da mendicância e das favelas, entre outros indícios.

Uma vez constatada a hegemonia da oligarquia financeira internacional, representada internamente pelo segmento gerencial estrangeiro e pelo aprofundamento das contradições sociais, e, ao mesmo tempo, dada a “insaciabilidade” do CAF, referida por Chesnais, ao encerramos esta tese, oferecemos o seguinte texto para reflexão:

Outro efeito crucial é a contraparte dialética desta hegemonia que faz corresponder à internacionalização do sistema econômico uma internacionalização equivalente dos conflitos políticos. Neste passo, as lutas políticas internas de cada país passarão a configurar-se como lutas de emancipação de âmbito continental. Assim, à adesão das classes dominantes nativas a este projeto de dominação e à sua renúncia implícita em liderar um desenvolvimento autônomo, corresponderá uma radicalização revolucionária com sentido inverso. E ao projeto capitalista de desenvolvimento dependente – de fato recolonizador – corresponderá a única alternativa possível, que será um projeto socialista de desenvolvimento autônomo (RIBEIRO, 1988, p. 133).

Esta citação torna-se ainda mais candente quando atentamos para as lutas sociais em curso em toda a América Latina, com destaque para os novos rumos da Venezuela sob a liderança de Hugo Chaves que, ao resgatar a memória do *caudillo Simón Bolívar*, transforma, simbolicamente, a luta política interna em luta de emancipação continental.

ANEXOS

Tabela A.1 – Brasil: os 100 maiores bancos – 2005

Banco	Sede	Origem do capital	Ativo total (R\$ milhões)	Particip. (%)	Particip. (% acum.)
1 Banco do Brasil	DF	Brasil	245.095	18,88	18,88
2 Bradesco	SP	Brasil	149.951	11,55	30,42
3 CEF	DF	Brasil	147.787	11,38	41,81
4 Itaú	SP	Brasil	102.872	7,92	49,73
5 Unibanco	SP	Brasil	68.092	5,24	54,97
6 ABN Amro Real	SP	Holanda	52.170	4,02	58,99
7 Votorantin	SP	Brasil	36.527	2,81	61,80
8 Safra	SP	Brasil	35.986	2,77	64,58
9 Santander Brasil	SP	Espanha	35.671	2,75	67,32
10 Banespa	SP	Espanha	35.227	2,71	70,04
11 HSBC Bank Brasil	PR	Inglaterra	34.888	2,69	72,72
12 Itaú BBA	SP	Brasil	32.132	2,47	75,20
13 Nossa Caixa	SP	Brasil	31.252	2,41	77,60
14 Citibank	SP	EUA	19.330	1,49	79,09
15 BankBoston	SP	EUA	19.220	1,48	80,57
16 BNB	CE	Brasil	13.167	1,01	81,59
17 Sudameris	SP	Holanda	12.520	0,96	82,55
18 Banrisul	RS	Brasil	12.219	0,94	83,49
19 Finasa	SP	Brasil	10.394	0,80	84,29
20 Pactual	RJ	Brasil	7.815	0,60	84,89
21 Santander	SP	Espanha	7.510	0,58	85,47
22 Banestado	PR	Brasil	7.429	0,57	86,04
23 Fibra	SP	Brasil	7.055	0,54	86,59
24 BNP Paribas	SP	França	6.771	0,52	87,11
25 J.P. Morgan	SP	EUA	6.553	0,50	87,61
26 Deutsche Bank	SP	Alemanha	6.109	0,47	88,08
27 Credicard Banco	SP	EUA	5.514	0,42	88,51
28 Rural	RJ	Brasil	5.071	0,39	88,90
29 BBM	BA	Brasil	5.007	0,39	89,29
30 Alvorada	BA	Brasil	4.911	0,38	89,66
31 Unicard	SP	Brasil	4.820	0,37	90,03
32 Cruzeiro do Sul	SP	Brasil	4.721	0,36	90,40
33 BicBanco	SP	Brasil	4.577	0,35	90,75
34 Santander Meridional	RS	Espanha	4.565	0,35	91,10
35 Mercantil de São Paulo	SP	Brasil	4.496	0,35	91,45
36 Volkswagen	SP	Alemanha	4.343	0,33	91,78
37 Mercantil do Brasil	MG	Brasil	4.123	0,32	92,10
38 Citibank N. A.	SP	EUA	4.044	0,31	92,41
39 Basa	PA	Brasil	3.834	0,30	92,71
40 Dibens	SP	Brasil	3.713	0,29	92,99
41 Bandepe	PE	Holanda	3.629	0,28	93,27
42 CNH Capital	PR	Holanda	3.385	0,26	93,53
43 HSBC	SP	Inglaterra	3.209	0,25	93,78
44 General Motors	SP	EUA	3.204	0,25	94,03
45 Rabobank International	SP	Holanda	3.182	0,25	94,27
46 BankBoston NA	SP	EUA	3.041	0,23	94,51
47 BMG	MG	Brasil	2.923	0,23	94,73
48 Banestes	ES	Brasil	2.691	0,21	94,94
49 Fiat	SP	Brasil	2.659	0,20	95,14
50 ABC Brasil	SP	Baharaim	2.438	0,19	95,33
51 Besc	SC	Brasil	2.338	0,18	95,51
52 Ibi	SP	Holanda	2.213	0,17	95,68

53	Fininvest	RJ	Brasil	2.211	0,17	95,85
54	PanAmericano	SP	Brasil	2.032	0,16	96,01
55	Bansicred	RS	Brasil	2.010	0,15	96,16
56	BRB	DF	Brasil	1.992	0,15	96,32
57	Bancoob	DF	Brasil	1.948	0,15	96,47
58	WestLB	SP	Alemanha	1.824	0,14	96,61
59	BMC	SP	Brasil	1.786	0,14	96,75
60	DaimlerChrysler	SP	Alemanha	1.782	0,14	96,88
61	BEC	CE	Brasil	1.636	0,13	97,01
62	Sudameris Coml. e de Invest.	SP	Holanda	1.622	0,12	97,13
63	Calyon Brasil	SP	França	1.608	0,12	97,26
64	De Lage Landen Financial Services	RS	Holanda	1.492	0,11	97,37
65	Clássico	RJ	Brasil	1.414	0,11	97,48
66	Pine	SP	Brasil	1.386	0,11	97,59
67	BEM	MA	Brasil	1.369	0,11	97,69
68	IBM	RJ	EUA	1.353	0,10	97,80
69	John Deere	RS	EUA	1.322	0,10	97,90
70	Ing Bank N.V.	SP	Holanda	1.245	0,10	98,00
71	Boavista InterAtlântico	SP	Brasil	1.244	0,10	98,09
72	Daycoval	SP	Brasil	1.212	0,09	98,18
73	American Express	SP	EUA	1.211	0,09	98,28
74	Sofisa	SP	Brasil	1.199	0,09	98,37
75	Dresdner Bank Lateinamerika AG	SP	Alemanha	1.155	0,09	98,46
76	Tokio-Mitsubishi	SP	Japão	1.057	0,08	98,54
77	Banese	SE	Brasil	1.050	0,08	98,62
78	J.Safra	SP	Brasil	1.032	0,08	98,70
79	Investcred Unibanco	RJ	Brasil	1.021	0,08	98,78
80	Credit Suisse First Boston	SP	Suíça	1.000	0,08	98,86
81	Industrial do Brasil	SP	Brasil	951	0,07	98,93
82	Schahin	SP	Brasil	945	0,07	99,00
83	Cacique	SP	Brasil	944	0,07	99,07
84	BVA	RJ	Brasil	930	0,07	99,15
85	Sumitomo Mitsui	SP	Japão	923	0,07	99,22
86	Ford	SP	EUA	922	0,07	99,29
87	Morgan Stanley Dean Witter	SP	EUA	873	0,07	99,36
88	Tribanco	MG	Brasil	808	0,06	99,42
89	Volvo (Brasil)	PR	Suécia	765	0,06	99,48
90	Indusval	SP	Brasil	747	0,06	99,53
91	Brascan	RJ	Canadá	736	0,06	99,59
92	Barclays	SP	Inglaterra	719	0,06	99,65
93	Banpará	PA	Brasil	713	0,05	99,70
94	Banif Primus	SP	Portugal	576	0,04	99,75
95	Prosper	RJ	Brasil	576	0,04	99,79
96	Dresdner Bank Brasil	SP	Alemanha	571	0,04	99,83
97	Société Générale Brasil	SP	França	563	0,04	99,88
98	Lloyds TSB Bank Plc	SP	Inglaterra	536	0,04	99,92
99	PSA Finance	SP	França	528	0,04	99,96
100	Único	SP	Brasil	526	0,04	100,00
Total				1.298.458		

Fonte: CONJUNTURA ECONÔMICA (jun. 2005, p. 52-55).

Tabela A.2 – Brasil: carga tributária

ANO	Carga Tributária Global (EM % DO PIB)	PARTICIPAÇÃO DOS TRÊS NÍVEIS NA ARRECADAÇÃO (EM % DO TOTAL)		
		União	Estados	Municípios
1960	17,41	64,0	31,3	4,7
1970	25,98	66,7	30,6	2,7
1980	24,52	74,7	21,6	3,7
1981	25,25	75,4	21,6	3,3
1982	26,34	75,9	21,4	2,7
1983	26,97	76,5	20,6	2,8
1984	24,34	73,6	23,7	2,7
1985	24,06	72,7	24,9	2,4
1986	26,19	70,5	27,0	2,5
1987	23,77	72,3	25,2	2,5
1988	22,43	71,7	25,6	2,7
1989	24,13	67,5	29,9	2,7
1990	28,78	67,0	29,6	3,4
1991	25,21	66,3	28,9	4,8
1992	25,85	67,7	28,4	3,9
1993	25,72	71,8	25,1	3,1
1994	29,46	69,5	27,1	3,5
1995	29,76	67,2	28,0	4,8
1996	28,97	66,8	28,3	4,9
1997	29,03	67,7	27,3	5,1
1998	29,74	68,6	26,2	5,2
1999	32,15	69,9	25,4	4,7
2000	33,18	69,2	26,2	4,6
2001	34,01	69,0	26,5	4,5
2002	35,61	70,0	25,8	4,2
2003	34,92	69,4	26,2	4,4
2004	35,88	69,7	26,1	4,2
2005	37,37	70,1	25,7	4,2

Fontes: 1960 a 1990 – Varsano et al. (1998)

1991 a 2005 – Brasil, Ministério da Fazenda (2006c).

Tabela A.3 – Brasil : taxa de câmbio

Taxa de câmbio efetiva real - IPA-OG - exportações - índice (média 2000 = 100)	
1980	148,0670133
1981	122,3812504
1982	113,6106531
1983	133,7252899
1984	126,1748638
1985	126,8200382
1986	127,2211891
1987	129,3609519
1988	117,0284234
1989	96,28482491
1990	83,17947566
1991	104,3013419
1992	116,9872082
1993	104,9170342
1994	91,11853211
1995	85,19524551
1996	89,22983343
1997	87,49572663
1998	89,34288487
1999	118,0959493
2000	100,0817407
2001	113,2388372
2002	112,7791027
2003	103,1941923
2004	98,56410278
2005	83,95438266
2006	80,04656604

Comentários:

Medida da competitividade das exportações brasileiras calculada pela média ponderada do índice de paridade do poder de compra dos 16 maiores parceiros comerciais do Brasil. A paridade do poder de compra é definida pelo quociente entre a taxa de câmbio nominal (em R\$/unidade de moeda estrangeira) e a relação entre o Índice de Preço por Atacado (IPA) do país em caso e o Índice de Preços por Atacado oferta global (IPA-OG/FGV) do Brasil. As ponderações utilizadas são as participações de cada parceiro no total das exportações brasileiras em 2001.

Fonte dos dados brutos: IPEADATA

TABELA A.4 – Brasil: taxa de juros *Over/Selic*

Período	Taxa Nominal (% a.m.)	Inflação (% a.m.)	Taxa Real (% a.m.)	Taxa real média do ano (% a.m.)	Taxa real média do ano (% a.a.)
1974 01	1,46	2,93	-1,43		
1974 02	1,15	2,66	-1,47		
1974 03	1,16	4,51	-3,21		
1974 04	1,21	5,14	-3,74		
1974 05	1,24	3,51	-2,19		
1974 06	1,51	1,98	-0,46		
1974 07	1,62	1,19	0,42		
1974 08	1,00	1,29	-0,29		
1974 09	1,38	1,66	-0,28		
1974 10	1,12	1,50	-0,37		
1974 11	1,46	1,57	-0,11		
1974 12	1,73	2,20	-0,46	-1,13	-14,44
1975 01	1,79	2,23	-0,43		
1975 02	1,60	2,27	-0,66		
1975 03	1,03	1,57	-0,53		
1975 04	1,19	1,79	-0,59		
1975 05	1,46	2,13	-0,66		
1975 06	1,76	2,22	-0,45		
1975 07	1,65	2,11	-0,45		
1975 08	1,60	2,79	-1,16		
1975 09	1,57	2,31	-0,72		
1975 10	1,95	2,25	-0,29		
1975 11	2,35	2,15	0,20		
1975 12	1,99	2,18	-0,19	-0,49	-6,04
1976 01	2,36	3,09	-0,71		
1976 02	2,58	4,15	-1,51		
1976 03	2,53	3,69	-1,12		
1976 04	3,02	3,76	-0,71		
1976 05	2,59	3,41	-0,79		
1976 06	2,62	2,67	-0,05		
1976 07	3,36	3,81	-0,43		
1976 08	2,80	4,10	-1,25		
1976 09	3,33	3,43	-0,10		
1976 10	3,19	2,36	0,81		
1976 11	2,97	1,90	1,05		
1976 12	3,62	2,30	1,29	-0,29	-3,54
1977 01	3,45	3,74	-0,28		
1977 02	3,27	3,17	0,10		
1977 03	3,14	4,15	-0,97		
1977 04	2,64	4,08	-1,38		
1977 05	2,21	3,58	-1,32		
1977 06	3,09	1,96	1,11		
1977 07	3,29	2,07	1,20		
1977 08	2,67	1,30	1,35		
1977 09	3,49	1,77	1,69		
1977 10	2,02	2,74	-0,70		
1977 11	2,09	2,61	-0,51		
1977 12	4,20	2,11	2,05	0,20	2,43
1978 01	3,60	2,66	0,92		
1978 02	2,93	3,40	-0,45		

1978 03	2,98	3,29	-0,30		
1978 04	3,21	3,36	-0,15		
1978 05	2,51	3,21	-0,68		
1978 06	2,91	3,63	-0,69		
1978 07	3,70	2,82	0,86		
1978 08	2,28	2,67	-0,38		
1978 09	3,60	2,55	1,02		
1978 10	3,05	2,87	0,17		
1978 11	3,40	2,75	0,63		
1978 12	4,58	1,52	3,01	0,33	4,03
1979 01	3,66	3,68	-0,02		
1979 02	3,43	3,75	-0,31		
1979 03	3,91	5,77	-1,76		
1979 04	3,63	3,77	-0,13		
1979 05	2,86	2,34	0,51		
1979 06	2,77	3,45	-0,66		
1979 07	1,89	4,36	-2,37		
1979 08	2,50	5,83	-3,15		
1979 09	3,51	7,69	-3,88		
1979 10	2,21	5,25	-2,89		
1979 11	2,08	5,57	-3,31		
1979 12	3,57	7,30	-3,48	-1,79	-23,73
1980 01	2,95	6,62	-3,44		
1980 02	2,47	4,62	-2,06		
1980 03	3,57	6,04	-2,33		
1980 04	1,95	5,29	-3,17		
1980 05	2,03	5,70	-3,47		
1980 06	2,45	5,31	-2,72		
1980 07	3,21	5,55	-2,22		
1980 08	3,04	4,95	-1,82		
1980 09	3,43	4,23	-0,77		
1980 10	3,96	9,48	-5,04		
1980 11	4,04	6,67	-2,47		
1980 12	5,65	6,61	-0,90	-2,53	-34,96
1981 01	5,29	6,84	-1,45		
1981 02	4,80	6,40	-1,50		
1981 03	5,05	4,97	0,08		
1981 04	4,52	6,46	-1,82		
1981 05	5,70	5,56	0,13		
1981 06	4,75	5,52	-0,73		
1981 07	5,60	6,26	-0,62		
1981 08	5,89	5,50	0,37		
1981 09	5,60	5,26	0,32		
1981 10	6,02	5,08	0,89		
1981 11	5,50	5,27	0,22		
1981 12	6,83	5,93	0,85	-0,27	-3,29
1982 01	6,02	6,97	-0,89		
1982 02	5,31	6,64	-1,25		
1982 03	6,56	5,71	0,80		
1982 04	5,90	5,89	0,01		
1982 05	6,13	6,66	-0,50		
1982 06	6,14	7,10	-0,90		
1982 07	6,61	6,36	0,24		
1982 08	7,58	5,97	1,52		
1982 09	6,76	5,08	1,60		

1982 10	7,31	4,44	2,75		
1982 11	8,15	5,29	2,72		
1982 12	8,76	7,81	0,88	0,58	7,19
1983 01	7,00	8,64	-1,51		
1983 02	6,75	7,86	-1,03		
1983 03	9,43	7,34	1,95		
1983 04	11,02	6,58	4,17		
1983 05	11,00	6,48	4,24		
1983 06	11,45	9,88	1,43		
1983 07	10,65	10,08	0,52		
1983 08	10,14	9,11	0,94		
1983 09	9,15	10,30	-1,04		
1983 10	9,67	8,87	0,73		
1983 11	9,39	7,38	1,87		
1983 12	9,41	8,68	0,67	1,08	13,76
1984 01	10,29	9,67	0,57		
1984 02	12,14	9,50	2,41		
1984 03	11,26	8,94	2,13		
1984 04	10,12	9,54	0,53		
1984 05	9,77	9,05	0,66		
1984 06	10,17	10,08	0,08		
1984 07	12,06	9,72	2,13		
1984 08	10,81	9,35	1,34		
1984 09	11,89	11,75	0,13		
1984 10	12,89	10,44	2,22		
1984 11	10,86	10,53	0,30		
1984 12	11,57	11,98	-0,37	1,01	12,82
1985 01	13,94	11,76	1,95		
1985 02	11,96	10,87	0,98		
1985 03	13,09	10,16	2,66		
1985 04	13,27	8,20	4,69		
1985 05	12,31	7,20	4,77		
1985 06	10,73	8,49	2,06		
1985 07	10,03	10,31	-0,25		
1985 08	9,43	12,05	-2,34		
1985 09	10,46	11,12	-0,59		
1985 10	10,67	10,62	0,05		
1985 11	10,46	13,97	-3,08		
1985 12	13,96	15,07	-0,96	0,83	10,43
1986 01	16,67	14,37	2,01		
1986 02	14,54	12,72	1,61		
1986 03	1,18	4,77	-3,43		
1986 04	1,25	0,78	0,47		
1986 05	1,22	1,40	-0,18		
1986 06	1,42	1,27	0,15		
1986 07	1,95	1,71	0,24		
1986 08	2,57	3,55	-0,95		
1986 09	2,94	1,72	1,20		
1986 10	1,96	1,90	0,06		
1986 11	2,37	5,45	-2,92		
1986 12	5,47	11,65	-5,54	-0,61	-7,57
1987 01	11,00	13,21	-1,95		
1987 02	19,61	12,64	6,19		
1987 03	11,95	16,37	-3,80		
1987 04	15,30	19,10	-3,19		

1987 05	24,63	21,45	2,62		
1987 06	18,02	19,71	-1,41		
1987 07	8,91	9,21	-0,27		
1987 08	8,09	4,87	3,07		
1987 09	7,99	7,78	0,19		
1987 10	9,45	11,22	-1,59		
1987 11	12,92	15,08	-1,88		
1987 12	14,38	14,15	0,20	-0,15	-1,81
1988 01	16,78	18,89	-1,77		
1988 02	18,35	15,70	2,29		
1988 03	16,59	17,60	-0,86		
1988 04	20,25	19,29	0,80		
1988 05	18,65	17,42	1,05		
1988 06	20,17	22,00	-1,50		
1988 07	24,69	21,91	2,28		
1988 08	22,63	21,59	0,86		
1988 09	26,25	27,45	-0,94		
1988 10	29,79	25,62	3,32		
1988 11	28,41	27,94	0,37		
1988 12	30,24	28,70	1,20	0,59	7,31
1989 01	22,97	37,49	-10,56		
1989 02	18,95	16,78	1,86		
1989 03	20,42	6,82	12,73		
1989 04	11,52	8,33	2,94		
1989 05	11,43	17,92	-5,50		
1989 06	27,29	28,65	-1,06		
1989 07	33,15	27,74	4,24		
1989 08	35,49	33,71	1,33		
1989 09	38,58	37,56	0,74		
1989 10	47,70	39,77	5,67		
1989 11	48,41	47,82	0,40		
1989 12	64,21	51,50	8,39	1,77	23,43
1990 01	67,60	67,55	0,03		
1990 02	82,04	75,73	3,59		
1990 03	36,76	82,39	-25,02		
1990 04	4,23	15,52	-9,77		
1990 05	5,69	7,59	-1,77		
1990 06	8,73	11,75	-2,70		
1990 07	13,79	12,92	0,77		
1990 08	11,53	12,88	-1,20		
1990 09	15,21	14,41	0,70		
1990 10	16,49	14,36	1,86		
1990 11	19,83	16,81	2,59		
1990 12	22,86	18,44	3,73	-2,27	-30,91
1991 01	21,02	20,75	0,22		
1991 02	6,85	20,72	-11,49		
1991 03	8,99	11,92	-2,62		
1991 04	9,67	4,99	4,46		
1991 05	9,56	7,43	1,98		
1991 06	10,32	11,19	-0,78		
1991 07	12,39	12,41	-0,02		
1991 08	15,75	15,63	0,10		
1991 09	19,78	15,63	3,59		
1991 10	25,95	20,23	4,76		
1991 11	32,43	25,21	5,77		

1991 12	31,17	23,71	6,03	1,00	12,68
1992 01	29,06	25,94	2,48		
1992 02	28,76	24,32	3,57		
1992 03	26,86	21,40	4,50		
1992 04	23,92	19,93	3,33		
1992 05	23,00	24,86	-1,49		
1992 06	24,28	20,21	3,39		
1992 07	26,21	21,83	3,60		
1992 08	25,64	22,14	2,87		
1992 09	27,66	24,63	2,43		
1992 10	28,18	25,24	2,35		
1992 11	26,40	22,49	3,19		
1992 12	25,92	25,24	0,54	2,56	35,44
1993 01	28,52	30,35	-1,40		
1993 02	28,90	24,98	3,14		
1993 03	28,36	27,26	0,86		
1993 04	30,53	27,75	2,18		
1993 05	30,90	27,69	2,51		
1993 06	31,91	30,07	1,41		
1993 07	32,73	30,72	1,54		
1993 08	34,64	32,96	1,26		
1993 09	37,23	35,69	1,13		
1993 10	38,40	33,92	3,35		
1993 11	38,38	35,56	2,08		
1993 12	40,38	36,84	2,59	1,72	22,71
1994 01	42,76	41,31	1,03		
1994 02	41,99	40,27	1,23		
1994 03	46,42	42,75	2,57		
1994 04	46,51	42,68	2,68		
1994 05	47,95	44,03	2,72		
1994 06	50,62	47,43	2,16		
1994 07	6,87	6,84	0,03		
1994 08	4,17	1,86	2,27		
1994 09	3,83	1,53	2,27		
1994 10	3,62	2,62	0,97		
1994 11	4,07	2,81	1,23		
1994 12	3,80	1,71	2,05	1,77	23,43
1995 01	3,37	1,70	1,64		
1995 02	3,25	1,02	2,21		
1995 03	4,26	1,55	2,67		
1995 04	4,26	2,43	1,79		
1995 05	4,25	2,67	1,54		
1995 06	4,04	2,26	1,74		
1995 07	4,02	2,36	1,62		
1995 08	3,84	0,99	2,82		
1995 09	3,32	0,99	2,31		
1995 10	3,09	1,41	1,66		
1995 11	2,88	1,47	1,39		
1995 12	2,78	1,56	1,20	1,88	25,05
1996 01	2,58	1,34	1,22		
1996 02	2,35	1,03	1,31		
1996 03	2,22	0,35	1,86		
1996 04	2,07	1,26	0,80		
1996 05	2,01	1,22	0,78		
1996 06	1,98	1,19	0,78		

1996 07	1,93	1,11	0,81		
1996 08	1,97	0,44	1,52		
1996 09	1,90	0,15	1,75		
1996 10	1,86	0,30	1,56		
1996 11	1,80	0,32	1,48		
1996 12	1,80	0,47	1,32	1,27	16,35
1997 01	1,73	1,18	0,54		
1997 02	1,67	0,50	1,16		
1997 03	1,64	0,51	1,12		
1997 04	1,66	0,88	0,77		
1997 05	1,58	0,41	1,17		
1997 06	1,61	0,54	1,06		
1997 07	1,60	0,22	1,38		
1997 08	1,59	-0,02	1,61		
1997 09	1,59	0,06	1,53		
1997 10	1,67	0,23	1,44		
1997 11	3,04	0,17	2,87		
1997 12	2,97	0,43	2,53	1,43	18,58
1998 01	2,67	0,71	1,95		
1998 02	2,13	0,46	1,66		
1998 03	2,20	0,34	1,85		
1998 04	1,71	0,24	1,47		
1998 05	1,63	0,50	1,12		
1998 06	1,60	0,02	1,58		
1998 07	1,70	-0,12	1,82		
1998 08	1,48	-0,51	2,00		
1998 09	2,49	-0,22	2,72		
1998 10	2,94	0,02	2,92		
1998 11	2,63	-0,12	2,75		
1998 12	2,40	0,33	2,06	1,99	26,68
1999 01	2,18	0,70	1,47		
1999 02	2,38	1,05	1,32		
1999 03	3,33	1,10	2,21		
1999 04	2,35	0,56	1,78		
1999 05	2,02	0,30	1,71		
1999 06	1,67	0,19	1,48		
1999 07	1,66	1,09	0,56		
1999 08	1,57	0,56	1,00		
1999 09	1,49	0,31	1,18		
1999 10	1,38	1,19	0,19		
1999 11	1,39	0,95	0,44		
1999 12	1,60	0,60	0,99	1,19	15,25
2000 01	1,46	0,62	0,83		
2000 02	1,45	0,13	1,32		
2000 03	1,45	0,22	1,23		
2000 04	1,30	0,42	0,88		
2000 05	1,49	0,01	1,48		
2000 06	1,39	0,23	1,16		
2000 07	1,31	1,61	-0,30		
2000 08	1,41	1,31	0,10		
2000 09	1,22	0,23	0,99		
2000 10	1,29	0,14	1,15		
2000 11	1,22	0,32	0,90		
2000 12	1,20	0,59	0,61	0,86	10,82
2001 01	1,27	0,57	0,70		

2001 02	1,02	0,46	0,56		
2001 03	1,26	0,38	0,88		
2001 04	1,19	0,58	0,61		
2001 05	1,34	0,41	0,93		
2001 06	1,27	0,52	0,75		
2001 07	1,50	1,33	0,17		
2001 08	1,60	0,70	0,89		
2001 09	1,32	0,28	1,04		
2001 10	1,53	0,83	0,69		
2001 11	1,39	0,71	0,68		
2001 12	1,39	0,65	0,74	0,72	8,99
2002 01	1,53	0,52	1,00		
2002 02	1,25	0,36	0,89		
2002 03	1,37	0,60	0,77		
2002 04	1,48	0,80	0,67		
2002 05	1,41	0,21	1,20		
2002 06	1,33	0,42	0,91		
2002 07	1,54	1,19	0,35		
2002 08	1,44	0,65	0,78		
2002 09	1,38	0,72	0,66		
2002 10	1,65	1,31	0,34		
2002 11	1,54	3,02	-1,44		
2002 12	1,74	2,10	-0,35	0,48	5,91
2003 01	1,97	2,25	-0,27		
2003 02	1,83	1,57	0,26		
2003 03	1,78	1,23	0,54		
2003 04	1,87	0,97	0,89		
2003 05	1,97	0,61	1,35		
2003 06	1,86	-0,15	2,01		
2003 07	2,08	0,20	1,88		
2003 08	1,77	0,34	1,43		
2003 09	1,68	0,78	0,89		
2003 10	1,64	0,29	1,35		
2003 11	1,34	0,34	1,00		
2003 12	1,37	0,52	0,85	1,02	12,95
2004 01	1,27	0,76	0,51		
2004 02	1,08	0,61	0,47		
2004 03	1,38	0,47	0,91		
2004 04	1,18	0,37	0,81		
2004 05	1,23	0,51	0,72		
2004 06	1,23	0,71	0,52		
2004 07	1,29	0,91	0,38		
2004 08	1,29	0,69	0,60		
2004 09	1,25	0,33	0,92		
2004 10	1,21	0,44	0,77		
2004 11	1,25	0,69	0,56		
2004 12	1,48	0,86	0,61	0,65	8,08
2005 01	1,38	0,58	0,80		
2005 02	1,22	0,59	0,63		
2005 03	1,53	0,61	0,91		
2005 04	1,41	0,87	0,54		
2005 05	1,50	0,49	1,01		
2005 06	1,59	-0,02	1,61		
2005 07	1,51	0,25	1,26		
2005 08	1,66	0,17	1,49		

2005 09	1,50	0,35	1,15		
2005 10	1,41	0,75	0,66		
2005 11	1,38	0,55	0,83		
2005 12	1,47	0,36	1,11	1,00	12,68
2006 01	1,43	0,59	0,84		
2006 02	1,15	0,41	0,74		
2006 03	1,42	0,43	0,99		
2006 04	1,08	0,21	0,87		
2006 05	1,28	0,10	1,18		
2006 06	1,18	-0,21	1,39		
2006 07	1,17	0,19	0,98		
2006 08	1,26	0,05	1,21		
2006 09	1,06	0,21	0,85		
2006 10	1,09	0,33	0,76	0,98	12,42

Fonte dos dados brutos: IPEADATA.

Notas: a) deflacionamos as taxas nominais pelo IPCA/IBGE, exceto para o período 1974-1979, em que usamos o IGP-DI/FGV; b) as taxas anuais consistem na média aritmética das taxas mensais.

TABELA A.5 – Brasil: estimativa da capitalização bursátil

A N O	BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO			BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO			BRASIL
	CAPITALIZ. BURSÁTIL (US\$ Milhões)	ÍNDICE (IBOVESPA) (Em pontos)	VOLUME NEGOCIADO (R\$ Milhões)	CAPITALIZ. BURSÁTIL	ÍNDICE (IBV) (Em pontos)	VOLUME NEGOCIADO (R\$ Milhões)	CAPITALIZ. BURSÁTIL (US\$ Milhões)
1981		1,20E-08	2,86E-10		5,83E-09	1,12E-09	
1982	10.964	2,80E-08	5,79E-10	17.667	4,83E-08	9,33E-10	28.630
1983	13.694	8,90E-08	2,83E-09	6.629	3,80E-07	1,37E-09	20.323
1984	25.910	5,40E-07	1,77E-08	15.077	1,92E-06	1,03E-08	40.987
1985	53.063	3,60E-06	9,83E-08	50.148	1,41E-05	9,29E-08	103.211
1986	79.098	1,30E-05	3,71E-07	51.595	4,28E-05	2,42E-07	130.693
1987	18.731	1,00E-05	3,46E-07	12.127	3,73E-05	2,24E-07	30.858
1988	26.260	1,10E-04	4,24E-06	16.227	4,12E-04	2,62E-06	42.487
1989	43.666	1,90E-03	4,21E-05	29.456	6,84E-03	2,84E-05	73.122
1990	29.880	1,90E-02	3,86E-04	13.469	8,00E-02	1,74E-04	43.349
1991	32.182	2,00E-01	5,69E-03	13.009	7,70E-01	2,30E-03	45.191
1992	53.949	3,00E+00	1,03E-01	18.437	1,20E+01	3,52E-02	72.386
1993	74.570	1,08E+02	7,00E+00	12.783	3,96E+02	1,20E+00	87.353
1994	145.561	3,33E+03	2,13E+02	25.832	1,23E+04	3,78E+01	171.393
1995	149.829	3,91E+03	2,61E+02	21.412	1,51E+04	3,73E+01	171.241
1996	180.763	5,92E+03	3,84E+02	24.761	2,19E+01	5,26E+01	205.524
1997	273.863	1,03E+04	8,21E+02	28.954	3,74E+04	8,68E+01	302.817
1998	214.149	9,14E+03	6,26E+02	46.148	3,22E+04	1,35E+02	260.297
1999	158.230	1,14E+04	5,19E+02	16.463	5,81E+04	5,40E+01	174.693
2000	228.524	1,60E+04	6,37E+02	8.610	5,51E+04	2,40E+01	237.134
2001	189.142	1,39E+04	5,25E+02				189.142
2002	147.162	1,15E+04	4,84E+02				147.162
2003	165.080	1,47E+04	6,75E+02				165.080
2004	340.922	2,05E+04	9,46E+02				340.922
2005	482.117	2,79E+04	1,41E+03				482.117
2006	722.600	3,86E+04					722.600

Fonte dos dados brutos: Bovespa e Conjuntura Econômica (2001 e 2006).

Notas: 1) A Capitalização Bursátil da Bovespa, para os anos de 1982 a 1987, foi estimada através da variação do Ibovespa real (Ibovespa deflacionado pelo IGP-DI), tendo como base a capitalização bursátil do ano de 1988 informado pela Bovespa.

2) A Capitalização Bursátil da BVRJ foi estimada através do volume negociado: dividimos o volume negociado na BVRJ pelo da Bovespa e multiplicamos o resultado pela Capitalização Bursátil da Bovespa.

Tabela A.6 – Brasil: dívida externa.

PERÍODO	SALDO AO FINAL DO PERÍODO
1957	2.491
1958	2.870
1959	3.160
1960	3.738
1961	3.291
1962	3.533
1963	3.612
1964	3.294
1965	3.823
1966	3.771
1967	3.440
1968	4.092
1969	4.635
1970	6.240
1971	8.284
1972	11.464
1973	14.857
1974	20.032
1975	25.115
1976	32.145
1977	37.951
1978	52.187
1979	55.803
1980	64.259
1981	73.963
1982	85.487
1983	93.745
1984	102.127
1985	105.171
1986	111.203
1987	121.188
1988	113.511
1989	115.506
1990	123.439
1991	123.910
1992	135.949
1993	145.726
1994	148.295
1995	159.256
1996	179.935
1997	199.998
1998	241.644
1999	241.468
2000	236.156
2001	226.067
2002	227.689
2003	235.414
2004	220.182
2005	187.987
2006	191.999

Fonte: Ipeadata

Tabela A.7 – Brasil: concentração do capital bursátil – posição em 31/01/2007

Companhia	Colocação	Capitalização bursátil (US\$ B)	Participação (% do total)	Participação % acumulada
Petrobrás	1	102,9	13,82	13,82
Vale do Rio Doce	2	77,3	10,38	24,19
Itaúbanco	3	41,6	5,59	29,78
Bradesco	4	40,2	5,40	35,18
Ambev	5	31,3	4,20	39,38
Banco do Brasil	6	27,0	3,63	43,00
Itausa	7	19,0	2,55	45,56
Unibanco	8	16,6	2,23	47,78
Eletróbrás	9	13,2	1,77	49,56
Arcelor	10	13,2	1,77	51,33
Telesp	11	12,3	1,65	52,98
Gerdau	12	10,6	1,42	54,40
TIM	13	9,4	1,26	55,67
Usiminas	14	9,3	1,25	56,91
Siderúrgica Nacional	15	8,8	1,18	58,10
Embraer	16	7,4	0,99	59,09
Cemig	17	7,4	0,99	60,08
All America Latina	18	7,0	0,94	61,02
Telemar N L	19	7,0	0,94	61,96
Vivo	20	6,9	0,93	62,89
Telemar	21	6,9	0,93	63,82
CPFL	22	6,3	0,85	64,66
Aracruz	23	6,1	0,82	65,48
GOL	24	5,9	0,79	66,27
Natura	25	5,8	0,78	67,05
WEG	26	5,8	0,78	67,83
Souza Cruz	27	5,8	0,78	68,61
Tractebel	28	5,6	0,75	69,36
CCR Rodovias	29	5,3	0,71	70,07
TAM	30	4,9	0,66	70,73
Bradespar	31	4,7	0,63	71,36
Brasil Telecom	32	4,6	0,62	71,98
Pão de Açúcar	33	4,4	0,59	72,57
Lojas Americanas	34	4,3	0,58	73,15
Brasil T. Par.	35	4,2	0,56	73,71
Gerdau Met	36	3,9	0,52	74,23
VCP	37	3,7	0,50	74,73
Sabesp	38	3,6	0,48	75,21
Cosan	39	3,6	0,48	75,70
Cesp	40	3,5	0,47	76,17
Sub-total	40	567,3	76,17	
Demais 312 Cias.		177,5	23,83	
Total Geral	352	744,8	100,00	100,00

Fonte dos dados brutos: Bovespa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A SURPRESA do Morumbi. **Veja São Paulo**. São Paulo: Abril Cultural. 10 mai. 2006.

ABBAGNANO, N. *Diccionario de filosofía*. 1. reimpressão. Colombia: Fondo de Cultura Económica, 1997.

AFONSO, C. A. e SOUZA, H. de. **O Estado e o desenvolvimento capitalista no Brasil**: a crise fiscal. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ALMEIDA, L. F. R. de. Apontamentos sobre imperialismo, soberania e antiimperialismo na alvorada do século XXI. **Lutas Sociais**. São Paulo, nº 9/10, abr. 2003.

ALMEIDA, L. F. R. de. De JK a FHC: apontamentos para a análise das lutas sociais no Brasil contemporâneo. In: RAMPINELLI, W. J. e OURIQUES, N. D. (Orgs.). **No fio da navalha**: crítica das reformas neoliberais de FHC. São Paulo: Xamã, 1998.

ALMEIDA, L. F. R. de. **Uma ilusão de desenvolvimento**: nacionalismo e dominação burguesa nos anos JK. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006.

ALMEIDA, M. H. T de. Negociando a reforma: a privatização de empresas públicas no Brasil. **Dados**. v. 42, n. 3, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 22 jan. 2007.

ANDERSON, P. As antinomias de Gramsci. In:_____. **Afinidades seletivas**. São Paulo: Boitempo, 2002.

APROVADA nova Lei de Falências. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 dez.2004.

AS INVASÕES Bárbaras. Direção: Denys Arcand. Produção: Hélène Grimard. Intérpretes: Rémy Girard; Stéphane Rousseau; Marie-Josée Croze; Marina Hands; Dorothée Berryman; Johane Marie Trembly; Pierre Curzi; Yves Jacques; Louise Portal; Dominique Michel e outros. Roteiro: Denys Arcand. Música: Pierre Aviat. Québec:Pyramide Productions/Cinémaginaire, c2003. 1 DVD (94 min), son., color.

BALASSA, B. et al. **Towards renewed economic growth in Latin América.** Washington: Institute for International Economics, 1986.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. <http://www.bcb.gov.br>.

BANCOS lucram mais no governo Lula. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 01 dez. 2006. Dinheiro, p. B 2.

BARBOSA, D. B. Tratamento do capital estrangeiro desde a Lei de 1962 até a Carta de 1988. 1995. Disponível em: <http://denisbarbosa.addr.com/29.doc=Toc14405264>. Acesso em: 15 jan. 2007.

BATISTA, P. N. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. **Caderno de Debates** n. 1, PEDEX/ADECON/AEC/APH: São Paulo, 1995.

BELLUZZO, L. G. e ALMEIDA, J. G. **Depois da queda:** a economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

BELLUZZO, L. G. Prefácio. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada:** raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 7-16.

BENKO, G. Organização econômica do território: algumas reflexões sobre a evolução no século XX. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, 1996.

BNDES – Mercado de capitais. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/mercado/default.asp>>. Acesso em: 28 jan. 2007.

BNDES. Relatório de atividades do PND – 2005. 2006. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 28 jan. 2007.

BNDES. Privatização no Brasil: 1990-1994/1995-2002. 2002. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 28 jan. 2007.

BNDES. Legislação básica – Programa Nacional de Desestatização. 2001. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 28 jan. 2007.

BOVESPA. Integração das bolsas de valores. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 17 jan. 2007.

BRABESCO. **Futuro agora**. Boletim informativo dirigido aos clientes da Bradesco vida e previdência. Osasco, SP, jul. 2005.

BRAGA, J. C. S. A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, n. 2, 1993.

BRAGA, J. C. S. Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo. In: TAVARES, M.C.; FIORI, J. L. (Orgs.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 195-242.

BRASIL, Decreto nº. 91.991, de 28 de nov. 1985a, Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislação/ListaTextoIntegral.action?id=205848>.

Acesso em: 22/01/2007.

BRASIL, Decreto nº. 95.886, de 29 de mar. 1988, Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislação/ListaTextoIntegral.action?id=209214>.

Acesso em: 22/01/2007.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar–ANS. Entenda o Setor. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/portal/site/entenda_setor.asp>. Acesso em: 30/12/2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

BRASIL. Decreto nº. 91.991, de 28 de novembro de 1985b. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislação/ListaTextoIntegral.action?id=205848>>.

Acesso em: 22 de jan. 2007.

BRASIL. Decreto nº. 95.886, de 29 de março de 1988. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislação/ListaTextoIntegral.action?id=209214>>.

Acesso em: 22 de jan. 2007.

BRASIL. Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2006.

BRASIL. Lei nº. 10.303, de 31 de outubro de 2001. Altera a Lei das Sociedades Anônimas. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/siscon/ListaReferencias.action?>>>. Acesso em: 15 nov. 2006.

BRASIL. Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Altera a Lei das Falências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm>. Acesso em: 30 nov. 2006b.

BRASIL. Lei nº. 8.031/90, de 12 de abril de 1990. Cria o Programa Nacional de Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8031.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2006a>.

BRASIL. Resolução 3.265 de 04/03/2005, do Conselho Monetário Nacional. Disponível em: <http://www5.bcb.gov.br/normativos>. Acesso em: 09/01/2007a.

BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Carta de intenção referente à terceira revisão do acordo (13/06/2003)**. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br>>. Acesso em 15 out. 2003.

BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria da Receita Federal. Carga fiscal no Brasil. Textos para discussão. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/publico/estudotributarios/estatísticas>>. Acesso em: 10 nov. 2006c.

BUARQUE, C. **Vai passar**. F. Hime, C. Buarque. [Compositores]. In: _____. [Sem Título]. Direção artística: Mazola. Rio de Janeiro, PolyGram do Brasil Ltda, p1984. 1 disco sonoro (45min), 33 1/3 rpm, estéreo; 12 pol. Lado B, faixa 5 (6 min 14 s).

CARNEIRO, M. L. F. *Auditoria da dívida: uma alternativa digna*. In: FERREIRA, C. e SCHERER, A. F. (Orgs.). **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATES, 2005.

CARNEIRO, R. **Desenvolvimento em crise** : a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Editora da UNESP, IE –Unicamp, 2002.

CARNOY, M. **Estado e teoria política**. Campinas: Papyrus, 1986.

CAZUZA. **O tempo não pára**. Direção Artística: Mariozinho Rocha. Rio de Janeiro: Philips, p1988. 1 disco sonoro, 33 1/3 rpm, estéreo, 12 pol.

CHESSNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração e conseqüências.** São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESSNAIS, F. (Org.). **La finance mondialisée: racines sociales et politiques, configuration, conséquences.** Paris: Éditions La Découverte, 2004.

CHESSNAIS, F. (Org.). **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos.** Rio de Janeiro: Xamã, 1998.

CHESSNAIS, F. **A mundialização do capital.** Rio de Janeiro: Xamã, 1996.

CHESSNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro-Revista de Estudos Sociais**, nº. 5, 2001.

CHESSNAIS, F. **Tobin or not Tobin?** São Paulo: UNESP/ATTAC, 1999.

CINTRA, M. A. M e PRATES, D. M. Os fluxos de capitais internacionais para o Brasil desde os anos 90. Disponível em: <<http://www.desempregozero.org.br/>>. Acesso em: 9 jan. 2007.

CINTRA, M. A. M. ; FREITAS, M. C. P. de (Orgs). **Transformações institucionais dos sistemas financeiros.** Um estudo comparado. São Paulo: FUNDAP/FAPESP, 1998.

CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro: FGV, v.55, n. 9, set. 2001.

CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro: FGV, v. 60, nº. 9, set. 2006.

CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro: FGV, v.57, n. 6, jun. 2005.

CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro: FGV, v.59, n. 8, ago. 2005.

COSTA, F. N. da. **Ensaio de economia monetária.** São Paulo: Bional/Educ, 1992.

COSTA, K. F. **Mudança de rumo, mesma função**: o BNDES na segunda metade dos anos 80. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

CONTI, M. S. **Notícias do planalto**: a imprensa e Fernando Collor. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CRUZ, S. C. V. **Empresários e o regime no Brasil**: a campanha contra a estatização. Tese de Doutorado. São Paulo, USP- FFLCH, 1984.

CVM. <http://www.cvm.gov.br>.

DAVYDOV, V. As reformas de adaptação na América Latina e na Rússia. Coincidências e paralelos. In: Santos, T. dos (Coord.). **Globalização e regionalização**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

DELFIN NETTO, A. Os juros escorchantes. **Carta Capital**, 16 fev. 2005.

DUMÉNIL, G. e LÉVY, D. O neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração e conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005.

ENGELS, F. Prefácio de Engels para a terceira edição alemã. In: MARX, K. **O dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

FALCÃO. **O dinheiro não é tudo, mas é 100%**. Rio de Janeiro: RCA, p1994. 1 CD (ca. 40 min).

FERREIRA, A. C. e ALVIM, V. (Orgs.). **A trama da privatização**: a reestruturação neoliberal do Estado. Florianópolis: Insular, 2001.

FERREIRA, C. K. L. Mais Estado, menos dívida. **Boletim de Conjuntura** nº 50, Departamento de Economia – FEA – PUCSP, dez. 2000.

FIORI, G. **Antonio Gramsci, life of a revolutionary**. London: New Left Books, 1970.

FIORI, J. L. F. **Os moedeiros falsos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

FIORI, J. L. F. Globalização, hegemonia e império. In: TAVARES, M.C. e FIORI, J.L. (Orgs.). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1998.

FITOUSSI, J.-P. **Le débat interdit**. Paris: Arléa, 1995.

Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 out. 2005. **Top of mind**, p. 1-120.

Folha de S. Paulo, São Paulo, 9 dez. 2005. **Guia da Folha**, p. 1-94.

FONSECA, F.C.P. da. **O consenso forjado**: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil. São Paulo: Ucitec, 2005.

FREITAS, M. C. P. (Org.). **Abertura do sistema financeiro brasileiro nos anos 90**. São Paulo: Edições Fundap e Fapesp/Brasília:IPEA/Seplan, 1999.

FREITAS, Maria Cristina Penido de. Implicações Profundas e Negativas. **Folha de S.Paulo**, Seção Tendências e Debates, 12 abr. 2003.

FURTADO, C. **O Brasil pós-“milagre”**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. 37. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GARAGORRY, J. A. S. A independência do Banco Central em debate. **Lutas Sociais**, nº 11/12, 2004.

GARCIA, R. e ROSELINO, J. E. Uma avaliação da Lei de Informática e seus resultados como instrumento indutor de desenvolvimento tecnológico e industrial. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v1.n2/ao4v11n2.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2007.

GARÓFALO FILHO, E. **Câmbios no Brasil**. São Paulo: BM&F / Cultura Editores Associados, 2000.

GENOINO, J. **A hegemonia da oligarquia financeira internacional e o *impeachment* de Collor**: depoimento [07 ago. 2006]. Entrevistador: Jorge Alano Silveira Garagorry. São Paulo, 2006. uma fita cassete (90 min.).

GENRO, T. Constituição e Corrupção. **Folha de S.Paulo**, Seção Tendências e Debates, 18 mai. 2001.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978b.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978a.

GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

GUTTMANN, R. As mutações do capital financeiro. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. Rio de Janeiro: Xamã, 1998. p. 61-96.

HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

IBGE. <<http://www.ibge.gov.br>>.

IPEADATA. <http://www.ipeadata.gov.br>.

JERUSSALMY, E. *Alteração na legislação fortalece sócio minoritário*. Revista Consultor Jurídico, 18 de fevereiro de 2002. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br/static/text/14357>. Acesso em: 28 jan. 2007.

Jornal Bom Dia São Paulo. **TV Globo**, 11 mai. 2006.

KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.

KLOTZLE, M. C. e SILVA, F. M. Governança Corporativa e performance empresarial no Brasil. **Revista de Economia e Administração**, v. 2, n. 4, Out/Dez. 2003.

KUCZYNSKI, P. P. ; WILLIAMSON, J. ***After the Washington Consensus. Restarting growth and reform in Latin America***. Washington: Institute for International Economics, 2003.

LACERDA, A. C. de. **Globalização e inserção externa da economia brasileira: política econômica, investimentos diretos estrangeiros e comércio exterior na década de 1990**. 2003. Tese (Doutorado) – UNICAMP, Campinas, 2003.

LÊNIN, V. I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Hucitec, 1978.

LÉNINE, V. I. **O Imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2000.

MARQUES, R. M. e MENDES, A. O escancarar das portas para a entrada dos fundos de pensão. In: FERREIRA, C. e SCHERER, A. F. (Orgs.). **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATES, 2005.

MARQUES, R. M. e MENDES, A. O governo Lula e a contra-reforma previdenciária. Periódico Electronico de Información Alternativa, 2003. Disponível em: <http://www.rebellion.org>. Acesso em: 23 dez. 2006.

MARQUES, R.M. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Bional, 1997.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã** (I – Feuerbach). 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987a.

MARX, K. e ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. 2. ed. Rio de Janeiro: 1987b.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Volume I, Livro Primeiro, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984d. (Coleção Os Economistas).

MARX, K. **O dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Volume II, Livro Segundo. São Paulo: Abril Cultural, 1984a. (Coleção Os Economistas).

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Volume III, Livro Terceiro, Tomo 1 (Parte Primeira). São Paulo: Abril Cultural, 1984b. (Coleção Os Economistas).

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Volume III, Livro Terceiro, Tomo 2, (Parte Segunda). São Paulo: Abril Cultural, 1984c. (Coleção Os Economistas).

MIGUEL, S. Banco Central – ser ou não ser independente. **Conjuntura Econômica**, Vol. 58, nº 2. 2004.

MILIONÁRIO E JOSÉ RICO. A dupla Milionário e José Rico - as gargantas de ouro da música sertaneja. On line. Disponível em: <http://www.milionarioejoserico.com.br/dupla.htm>. Acesso em: 30/09/2005.

MINELLA, A. Reforçando a hegemonia financeira privada: a privatização dos bancos estaduais. In: FERREIRA, A. C. ; ALVIM, V. **A trama da privatização**: a reestruturação neoliberal do Estado. Florianópolis: Insular, 2001. p. 49-72.

MIRANDA, S. A mudança estrutural. **Reportagem**, revista da oficina de informações. Ano IV, nº. 46, jul. 2003.

MIRANDA, S. A verdadeira face da Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo, **Princípios**, nº 61, jul. 2001.

MONETÁRIO E FINANCEIRO. In: **DICIONÁRIO Cravo Albin da música popular brasileira**. Disponível em: <http://www.dicionariompb.com.br>. Acesso em: 25/04/2005.

MORAES, A. C. **Capitalismo, crise e Estado**. 1996. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

MOTOBOYS no trânsito: correm, reclamam, morrem. **Jornal da Tarde**, São Paulo, 20 de fev. 2006. Caderno A, p. 4.

O DECLÍNIO do Império Americano. Direção: Denys Arcand. Produção: René Malo e Roger Frappier. Intérpretes: Dominique Michel; Dorothee Berryman; Louise Portal; Pierre Curzi; Rémy Girard; Yves Jacques; Geneviève Rioux; Daniel Brière e Gabriel Arcand. Roteiro: Denys Arcand. Música: François Dompierre. Québec: Téléfilm Canada Société Générale du Cinema du Québec Société Radio-Canada, c1985. 1 DVD (98 min.), son., color.

O HOMEM Que Copiava. Direção: Jorge Furtado. Intérpretes: Lázaro Ramos; Luana Piovani; Pedro Cardoso. Produção: Casa de Cinema Brasil, c2003. 1 DVD, son. color.

O'CONNOR, J. **The fiscal crisis of the State**. New York: St. Martin's Press, 1973.

OLIVEIRA, F. de. O enigma de Lula: ruptura ou continuidade? **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 1, p. 37-41, mai. 2003.

OSÓRIO, J. L. Protetor dos minoritários. 2000. Disponível em : http://www.terra.com.br/istoedinheiro/141/entrevista/ent141_01.htm. Acesso em: 28 fev. 2007.

OURIQUES, N. D. ; CARVALHO, W. R. ; RUTKOSKI, M. M. A aristocracia financeira e o assalto ao Estado na América Latina. In: FERREIRA, A, C. ; ALVIM, V. (Orgs.). **A trama da privatização: a reestruturação neoliberal do Estado**. Florianópolis: Insular, 2001. p. 205-223.

PEREIRA, C. B. Principais mudanças na nova Lei de Falências. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 683, 19 mai. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6747>>. Acesso em: 28 jan. 2007.

PETRAS, J. **Imperialismo e classes sociais no Terceiro Mundo**: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

PLIHON, D. As grandes empresas fragilizadas pela finança. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração e conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 133-151.

POCHMANN, M. **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto, 2001.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

POULANTZAS, N. **A crise das ditaduras**: Portugal, Grécia, Espanha. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

PRATES, D. M. **Abertura financeira e vulnerabilidade externa**: a economia brasileira na década de noventa. 1997. Dissertação (Mestrado em Economia) – IE, UNICAMP, Campinas.

- PRATES, D. M. , FREITAS, M.C P. de e FARHI, M. Internacionalização bancária e derivativos financeiros no Brasil. In: FERREIRA, C. e SCHERER, A. F. (Orgs.). **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro**: reflexões e alternativas. Lajeado: UNIVATES, 2005.
- RAMPINELLI, W. J. e OURIQUES, N. D. (Orgs.). **No fio da navalha**: crítica das reformas neoliberais de FHC. São Paulo: Xamã , 1997.
- RÊGO, J. F. do. **Estado e políticas públicas**: a reocupação econômica da Amazônia durante o regime militar. São Luís: EDUFMA, Rio Branco: UFAC, 2002.
- REGO, J. M. e MARQUES, R. M. (Orgs.). **Economia brasileira**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- REIS, A. e PAIXÃO, L. E. **Private pensions in Brazil**. Secretaria da Previdência Complementar. Disponível em: <<http://www.mpas.gov.br/spc/publica/docs/private.PDF>>. Acesso em: 20 set.2004.
- RIBEIRO, D. **O dilema da América Latina**: estruturas de poder e forças insurgentes. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.
- ROGÉRIO, A. **Fusão preto**. Disponível em: <<http://www.almir-rogerio.lettras.terra.com.br/lettras/44071/-20k>>. Acesso em 01 jun. 2006.
- RUBINSTEIN, M. O Japão: do milagre econômico à derrocada financeira. In: Chesnais, F. (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005.
- SAES, D. **República do capital**: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001.

- SALAMA, P. A financeirização excludente: as lições das economias latino-americanas. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.
- SALAMA, P. Estado e Capital. O Estado capitalista como abstração real. **Estudos CEBRAP**, nº 26, 1980.
- SALLUM JR., B. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. **Tempo Social**, São Paulo, 11 (2), p. 23-47, out. 1999.
- SANTOS, H. Com abertura, ressegurador estrangeiro vai tirar divisas do país... Disponível em: <www.noticias.uol.com.br/economia/ultnot/valor/2007/01/15/ult1913u63357.jhtm>. Acesso em: 17 jan. 2007.
- SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, 1996.
- SANTOS, Theotonio dos. A globalização reforça as particularidades. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, 1996.
- SANTOS, Theotonio dos. **Conceito de classes sociais**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- SAUVIAT, C. Os fundos de pensão e os fundos mútuos: principais atores da finança mundializada e do novo poder acionário. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração e conseqüências**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 109-132.
- SCHERER, A. L. F. e PUDWELL, C.A.M. Uma proposta de controle de capital para o Brasil. In: FERREIRA, C. e SCHERER, A. F. (Orgs.). **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATES, 2005.

- SCHNEIDER, B. *The politics of privatization in Brazil and Mexico; variations on a statist theme*. In: SULEIMAN, E. e WATERBURY, J. (eds.), ***The political economy of public sector reform and privatization***. Westview Press, Boulder, Co., 1990, pp. 319-345.
- SEIXAS, R. **Anos 80**. Raul Seixas; Dedê Caiano. [Compositores]. In: _____ *Abrete-te Sésamo*. São Paulo: CBS, p1980. 1 disco sonoro, 33 1/3 rpm, estéreo, 12 pol. Lado A, faixa 3.
- SICSÚ, J. e FATTORELLI, M. L. Sistema tributário justo e a necessidade dos controles de capitais ilustrando com o contra-exemplo brasileiro. In: FERREIRA, C. e SCHERER, A. F. (Orgs.). **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATES, 2005.
- SINGER, P. **A crise do “milagre”**: interpretação crítica da economia brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SOUZA, E. C. de. *Banco Central e o domínio invulgar das finanças*. In: FERREIRA, C. e SCHERER, A. F. (Orgs.). **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATES, 2005.
- STIGLITZ, Joseph E. **A globalização e seus malefícios**. São Paulo: Futura, 2002.
- SULAMÉRICA. Adeus ano velho, feliz ano novo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 01 jan. 2006a. Mundo, p. A 10.
- SULAMÉRICA. Muito dinheiro no bolso. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 01 jan. 2006c. Mundo, p. A 12.
- SULAMÉRICA. Que tudo se realize no ano que vai nascer. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 01 jan. 2006b. Mundo, p. A 11.

SULAMÉRICA. Saúde pra dar e vender. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 01 jan. 2006d. Mundo, p. A 13.

TAVARES, M.C. e FIORI, J.L. (Orgs.). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1998.

TROSTER, R. L. A miopia e a autonomia. **Folha de S.Paulo**, Seção Tendências e Debates, 12 abr. 2003.

UMA LINDA Mulher. Direção: Garry Marshall. Produção: Arnon Milchan. Roteiro: J. F. Lawton. Intérpretes: Richard Gere e Julia Roberts e outros. [S.I.]: Buena Vista Home Entertainment, c1990. 1 DVD (119 min.), widescreen, color. Produzido por Arnon Milchan e Steven Reuther.

VARSANO, R. et. al. Uma análise da carga tributária do Brasil. Texto para discussão nº 583. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pub/tg/td0583.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2006.

VASCONCELLOS, G. F. **O príncipe da moeda**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1997.

VASCONCELLOS, G. F. **A jangada do sul**: Getúlio, Jango e Brizola. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2005.

VELASCO JR., L. Privatização: mitos e falsas percepções. Rio de Janeiro: Bndes, 1999. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/conhecimento/livro/eco90_06.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2007.

WALL STREET Poder e Cobiça. Direção: Oliver Stone. Produção: Edward R. Pressman. Intérpretes: Michael Douglas, Charlie Sheen, Daryl Hannah e outros. Roteiro: Stanley Weiser e Oliver Stone. Música: Stewart Copeland. [S.I.]: Twentieth Century Fox, c1987. 1 DVD (125 min.), widescreen, color. Produzido por Edward R. Pressman.

YAMAMOTO, M. M., MALACRIDA, M. J. C. e IKEDA, R.H. Governança Corporativa em fundos de investimentos financeiros no Brasil: mensuração de ativos. **Revista de Economia e Administração**, v. 2, n. 4, Out/Dez. 2003.